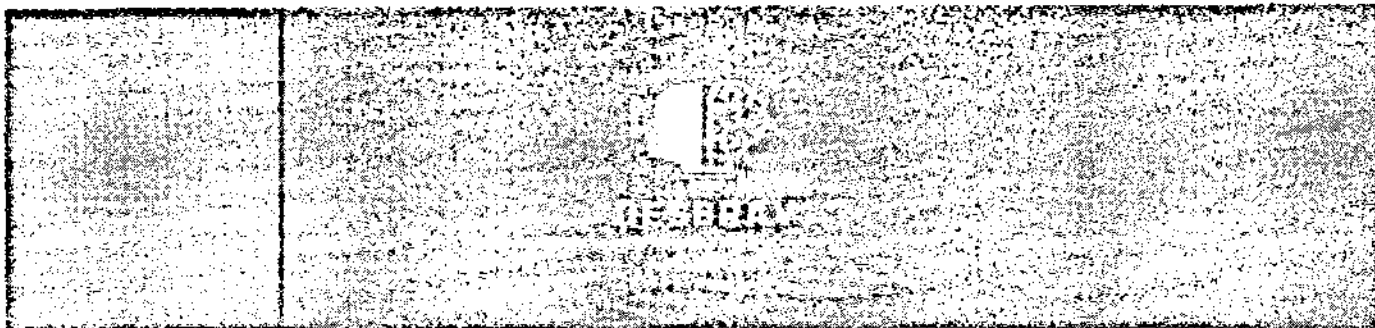




LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 025-2023

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, AS 14h

À PREGOEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

PROFESSOR DE DESIGN

Nº FL. 517

Assinatura

### DECLARAÇÃO FORMAL DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL EM DESIGN DE SOBRANCELHAS

(REF. 3 minutos de 10 Qualificação Técnica)

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.251.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.902-375, Santa Inês-MA, e-mail: [desbrav@indimental.com.br](mailto:desbrav@indimental.com.br), através de sua Representante Legal a Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG Nº 037822202007-0 SPSP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V. Euzébio de Faria do Sol, Bloco M, Apt. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-600, São Luís - MA, telefone: (98) 94156-7992, DECLARA, a composição à Equipe Técnica, como instrutora a Profissional com Formação Complementar em Design de Sobrancelhas, Sra. MÔNICA REGINA PESTANA BORGES, portadora do RG: 101572098-3 e CPF: 978.372.453-34, residente à Rua 08, N.º 33, COHABAC IV, CEP: 65.054-590, SÃO LUÍS-MA, telefone: (98) 98807-4901 e e-mail: [mônica.mf@indimental.com.br](mailto:mônica.mf@indimental.com.br), assumindo as devidas responsabilidades e disponibilidade requeridas para o exercício das atividades e prestação dos serviços previstos, caso a empresa seja declarada vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento e realização de cursos de capacitação, no município de Igarapé do Meio-MA.

MARIA  
MAROLY DA  
SILVA  
MARTINS:

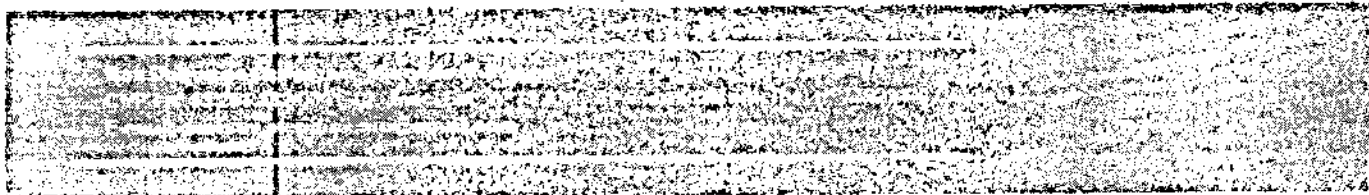
06618570344

MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante Legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 13.251.182/0001-10

MARIA MAROLY DA  
SILVA MARTINS  
06618570344  
Eu sou o/ela/dela  
documentado  
Santa Inês - MA  
12/01/2024  
10:15:10 AM

Santa Inês-MA, 09 de janeiro de 2024.

MÔNICA REGINA PESTANA BORGES  
Instrutora/Equipe Técnica  
CPF: 978.372.453-34





**Município de Igarapé do Meio**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 625-2023  
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h  
A PREGOEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 518

**TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA- DESIGNER DE SOBRANCELHAS**

Assinatura

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, através de sua representante legal Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V. Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Baquimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7682, **DECLARA**, para fins de cumprimento dos requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023, que contratará o profissional abaixo relacionado, para eventual desenvolvimento e realização de cursos de capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA.

| NOME DO PROFISSIONAL         | FORMAÇÃO COMPLEMENTAR  | FUNÇÃO    | CPF            |
|------------------------------|------------------------|-----------|----------------|
| MÔNICA REGINA PESTANA BORGES | DESIGN DE SOBRANCELHAS | INSTRUTOR | 978.372.453-34 |

Santa Inês-MA, 09 de janeiro de 2024.

**MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS:**  
06618570344  
Eu sou o autor deste documento  
Santa Inês - MA  
2024.01.09 10:22:43-0900

**MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS**  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

**MÔNICA REGINA PESTANA BORGES**  
Instrutor/Equipe Técnica  
CPF: 978.372.453-34

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 519  
8  
Assinatura

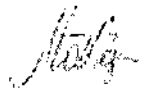


### TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA- DESIGNER DE SOBRANCELHAS

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, MÔNICA REGINA PESTANA BORGES, brasileira, solteira, Designer de Sobrancelhas, portadora do RG: 101572098-3 e CPF: 978.372.453-34, residente à Rua 08, N.33, COHATRAC IV, CEP: 65.054-590, SÃO LUÍS-MA, telefone: (98) 98897-4901 e e-mail: monica.regina.pestana@bol.com.br, DECLARO, estar de pleno acordo com a contratação futura relacionada a este documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital da Pregão Eletrônico nº 055/2023.

Santa Inês-MA, 09 de janeiro de 2024.

  
MÔNICA REGINA PESTANA BORGES  
Instrutor/Equipe Técnica  
CPF: 978.372.453-34

# Certificado

## DE CONCLUSÃO

NATALIA  
BEAUTY & ACADEMY

Eu **Natalia Martins** certifico que a aluna  
Maria Inês Pereira, 25/01/2024  
 concluiu com sucesso as 12 horas do curso  
**START FLOW BROWS - MICROBLADING**

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia  
 Nº FL 520

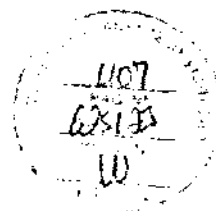
Data

Natalia Martins CEO NBA

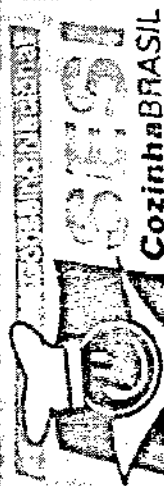




**Assinatura**



PROFISSIONAL



Certificado de

Atestado de

Atestado de

Atestado de

Atestado de

Atestado de

Atestado de

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 522  
Assinatura

1108  
625123  
W

Scanned with CamScanner

Assinatura



NOME SILVETE CORREA ANDRADE

ESTADO DO MARANHÃO

EXERCÍCIO DE ESTADU DA LICENCIATURA DE GRUPO  
ECONOMIA DA DE NATURALZA (PREFEITO)  
PROFESSOR DE ECONOMIA

FILIAÇÃO

MIGUEL ARCANGELO MARTINS ANDRADE E  
ANTONIA CORREA ANDRADE

DATA NASCIMENTO 11/08/1966

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

NATURALIDADE

PINDARE MIRIM - MA

OBSERVAÇÃO

*Silvete Correa Andrade*

ASSINATURA DO TITULAR



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 524  
Assinatura

041

P-030

VITUA

REGISTRO GERAL 044280252012-4

DATA DE EXPIRACAO 24/01/2022

REGISTRO CIVIL

SEP.DIV.-N.0005654 FLS. 080 LIV. 00035 PINDARE MIRIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

01053488112/043/0017

NIS / FIS / FASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ

CNS

70050171069-1054

MA1825539009

FABIO SANCIO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura  
Nº FL



Av. Daniel de La Touche, 1440 Loja 315 Cohama, São Luís - CEP 65.074-015  
CNPJ: 09.04.067/0001-54

## Certificado

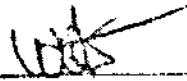
Certificamos que Silvete Louisa Andrade participou e concluiu o curso de Doces em Compotas oferecido pela Prefeitura Municipal de Santa Inês Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 27 a 31 de outubro de 2014 com uma carga horária de 20 horas/aulas.

Prefeitura de Santa Inês  
Nº FL. 525

Assinatura

Santa Inês (MA), / / 2014.

  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

  
WQS - Capacitação Profissional  
Diretor



Av. Unid. da La Touche, 1440 Loja 315 Cohema: São Luís - CEP 65.074-115  
CNPJ: 03.84.061/0001-54

## Certificado

Certificamos que Silvete Faria Andrade participou e concluiu o curso de Salgados, oferecido pela Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 01 a 05 de setembro de 2014 com uma carga horária de 20 horas/aula.

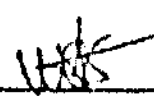
Santa Inês (MA), 05 de Setembro de 2014

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 526

Assinatura

  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social

  
WQS - Capacitação Profissional  
Diretor



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 524  
Assinatura

# CERTIFICADO

Scanned with CamScanner

Certificamos que: SILVETE CORRÊA ANDRADE

Participou do CURSO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE, com carga horária de 160 h, promovido pela S  
Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTEC e Universidade Virtual do  
Maranhão – UNIVIMA, no período de 06/08/2012 a 11/10/2012.

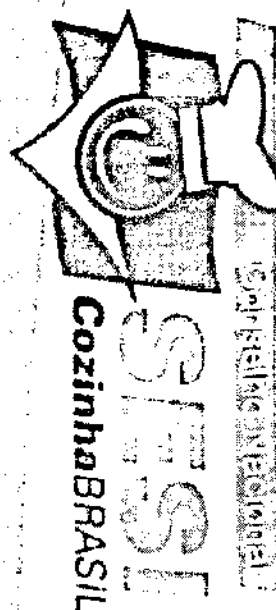
**maranhão**  
PROFISSIONAL

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL  
Assinatura

São Lu



Prefeitura de Santa L.  
Nº FL. 528  
Assinatura



Assinatura do Coordenador  
Assinatura do Coordenador

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





INSTITUTO FEDERAL  
Maranhão  
Campus São Raimundo das Mangabeiras

## VI Semana de Agricultura Familiar



# Certificado

Certificamos que, **SILVETE CORRÊA ANDRADE**, ministrou o curso de **BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE FRUTAS**, com carga horária de 40 horas, realizado durante a VI Semana da Agricultura Familiar, no período de 17 a 21 de julho de 2017, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) - Campus São Raimundo das Mangabeiras, em Parceria com o SENAR-MA.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 21 de julho de 2017

*Prof. Dr. Cristóvão Colombo de Carvalho Couto Filho*

Prof. Dr. Cristóvão Colombo de Carvalho Couto Filho  
Coordenador da VI Semana de Agricultura Familiar

*Glenda de Lima Barros*

Glenda de Lima Barros  
Diretora Geral em exercício



INSTITUTO FEDERAL  
Maranhão  
Campus São Raimundo das Mangabeiras



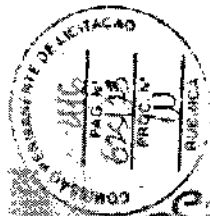
Instituto Cidadania



COOPEVIDA



Scanned with CamScanner



Caso não seja necessário, não preencher este campo.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 530

Assinatura

ESCOLA MUNICIPAL  
DE GESTÃO



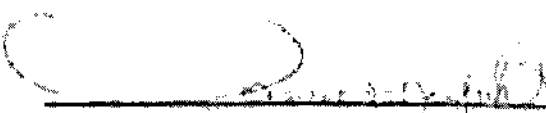
Scanned with CamScanner

## CERTIFICADO

Certificamos que **Silvete Corrêa Andrade** ministrou o Curso de Produção Artesanal de Alimentos com carga horária de 60 horas, promovido pelo Programa Qualifica Jovem em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Pedreiras e o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAR), no período de 09 a 14 de Maio de 2022.

Pedreiras (MA), 14 de Maio de 2022.

  
José Domingos Calvão Viana  
Secretário Municipal de Juventude

  
Vanessa dos Prazeres Santos  
Prefeita de Pedreiras



**CURSO DE ENFERMAGEM** – Reconhecido pela  
Portaria Ministerial N.º 775 de 07/11/2008, pu-  
blicada no D.O.U. de 10/11/2008, N.º 218 Seção I,  
Página 18.

Prof. Cristina Nitz da Cruz  
Reitora

Prof. Marcos Barros e Silva  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Sana Couto Grijó  
Secretária Acadêmica

*[Handwritten signature]*  
Scanned with CamScanner

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 531  
Assinatura



MEC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO -  
UNICEUMA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Secretaria Acadêmica

Diploma Registrado Sob nº 1165/2010  
Livro nº 047 Falt nº 518  
Em 11/03/2010 Processo nº 0123009/2010-0

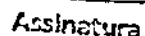
por delegação de competência do Ministério da Educação  
nos termos do § 4º, art. 2º do Decreto nº 5.746, de 24 de  
maio de 2006, publicado no DOU nº 193, seção 1, 25/05/2006

*[Handwritten signature]*  
Secretaria Acadêmica

Visto: *[Handwritten signature]*  
Pró-Reitor de Graduação

Ministério da Educação  
Centro Universitário do Maranhão  
Aprova o Registro nos termos acima

Em 11 de Março de 2010  
*[Handwritten signature]*  
Reitor(a)





Viamed Produtos Médicos LTDA  
CNPJ: 10.372.694/0001-28 Inscrição Estadual: 12.107.549-1  
Endereço: Av. dos Holandeses, 61, Litoral Center, sl. 06, Calhau - São Luís/MA,  
CEP: 65071-360 Fone/Fax: 98 2108-2050 / 8052

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 533

Assinatura

## DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos fins que, a Enfermeira **DANYELLE SILVA MARTINS**, RG 98551598-2, CPF 640925773-20, executou atividades Educacionais nesta Empresa de Serviços de Saúde de julho de 2012 a dezembro de 2017, atuando como Instrutora no Treinamento e Qualificação de Profissionais da Saúde em Hospitais das redes pública e privada, do Estado do Maranhão.

Declara-se ainda que, nada consta em nossos arquivos que desabone sua imagem enquanto Profissional vinculada a esta empresa.

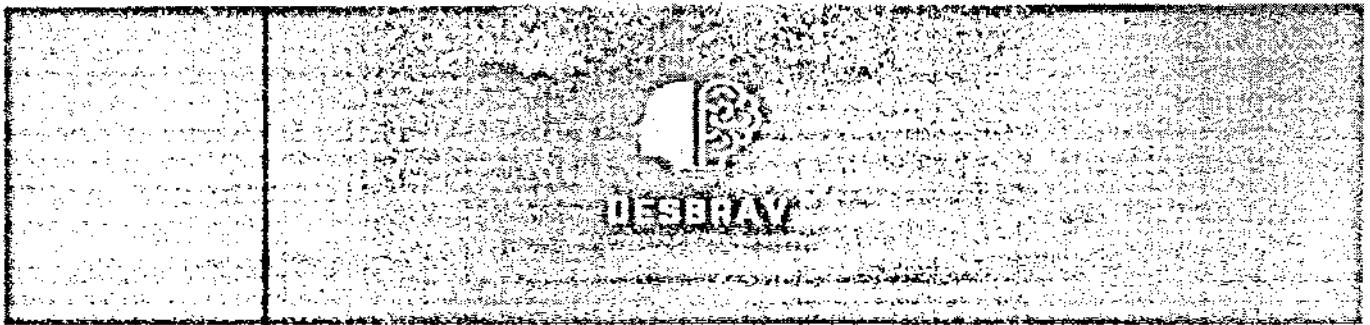
São Luís, 16 de dezembro de 2017.

  
Jéssica Eugênia Barros  
Coordenadora Administrativa  
VIAMED

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura



LICITAÇÃO: PREÇO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - PROCESSO Nº 625-2021  
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h.  
A PREGOEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA



**DECLARAÇÃO FORMAL DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL  
PEDAGOGO**

(REF. à subalínea a.5.4 da alínea a.5 da Qualificação Técnica,  
que exige Profissional Graduado em Serviço Social ou áreas afins.)

A empresa M M DA S MARTINS LTDA inscrita sob CNPJ Nº 53.261.782/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, e-mail: [desenvolvimento@mmms.com.br](mailto:desenvolvimento@mmms.com.br), através de sua Representante Legal a Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7082, **DECLARA** a composição à Equipe Técnica, como instrutora, a Profissional com Graduação em Pedagogia: Sra. DANYELLE SILVA MARTINS, portadora do RG: SN5551536-2 e CPF: 640.925.773-20, residente à Rua da Pedra Branca, nº 998, Bairro Centro, Santa Inês-MA, CEP: 65.000-004, telefone: (98) 98197-6869 e-mail: [martins.danyelle@hotmail.com](mailto:martins.danyelle@hotmail.com), assumindo as devidas responsabilidades e disponibilidade requeridas para o exercício das atividades e prestação dos serviços prestos, caso a empresa seja declarada vencedora do PREÇO ELETRÔNICO Nº 054/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento e realização de cursos de capacitação no município de Igarapé do Meio-MA.

MARIA MAROLY  
DA SILVA  
MARTINS;  
06618570344  
MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ 53.261.782/0001-10

Santa Inês-MA, 11 de janeiro de 2024.

DANYELLE SILVA MARTINS  
Instrutora/Equipe Técnica  
CPF: 640.925.773-20

M M DA S MARTINS LTDA  
DANYELLE SILVA MARTINS  
CPF: 640.925.773-20  
RUBRICA

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura



COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EDITORES

1234

PAG. Nº

625123

PROJ. Nº

10

REVISÃO Nº

№ FL.

Assinatura

(PFE) é substituída a 5.4 da linha 2.5 da Qualificação Técnica.

que exige Profissional Graduado em Serviço Social ou áreas afins.)

A empresa M M L & S MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Alameda Municipal, CEP: 65.802-375, Santa Inês-MA, através de sua representante legal - Sra. Maria Márcia da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 03352133200/-0-SESP/2023 e CPF 065.355.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (93) 94153-7602, **DECLARA**, para fins de cumprimento dos requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, que contratará o profissional abaixo relacionado, para eventual desenvolvimento e realização de cursos de capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Mero - MA.

| NOME DO PROFISSIONAL  | GRADUAÇÃO | FUNÇÃO      | CPF            |
|-----------------------|-----------|-------------|----------------|
| DANYELE SILVA MARTINS | PLDAGOGO  | INSTITUTO-4 | 758.057.542-87 |

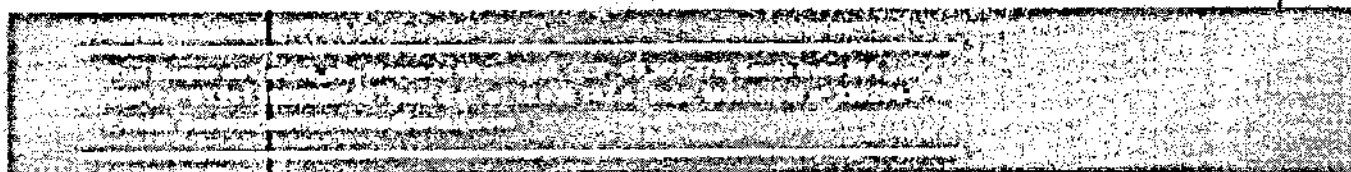
Santa Inês-MA 11 de janeiro de 2024

MARIA MADRUGA MARTINS  
DA SILVA  
MARTINS  
06610570044  
MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
"pedra de moinho"  
MILNOR S. MARTINS LTDA  
CNPJ 5.004.182/0001-10

g. b. WATKINS, BRUCE  
1900-1901  
1900-1901

**DANIELLE SILVA MARTINS**  
Mestranda/Equipe Técnica  
FONE: 640.935.273-20

4





**TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA- PEDAGOGO**

(REF. à subalínea a.5.4 da alínea a.5 da Qualificação Técnica,  
que exige Profissional Graduado em Serviço Social ou áreas afins.)

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Eu, DANYELLE SILVA MARTINS, portadora do RG: 465551555-2 e CPF: 640.925.773-20, residente à Rua da Pedra Branca, nº 993, Bairro Centro, Santa Inês-MA, CEP: 65.000-004, telefone: (98) 98197-6869 e-mail: martins\_danyelle@hotmail.com, **DECLARO**, estar de pleno acordo com a contratação futura relacionada a este documento e que **executarei todos os serviços dos lotes 25, 26 e 27 do termo de referência (ANEXO I)**, estritamente conforme o estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023.

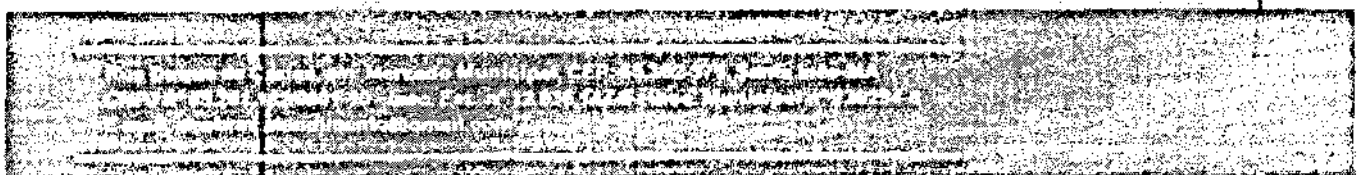
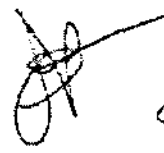
Santa Inês-MA, 11 de janeiro de 2024

 DANYELLE SILVA MARTINS  
Data: 11/01/2024 14:02:00  
CPF: 640.925.773-20

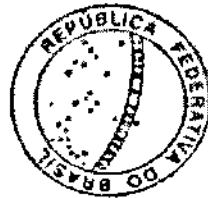
**DANYELLE SILVA MARTINS**  
Instrutora/Equipe Técnica  
CPF: 640.925.773-20

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura







Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 534  
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1997

O Rector da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de

PEDAGOGIA LICENCIATURA

em

22 DE SETEMBRO DE 2005

conferir o título de

LICENCIADO EM PEDAGOGIA

a

DANIELLE SILVA MARTINS

nascida em

25 de MARÇO de 1983

nacionalidade

BRASILEIRA

naturalidade

SÃO LUIS - MA

carteira de identidade nº 90551598-2 SSP/MA

e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de

todos os direitos e prerrogativas legais

São Luís/MA, 2 de

MAIO

de

2017

Pro-Reitor de Graduação

Danielle Silva Martins  
Diplomado



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1124

PAG. Nº

62513

PROJ. Nº

W

RUB. 402

Prof. Dr. Anders de Munst  
Präsident der Universität

Pre-presso: 1000000  
N° FL. \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

**Projeto Cultural Petrópolis da Criança**

Scanned with CamScanner



licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 625-2023  
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h  
A PREGOEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

**DECLARAÇÃO FORMAL DE INDICAÇÃO DO PSICÓLOGO**  
(REF. à alínea a.5.5 da Qualificação Técnica)

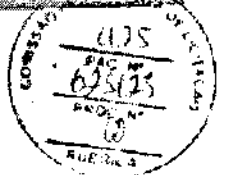
A empresa W M DA S MARTINS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, e-mail: gimbrawatendimento@gmail.com, através de sua Representante Legal a Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98134-7682, DECLARA, a composição à Equipe Técnica, como Instrutora, a Profissional Graduada em Psicologia Sra. ANA KARINA RODRIGUES ROSAL, portadora do RG 2.588.151 e CPF: 600.167.725-93, residente à Rua Barão de Gurgueira, 3507, Condomínio Dom Avellar, Bloco 09, Apt. 101, Bairro Tabuleta, Teresina-PI CEP: 64018-901 telefone: (86) 99943-0258 e e-mail: anakarinasosalps@gmail.com, assumindo as devidas responsabilidades e disponibilidade requeridas para o exercício das atividades e prestação dos serviços previstos, caso a empresa seja declarada vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento e realização de cursos de capacitação, no município de Igarapé do Meio-MA.

Santa Inês-MA, 10 de janeiro de 2024.

MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
066185703-44  
MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
a representante legal  
W M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

ANA KARINA RODRIGUES ROSAL  
Instrutora Equipe Técnica Psicologia  
RG: 2.588.151  
CPF: 600.167.725-93

*[Handwritten signature]*



**TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA-PSICÓLOGO  
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

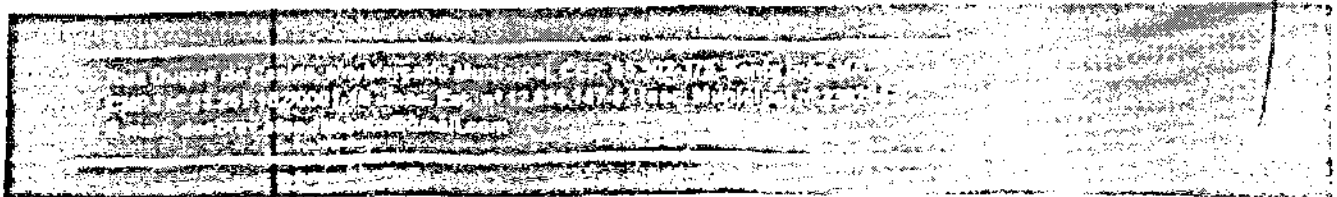
Assinatura

Eu, ANA KARINA RODRIGUES ROSAL, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do RG: 2.588.151 e CPF: 600.167.723-93, residente à Rua Barão de Gurguéia, 3601, Condomínio Dom Avelar, Bloco 09, Apt 104, Bairro Tabuleta, Teresina-Pi CEP: 64018-901 telefone: (86) 99943-0258 e e-mail: anakarinarosalpsi@gmail.com, DECLARO, estar de pleno acordo com a contratação futura relacionada a este documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital da Pregão Eletrônico nº 055/2023.

Santa Inês-MA, 10 de janeiro de 2024.

*Ana Karina Rodrigues Rosal*  
ANA KARINA RODRIGUES ROSAL  
Instrutora-Equipe Técnica/ Psicóloga  
CRP-PI: 21/04861  
CPF: 600.167.723-93

*[Handwritten signature]*



DESBRAV



LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 625-2023  
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h  
À PREGOEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL.

TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA- PSICÓLOGO

Assinatura

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 45, Bairro Mercadão Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, através de sua representante legal Sra. Alana Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.165.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 55.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7592, DECLARA, para fins de cumprimento dos requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023, que contratará o profissional abaixo relacionado, para eventual desenvolvimento e realização de cursos de capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA.

| NOME DO PROFISSIONAL       | FORMAÇÃO   | PROFISSÃO | CPF            | CRP-PI   |
|----------------------------|------------|-----------|----------------|----------|
| ANA KARINA RODRIGUES ROSAL | PSICOLOGIA | INSTRUTOR | 600.167.725-93 | 21/04861 |

Santa Inês-MA, 10 de janeiro de 2024.

MARIA MAROLY  
DA SILVA  
MARTINS  
06618570344  
M M DA S MARTINS LTDA  
Representante legal  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

ANA KARINA RODRIGUES ROSAL  
Instrutora - Equipe Técnica/ Psicóloga  
CRP-PI: 21/04861  
CPF: 600.167.725-93

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 542

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ



O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso **PSICOLOGIA** no Campus/Núcleo "POETA TORQUATO NETO" em TERESINA - PI, em 22 de Fevereiro de 2022, confere o título de **BACHAREL EM PSICOLOGIA E FORMAÇÃO DE PSICÓLOGA** a

**ANA KARINA RODRIGUES ROSAL**

nascido(a) a 25 de Janeiro de 1994, nacionalidade Brasileira, naturalidade PICOS - PIAUÍ, cédula de identidade 2588151 SSP PI e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 18 de Julho de 2022.

*Mônica Maria Leite Braga*

PRO-REITOR(A) DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

*Ana Karina Rodrigues Rosal*

DIPLOMADA(A)

*Renato Alberto de Sá*

REITOR(A)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO  
DIPLOMA REGISTRADO NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO  
ARTIGO 46 DA LEI. 5.394, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966.

REGISTRO Nº 12 LIVRO Nº 91  
FOLHA Nº 8 REGISTRO ACADÊMICO 1042531  
DATA DE REGISTRO 18/7/2022

Frederilda Mendes da Silva  
ENCARREGADO(A) DOS REGISTROS

MARA NÚBIA ALVES LIMA PEREIRA  
MARA NÚBIA ALVES LIMA PEREIRA  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO

Maria Adélia Costa Leal  
MARIA ADELIA COSTA LEAL  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECONHECIMENTO DO CURSO  
CURSO DE PSICOLOGIA, RECONHECIDO PELO DECRETO  
ESTADUAL Nº 21.384 DS 28 DE JUNHO DE 2022 E PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nr. FL. 543  
Assinatura



084579

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO INSCRIÇÃO DATA DE INSCRIÇÃO  
21ª CRP-21/04861 28/03/2022

JURISDIÇÃO VIA  
PIAUÍ 1ª

NOME  
ANA KARINA RODRIGUES ROSAL

FILIAÇÃO  
KLEBER OLIVEIRA ROSAL  
ANA CLAUDIA DANTAS COELHO R. ROSAL

NATURALIDADE  
PICOS/PI

NACIONALIDADE DATA NASCIMENTO  
BRASILEIRA 25/01/1994

LOCAL DE EXPEDIÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO  
TERESINA - PI 28/03/2022

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP

JULIANA BARBOSA DIAS MAIA

CONSELHEIRA PRESIDENTE CRP21



POLEGAR

CPF  
600.167.723-93

DATA EXPEDIÇÃO  
2588151-SSP 09/07/2019 PI

OBSERVAÇÃO

Válida até 28/03/2024.

Assinatura  
Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 544

ASSINATURA DO PSICÓLOGO

Ana Karina Rodrigues Rosal

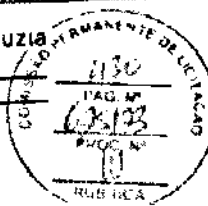






LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 625-2023  
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h  
A PREGOEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 545  
Assinatura



**DECLARAÇÃO FORMAL DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL  
EM FABRICAÇÃO DE SALGADOS**  
(REF. à alínea a.5.7 da Qualificação Técnica)

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 55, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, e-mail: destinav.alimentos@gmail.com, através de sua Representante Legal a Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7682, **DECLARA**, a composição à Equipe Técnica, como instrutora a Profissional com Formação Complementar em fabricação em salgados: Sra. SILVETE CORREA ANDRADE, portadora da RG: 044280252012-4 e CPF: 708.067.642-87, residente à Rua São Raimundo, nº 01, Bairro Centro, Pindaré Mirim-MA, CEP: 65.370-000, telefone: (85) 98777-1E45 e-mail: andrade.silvete@gmail.com, assumindo as devidas responsabilidades e disponibilidade requeridas para o exercício das atividades e prestação dos serviços previstos, caso a empresa seja declarada vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento e realização de cursos de capacitação, no município de Igarapé do Meio-MA.

MARIA MAROLY  
DA SILVA  
MARTINS:  
06618570344  
MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

Santa Inês-MA, 11 de janeiro de 2024.

  
SILVETE CORREA ANDRADE  
Instrutora/Equipe Técnica  
CPF: 708.067.642-87

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 546

Assinatura



LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 625-2023

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h

À PREGOEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

### TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA- FABRICANTE DE SALGADO

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, através de sua representante legal Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7662, **DECLARA**, para fins de cumprimento dos requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023, que contratará o profissional abaixo relacionado, para eventual desenvolvimento e realização de cursos de capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA.

| NOME DO PROFISSIONAL   | FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | FUNÇÃO     | CPF            |
|------------------------|-----------------------|------------|----------------|
| SILVETE CORREA ANDRADE | FABRICANTE DE SALGADO | INSTRUTORA | 708.067.642-87 |

Santa Inês-MA, 11 de janeiro de 2024.

Prefeitura de Santa Luzia

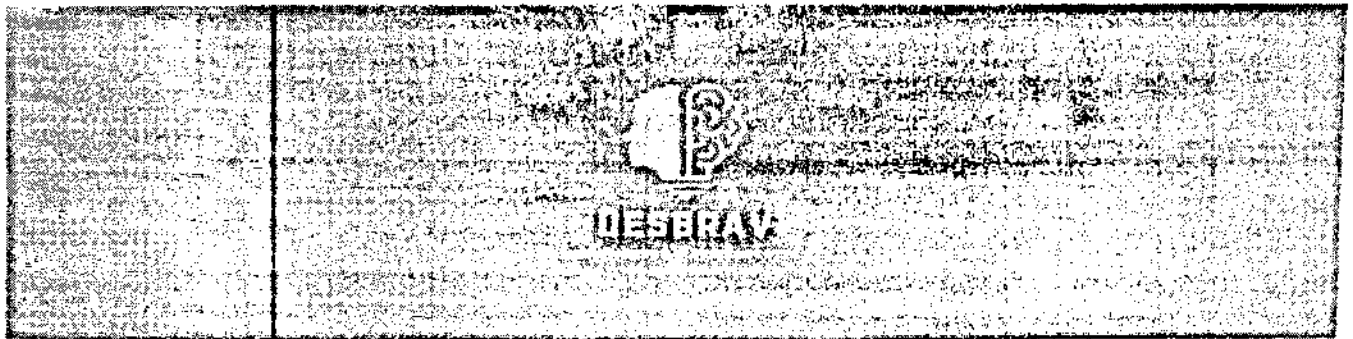
Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

MARIA MAROLY  
DA SILVA  
MARTINS  
06618570344

MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

SILVETE CORREA ANDRADE  
Instrutora/Equipe Técnica  
CPF: 708.067.642-87



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 543  
Assinatura



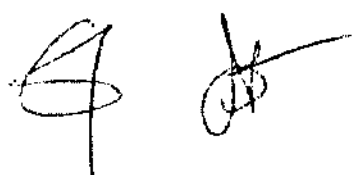
**TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA- FABRICANTE DE SALGADOS  
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

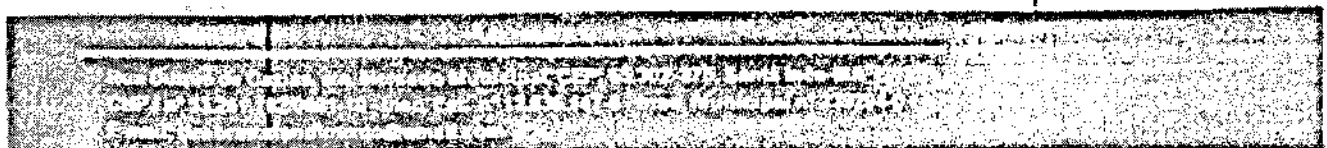
Eu, SILVETE CORREA ANDRADE, portadora do RG: 544280252012-4 e CPF: 708.067.642-87, residente à Rua São Raimundo, nº 01, Bairro Centro, Pindaré-Mirim-MA, CEP: 65.370-000, telefone: (95) 98777-1645 e-mail: andrade.silvete@gmail.com, DECLARO, estar de pleno acordo com a contratação futura relacionada a este documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital da Pregão Eletrônica nº 055/2023.

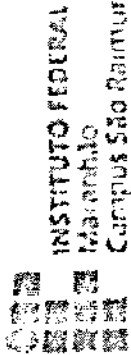
Santa Inês-MA, 11 de janeiro de 2024.

  
SILVETE CORREA ANDRADE  
Instituidora/Equipe Técnica  
CPF: 708.067.642-87

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_  
Assinatura







INSTITUTO FEDERAL  
do Maranhão  
Campus São Raimundo das Mangabeiras

# VI Semana de Agricultura Familiar



## Certificado

Certificamos que **SILVETS CORRÊA ANDRADE**, ministrou o curso de **BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE FRUTAS**, com carga horária de 40 horas, realizado durante a VI Semana da Agricultura Familiar, no período de 17 a 21 de julho de 2017, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) – Campus São Raimundo das Mangabeiras, em Parceria com o SENAR-MA.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL.

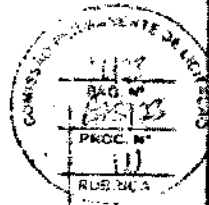
Assinatura

Prof. Dr. Cristóvão Colombo de Carvalho  
Coordenador da VI Semana de Agricultura Familiar

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 21 de julho de 2017

*Glenda de Lima Barros*

Glenda de Lima Barros  
Diretora Geral em exercício



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL.

Assinatura



Scanned with CamScanner

DESBRAV



**TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA-PEDAGOGO  
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 549  
4  
Assinatura

Eu, DANYELLE SILVA MARTINS, brasileira, solteira, Pedagoga, portadora do RG: 96551598-2 e CPF: 640.925.773-20, residente à Rua da Pedra Branca, 998, Centro, Santa Inês-MA, CEP: 65.300-004 telefone: (98) 98197-6869 e e-mail: [martins.danyelle@hotmail.com](mailto:martins.danyelle@hotmail.com), **DECLARO**, estar de pleno acordo com a contratação futura relacionada a este documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023.

Santa Inês-MA, 10 de janeiro de 2024.



TRANSMISSÃO ASSINADA ELETTRONICAMENTE  
DANYELLE SILVA MARTINS  
Data: 10/01/2024 12:25:05 (GMT-03:00)  
Seu Endereço em Minha Pessoa: Rua da Pedra Branca, 998

**DANYELLE SILVA MARTINS**  
Institutora-Equipe Técnica/ Pedagoga  
CPF: 640.925.773-20

*[Handwritten signature]*

|                                                                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA                                                                                                   |  |
| RUA DA PEDRA BRANCA, 998 - CENTRO - SANTA INÊS - MA - CEP: 65.300-004                                                                 |  |
| FONE: (98) 98197-6869 - FAX: (98) 98197-6869 - E-MAIL: <a href="mailto:martins.danyelle@hotmail.com">martins.danyelle@hotmail.com</a> |  |
| CNPJ: 08.740.000/0001-00                                                                                                              |  |



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 550  
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 84.143 DE 25 DE MARÇO DE 1967

O Rector da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **PEDAGOGIA LICENCIATURA** em **22 DE SETEMBRO DE 2005**  
confere o título de **LICENCIADO EM PEDAGOGIA**  
a **DANYELLE SILVA MARTINS**  
nascido(a) a **25 de MARÇO de 1983**  
nacionalidade **BRASILEIRA** nacionalidade **SÃO LUÍS - MA**  
carteira de identidade nº **96551598-2 SSP/MA** e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de  
todos os direitos e prerrogativas legais

Pró-Reitor de Graduação

São Luís(MA), 2 de MAIO de 2017

Rector  
  
Danyelle Silva Martins  
Diplomado

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 551  
Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Centro de Estudos Suplementares de Santa Luzia  
CURSO PEDAGOGIA LICENCIATURA  
Banco de Alunos matriculados em Educação nº 005/2012 - CEE  
de 12/01/2012

Prof. Dra. Anaís de Araújo  
Nº Banco de Graduação

Prof. Dr. Luciano Pereira de Sousa  
Assinatura

|                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO<br>PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO<br>COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO<br>DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS             |  |
| Diploma Registrado sob o nº 35931<br>Linha nº 04 70 nº 35931<br>Em 02/01/2017 Processo nº 021/2017                                                  |  |
| Fundamento Legal Lei nº 9394/96 art. 44 § 1º                                                                                                        |  |
| Assinatura: <i>Procurador</i>                                                                                                                       |  |
| Luziane Santos Araújo - Matr. 122<br>Coord. da Divisão de Registro de Diplomas DRE                                                                  |  |
| VISTO: <i>Wago</i>                                                                                                                                  |  |
| Luziane Rodrigues Lopes - Matr. 04114<br>Coordenadora da Divisão de Graduação - CEG                                                                 |  |
| Assinatura e Registro constantes no livro<br>em: 02 de Maio de 2017<br><i>Procurador</i><br>Prof. Dr. Carlos Pereira da Costa Matr. 78136<br>REITOR |  |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL             
Assinatura

044133



**Universidade Estadual do Maranhão- UEMA**  
**Centro de Estudos Superiores de Santa Inês- CESSIN**  
**ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE SANTA INÊS-ADESI**

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**

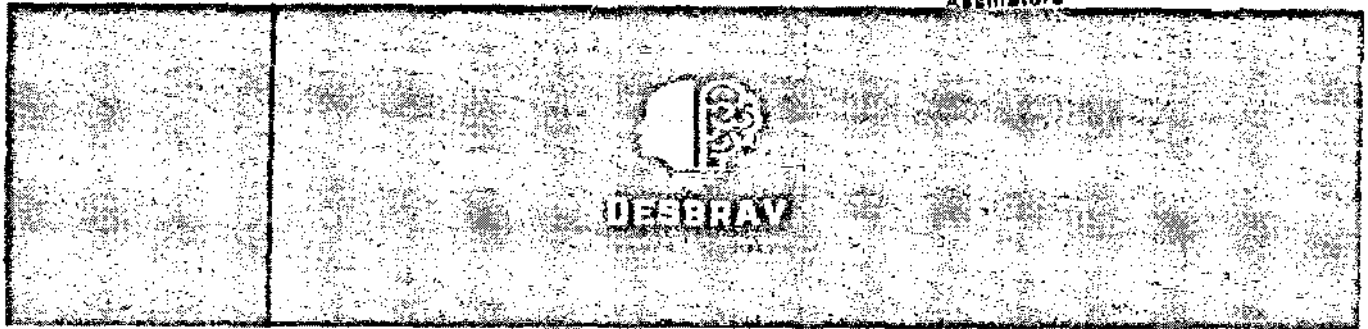
Assinatura

Certifica-se para os devidos fins que, **DANYELLE SILVA MARTINS**, CPF 640925773-20, desempenhou atividades de Instrutora de Qualificação Profissional, no **CURSO DO PROJETO MAGISTÉRIO**, com carga horária de 3.410 horas, no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês- **CESSIN**, da Universidade Estadual do Maranhão- **UEMA**, através da Associação de Educadores de Santa Inês-**ADESI**, inscrita no CNPJ: 03.800.666/0001-12.

Santa Inês, 12 de julho de 2018

  
**Maria Marely da Silva**  
Coordenadora do Polo de Apoio Pedagógico-PAP  
Associação dos Educadores de Santa Inês-ADESI  
UEMA-CESSIN-ADESI





LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 535-2023  
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h  
A PREGOEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA



**DECLARAÇÃO FORMAL DE INDICAÇÃO DO ENFERMEIRO**  
(REF. à alínea a.5.3 da Qualificação Técnica)

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, e-mail: [desbrav.atendimento@gmail.com](mailto:desbrav.atendimento@gmail.com), através de sua Representante Legal a Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7682, DECLARA, a composição à Equipe Técnica, como Instrutora, a Profissional Graduada em Enfermagem: Sra. DANYELLE SILVA MARTINS, portadora do RG: 96551598-2 e CPF: 640.925.773-20, residente à Rua da Pedra Branca, 998, Centro, Santa Inês-MA, CEP: 65.300-004, telefone: (98) 98197-6869 e e-mail: [martins.danyelle@desbrav.com](mailto:martins.danyelle@desbrav.com) assumindo as devidas responsabilidades e disponibilidade requeridas para o exercício das atividades e prestação dos serviços previstos, caso a empresa seja declarada vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento e realização de cursos de capacitação, no município de Igarapé do Meio-MA.

Santa Inês-MA, 10 de janeiro de 2024.

**MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS:**  
06618570344

**MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS**  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

gub

**DANYELLE SILVA MARTINS**  
Data: 10/01/2024 às 14h15m - 1400  
Assinatura em papel: [assinatura]

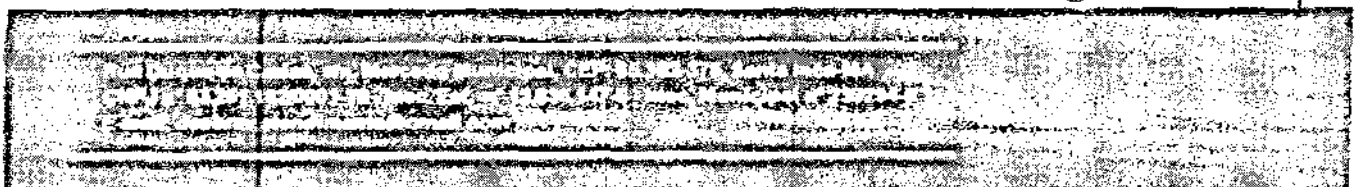
**DANYELLE SILVA MARTINS**  
Instrutora/ Equipe Técnica- Enfermeira  
Coren-MA: 302.095 ENF  
CPF: 640.925.773-20

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

[assinatura]

[assinatura]





LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 625-2023  
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h  
A PREFEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 554  
8  
Assinatura

### TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA- ENFERMEIRO

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-175, Santa Inês-MA, email: [desbrav.atendimento@gmail.com](mailto:desbrav.atendimento@gmail.com) através de sua representante legal Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luis - MA, telefone: (98) 98154-7692, DECLARA, para fins de cumprimento dos requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023, que contratará o profissional abaixo relacionado, para eventual desenvolvimento e realização de cursos de capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA.

| NOME DO PROFISSIONAL   | GRADUAÇÃO  | FUNÇÃO    | CPF            | COREN-MA |
|------------------------|------------|-----------|----------------|----------|
| DANYELLE SILVA MARTINS | ENFERMEIRO | INSTRUTOR | 640.925.773-20 | 302.095  |

Santa Inês-MA, 10 de janeiro de 2024.

MARIA MAROLY  
DA SILVA  
MARTINS:  
06618570344

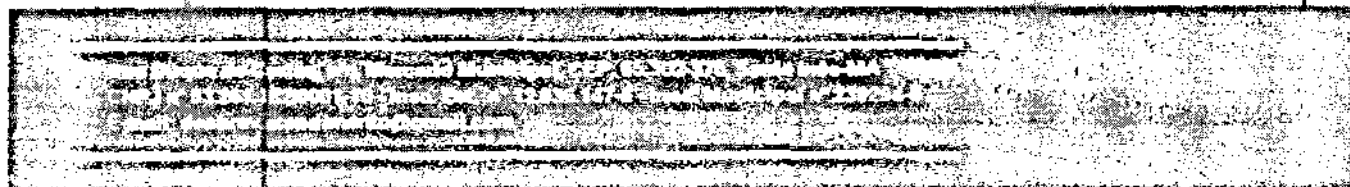
Assinatura eletrônica de MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-175, Santa Inês-MA, email: [desbrav.atendimento@gmail.com](mailto:desbrav.atendimento@gmail.com) através de sua representante legal Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luis - MA, telefone: (98) 98154-7692, DECLARA, para fins de cumprimento dos requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023, que contratará o profissional abaixo relacionado, para eventual desenvolvimento e realização de cursos de capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA.

MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

g ab

Assinatura eletrônica de DANYELLE SILVA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-175, Santa Inês-MA, email: [desbrav.atendimento@gmail.com](mailto:desbrav.atendimento@gmail.com) através de sua representante legal Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luis - MA, telefone: (98) 98154-7692, DECLARA, para fins de cumprimento dos requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023, que contratará o profissional abaixo relacionado, para eventual desenvolvimento e realização de cursos de capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA.

DANYELLE SILVA MARTINS  
Instrutor- Equipe Técnica/ Enfermeira  
Coren-MA: 302.095 ENF  
CPF: 640.925.773-20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



VALIDADE: DE 20/07/2015 A 20/07/2016

Conselho Regional de Enfermagem no Maranhão expede, em 3 (três) vias, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de Estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem e coordenação de escolas de nível técnico superior de enfermagem conforme Resolução Cofen 302/05.

ANOTAÇÃO: Nº

-Data: 20/07/2015

-Fls:

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: Viamed Produtos Médicos LTDA

-Endereço:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Viamed

-Endereço:

NOME DO ENFERMEIRO: DANYELLE SILVA MARTINS

-Nº de inscrição: COREN-MA 302.095

-Carga horária:

30 horas/semana

Assinatura  
Nº FL. 555  
Prefeitura de Santa Luzia

São Luis, 20 de julho de 2015

Presidente do COREN-MA

- Obs.: 1) Este documento será obrigatoriamente afixado no estabelecimento de saúde, em local visível ao público;  
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e correspondente à ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;  
3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 198, seção 1, de 28/09/2000

*O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 14 de dezembro de dois mil e nove, confere a*

**DANYELLE SILVA MARTINS**

*nacionalidade* BRASILEIRA

*naturalidade* SÃO LUÍS - MA

*nascido (a) a* 25/03/1983

*identidade nº* 965515982-SSPMA, o presente Diploma de

**BACHAREL EM ENFERMAGEM**

*para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.*

**São Luís (MA), 11 de**

**Março de 2010**

*Pró-Reitor de Graduação*

*Secretária Acadêmica*

*Danyelle Silva Martins*  
**Diplomado**

*Reitor*

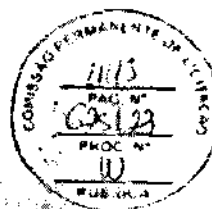


Prefeitura de São Luís  
Nº FL. 556  
Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 557

[Assinatura]  
Assinatura



## ADESI

**ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE SANTA INÊS-ADESI**

CNPJ: 03.800.666/0001-12

Rua 4, n. 412, Vila Militar, Santa Inês-MA, CEP: 65.300-004

### DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos fins que, MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS, CPF 066.185.703-44, desempenhou atividades de COORDENADORA PEDAGÓGICA no CURSO DO PROJETO MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês- CESSIN, da Universidade Estadual do Maranhão- UEMA, através da Associação dos Educadores de Santa Inês-ADESI, no período de maio de 2000 a julho de 2013.

Declara-se ainda que, nada consta em nossos arquivos que venha desabonar sua conduta enquanto Profissional desta Instituição.

Santa Inês, 10 de janeiro de 2018

[Assinatura]  
Francisca de Melo Lima

Representante Legal

Associação dos Educadores de Santa Inês-ADESI

CNPJ: 03.800.666/0001-12

ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE SANTA INÊS-ADESI

CNPJ: 03.800.666/0001-12

Rua 4, n. 412, Vila Militar, Santa Inês-MA, CEP: 65.300-004



LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 525-2023  
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h  
À PREFEITURA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 558  
Assinatura

**DECLARAÇÃO FORMAL DE INDICAÇÃO DO PEDAGOGO**  
(REF. à alínea a.5.2 da Qualificação Técnica)

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, e-mail: [desbrav.atendimento@gmail.com](mailto:desbrav.atendimento@gmail.com), através de sua Representante Legal a Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luis - MA, telefone: (98) 98154-7682, **DECLARA**, a composição à Equipe Técnica, como instrutora, a Profissional Graduada em Pedagogia: Sra. DANYELLE SILVA MARTINS, portadora do RG: 96551598-2 e CPF: 640.925.773-20, residente à Rua da Pedra Branca, 998, Centro, Santa Inês MA, CEP: 65.300-004 telefone: (98) 98197-6869 e e-mail: [martins.danyelle@hotmail.com](mailto:martins.danyelle@hotmail.com), assumindo as devidas responsabilidades e disponibilidade requeridas para o exercício das atividades e prestação dos serviços previstos, caso a empresa seja declarada vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento e realização de cursos de capacitação, no município de Igarapé do Meio-MA.

Santa Inês-MA, 10 de janeiro de 2024.

MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
06618570344  
MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

g b

DANYELLE SILVA MARTINS  
Instrutora/ Equipe Técnica- Pedagoga  
CPF: 640.925.773-20

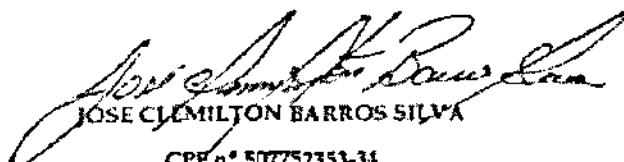


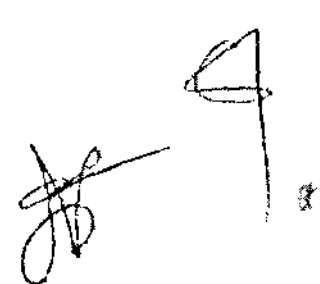
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução de serviços, que a empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, localizada à Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês - MA, desenvolveu e realizou cursos de capacitação, para a empresa NBJ CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 29.209.508/0001-86, de forma satisfatória, desempenhando seus serviços com pontualidade, qualidade e atendendo aos prazos exigidos, cumprindo fielmente com suas obrigações e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda que, não consta nos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone no que se refere ao fornecimento de seus serviços e a sua capacidade técnica.

São Luís - MA, 05 de janeiro de 2024.

  
JOSE CLEMILTON BARROS SILVA  
CPF nº 507752353-34  
Sócio-Administrador





Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 560  
Assinatura



LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 625-2023  
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14h  
À PREGOEIRA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

**DECLARAÇÃO FORMAL DE INDICAÇÃO DO COORDENADOR GERAL**  
(REF. à alínea a.5.1 da Qualificação Técnica)

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, e-mail: [desbray.atendimento@gmail.com](mailto:desbray.atendimento@gmail.com), através de sua Representante Legal a Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7682, **DECLARA**, a Representante Legal e habilitada como COORDENADORA GERAL da Equipe Técnica, assumindo as devidas responsabilidades e disponibilidade requeridas para o exercício das atividades e prestação dos serviços previstos, caso a empresa seja declarada vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento e realização de cursos de capacitação, no município de Igarapé do Meio-MA.

Santa Inês-MA, 09 de janeiro de 2024.

MARIA MAROLY  
DA SILVA  
MARTINS:  
06618570344  
MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Atestamos a existência de *Maria Maroly da Silva*, com a qualidade que lhe compete e  
legitimidade para exercer a função de *Aluna do Curso de Licenciatura em Pedagogia*  
e a sua *matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

**MARIA MAROLY DA SILVA**

*Aluna do Curso de Licenciatura em Pedagogia*

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

Nº FL.

561

Assinatura



*Suplente de*  
*República*

LICENCIADO EM PEDAGOGIA

para que possa exercer a função de *professora* em *matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*matrícula* no *curso* de *matrícula* número *561*, no *curso* de

*Prof. Maria Luíza Rayner*

*Aluna*

*Suplente de*

*Maria Maroly da Silva*





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2024 00:20:57

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 562  
Assinatura

### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ 53.261.182/0001-10

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

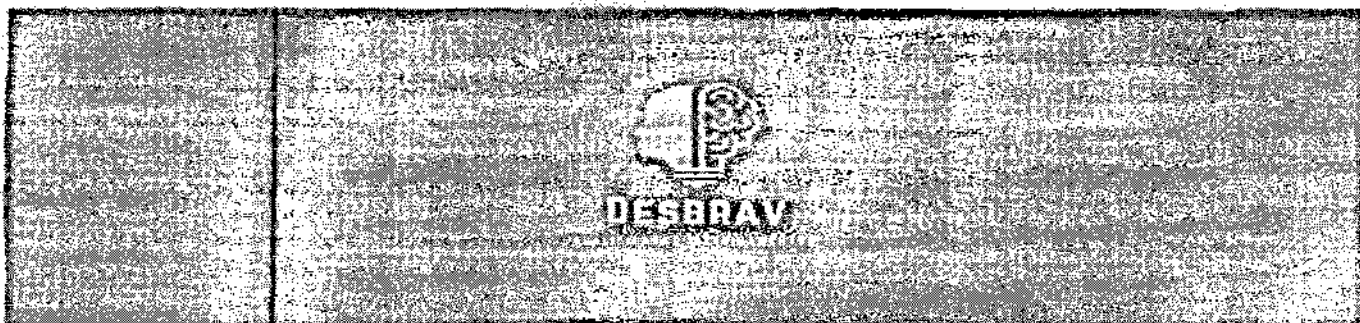
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

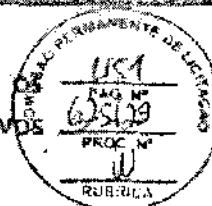
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



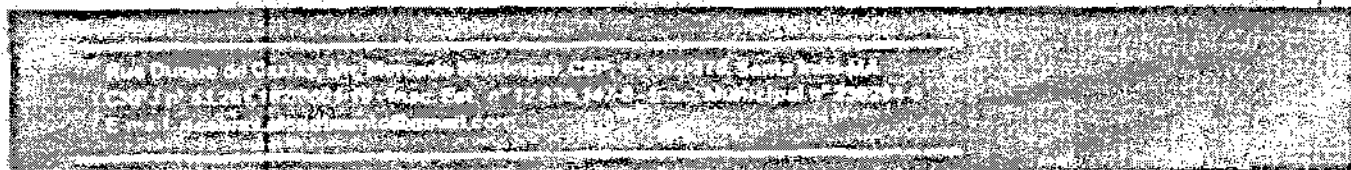
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAPE DO MEIO - MA,  
PREGOEIRA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 563  
Assinatura

A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, participante do Pregão Eletrônico nº 055/2023, representada legalmente pela Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7682, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Além disso, cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.





06  
35

RECEIVED PERMANENTE DE L. BARRAGAN

1102  
PAC. N°  
62813  
PAC. N°  
11  
REVISTA A

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the situation and the goals that need to be achieved.

Signature

Run Times: 10:00 am - 12:00 pm, 1:00 pm - 3:00 pm, 3:00 pm - 5:00 pm, 5:00 pm - 7:00 pm, 7:00 pm - 9:00 pm

Case Municipal n° 6024

...and the



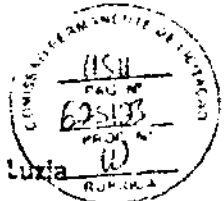
**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI**

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
PREGOEIRA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023



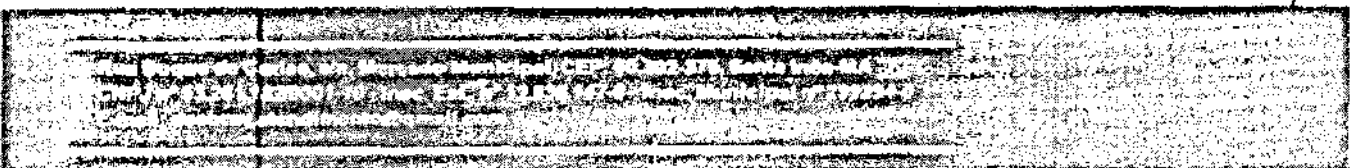
A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, participante do Pregão Eletrônico nº 055/2023, representada legalmente pela Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7682, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- ( x ) Microempresa (ME);  
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
( ) Outras.

MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
06618570344  
Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

*[Handwritten signature]*





**MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA  
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_  
Assinatura

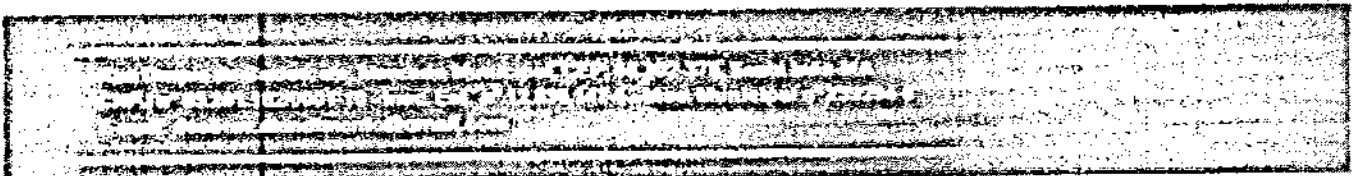
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAPÉ DO MEIO - MA  
PREGOEIRA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

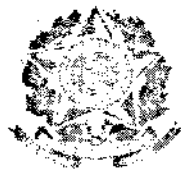
A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, participante do Pregão Eletrônico nº 055/2023, representada legalmente pela Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303, Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luís - MA, telefone: (98) 98154-7682, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

MARIA MAROLY  
DA SILVA  
MARTINS:  
06618570344

MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS**

CPF/CNPJ: **066.185.703-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:16 do dia 10/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADOS>

Código de controle da certidão: 6Q4S100124000116

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2024 às 00:07) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.261.162/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/inelegibilidade>.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659E6A0D68AE E677 no seguinte endereço: [portal.trf4.jus.br/portal/autenticar\\_certidao.php](http://portal.trf4.jus.br/portal/autenticar_certidao.php).

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/01/2024 às 00:12) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.185.703-44.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em: <http://divulgacaodados.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659E.0B0C.52A9.7332 no seguinte endereço: <https://www.cnj.br/portal/inelegibilidade/verificar-autenticidade-certidao>



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

**RESEARCH**



2000

DATA DE 01/01/2014

0-1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040

Case 4:00-cv-00001-UNA Document 1-1 Filed 07/25/00 Page 1 of 1

С. 10

செய்து

Prefeitura de Santa Luzia  
 Nº FL. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 570  
Assinatura



1997, 2000). The authors of the present study have not yet published the results of their analyses of the data from the 1997 study, but they have published the results of their analyses of the data from the 2000 study (Hart et al., 2002). The results of the 2000 study are consistent with the results of the 1997 study, showing that the use of the *Staphylococcus aureus* bacteriophage is a promising method for the control of *S. aureus* in food.

2

WORLDWIDE TRADING - THE WORLD'S BEST PRICES

**Ref:**

[illegible]

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 571  
4  
Assinatura





Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 592  
Assinatura



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS

CNPJ/CNP: 066.185.703-44

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CNP consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 00:43:58 do dia 16/01/2024, com validade até o dia 09/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yxag8ge4K1pev2b27U56

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



**Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)**

Consultado: **MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS**

CPF/CNPJ: **066.185.703-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativos ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O sistema ePAD (ePAD) e o sistema CGU-PAD (CGU-PAD) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 00:43:58 do dia 10/01/2024, com validade até o dia 09/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **7AIEvbQOMJrqMwZF2bAY**

*Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.*

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

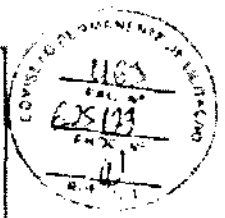
Assinatura

4

Faixa

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/emprega/emprega\_cnpj

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| N.º do CNPJ (MATRIZ)<br>06.183.176/0001-02<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE EMISSÃO<br>01/04/2004            |
| NOME EMPRESARIAL<br>E DE JESUS MACHADO LOBATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| TIPO DE ESTAB. (CNAE) NOME DO ESTAB.<br>LOGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | PORTO<br>ME                              |
| CNAE E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| CNAE E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>76.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra<br>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>85.11-2-00 - Educação infantil - creche<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO DE SERVIÇO DA NAÇÃO JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| EMPRESA<br>R 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NUMERO<br>305                                       | COMPROVANTE<br>Empresário                |
| CEP<br>65.302-135                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Endereço<br>JARDIM ABREU                            | CIDADE<br>SANTA INES<br>UF<br>MA         |
| E-MAIL<br>ETECON1957@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | TELEFONE<br>(98) 8143.2070               |
| INTELEFONE RESIDENCIAL (RPR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/04/2004 |
| DATA DO SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO RPPR A<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DO SITUAÇÃO RPPR A<br>*****         |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.115, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 19:43:59 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

09/01/2024, 19:43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MAPAÍANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**MOAPE ELIANE DE JESUS MACHADO LORATO**

FILIAÇÃO  
JOSE EUGENIO COSTA LORATO E MARIA DO  
SOLJORG MACHADO LORATO

DATA NASCIMENTO 21/10/1972  
NATURALIDADE SSP/MA  
SAG JONAO BATISTA - MA  
OBSERVAÇÃO  
DOUTOR DE ORGÃOS

*Eliane de Jesus Machado Lorato*  
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MAPAÍANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**MAURICIO VIEGAS CASTRO**

CPI 4625765072 P-030 VIA 02  
REGISTRO GERAL 036772982009.3 DATA DE EMISSÃO 11/02/2023  
REGISTRO CIVIL  
C/SAM. N.0018325 FLS. 008 LIV. 0085 SANTA INÊS MA 2 OFC

T. E. LITON / ZONA / SAC CTPS / SERIE / UF  
022987731180/057/0138 81254/00125/  
NIS / PLE / PALSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLÍCIA OTRÉTIC  
12388620359  
CERT. MILITAR

CNH 440327403  
CNS

*MAURICIO VIEGAS CASTRO*  
ASSINATURA DO TITULAR

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 545



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESARIA INDIVIDUAL  
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA  
CNPJ 06.183.176/0001-02**



**ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO**, brasileira, natural de São João Batista /Ma, casada, no regime separação de bens, nascida em 21/10/1972, empresaria, portadora do CPF 482.576.563-72 e CI 266602538 SSP-MA, data da emissão 04.07.2014 residente e domiciliada na Rua Pernambuco 238 bairro Jardim Brasília Santa Inês Ma. CEP 65301-036 representado neste ato pelo seu procurador **CLEMILTON SOUSA MOURA**, brasileiro, divorciado natural de Coroatá Ma, residente e domiciliado a Trav. Duque de Caxias 233 bairro Nova Santa Inês Santa Inês Ma. CEP 080.388.303-00. CI 039 666.282.010-0 SESP/MA. CEP 65300-486 Titular da empresa **E DE JESUS MACHADO LOBATO**, com o registro na JUCEMA (Junta comercial do Estado do Maranhão) sob o NIRE 21102213507. CNPJ 06.183.176/0001-02, localizada a Rua 01, Nº 305 bairro Jardim Abreu Santa Inês Maranhão. CEP 65302-135 resolve alterar o ato construtivo do **EMPRESARIO INDIVIDUAL** a qual regerá doravante com as seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A razão Social e **E DE JESUS MACHADO LOBATO**, localizada a Rua 01 nº 305 bairro Jardim Abreu Santa Inês Ma. CEP 65302-135

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

**E DE JESUS MACHADO LOBATO**  
CNPJ 06.183.176/0001-02

Assinatura

Pelo presente instrumento de alteração de empresário individual empresária **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO**, brasileira, casada, no regime separação de bens, data de nascimento 21/10/1972, natural de São João Batista Ma. Empresaria documento de número 266602538 SSP MA, data da emissão 04/07/2014. CPF 482.576.563-72, residente e domiciliada a Rua Pernambuco 238 bairro Jardim Brasília Santa Inês Ma. CEP 65301-036, na qualidade de empresaria individual da empresa **E DE JESUS MACHADO LOBATO**, com sede a Rua 01 nº 305 bairro Jardim Abreu Santa Inês Ma. CEP 65302-135, inscrito no CNPJ 06.183.176/0001-02, ora alterar a qual se regerá doravante nos termos das cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA** A presente empresa girará sob a denominação de **E DE JESUS MACHADO LOBATO**, com sede a Rua 01 nº 305 bairro Jardim Abreu Santa Inês Ma. CEP 65302-135, podendo a qualquer tempo, surgir ou fazer filial em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objeto social

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cursos preparatórios para concursos

Educação Infantil creches

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificada anteriormente

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Seleção e agenciamento de mão de obra

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Produção e promoção de eventos esportivos





Outras atividades de recreação e lazer não especificada anteriormente  
Serviços de alimentação para eventos e recepção bufê  
Agendamento de espaços para publicidades, exceto em veículos de comunicação  
Promoção de vendas  
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
Filmagem de festas e eventos  
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
Serviços de organização de férias, congressos, exposições e festas  
Outras atividades de serviços prestada principalmente as empresas não especificas anteriormente

**CLAUSULA TERCEIRA** O prazo de duração é por tempo indeterminado, e garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

**CLAUSULA QUARTA** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUINTA** A empresa será administrada pelo titular ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA** O termino de cada exercício social será encerrado 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

**CLAUSULA SETIMA** O titular da empresa individual para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa individual

**CLAUSULA NONA** O empresário declara sob penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto do artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como empresário individual no país.

**CLAUSULA DECIMA** Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês Ma. Para resolver quaisquer litígios oriundos da presente alteração do empresário individual

Santa Inês ma, 31 de janeiro de 2023

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Defesa do Consumidor, Gestão e Governança Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 518

Assinatura

Página 3 de 3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 08038830300                      | CLEMILTON SOUSA MOURA |

CERTIFICADO REGISTRADO EM 03/02/2023 07:43 COM Nº 35230148211.  
PROTOCOLADO: 230148131 DE 01/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301541594. CNPJ DA SEDE: 06185176000102.  
NIRE: 21102211507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.  
E DE JESUS MACHADO LOBATO

JUCEMA

CLETON ANDRÉ DE MOURA FARIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafamilia.gov.br](http://www.empresafamilia.gov.br)

A validade deste documento decorre da autenticidade da assinatura digital e da autenticidade da assinatura digital do documento.  
Assinatura: 230148131 de 01/02/2023

4

Presidência da Santa Luzia

Nº FL.

579

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO**  
**CNPJ: 06.183.176/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

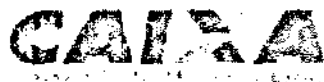
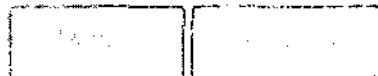
Emitida às 13:08:26 do dia 10/07/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: 526D-B10C-0CD6-5BEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.183.176/0001-02

**Razão**

E DE JESUS MACHADO LÓBATO

**Social:**

**Endereço:**

R 01 305 / JARDIM ABREU / SANTA INES / MA / 65302-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2023 a 23/01/2024

**Certificação Número:** 2023122501133930845424

**Informação obtida em** 09/01/2024 20:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature and initials.*



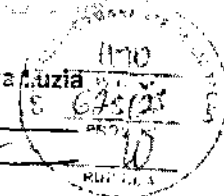
PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

581

Assinatura



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.183.176/0001-02

Certidão nº: 2272891/2024

Expedição: 09/01/2024, às 21:36:05

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E DE JESUS MACHADO LOBATO (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, adquiram força executiva.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 582

Assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 304562/23

Data da Certidão: 24/10/2023 15:59:33

CPF/CNPJ 06183176000102 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.ssfaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data impressão: 03/01/2024 20:58:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 077862/23

Data da Certidão: 24/10/2023 15:59:53

CPF/CNPJ CONSULTADO: 06183176000102

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura

Data Impressão: 09-01-2024 20:57:19



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 524  
Assinatura



**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: E DE JESUS MACHADO LOBATO**

**INSCRIÇÃO: 06.183.176/0001-02**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2023, às 21:40:27, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro prevista na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados a Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 567, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sil.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6GYMHENRQU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

*[Handwritten signature]*





## PREFEITURA DE SANTA INÊS

SERVIÇO DE RECEITA, IMBANKISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO (MOBILIÁRIO)

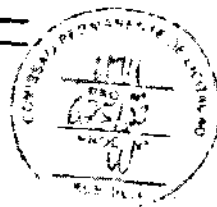
CNPJ: 06.108.649/0001-21

Av. Lus Múiz, 1955 - Centro, Santa Inês - MA, 65500-001

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 585

Assinatura



10/01/2024 07:31:14  
USUÁRIO:06183178000102

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 12575-0 Situação: ATIVA  
Razão social: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA  
Nome Fantasia: LOGOS  
Insc. Junta Com.:  
CNPJ: 06.183.175-0001-02  
Insc. Estadual:  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
Classificação: MICRO EMPRESA  
Data de Inclusão:  
Data de Início: 01/04/2004  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 01/04/2004

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

#### ENDEREÇOS

| Tipo      | Logradouro | Número | Bairro      | Cidade        |
|-----------|------------|--------|-------------|---------------|
| COMERCIAL | R 01       | 305    | JARDIM ABEU | SANTA INES-MA |

#### ATIVIDADES CNAE

| Principal | Descrição da Atividade                                                                   | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-------------------|
| X         | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                                  | 1               | 01/04/2004    |                   |
|           | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA                                                    | 1               | 01/04/2004    |                   |
|           | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  | 1               | 01/04/2004    |                   |
|           | OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1               | 01/04/2004    |                   |
|           | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                    | 1               | 01/04/2004    |                   |
|           | FORNECIMENTO E CRIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS                                | 1               | 01/04/2004    |                   |
|           | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE                                                               | 1               | 01/04/2004    |                   |
|           | CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS                                                      | 1               | 01/04/2004    |                   |

#### ENQUADRAMENTO

| Enquadramento      | Data Início | Data Encerramento |
|--------------------|-------------|-------------------|
| 001-ISS HOMOLOGADO | 01/04/2004  |                   |

#### CONTATOS

| Tipo | Descrição  |
|------|------------|
| FONE | 9881432870 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 536

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
(CNPJ) 06.198.949/0001-24



09/01/2024 21:43:16  
USUARIO ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4002/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:457U-WPM8**



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**, devidamente inscrito sob o CNPJ 06.183.176/0001-02, situada à R 01, 305 JARDIM ABREU, encontra-se quitos com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/02/2024**.

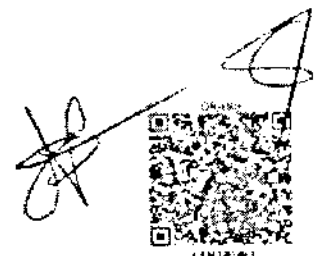
Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INÊS-MA, 09/01/2024



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 587

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário

CNPJ: 06.198.949/0001-24



09/01/2024 21:42:08

USUÁRIO: ANONIMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4003/2023**

**AUTENTICAÇÃO: E812-JOE1**



**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**, inscrita sob o CNPJ: **08.183.176/0001-02**, situada à **R 01, 305 JARDIM ABREU**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INÊS-MA, 09/01/2024.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J 01.612.345-0001-01

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 588  
Assinatura



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Igarapé do Meio - Ma, com sede administrativa na Avenida Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio - Ma, CEP: 65.345-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01612346000103, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE IGARAPÉ DO MEIO - MA)**, neste ato representada por **ELDER LIMA ALVES**, Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesa do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por **NAYRA DA SILVA SERRA**, Secretária Municipal de Administração e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ DO MEIO - MA)**, neste ato representada por **SUELY DA SILVA SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé do Meio e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS)**, neste ato representada por **JOSILEIDE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social e ordenadora de despesa do Municipal de Assistência Social - FMAS. Atestam, para os devidos fins de comprovação de aptidão e desempenho os serviços técnicos especializados ao Prefeito, Secretariado, Comissões de Licitação, Pregão de Licitação e Equipe de Apoio do Município de Igarapé do Meio - MA, realizando a prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação no atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, que a empresa **E DE JESUS MACHADO LOBATO**, situada na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02, prestou serviços satisfatoriamente conforme contratos, tendo cumprido fielmente os contratos, dentro dos padrões de qualidade e prazo acordados. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desaponhe a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Pregão Eletrônico nº 001/2023.  
CONTRATO Nº 01.003 523/2023

| LOTE 01 - Capacitação EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS |                                                                                                                     |     |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| ITEM                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                           | QNT | UND    |
| 1                                                                                          | Fabrição de Manteiga Doce                                                                                           | 240 | UND    |
| 2                                                                                          | FORMADOR                                                                                                            | 32  | HORA   |
| 3                                                                                          | Locação de Sala para                                                                                                | 4   | DIÁRIA |
| 4                                                                                          | Locação de Nutricionista                                                                                            | 4   | DIÁRIA |
| 5                                                                                          | Diária (hospedagem, alimentação e transporte)                                                                       | 8   | DIÁRIA |
| 6                                                                                          | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café adoçado, pão, biscoitos, doces, molhos e guardanapos) | 400 | UND    |

Avenida Nagib Haickel, s/n - Centro - Igarapé do Meio/MA  
CEP: 65.345-000

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 589

Assinatura \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J. 01.612.348/0001-03

|                                                                                                                 |                                                                                                                            |     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 7                                                                                                               | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND    |
| <b>LOTE 2 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NAS SERIES INICIAIS</b>                     |                                                                                                                            |     |        |
| ITEM                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |
| 1                                                                                                               | Elaboração do Material Didático                                                                                            | 240 | UND    |
| 2                                                                                                               | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   |
| 3                                                                                                               | Locação de Data Show                                                                                                       | 4   | DIÁRIA |
| 4                                                                                                               | Locação de Notebook                                                                                                        | 4   | DIÁRIA |
| 5                                                                                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 8   | DIÁRIA |
| 6                                                                                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 460 | UND    |
| 7                                                                                                               | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND    |
| <b>LOTE 03 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E AVALIAÇÕES EXTERNAS</b>                                                  |                                                                                                                            |     |        |
| ITEM                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |
| 1                                                                                                               | Elaboração do Material Didático                                                                                            | 300 | UND    |
| 2                                                                                                               | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   |
| 3                                                                                                               | Locação de Data Show                                                                                                       | 4   | DIÁRIA |
| 4                                                                                                               | Locação de Notebook                                                                                                        | 4   | DIÁRIA |
| 5                                                                                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 8   | DIÁRIA |
| 6                                                                                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 500 | UND    |
| 7                                                                                                               | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 150 | UND    |
| <b>LOTE 04 - Capacitação: EJA - LEGISLAÇÃO, METODOLOGIAS E AVALIAÇÃO</b>                                        |                                                                                                                            |     |        |
| ITEM                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |
| 1                                                                                                               | Elaboração do Material Didático                                                                                            | 100 | UND    |
| 2                                                                                                               | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   |
| 3                                                                                                               | Locação de Data Show                                                                                                       | 2   | DIÁRIA |
| 4                                                                                                               | Locação de Notebook                                                                                                        | 2   | DIÁRIA |
| 5                                                                                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA |
| 6                                                                                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 200 | UND    |
| 7                                                                                                               | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 50  | UND    |
| <b>LOTE 05 - Capacitação: EDUCAÇÃO ESPECIAL - METODOLOGIAS DE ENSINO, AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</b> |                                                                                                                            |     |        |
| ITEM                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |

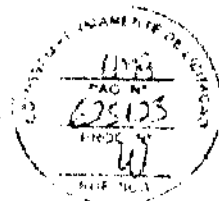
Av. João Nogueira, 100 - Centro - Igarapé do Meio/MA  
CEP: 65.345-000

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 590  
Assinatura \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO  
C.N.P.J. 08.612.416/0001-03

|   |                                                                                                                               |     |        |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1 | Elaboração do Material Didático                                                                                               | 100 | UNID   |
| 2 | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   |
| 3 | Locação de Data Show                                                                                                          | 2   | DIÁRIA |
| 4 | Locação de Notebook                                                                                                           | 2   | DIÁRIA |
| 5 | Dias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                     | 4   | DIÁRIA |
| 6 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 200 | UND    |
| 7 | Kit do Aluno (passa, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 50  | UND    |

**LOTE 10- Capacitação: RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA ESCOLA PARA AGENTES ADMINISTRATIVOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1    | Elaboração do Material Didático                                                                                               | 300 | UND    |
| 2    | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   |
| 3    | Locação de Data Show                                                                                                          | 2   | DIÁRIA |
| 4    | Locação de Notebook                                                                                                           | 2   | DIÁRIA |
| 5    | Dias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                     | 8   | DIÁRIA |
| 6    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND    |
| 7    | Kit do Aluno (passa, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 150 | UND    |

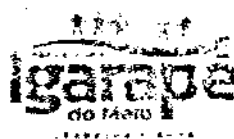
**LOTE 11- Capacitação: GESTÃO ESCOLAR NO AMBIENTE ESCOLAR PARA GESTORES**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1    | Elaboração do Material Didático                                                                                               | 400 | UND    |
| 2    | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   |
| 3    | Locação de Data Show                                                                                                          | 2   | DIÁRIA |
| 4    | Locação de Notebook                                                                                                           | 2   | DIÁRIA |
| 5    | Dias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                     | 8   | DIÁRIA |
| 6    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    |
| 7    | Kit do Aluno (passa, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 200 | UND    |

Pregão Eletrônico nº 001/2023  
CONTRATO Nº 02.003.523/2023

Av. da Neph. Haikel, s/nº - Centro - Igaraapé do Meio-MA  
CEP: 65.345-000

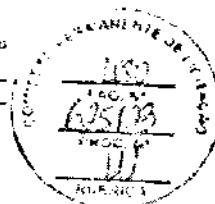
Página 3 de 3



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 591

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J. 01.612.346/0001-03

| LOTE 17 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO |                                                                                                                     |     |        |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                           | QNT | UND    |
| 1                                          | Elaboração do Material Didático                                                                                     | 120 | UND    |
| 2                                          | Instrutor                                                                                                           | 16  | HORA   |
| 3                                          | Locação de Data Show                                                                                                | 2   | DIÁRIA |
| 4                                          | Locação de Notebook                                                                                                 | 2   | DIÁRIA |
| 5                                          | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 4   | DIÁRIA |
| 6                                          | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratos e guardanapos) | 240 | UND    |
| 7                                          | Kit do Aluno (escadela, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                   | 60  | UND    |

Pregão Eletrônico nº 001/2023.  
CONTRATO Nº 03.003.523/2023.

| LOTE 25 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO |                                                                                                                     |     |        |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                           | QNT | UND    |
| 1                                          | Elaboração do Material Didático                                                                                     | 120 | UND    |
| 2                                          | Instrutor                                                                                                           | 16  | HORA   |
| 3                                          | Locação de Data Show                                                                                                | 2   | DIÁRIA |
| 4                                          | Locação de Notebook                                                                                                 | 2   | DIÁRIA |
| 5                                          | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 4   | DIÁRIA |
| 6                                          | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratos e guardanapos) | 240 | UND    |
| 7                                          | Kit do Aluno (escadela, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                   | 60  | UND    |

| LOTE 26 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, MOTIVAÇÃO, ÉTICA, MORAL, ATITUDE, LIDERANÇA, DESENVOLVIMENTO E INTERAÇÃO |                                              |     |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|--------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO                                    | QNT | UND    |
| 1                                                                                                                                                                                                        | Elaboração do Material Didático              | 120 | UND    |
| 2                                                                                                                                                                                                        | Instrutor                                    | 16  | HORA   |
| 3                                                                                                                                                                                                        | Locação de Data Show                         | 2   | DIÁRIA |
| 4                                                                                                                                                                                                        | Locação de Notebook                          | 2   | DIÁRIA |
| 5                                                                                                                                                                                                        | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4   | DIÁRIA |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

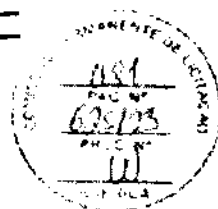
Assinatura \_\_\_\_\_



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 592

Assinatura \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J. 01.812.346/0001-01

| 6    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 7    | Kit do Aluno (rescalda, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    |
| 1    | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                                | 120 | UND    |
| 2    | Instrutor                                                                                                              | 40  | HORA   |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 4   | DIÁRIA |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    |
| 5    | Kit do Aluno (rescalda, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    |
| 1    | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                                | 120 | UND    |
| 2    | Instrutor                                                                                                              | 40  | HORA   |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 4   | DIÁRIA |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    |
| 5    | Kit do Aluno (rescalda, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    |
| 1    | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                                | 120 | UND    |
| 2    | Instrutor                                                                                                              | 40  | HORA   |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 4   | DIÁRIA |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    |
| 5    | Kit do Aluno (rescalda, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    |
| 1    | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                                | 120 | UND    |
| 2    | Instrutor                                                                                                              | 40  | HORA   |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 4   | DIÁRIA |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    |



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 593

Assinatura \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO**  
 C.N.P.J. 06.612.345/0001-03

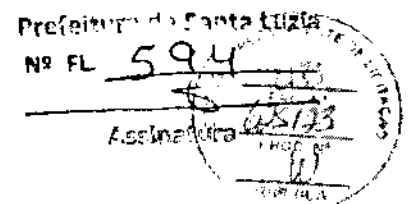
|   |                                                                   |    |     |
|---|-------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 5 | Kit do Aluno (escadela, caneta, bloco de anotações e certificado) | 60 | UND |
|---|-------------------------------------------------------------------|----|-----|

**Pregão Eletrônico nº 001/2023.**  
**CONTRATO Nº 04.003.523/2023.**

| LOTE 18- O ACOHLIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                                                       |     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| ITEM                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                             | QNT | UND    |
| 1                                                                                                           | Elaboração do Material Didático                                                                                       | 120 | UND    |
| 2                                                                                                           | Instrutor                                                                                                             | 16  | HORA   |
| 3                                                                                                           | Locação de Data Show                                                                                                  | 2   | DIÁRIA |
| 4                                                                                                           | Locação de Notebook                                                                                                   | 2   | DIÁRIA |
| 5                                                                                                           | Diárias (mospedagem, alimentação e passagem)                                                                          | 4   | DIÁRIA |
| 6                                                                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café Nescau, pães, bolachas, copos, pratos e quarentenários) | 240 | UND    |
| 7                                                                                                           | Kit do Aluno (escadela, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                     | 60  | UND    |
| LOTE 20 - A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL: SERVIÇOS E PROGRAMAS                                            |                                                                                                                       |     |        |
| ITEM                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                             | QNT | UND    |
| 1                                                                                                           | Elaboração do Material Didático                                                                                       | 160 | UND    |
| 2                                                                                                           | Instrutor                                                                                                             | 16  | HORA   |
| 3                                                                                                           | Locação de Data Show                                                                                                  | 2   | DIÁRIA |
| 4                                                                                                           | Locação de Notebook                                                                                                   | 2   | DIÁRIA |
| 5                                                                                                           | Diárias (mospedagem, alimentação e passagem)                                                                          | 4   | DIÁRIA |
| 6                                                                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café Nescau, pães, bolachas, copos, pratos e quarentenários) | 320 | UND    |
| 7                                                                                                           | Kit do Aluno (escadela, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                     | 30  | UND    |
| LOTE 21 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES                                                       |                                                                                                                       |     |        |
| ITEM                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                             | QNT | UND    |
| 1                                                                                                           | Elaboração do Material Didático                                                                                       | 120 | UND    |
| 2                                                                                                           | Instrutor                                                                                                             | 16  | HORA   |
| 3                                                                                                           | Locação de Data Show                                                                                                  | 2   | DIÁRIA |
| 4                                                                                                           | Locação de Notebook                                                                                                   | 2   | DIÁRIA |
| 5                                                                                                           | Diárias (mospedagem, alimentação e passagem)                                                                          | 4   | DIÁRIA |

Atestado: Nupia Brasil, S/A - C. Verde - Igaraapé do Meio/MA  
 C.P.F. 05.454.096

Assinatura \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
CNPJ 101.612.346/0001-03

|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                        |     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 6                                                                                                                                                                                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    |
| 7                                                                                                                                                                                                               | Kit do Aluno (escadela, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    |
| <b>LOTE 22 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, MOTIVAÇÃO, ÉTICA, MORAL, ATITUDE, LIDERANÇA, DESENVOLVIMENTO E INTERAÇÃO</b> |                                                                                                                        |     |        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    |
| 1                                                                                                                                                                                                               | Elaboração do Material Didático                                                                                        | 120 | UND    |
| 2                                                                                                                                                                                                               | Instrutor                                                                                                              | 16  | HORA   |
| 3                                                                                                                                                                                                               | Locação de Data Show                                                                                                   | 2   | DIÁRIA |
| 4                                                                                                                                                                                                               | Locação de Notebook                                                                                                    | 2   | DIÁRIA |
| 5                                                                                                                                                                                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 4   | DIÁRIA |
| 6                                                                                                                                                                                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    |
| 7                                                                                                                                                                                                               | Kit do Aluno (escadela, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    |
| <b>LOTE 23 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO</b>                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |     |        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    |
| 1                                                                                                                                                                                                               | Elaboração do Material Didático                                                                                        | 120 | UND    |
| 2                                                                                                                                                                                                               | Instrutor                                                                                                              | 16  | HORA   |
| 3                                                                                                                                                                                                               | Locação de Data Show                                                                                                   | 2   | DIÁRIA |
| 4                                                                                                                                                                                                               | Locação de Notebook                                                                                                    | 2   | DIÁRIA |
| 5                                                                                                                                                                                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 4   | DIÁRIA |
| 6                                                                                                                                                                                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    |
| 7                                                                                                                                                                                                               | Kit do Aluno (escadela, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    |

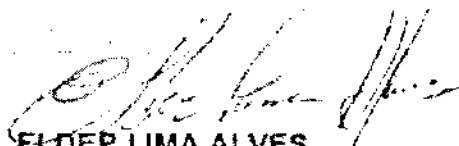
Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio (MA), 11 de janeiro de 2024.

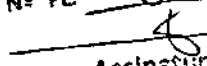
Assento: Nágila Borelli, SR - Contador - Igarapé do Meio/MA  
CNPJ: 05.544.000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO  
C.N.P.J. 01.612.346-0001-03

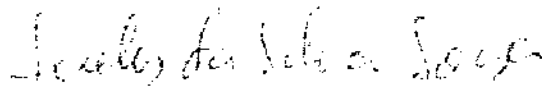
  
**ELDER LIMA ALVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
**PORTARIA Nº 002/2021**

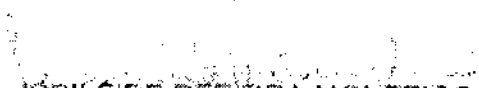
Prefeitura da Santa Luzia  
Nº FL 595  
  
Assinatura

  
**NAYRA DA SILVA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 001/2022**

  
**SUELY DA SILVA SOUSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**PORTARIA Nº 003/2021**

  
**JÓSILEIDE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
**PORTARIA: Nº 003/2023**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CNPJ nº 06.191.031/0001-47



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Assinatura

Conferimos à empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 06.183.176/0001-02, localizada na Rua Pernambuco 238 Térreo Apartamento E, Bairro Jardim Brasília, município de Santa Inês – MA, CEP: 65.301-036, o presente Atestado de Capacidade Técnica, pela realização neste município dos serviços a seguir.

- I Congresso Municipal de Educação Inclusiva – Educação Luziense numa perspectiva de inclusão no período de 14 a 16 de outubro de 2010;

- Curso de Libras no período de novembro de 2010 a janeiro de 2011;

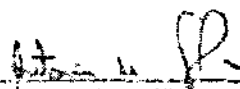
- II Congresso Municipal da Educação – Jornada Pedagógica no período de 01 a 04 de março de 2011;

Portanto, a referida empresa é merecedora de credibilidade comercial, pois sempre honrou seus contratos com este estabelecimento municipal.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Luzia - MA, 01 de fevereiro de 2019.

Bo Oficial

  
Antonio da Silva  
Secretário Municipal de Educação

Antonio da Silva  
Secretário Municipal de Educação

(Documento eletrônico de 48 páginas por cento) de FPM e 9% sobre o total) do FADEN, em resposta ao Pare Complementares Estudos nº 221 e 222/2018

Attestado de Capacidade Técnica  
Data: 01 de fevereiro de 2019. Hora: 15:17:02.  
Partes: Antonio da Silva, Sec. Educa.  
Secretaria: 144.4.000. Endereços: 28  
4.49. FPM: 45.0.10. Consulte a validade de  
seu e-mail: 144.4.000.1, na 1ª de

Rosilene Lual Alves  
Técnicas Juramentada

Bo Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
Luzia em Desenvolvimento



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CNPJ nº 06.191.001/0001-47  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 599  
46  
Assinatura

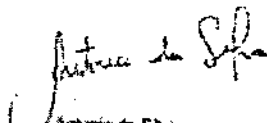
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - MEI (LOCOS), inscrita no CNPJ: 05.183.176/0001-02, sito à Rua Pernambuco, Bairro: Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP 65.301-036, representada neste ato por Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa, CPF: 482.576.563-72, atendeu esta municipalidade com a execução da Formação Continuada de Docentes da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020, sendo realizada e monitorada através dos recursos de Tecnologia e mídias sociais e semipresenciais, atendendo as normas de biossegurança no enfrentamento à COVID-19.

Os trabalhos realizados foram contratados dentro da legislação vigente de licitações, com ato do Contrato administrativo n. 211/2020 - CPL e Processo administrativo n. 019/2020, Pregão Presencial n. 016/2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial e não havendo reclamação quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Santa Luzia - MA, 02 de fevereiro de 2021

  
Antonio do Brasil  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 2021.001

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
RUA DO MUITO MAIS  
SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
RUA DO MUITO MAIS

TERMO DE ABRETIÇÃO



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 598

Assinatura

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 23/05/2018

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, CEP: 65.302-135 Santa Inês – MA

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA DRESCOM VI  
Nº 02, 19 DE FEVEREIRO 2021, CONSTAM FOLHAS  
ELETRONICAMENTE  
NUMERADAS DE 01 A 09

Santa Inês - MA, 01 de agosto de 2022

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO,  
Empresária CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA  
CRC-MA 19160-9  
CPF: 060.383.203-00  
Técnico em Contabilidade

Comissão Geral  
E DE JESUS MACHADO LOBATO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 599

Assinatura



DIÁRIO - Nº 11  
01/01/2022 a 31/12/2022

| Lanc.                                         | Conta - Descrição                                      | Documento | Débito     | Crédito    | Histórico           | Complemento |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|---------------------|-------------|
| <b>Data: 03/01/2022</b>                       |                                                        |           |            |            |                     |             |
| 1                                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                              |           | 56.875,00  | 0,00       | RECEITAS            |             |
| 2                                             | 31.101.0002 - Prestações de Serviços                   |           | 0,00       | 56.875,00  | RECEITAS            |             |
| 11                                            | 31.101.0005 - Despesa com Honorários Contábeis         |           | 550,00     | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 12                                            | 31.101.0006 - Honorários Contábeis e Pajés             |           | 0,00       | 550,00     | DESPESAS            |             |
| Totais dessa Data: <b>03/01/2022</b>          |                                                        |           | 57.225,00  | 57.225,00  |                     |             |
| <b>Data: 01/01/2022</b>                       |                                                        |           |            |            |                     |             |
| 11                                            | 31.101.0005 - Despesa com Honorários Contábeis e Pajés |           | 550,00     | 0,00       | PAGAMENTOS          |             |
| 12                                            | 31.101.0006 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 550,00     | PAGAMENTOS          |             |
| Totais dessa Data: <b>01/01/2022</b>          |                                                        |           | 550,00     | 550,00     |                     |             |
| <b>Data: 31/01/2022</b>                       |                                                        |           |            |            |                     |             |
| 3                                             | 31.101.0011 - Despesa com honorários contábeis         |           | 15.820,00  | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 4                                             | 31.101.0012 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 15.820,00  | DESPESAS            |             |
| 5                                             | 31.101.0014 - Despesa com material de expediente       |           | 80,20      | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 6                                             | 31.101.0015 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 80,20      | DESPESAS            |             |
| 7                                             | 31.101.0016 - Despesa com água                         |           | 55,00      | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 8                                             | 31.101.0017 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 55,00      | DESPESAS            |             |
| 9                                             | 31.101.0018 - Despesa com Material de Expediente       |           | 20,00      | 0,00       | DESPESAS RECARGA DE |             |
| 10                                            | 31.101.0019 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 20,00      | DESPESAS RECARGA DE |             |
| 13                                            | 31.101.0021 - Empresa com Fungos Biotus                |           | 170,00     | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 14                                            | 31.101.0022 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 170,00     | DESPESAS            |             |
| 17                                            | 31.101.0024 - Empresa com Fungos Biotus                |           | 1.270,00   | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 18                                            | 31.101.0025 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 1.270,00   | DESPESAS            |             |
| Totais dessa Data: <b>31/01/2022</b>          |                                                        |           | 17.085,20  | 17.085,20  |                     |             |
| Totais do Mês de Janeiro: <b>01/01/2022</b>   |                                                        |           | 74.860,20  | 74.860,20  |                     |             |
| <b>Data: 01/02/2022</b>                       |                                                        |           |            |            |                     |             |
| 7                                             | 31.101.0011 - Despesa com honorários contábeis         |           | 1.100,00   | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 8                                             | 31.101.0012 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 4.100,00   | DESPESAS            |             |
| 9                                             | 31.101.0014 - Despesa com Material de Expediente       |           | 200,00     | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 10                                            | 31.101.0015 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 200,00     | DESPESAS            |             |
| 11                                            | 31.101.0016 - Despesa com honorários Contábeis         |           | 550,00     | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 12                                            | 31.101.0017 - Honorários Contábeis e Pajés             |           | 0,00       | 550,00     | DESPESAS            |             |
| Totais dessa Data: <b>01/02/2022</b>          |                                                        |           | 4.850,00   | 4.850,00   |                     |             |
| <b>Data: 10/02/2022</b>                       |                                                        |           |            |            |                     |             |
| 11                                            | 31.101.0005 - Despesa com Honorários Contábeis e Pajés |           | 550,00     | 0,00       | PAGAMENTOS          |             |
| 12                                            | 31.101.0006 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 550,00     | PAGAMENTOS          |             |
| Totais dessa Data: <b>10/02/2022</b>          |                                                        |           | 550,00     | 550,00     |                     |             |
| <b>Data: 21/02/2022</b>                       |                                                        |           |            |            |                     |             |
| 13                                            | 31.101.0021 - Despesa com Fungos Biotus                |           | 450,00     | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 14                                            | 31.101.0022 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 450,00     | DESPESAS            |             |
| Totais dessa Data: <b>21/02/2022</b>          |                                                        |           | 450,00     | 450,00     |                     |             |
| <b>Data: 28/02/2022</b>                       |                                                        |           |            |            |                     |             |
| 1                                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                              |           | 11.455,00  | 0,00       | RECEITAS            |             |
| 2                                             | 31.101.0002 - Prestações de Serviços                   |           | 0,00       | 107.465,00 | RECEITAS            |             |
| 3                                             | 31.101.0013 - Despesa com honorários contábeis         |           | 2.000,00   | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 4                                             | 31.101.0014 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 75.500,00  | DESPESAS            |             |
| 5                                             | 31.101.0016 - Despesa com honorários Contábeis         |           | 5.401,00   | 0,00       | DESPESAS            |             |
| 6                                             | 31.101.0017 - Caixa Geral                              |           | 0,00       | 5.401,00   | DESPESAS            |             |
| Totais dessa Data: <b>28/02/2022</b>          |                                                        |           | 241.478,00 | 241.478,00 |                     |             |
| Totais do Mês de Fevereiro: <b>01/02/2022</b> |                                                        |           | 247.326,00 | 247.326,00 |                     |             |

Contabilidade Geral  
E LE JESUS MACHADO LOBATO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 600

Assinatura

DIÁRIO - Nº 11

01/01/2022 a 31/03/2022



| Line                          | Conta - Descrição                                  | Documento | Débito     | Crédito    | Impostos Contribuintes |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------------------|
| <b>Data: 01/03/2022</b>       |                                                    |           |            |            |                        |
| 1                             | 31.105.0001 - Despesas com serviços prestados      |           | 80.480,00  | 0,00       | DESPESAS               |
| 4                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 80.480,00  | DESPESAS               |
| 5                             | 31.105.0001 - Despesas com materiais e suprimentos |           | 1.200,00   | 0,00       | DESPESAS               |
| 6                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 1.200,00   | DESPESAS               |
| 7                             | 31.105.0001 - Despesas com consultoria             |           | 3.400,00   | 0,00       | DESPESAS               |
| 8                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 3.400,00   | DESPESAS               |
| 9                             | 31.105.0001 - Despesas com honorários advocatícios |           | 500,00     | 0,00       | DESPESAS               |
| 10                            | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 500,00     | DESPESAS               |
| Totais dessa Data: março      |                                                    |           | 95.580,00  | 95.580,00  |                        |
| <b>Data: 10/03/2022</b>       |                                                    |           |            |            |                        |
| 1                             | 31.105.0001 - Honorários advocatícios              |           | 500,00     | 0,00       | PAGAMENTOS             |
| 10                            | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 500,00     | PAGAMENTOS             |
| Totais dessa Data: março      |                                                    |           | 500,00     | 500,00     |                        |
| <b>Data: 21/03/2022</b>       |                                                    |           |            |            |                        |
| 1                             | 31.105.0001 - Despesas com serviços prestados      |           | 400,00     | 0,00       | DESPESAS               |
| 10                            | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 400,00     | DESPESAS               |
| Totais dessa Data: março      |                                                    |           | 400,00     | 400,00     |                        |
| <b>Data: 30/03/2022</b>       |                                                    |           |            |            |                        |
| 1                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 131.580,27 | 0,00       | RECEITAS               |
| 2                             | 31.101.0001 - Vendas de Mercadorias                |           | 0,00       | 131.580,27 | RECEITAS               |
| Totais dessa Data: março      |                                                    |           | 131.580,27 | 131.580,27 |                        |
| Totais do Mes de Março: março |                                                    |           | 226.560,27 | 226.560,27 |                        |
| <b>Data: 01/04/2022</b>       |                                                    |           |            |            |                        |
| 1                             | 31.105.0001 - Despesas com serviços prestados      |           | 75.400,00  | 0,00       | DESPESAS               |
| 4                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 75.400,00  | DESPESAS               |
| 5                             | 31.105.0001 - Despesas com materiais e suprimentos |           | 2.400,00   | 0,00       | DESPESAS               |
| 6                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 2.400,00   | DESPESAS               |
| 7                             | 31.105.0001 - Despesas com consultoria             |           | 2.100,00   | 0,00       | DESPESAS               |
| 8                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 2.100,00   | DESPESAS               |
| 9                             | 31.105.0001 - Despesas com honorários advocatícios |           | 2.100,00   | 0,00       | DESPESAS               |
| 10                            | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 2.100,00   | DESPESAS               |
| 11                            | 31.105.0001 - Despesas com materiais e suprimentos |           | 0,00       | 0,00       | DESPESAS               |
| 12                            | 31.105.0001 - Despesas com materiais e suprimentos |           | 0,00       | 620,00     | DESPESAS               |
| 13                            | 31.105.0001 - Despesas com materiais e suprimentos |           | 0,00       | 0,00       | DESPESAS               |
| 14                            | 31.105.0001 - Despesas com materiais e suprimentos |           | 0,00       | 550,00     | DESPESAS               |
| 15                            | 31.105.0001 - Despesas com materiais e suprimentos |           | 0,00       | 0,00       | DESPESAS               |
| 16                            | 31.105.0001 - Despesas com materiais e suprimentos |           | 0,00       | 400,00     | DESPESAS               |
| 17                            | 31.105.0001 - Despesas com materiais e suprimentos |           | 0,00       | 400,00     | DESPESAS               |
| Totais dessa Data: abril      |                                                    |           | 80.100,00  | 80.100,00  |                        |
| <b>Data: 11/04/2022</b>       |                                                    |           |            |            |                        |
| 1                             | 31.105.0001 - Honorários advocatícios              |           | 500,00     | 0,00       | PAGAMENTOS             |
| 10                            | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 500,00     | PAGAMENTOS             |
| Totais dessa Data: abril      |                                                    |           | 500,00     | 500,00     |                        |
| <b>Data: 20/04/2022</b>       |                                                    |           |            |            |                        |
| 1                             | 31.105.0001 - Despesas com serviços prestados      |           | 500,00     | 0,00       | DESPESAS               |
| 10                            | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 0,00       | 500,00     | DESPESAS               |
| Totais dessa Data: abril      |                                                    |           | 500,00     | 500,00     |                        |
| <b>Data: 28/04/2022</b>       |                                                    |           |            |            |                        |
| 1                             | 31.101.0001 - Caixa Geral                          |           | 196.479,00 | 0,00       | RECEITAS               |
| 2                             | 31.101.0001 - Vendas de Mercadorias                |           | 0,00       | 196.479,00 | RECEITAS               |
| Totais dessa Data: abril      |                                                    |           | 196.479,00 | 196.479,00 |                        |

*[Handwritten signatures and marks]*



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 601

Assinatura

Contabilidade Geral  
E DE JESUS MACHADO LORATO

DIÁRIO - Nº 11  
01/01/2022 a 31/12/2022



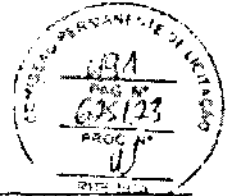
| Data                            | Conta - Descrição                                  | Debitado   | Credito    | Restos a Pagar / Complemento |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------|
| Totais do Mês de Abril anterior |                                                    | 282.410,00 | 282.410,00 |                              |
| Data: 02/05/2022                |                                                    |            |            |                              |
| 3                               | 31.1.01.0011 - Despesas com energia elétrica       | 96.155,00  | 0,00       | DESPESAS                     |
| 4                               | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 96.155,00  | DESPESAS                     |
| 5                               | 31.1.01.0011 - Despesas com material de expediente | 2.500,00   | 0,00       | DESPESAS                     |
| 6                               | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 2.500,00   | DESPESAS                     |
| 7                               | 31.1.01.0011 - Despesas com materiais              | 3.140,00   | 0,00       | DESPESAS                     |
| 8                               | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 3.140,00   | DESPESAS                     |
| 9                               | 31.1.01.0011 - Despesas com gás                    | 505,00     | 0,00       | DESPESAS                     |
| 10                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 505,00     | DESPESAS                     |
| 11                              | 31.1.01.0011 - Despesas com material de expediente | 1.315,00   | 0,00       | DESPESAS RECARGA             |
| 12                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 1.315,00   | DESPESAS RECARGA             |
| 13                              | 31.1.01.0011 - Despesas com material de expediente | 4.337,00   | 0,00       | DESPESAS                     |
| 14                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 4.337,00   | DESPESAS                     |
| 15                              | 31.1.01.0011 - Despesas com materiais              | 570,00     | 0,00       | DESPESAS                     |
| 16                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 570,00     | DESPESAS                     |
| Totais dessa Data anterior      |                                                    | 108.714,00 | 108.714,00 |                              |
| Data: 10/05/2022                |                                                    |            |            |                              |
| 17                              | 31.1.01.0011 - Despesas com materiais              | 550,00     | 0,00       | PAGAMENTOS                   |
| 18                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 550,00     | PAGAMENTOS                   |
| Totais dessa Data anterior      |                                                    | 550,00     | 550,00     |                              |
| Data: 20/05/2022                |                                                    |            |            |                              |
| 19                              | 31.1.01.0011 - Despesas com Energia Elétrica       | 470,00     | 0,00       | DESPESAS                     |
| 20                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 470,00     | DESPESAS                     |
| Totais dessa Data anterior      |                                                    | 470,00     | 470,00     |                              |
| Data: 30/05/2022                |                                                    |            |            |                              |
| 21                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 196.000,00 | 0,00       | RECEITAS                     |
| 22                              | 31.1.01.0011 - Receita de Mercado de               | 0,00       | 196.000,00 | RECEITAS                     |
| Totais dessa Data anterior      |                                                    | 196.000,00 | 196.000,00 |                              |
| Totais do Mês de Maio anterior  |                                                    | 305.734,00 | 305.734,00 |                              |
| Data: 01/06/2022                |                                                    |            |            |                              |
| 3                               | 31.1.01.0011 - Despesas com energia elétrica       | 82.320,00  | 0,00       | DESPESAS                     |
| 4                               | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 82.320,00  | DESPESAS                     |
| 5                               | 31.1.01.0011 - Despesas com material de expediente | 2.500,00   | 0,00       | DESPESAS                     |
| 6                               | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 2.500,00   | DESPESAS                     |
| 7                               | 31.1.01.0011 - Despesas com gás                    | 1.805,00   | 0,00       | DESPESAS                     |
| 8                               | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 1.805,00   | DESPESAS                     |
| 9                               | 31.1.01.0011 - Despesas com material de expediente | 420,00     | 0,00       | DESPESAS RECARGA             |
| 10                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 420,00     | DESPESAS RECARGA             |
| 11                              | 31.1.01.0011 - Despesas com materiais              | 510,00     | 0,00       | DESPESAS                     |
| 12                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 510,00     | DESPESAS                     |
| Totais dessa Data anterior      |                                                    | 87.235,20  | 87.235,20  |                              |
| Data: 10/06/2022                |                                                    |            |            |                              |
| 13                              | 31.1.01.0011 - Despesas com Energia Elétrica       | 550,00     | 0,00       | PAGAMENTOS                   |
| 14                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 550,00     | PAGAMENTOS                   |
| Totais dessa Data anterior      |                                                    | 550,00     | 550,00     |                              |
| Data: 20/06/2022                |                                                    |            |            |                              |
| 15                              | 31.1.01.0011 - Despesas com Energia Elétrica       | 520,00     | 0,00       | DESPESAS                     |
| 16                              | 31.1.01.0011 - Conta Geral                         | 0,00       | 520,00     | DESPESAS                     |

*[Handwritten signature]*

Contabilidade Geral  
E DE JESUS MACHADO LOBATO

Prefeitura de J. J.

Nº FL. 602  
Assinatura



DIÁRIO - Nº 11  
01/01/2022 a 31/12/2022

| Item                                  | Conta - Descrição                                 | Documento  | Débito     | Crédito    | Histórico / Complemento |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| <b>Data: 20/06/2022</b>               |                                                   |            |            |            |                         |
|                                       | Total dessa Data =====>                           | 20/06/2022 | 520,00     | 520,00     |                         |
| <b>Data: 30/06/2022</b>               |                                                   |            |            |            |                         |
| 1                                     | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 145.275,00 | 0,00       | RECEITAS                |
| 2                                     | 31.1.01.0001 - Verbas de exercício de             |            | 0,00       | 145.275,00 | RECEITAS                |
|                                       | Total dessa Data =====>                           | 30/06/2022 | 145.275,00 | 145.275,00 |                         |
| <b>Total do Mês de Junho anterior</b> |                                                   |            | 213.580,00 | 213.580,00 |                         |
| <b>Data: 01/07/2022</b>               |                                                   |            |            |            |                         |
| 3                                     | 31.1.01.0001 - Despesa com serviços prestados     |            | 68.590,00  | 0,00       | DESPESAS                |
| 4                                     | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 68.590,00  | DESPESAS                |
| 5                                     | 31.1.01.0001 - Despesa com material de expediente |            | 2.773,15   | 0,00       | DESPESAS                |
| 6                                     | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 2.773,15   | DESPESAS                |
| 7                                     | 31.1.01.0001 - Despesa com combustível            |            | 1.830,00   | 0,00       | DESPESAS                |
| 8                                     | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 1.830,00   | DESPESAS                |
| 9                                     | 31.1.01.0001 - Despesa com honorários Contábeis   |            | 550,00     | 0,00       | DESPESAS                |
| 10                                    | 31.1.01.0001 - Honorários contábeis a Pagar       |            | 0,00       | 550,00     | DESPESAS                |
|                                       | Total dessa Data =====>                           | 01/07/2022 | 73.193,15  | 73.193,15  |                         |
| <b>Data: 11/07/2022</b>               |                                                   |            |            |            |                         |
| 11                                    | 31.1.01.0001 - Honorários contábeis a Pagar       |            | 550,00     | 0,00       | PAGAMENTOS              |
| 12                                    | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 550,00     | PAGAMENTOS              |
|                                       | Total dessa Data =====>                           | 11/07/2022 | 550,00     | 550,00     |                         |
| <b>Data: 20/07/2022</b>               |                                                   |            |            |            |                         |
| 13                                    | 31.1.01.0001 - Despesa com Energia Elétrica       |            | 500,00     | 0,00       | DESPESAS                |
| 14                                    | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 500,00     | DESPESAS                |
|                                       | Total dessa Data =====>                           | 20/07/2022 | 500,00     | 500,00     |                         |
| <b>Data: 30/07/2022</b>               |                                                   |            |            |            |                         |
| 1                                     | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 130.958,00 | 0,00       | RECEITAS                |
| 2                                     | 31.1.01.0001 - Verbas de exercício de             |            | 0,00       | 130.958,00 | RECEITAS                |
|                                       | Total dessa Data =====>                           | 30/07/2022 | 130.958,00 | 130.958,00 |                         |
| <b>Total do Mês de Julho anterior</b> |                                                   |            | 205.779,15 | 205.779,15 |                         |
| <b>Data: 01/08/2022</b>               |                                                   |            |            |            |                         |
| 3                                     | 31.1.01.0001 - Despesa com serviços prestados     |            | 64.580,00  | 0,00       | DESPESAS                |
| 4                                     | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 64.580,00  | DESPESAS                |
| 5                                     | 31.1.01.0001 - Despesa com material de expediente |            | 1.209,60   | 0,00       | DESPESAS                |
| 6                                     | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 1.209,60   | DESPESAS                |
| 7                                     | 31.1.01.0001 - Despesa com combustível            |            | 1.150,00   | 0,00       | DESPESAS                |
| 8                                     | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 1.150,00   | DESPESAS                |
| 9                                     | 31.1.01.0001 - Despesa com honorários Contábeis   |            | 550,00     | 0,00       | DESPESAS                |
| 10                                    | 31.1.01.0001 - Honorários contábeis a Pagar       |            | 0,00       | 550,00     | DESPESAS                |
|                                       | Total dessa Data =====>                           | 01/08/2022 | 67.509,60  | 67.509,60  |                         |
| <b>Data: 10/08/2022</b>               |                                                   |            |            |            |                         |
| 11                                    | 31.1.01.0001 - Honorários contábeis a Pagar       |            | 550,00     | 0,00       | PAGAMENTOS              |
| 12                                    | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 550,00     | PAGAMENTOS              |
|                                       | Total dessa Data =====>                           | 10/08/2022 | 550,00     | 550,00     |                         |
| <b>Data: 20/08/2022</b>               |                                                   |            |            |            |                         |
| 13                                    | 31.1.01.0001 - Despesa com Energia Elétrica       |            | 350,00     | 0,00       | DESPESAS                |
| 14                                    | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                        |            | 0,00       | 350,00     | DESPESAS                |

*[Handwritten signature]*

Contabilidade Geral  
E DE JESUS MACHADO LOBATO

Prefeitura de São Paulo  
Nº FL. 603  
Assinatura



DIÁRIO - Nº 11  
01/01/2022 a 31/12/2022

| Cont.                     | Conta - Descrição                                     | Demonstrativo | Débito     | Crédito    | Histórico / Complemento     |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|------------|------------|-----------------------------|
| <b>Data: 26/08/2022</b>   |                                                       |               |            |            |                             |
|                           | Totais desta Data                                     | 20/08/2022    | 350,00     | 350,00     |                             |
| <b>Data: 30/08/2022</b>   |                                                       |               |            |            |                             |
| 1                         | 1.1.1.1.1.1.1 - Caixa Geral                           |               | 96.850,00  | 0,00       | RECEITAS                    |
| 2                         | 1.1.1.1.1.1.2 - Receitas de Matriculados              |               | 0,00       | 96.850,00  | RECEITAS                    |
|                           | Totais desta Data                                     | 30/08/2022    | 96.850,00  | 96.850,00  |                             |
| Totais do Mes de Agosto   |                                                       |               | 155.339,60 | 155.339,60 |                             |
| <b>Data: 01/09/2022</b>   |                                                       |               |            |            |                             |
| 1                         | 1.1.1.1.1.1.1 - Caixa Geral                           |               | 88.465,00  | 0,00       | DESPESAS                    |
| 2                         | 1.1.1.1.1.1.2 - Caixa Geral                           |               | 0,00       | 88.465,00  | DESPESAS                    |
| 3                         | 1.1.1.1.1.1.3 - Despesas com materiais de expediente  |               | 1.466,20   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 4                         | 1.1.1.1.1.1.4 - Caixa Geral                           |               | 0,00       | 1.466,20   | DESPESAS                    |
| 5                         | 1.1.1.1.1.1.5 - Despesas com transporte               |               | 1.960,00   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 6                         | 1.1.1.1.1.1.6 - Caixa Geral                           |               | 0,00       | 1.960,00   | DESPESAS                    |
| 7                         | 1.1.1.1.1.1.7 - Despesas com pessoal                  |               | 2.310,00   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 8                         | 1.1.1.1.1.1.8 - Caixa Geral                           |               | 0,00       | 2.310,00   | DESPESAS                    |
| 9                         | 1.1.1.1.1.1.9 - Despesas com materiais de expediente  |               | 1.120,00   | 0,00       | DESPESAS Recarga impressora |
| 10                        | 1.1.1.1.1.1.10 - Caixa Geral                          |               | 0,00       | 1.120,00   | DESPESAS Recarga impressora |
| 11                        | 1.1.1.1.1.1.11 - Despesas com materiais de expediente |               | 620,00     | 0,00       | DESPESAS Recarga impressora |
| 12                        | 1.1.1.1.1.1.12 - Caixa Geral                          |               | 0,00       | 620,00     | DESPESAS Recarga impressora |
| 13                        | 1.1.1.1.1.1.13 - Despesas com materiais de expediente |               | 560,00     | 0,00       | DESPESAS                    |
| 14                        | 1.1.1.1.1.1.14 - Caixa Geral                          |               | 0,00       | 560,00     | DESPESAS                    |
|                           | Totais desta Data                                     | 01/09/2022    | 96.091,20  | 96.091,20  |                             |
| <b>Data: 10/09/2022</b>   |                                                       |               |            |            |                             |
| 15                        | 1.1.1.1.1.1.15 - Despesas com materiais de expediente |               | 550,00     | 0,00       | PAGAMENTOS                  |
| 16                        | 1.1.1.1.1.1.16 - Caixa Geral                          |               | 0,00       | 550,00     | PAGAMENTOS                  |
|                           | Totais desta Data                                     | 10/09/2022    | 550,00     | 550,00     |                             |
| <b>Data: 20/09/2022</b>   |                                                       |               |            |            |                             |
| 17                        | 1.1.1.1.1.1.17 - Despesas com materiais de expediente |               | 580,00     | 0,00       | DESPESAS                    |
| 18                        | 1.1.1.1.1.1.18 - Caixa Geral                          |               | 0,00       | 580,00     | DESPESAS                    |
|                           | Totais desta Data                                     | 20/09/2022    | 580,00     | 580,00     |                             |
| <b>Data: 30/09/2022</b>   |                                                       |               |            |            |                             |
| 19                        | 1.1.1.1.1.1.19 - Caixa Geral                          |               | 154.363,00 | 0,00       | RECEITAS                    |
| 20                        | 1.1.1.1.1.1.20 - Receitas de Matriculados             |               | 0,00       | 154.363,00 | RECEITAS                    |
|                           | Totais desta Data                                     | 30/09/2022    | 154.363,00 | 154.363,00 |                             |
| Totais do Mes de Setembro |                                                       |               | 251.584,20 | 251.584,20 |                             |
| <b>Data: 01/10/2022</b>   |                                                       |               |            |            |                             |
| 1                         | 1.1.1.1.1.1.1 - Caixa Geral                           |               | 77.155,00  | 0,00       | DESPESAS                    |
| 2                         | 1.1.1.1.1.1.2 - Caixa Geral                           |               | 0,00       | 77.155,00  | DESPESAS                    |
| 3                         | 1.1.1.1.1.1.3 - Despesas com materiais de expediente  |               | 1.363,00   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 4                         | 1.1.1.1.1.1.4 - Caixa Geral                           |               | 0,00       | 1.363,00   | DESPESAS                    |
| 5                         | 1.1.1.1.1.1.5 - Despesas com transporte               |               | 2.140,00   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 6                         | 1.1.1.1.1.1.6 - Caixa Geral                           |               | 0,00       | 2.140,00   | DESPESAS                    |
| 7                         | 1.1.1.1.1.1.7 - Despesas com pessoal                  |               | 1.809,00   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 8                         | 1.1.1.1.1.1.8 - Caixa Geral                           |               | 0,00       | 1.809,00   | DESPESAS                    |
| 9                         | 1.1.1.1.1.1.9 - Despesas com materiais de expediente  |               | 515,00     | 0,00       | DESPESAS Recarga impressora |
| 10                        | 1.1.1.1.1.1.10 - Caixa Geral                          |               | 0,00       | 515,00     | DESPESAS Recarga impressora |
| 11                        | 1.1.1.1.1.1.11 - Despesas com materiais de expediente |               | 550,00     | 0,00       | DESPESAS                    |
| 12                        | 1.1.1.1.1.1.12 - Caixa Geral                          |               | 0,00       | 550,00     | DESPESAS                    |
| 13                        | 1.1.1.1.1.1.13 - Despesas com materiais de expediente |               | 4.307,00   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 14                        | 1.1.1.1.1.1.14 - Caixa Geral                          |               | 0,00       | 4.307,00   | DESPESAS                    |
|                           | Totais desta Data                                     |               | 83.537,00  | 83.537,00  |                             |

*[Handwritten signatures and initials]*

Contabilidade Geral  
E DE JESUS MACHADO LORATO

Prefeitura de Curitiba

Nº FL. 604

Assinatura



DIÁRIO - Nº 11  
01/01/2022 a 30/12/2022

| Lanc.                   | Conta - Descrição                  | Debitado   | Creditado  | Histórico / Complemento     |
|-------------------------|------------------------------------|------------|------------|-----------------------------|
| <b>Data: 01/10/2022</b> |                                    |            |            |                             |
|                         | Totais dessa Data anterior         | 01/10/2022 | 90.114,00  | 90.114,00                   |
| <b>Data: 10/10/2022</b> |                                    |            |            |                             |
| 15                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 150,00     | 0,00       | PAGAMENTOS                  |
| 16                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 150,00     | PAGAMENTOS                  |
|                         | Totais dessa Data anterior         | 10/10/2022 | 550,00     | 550,00                      |
| <b>Data: 20/10/2022</b> |                                    |            |            |                             |
| 17                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 540,00     | 0,00       | DESPESAS                    |
| 18                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 540,00     | DESPESAS                    |
|                         | Totais dessa Data anterior         | 20/10/2022 | 540,00     | 540,00                      |
| <b>Data: 31/10/2022</b> |                                    |            |            |                             |
| 1                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 196.172,00 | 0,00       | RECEITAS                    |
| 2                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 196.172,00 | RECEITAS                    |
|                         | Totais dessa Data anterior         | 31/10/2022 | 196.172,00 | 196.172,00                  |
|                         | Totais do Mês de Outubro anterior  |            | 287.376,00 | 287.376,00                  |
| <b>Data: 01/11/2022</b> |                                    |            |            |                             |
| 3                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 75.165,00  | 0,00       | DESPESAS                    |
| 4                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 75.165,00  | DESPESAS                    |
| 5                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 2.600,00   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 6                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 2.600,00   | DESPESAS                    |
| 7                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 2.740,00   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 8                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 2.740,00   | DESPESAS                    |
| 9                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 1.700,00   | 0,00       | DESPESAS                    |
| 10                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 1.700,00   | DESPESAS                    |
| 11                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 715,00     | 0,00       | DESPESAS Resgate e rescisão |
| 12                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 715,00     | DESPESAS Resgate e rescisão |
| 13                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 3.317,00   | 0,00       | DESPESAS Resgate e rescisão |
| 14                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 3.317,00   | DESPESAS Resgate e rescisão |
| 15                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 500,00     | 0,00       | DESPESAS                    |
| 16                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 500,00     | DESPESAS                    |
|                         | Totais dessa Data anterior         | 01/11/2022 | 86.314,00  | 86.314,00                   |
| <b>Data: 10/11/2022</b> |                                    |            |            |                             |
| 17                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 550,00     | 0,00       | PAGAMENTOS                  |
| 18                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 550,00     | PAGAMENTOS                  |
|                         | Totais dessa Data anterior         | 10/11/2022 | 550,00     | 550,00                      |
| <b>Data: 21/11/2022</b> |                                    |            |            |                             |
| 19                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 400,00     | 0,00       | DESPESAS                    |
| 20                      | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 400,00     | DESPESAS                    |
|                         | Totais dessa Data anterior         | 21/11/2022 | 400,00     | 400,00                      |
| <b>Data: 30/11/2022</b> |                                    |            |            |                             |
| 1                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 141.350,00 | 0,00       | RECEITAS                    |
| 2                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 141.350,00 | RECEITAS                    |
|                         | Totais dessa Data anterior         | 30/11/2022 | 141.350,00 | 141.350,00                  |
|                         | Totais do Mês de Novembro anterior |            | 229.674,00 | 229.674,00                  |
| <b>Data: 01/12/2022</b> |                                    |            |            |                             |
| 3                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 12.150,00  | 0,00       | DESPESAS                    |
| 4                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 0,00       | 12.150,00  | DESPESAS                    |
| 5                       | 21.102.000 - Despesas com pessoal  | 4.700,00   | 0,00       | DESPESAS                    |

*[Handwritten signature]*

Contabilidade Geral  
E DE JESUS MACHADO LOBATO

Prefeitura de Santa

Nº FL. 605

Assinatura



DIÁRIO - Nº 11  
01/12/2022 a 31/12/2022

| Lanc                            | Conta - Descrição                                  | Documento | Débito       | Crédito      | Instituto / Competência         |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|---------------------------------|
| <b>Data: 01/12/2022</b>         |                                                    |           |              |              |                                 |
| 6                               | 31.1.01.0001 - Caixa Geral                         |           | 0,00         | 4.109,00     | DESPESAS                        |
| 7                               | 31.1.01.0002 - Despesas com material               |           | 3.540,00     | 0,00         | DESPESAS                        |
| 8                               | 31.1.01.0003 - Caixa Geral                         |           | 0,00         | 3.540,00     | DESPESAS                        |
| 9                               | 31.1.01.0004 - Despesas com material de expediente |           | 4.109,00     | 0,00         | DESPESAS                        |
| 10                              | 31.1.01.0005 - Caixa Geral                         |           | 0,00         | 4.109,00     | DESPESAS                        |
| 11                              | 31.1.01.0006 - Despesas com material de expediente |           | 810,00       | 0,00         | DESPESAS Reserva Imprevista     |
| 12                              | 31.1.01.0007 - Caixa Geral                         |           | 0,00         | 810,00       | DESPESAS Reserva Imprevista     |
| 13                              | 31.1.01.0008 - Despesas com material de expediente |           | 5.357,00     | 0,00         | DESPESAS Aplicações             |
| 14                              | 31.1.01.0009 - Caixa Geral                         |           | 0,00         | 5.357,00     | DESPESAS Aplicações             |
| 15                              | 31.1.01.0010 - Despesas com material de expediente |           | 500,00       | 0,00         | DESPESAS                        |
| 16                              | 31.1.01.0011 - Caixa Geral                         |           | 0,00         | 500,00       | DESPESAS                        |
| Total dessa Data - 01/12/2022   |                                                    |           | 141.214,00   | 141.214,00   |                                 |
| <b>Data: 10/12/2022</b>         |                                                    |           |              |              |                                 |
| 17                              | 31.1.01.0012 - Despesas com material de expediente |           | 550,00       | 0,00         | PAGAMENTOS                      |
| 18                              | 31.1.01.0013 - Caixa Geral                         |           | 0,00         | 550,00       | PAGAMENTOS                      |
| Total dessa Data - 10/12/2022   |                                                    |           | 550,00       | 550,00       |                                 |
| <b>Data: 20/12/2022</b>         |                                                    |           |              |              |                                 |
| 19                              | 31.1.01.0014 - Despesas com material de expediente |           | 580,00       | 0,00         | DESPESAS                        |
| 20                              | 31.1.01.0015 - Caixa Geral                         |           | 0,00         | 580,00       | DESPESAS                        |
| Total dessa Data - 20/12/2022   |                                                    |           | 580,00       | 580,00       |                                 |
| <b>Data: 30/12/2022</b>         |                                                    |           |              |              |                                 |
| 1                               | 31.1.01.0016 - Caixa Geral                         |           | 241.358,00   | 0,00         | RECEITAS                        |
| 2                               | 31.1.01.0017 - Vendas de mercadorias               |           | 0,00         | 241.358,00   | RECEITAS                        |
| 21                              | 31.1.01.0018 - Caixa Geral Movimento de Fato       |           | 901.883,72   | 0,00         | Valor referente a transferência |
| 22                              | 31.1.01.0019 - Caixa Geral                         |           | 0,00         | 901.883,72   | Valor referente a transferência |
| Total dessa Data - 30/12/2022   |                                                    |           | 1.143.233,72 | 1.143.233,72 |                                 |
| <b>Data: 31/12/2022</b>         |                                                    |           |              |              |                                 |
| 23                              | 31.1.01.0020 - Lucro do Exercício                  |           | 0,00         | 832.883,72   | RESULTADO                       |
| 24                              | 31.1.01.0021 - Vendas de Mercadorias               |           | 1.157.440,81 | 0,00         | RESULTADO                       |
| 25                              | 31.1.01.0022 - Prestação de Serviços               |           | 56.675,00    | 0,00         | RESULTADO                       |
| 26                              | 31.1.01.0023 - Despesas com material de expediente |           | 0,00         | 8.800,00     | RESULTADO                       |
| 27                              | 31.1.01.0024 - Despesas com material de expediente |           | 0,00         | 3.850,00     | RESULTADO                       |
| 28                              | 31.1.01.0025 - Despesas com material de expediente |           | 0,00         | 220,00       | RESULTADO                       |
| 29                              | 31.1.01.0026 - Despesas com material de expediente |           | 0,00         | 25.280,00    | RESULTADO                       |
| 30                              | 31.1.01.0027 - Despesas com material de expediente |           | 0,00         | 901.730,00   | RESULTADO                       |
| 31                              | 31.1.01.0028 - Despesas com material de expediente |           | 0,00         | 63.796,15    | RESULTADO                       |
| 32                              | 31.1.01.0029 - Despesas com material de expediente |           | 0,00         | 15.206,00    | RESULTADO                       |
| 33                              | 31.1.01.0030 - Despesas com material de expediente |           | 0,00         | 1.270,00     | RESULTADO                       |
| Total dessa Data - 31/12/2022   |                                                    |           | 1.844.615,87 | 1.844.615,87 |                                 |
| Total do Mês de Dezembro - 2022 |                                                    |           | 3.130.193,58 | 3.130.193,58 |                                 |

4



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 606

B  
Assinatura

E. DE JESUS MACHADO LOBATO.

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 23/05/2018  
Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, CEP: 65.302-135, Santa Inês - MA

ESTE DOCUMENTO REGISTRA AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS  
REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO  
DE 2022.

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA DREISGD/ME Nº 82,  
DE 19 DE FEVEREIRO 2021, CONSTAM FOLHAS ELETRONICAMENTE  
NUMERADAS DE 01 A 09

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2022

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO.  
Empresaria CPF: 482.673.663-72

CLEMILTON SOUSA MOURA  
CRC-MA 3918/0-9  
CPF: 080.388.303-00  
Técnico em Contabilidade



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, contendo e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12301486853 em 02/02/2023, protocolo 230140394. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E DE JESUS MACHADO LOBATO  
Número de Registro: 21102213507  
CNPJ: 06163176000102  
Município: Santa Inês

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 607  
Assinatura

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número da Ordem: 11  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

| Assinante(s) | Nome                           | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------------|---------|
| 06038830300  | demilton souza moura           | MA3918  |
| 43257656372  | ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO |         |

JUCEMA

DECLARO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 TO LOBATO Nº 20230140394.  
PROTOCOLADO 230140394 DE 02/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12301486853. NIRE: 21102213507  
E DE JESUS MACHADO LOBATO

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/02/2023  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validação deste documento, de responsabilidade do usuário, deve ser feita no Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

E. DE JESUS MACHADO LOBATO  
 CNPJ: 08.163.175-0001-02 NIRE: 21192213807 EM 15/03/2004  
 RUA 01, Nº 305, JARDIM AREL, SANTA INES-MA, CEP: 65.202-100



Balanco Patrimonial 2022  
 Exercício 01/01/2022 A 31/12/2022

|           |                             |                |
|-----------|-----------------------------|----------------|
| 1         | ATIVO                       |                |
| 1.1       | ATIVO CIRCULANTE            |                |
| 1.1.1     | DISPONIVEL                  |                |
| 1.1.1.1   | CALCULADO                   |                |
| 1.1.1.1.1 | CAIXA GERAL                 | R\$ 1.000,00   |
| 1.1.1.1.2 | CAIXA GERAL                 | R\$ 1.000,00   |
| 1.1.1.2   | BANCO CONTA MOVIMENTO       |                |
| 1.1.1.2.1 | BANCO CONTA MOVIMENTO - Par | R\$ 991.883,72 |
| 1.1.1.2.2 | BANCO CONTA MOVIMENTO       | R\$ 991.883,72 |
| 1.1.1.3   | DISPONIVEL                  | R\$ 2.380,73   |
| 1.1.2     | ATIVO CIRCULANTE            | R\$ 994.864,45 |
| 1.2       | ATIVO                       | R\$ 994.864,45 |

Prefeitura de Santa Luzia  
 Nº FL. 608  
B  
 Assinatura



E. DE JESUS MACHADO LOBATO.

CNPJ: 26.183.176/0001-02 - RRE: 21102210507 EM 10/03/2022

RUA 01 Nº 305, JARDIM ADRIEU, SANTA INES-MA, CEP. 65340-105



**Balanco Patrimonial 2022**  
**Exercício 01/01/2022 a 31/12/2022**

|              |                          |            |
|--------------|--------------------------|------------|
| 2            | PASSIVO                  |            |
| 2.1          | PATRIMONIO LÍQUIDO       |            |
| 2.1.1        | CAPITAL SOCIAL           |            |
| 2.1.1.01     | CAPITAL SOCIAL           |            |
| 2.1.1.01.001 | Capital Social Subscrito | 70.000,00  |
| ----         | CAPITAL SOCIAL           | 70.000,00  |
| ---          | CAPITAL RESERVA          | 70.000,00  |
| 2.1.2        | RESERVA DE PREVIDÊNCIA   |            |
| 2.1.2.1      | RESERVA DE PREVIDÊNCIA   |            |
| 2.1.2.1.001  | Reserva de Previdência   | 852.883,72 |
| ----         | RESERVA DE PREVIDÊNCIA   | 852.883,72 |
| ---          | RESERVA DE PREVIDÊNCIA   | 852.883,72 |
| ---          | PATRIMONIO LÍQUIDO       | 902.883,72 |
| 2            | PASSIVO                  | 902.883,72 |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 609  
E  
Assinatura

*[Handwritten signature]*

E. DE JESUS MACHADO LOBATO.

CNPJ: 06.163.176/0001-02 NIRE: 31102210907 EM 15/02/2004

RUA 01 Nº 505, JARDIM ABREU, SANTA TEREZINHA, CEP: 65.102-410

Página 3 de 15

Balanco Patrimonial 2022  
Exercício 01/01/2022 A 31/12/2022



Prefeitura de Santa Tereza

Nº FL

610

Assinatura

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 902.883,62 (Novecentos e dois mil oitocentos e oitenta e tres reais e sessenta e dois centavos).

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO.  
Administradora. CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA.  
Tec(a) Cont. CRC: 3918 0-9  
CPF: 080.389.303-00

Prefeitura de Santa Luzia  
 Nº FL. 64  
 Assinatura



**E. DE JESUS MACHADO LOBATO.**

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 15/03/2004

Rua 01, nº 305 Jardim Abreu, CEP: 65.302-135 Santa Inês - MA.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2022.**

| DESCRIÇÃO DA CONTA                           | ÚLTIMO<br>EXERCÍCIO<br>31/12/2022 | PENÚLTIMO<br>EXERCÍCIO<br>31/12/2021 |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| <b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E</b>     |                                   |                                      |
| <b>SERVIÇOS</b>                              | <b>1.844.615,87</b>               | <b>302.475,97</b>                    |
| Receita de Prestação de Serviços             | 1.844.615,87                      | 302.475,97                           |
| <b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS</b> |                                   |                                      |
| <b>E DEVOLUÇÕES</b>                          | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                          |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>       | <b>1.844.615,87</b>               | <b>302.475,97</b>                    |
| <b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>                  | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                          |
| Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços.  | 0,00                              | 0,00                                 |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                       | <b>1.844.615,87</b>               | <b>302.475,97</b>                    |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>             | <b>1.010.462,15</b>               | <b>113.004,30</b>                    |
| Despesas com Energia Elétrica                | 5.850,00                          | 1.850,00                             |
| Despesas com Material de Escritório          | 220,00                            | 16.312,00                            |
| Despesas com Material de Expediente          | 53.796,15                         | 3.990,30                             |
| Despesas com serviços prestados              | 902.730,00                        | 81.970,00                            |
| Despesas com Combustível                     | 25.280,00                         | 2.890,00                             |
| Despesas com Serviços Contábeis              | 6.600,00                          | 6.600,00                             |
| Despesas com Gráfica                         | 15.986,00                         | 0,00                                 |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>              | <b>1.270,00</b>                   | <b>0,00</b>                          |
| Impostos e taxas                             | 1.270,00                          | 0,00                                 |
| <b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>    | <b>832.883,72</b>                 | <b>189.471,67</b>                    |
| Lucro do Exercício                           | 832.883,72                        | 189.471,67                           |

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2022.

9



ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO.

Administradora - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA

Tec (a) Cont. CRC: 3918/0-9

CPF: 080.388.303-00

Assinatura de Santa Luzia  
Nº FL. 612  
Assinatura

E. DE JESUS MACHADO LOBATO.

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 15/03/2004

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, CEP: 65.302-135 Santa Inês - MA.

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA 2022

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

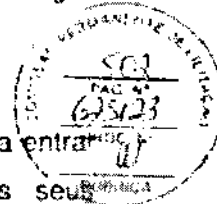
ILC=

R\$ 902.883,72

R\$ 0,00

ILC=

902.883,72



**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 902.883,72 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

613

Assinatura

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO.

Administradora - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA

Tec.(a) Cont. CRC. 391870-9

CPF:080.388.303-00

E. DE JESUS MACHADO LOBATO.

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 15/03/2004

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, CEP: 65.302-135 Santa Inês - MA.

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA 2022

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG=

R\$ 902.883,72

R\$ 0,00

ILG=

902.883,72

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2022

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 614  
B  
Assinatura

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO.

Administradora - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA

Tec.(a) Cont. CRC:3916/0-9

CPF:080.388.503-00.

*[Handwritten signature]*

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 615  
Assinatura

Página 8 de 15



## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA 2022

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

|      |                                             |
|------|---------------------------------------------|
| ISG= | <u>ATIVO TOTAL</u>                          |
|      | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO |
| ISG= | <u>R\$ 902.883,72</u>                       |
|      | R\$ 0.00                                    |
| ISG= | 902.883,72                                  |

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO  
Administradora - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA  
Tec.(a) Cont. CRC:3918/0-8  
CPF:080.388.303-00

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 616  
6  
Assinatura



**E. DE JESUS MACHADO LOBATO.**

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 15/03/2004

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, CEP: 65.302-135 Santa Inês - MA.

## **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2022.**

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

E. DE JESUS MACHADO LOBATO é uma empresa constituída em 15/03/2004 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### **NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

E. DE JESUS MACHADO LOBATO mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio do processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da E. DE JESUS MACHADO LOBATO é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.





A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. E. DE JESUS MACHADO LOBATO mantém em boa ordem a documentação contábil.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

### NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorram e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

*[Handwritten signatures]*

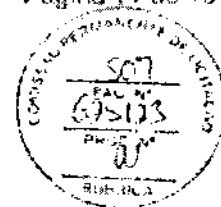
Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

618

Assinatura

## NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS



- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) -- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) -- Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** -- Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de

Assinatura



2022 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 0,00 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2022 já registradas.

- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas.** São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- i) **Fornecedores a pagar:** São registrados nessa conta contábil os valores a pagar os fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2022 não teve aumento em relação a 2021, isso se deu ao fato da não aquisição do veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

#### NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

*[Handwritten signature]*

**NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 620  
Assinatura

**NOTA 11 – RECEITAS**

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

| RUBRICA CONTÁBIL                 | VALOR (R\$)  |
|----------------------------------|--------------|
| Receita de Vendas                |              |
| Receita de Prestação de Serviços | 1.844.615,87 |

**NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a E. DE JESUS MACHADO LOBATO optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado



As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_  
Assinatura

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO  
Administradora - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA  
Tec.(a) Cont. CRC: 3918/0-9  
CPF: 020.388.303-00




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                    |
| 08036830300                      | CLEMILTON SOUSA MOURA                   |
| 48257656372                      | ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 622  
Assinatura

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 02/02/2023 ÀS 09:50 HORAS Nº 2023020457.  
PARTICULAR: 130160487 DE 01/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12J01955567 CNPJ DA REDE: 0618176600102.  
NOME: 21102213507, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023  
E DE JESUS MACHADO LOBATO

CARLOS ANDRÉ DE MOURA PERALPA  
SECRETÁRIO GERAL  
www.empresafatil.mg.gov.br

A validade deste documento de assinar digital é condicionada ao uso adequado das ferramentas digitais.  
Assinatura digitalizada por meio de sistema de verificação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



CERTJUDONE-SJDSI - 4852023  
Código de validação: D2F103F27B

Número da guia: 23056201001675057.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 623  
Assinatura

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **E DE JESUS MACHADO LOBATO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 06.183.176/0001-02, estabelecida à Rua 01, nº. 305, bairro Jardim Abreu, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-135.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos treze (13) dias, do mês de dezembro (12), às 10h15min, ano dois mil e vinte e três (2023).

#### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 1º da Lei nº 11.093/2005 e art. 7º da Resolução-GP nº 38/2023).

Esta Certidão tem validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 193 do Código de Normas da C.J.J.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**

**REJANNE LIMA SEREJO GENTIL**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 1504034

Documento assinado: SANTA INÊS 13/12/2023 10:13 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 4852023 / Código: D2F103F27B  
Valide o documento em [www.tjma.us.br/validador.php](http://www.tjma.us.br/validador.php)

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

FILTROS APLICADOS:

Baixa por: 19/03/2023  
Cadastrado: CN

IMPAR

Data de consulta: 08/03/2024 21:52:21  
Data de última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Armas e Munições - SIAARMAS)  
do Governo Federal (SIAARMAS) - CENARM. 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CENARM - SIAARMAS)  
CENARM - CENARM. 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CENARM - SIAARMAS)  
01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CENARM - SIAARMAS) - CENARM. 01/2024  
01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CENARM - SIAARMAS) - CENARM. 01/2024

QUANTIDADE

VALOR DA NOTA

DATA DE PUBLICAÇÃO DA  
SOLUÇÃO

CATEGORIA DE USO

ORIGEM DO CALIBRE  
SIAARMAS

SE SANCIONADO

NÃO SANCIONADO

ORIGEM SANCIONADO

QUANTIDADE

ENTRADA

Relatório de Registro de Armas

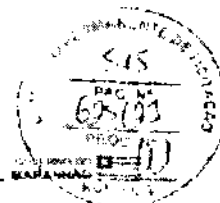


Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 624  
6  
Assinatura

*[Handwritten signature]*







Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

626

Assinatura

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional do Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são reais na data de sua expedição.

Certificamos que F. DE JESUS MACHADO LOBAO  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, com o seguinte:

Protocolo: MAC2403160590

NIRE 21102213507  
CNPJ 06.183.175/0001-02

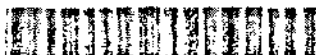
Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo Rua 01, Nº 309, APT. 309, JARDIM ABREU - Santa Inês-MA - CEP 65302-130

## Arquivamentos Posteriores

| Ato | Numero       | Data       | Descrição                                    |
|-----|--------------|------------|----------------------------------------------|
| 002 | 20230148131  | 03/02/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 223 | 20730142487  | 03/02/2023 | BALANÇO                                      |
| 010 | 20721512641  | 20/01/2023 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 223 | 20710362610  | 27/05/2022 | BALANÇO                                      |
| 222 | 207113116602 | 02/03/2021 | BALANÇO                                      |
| 223 | 20700280950  | 25/04/2021 | BALANÇO                                      |
| 001 | 207102213507 | 23/05/2018 | TRANSFORMAÇÃO                                |
| 002 | 20700213168  | 23/05/2018 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002 | 20700313568  | 23/05/2018 | TRANSFORMAÇÃO                                |
| 001 | 207100147643 | 27/02/2015 | BALANÇO                                      |
| 002 | 207140550917 | 27/08/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 222 | 207140276416 | 15/04/2014 | BALANÇO                                      |
| 002 | 207130126644 | 26/04/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20710115083  | 06/02/2013 | BALANÇO                                      |
| 315 | 20710008553  | 28/01/2013 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 002 | 20710110090  | 03/09/2011 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20704908553  | 24/03/2009 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 2070252682   | 17/07/2007 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 001 | 21200558908  | 01/04/2004 | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 15:25:18 (Brasília).  
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: AHCADAF.



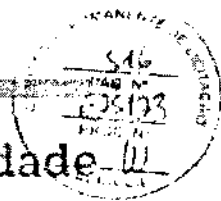
MAC2403160590

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

1 de 1



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 22:01) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.183.176/0001-02.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 627  
Assinatura

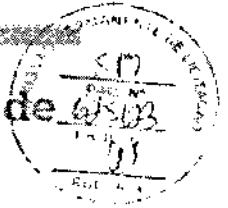
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659D.EC55.F106.6469 no seguinte endereço: [https://www.cnj.br/inelegibilidade\\_adm/verificar\\_certidao.php](https://www.cnj.br/inelegibilidade_adm/verificar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 22:00) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.183.176/0001-02.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 628  
6  
Assinatura

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br/portal/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6590.EC4A 9B64 8458 no seguinte endereço: <https://www.cnj.br/portal/inelegibilidade/validar-certidao.php>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 629  
Assinatura

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO**

CPF/CNPJ: **482.576.563-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:56:38 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/orbs/f?p=INABRILITAXO:5>

Código de controle da certidão: **UR6V090124215638**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 630  
Assinatura

Nome completo: E DE JESUS MACHADO LOBAIO

CPE/CNPE: 06.183.176/0001-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

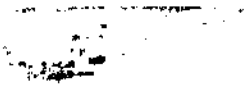
Certidão emitida às 21:55:50 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/Tp-INABILITADO> 5

Código de controle da certidão: 4BGP090124215550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1000



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 22:00:06

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

632

Assinatura

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ: 06.183.176/0001-02

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



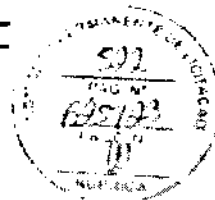
10/01/2024, 15:25

Cont. Extern.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 633

Assinatura



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CLEMILTON SOUSA MOURA  
REGISTRO..... : MA-003918/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.383.303-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2024 às 15:25:37.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 900907.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura



E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ 06.183.176/0001-02  
Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,  
CEP 65.302-135  
(98) 3653-0507 / 98.143-2870  
E-mail: eliane.lobato21@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
PREGOEIRA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 634  
6  
Assinatura

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, inscrita no CNPJ nº 06.183.176/0001-02, localizada à Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portadora) a Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às propostas que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Além disso, cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO  
CPF nº 482.576.563-72  
E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ sob n.º 06.183.176/0001-02



# LOGOS

APRENDER  
PARA EMPREENDER

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,

CEP 65.302-135

(99) 3653-0507 / 98143-2870

E-mail: eliane.lobato21@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA.  
PREGOEIRA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 635

Assinatura

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, inscrita no CNPJ nº. 06.183.176/0001-02, localizada à Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portador(a) a Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob n.º 06.183.176/0001-02



E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA

CEP 65.302-135

(98) 3653-0507 / 98143-2870

E-mail: eliane.lobato21@hotmail.com



**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
PREGOEIRA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 636

Assinatura

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, constituída na Junta Comercial em 01/04/2004, sob NIRE nº 21102213507 e inscrita no CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portador(a) a Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- ( X ) Microempresa (ME);  
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
( ) Outras.

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

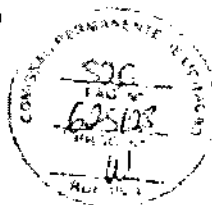
CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02



E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ 06.183.176/0001-02  
Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,  
CEP 65.302-135  
(98) 3653-0507 / 98143-2870  
Email: eliane.lobato21@gmail.com



**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO  
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA.  
PREGOEIRA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 634  
Assinatura

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, constituída na Junta Comercial em 01/04/2004, sob NIRE nº 21102213507 e inscrita no CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portador(a) a Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando - se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO  
CPF nº 482.576.563-72  
E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02



E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ 06.183.176/0001-02  
Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,  
CEP 65.302-135  
(98) 3653-0507 / 98143-2870  
E-mail: eling\_lobato@hotmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL INDICANDO A EQUIPE TÉCNICA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAPÉ DO MEIO - MA.  
PREGOEIRA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.

Pelo presente declaramos ter a disponibilidade do pessoal técnico abaixo relacionado, com o compromisso de utilizá-lo na execução dos serviços objeto do edital, durante o tempo que vigorar o contrato, caso nossa empresa saja-se vencedora do presente certame:

| ITEM | FUNÇÃO            | NOME                                   | CPF            | RG                    | ENDEREÇO                                                                 | EMAIL                        | CONTATO       | LOTES                                   |
|------|-------------------|----------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|-----------------------------------------|
| 1    | Coordenação Geral | Danyelle Pereira Silva                 | 000.194.473-88 | 012793611999-3        | Rua Amazonas, 261, Jardim Brasília                                       | perceirandanyelle5@gmail.com | 9898757-7438  |                                         |
| 2    | Pedagogia         | Nara Raquel Ferreira                   | 467.407.243-34 | 026720252003-2 SSP/MA | Rua Projetada S/N, Apt 001 - Bequimão - São Luís - Ma                    | naregabf@yahoo.com.br        | 98 98882-8642 | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15 |
| 3    | Enfermeira        | Gracye Kelle de Souza Rego Diniz       | 809.028.173-49 | 000945681895-9        | Rua Guarujá, Casa 26, Condomínio Guarujá - Vicente Fialho - CEP 65073700 | gracyokelle201278@gmail.com  | 98 99186-9637 | 9, 19, 20, 21 e 23                      |
| 4    | Serviço Social    | Etelvina Teresa de Jesus Aroucha Silva | 515.636.653-87 | 18191522001-8 SSP/MA  | Rua da Concordia Casa 37 Residencial Vivendas Da Cohama Bairro Cohama    | etelvinsaroucha@hotmail.com  | 98 98701-4785 | 25, 26 e 27                             |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 638  
Assinatura





E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua 01, n° 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA.

CEP 65 302-135

(08) 3653-0507 / 98143-2870

E-mail: eliane\_lobato21@hotmail.com

|    |                        |                                        |                |                      |                                                                          |                               |               |                                        |
|----|------------------------|----------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------------------------------|
| 5  | Psicóloga              | Consuelo Schliebe Bezerra              | 753.041.122-53 | 836441988 SSP/MA     | Rua 16, Quadra 17, n 9, bairro Cohajap                                   | schliebe.consuelo@gmail.com   | 98 8757-9818  | 8, 10, 18, 22, 24, 28, 29, 30, 31 e 32 |
| 6  | Músico                 | Cristiane Gonçalves Campos             | 662.051.823-00 | 000094807798-0       | Rua do Norte 788 - centro                                                | criscampos.maranhao@gmail.com | 21 98805-0173 | 16 e 17                                |
| 7  | Fabricação de Salgados | Maria Gorete Nascimento Rodrigues      | 962.288.063-00 | 053682072014-0       | Rua do Cordeiro s.n. Centro Santa Inês-MA                                | Gorete.123.ma@gmail.com       | (98)982099116 | 33                                     |
| 8  | Maquiagem Profissional | Joelma Costa de Oliveira               | 972.510.383-15 | 0000833433970 SSP/MA | Rua 77 Quadra 68 Casa 15, Vinhais, 65074-620                             | joemam@gmail.com              | 98 8288-2260  | 34                                     |
| 9  | Design de sobrancelhas | Nadiejda Carvalho Nunes Torres         | 821.165.473-34 | 0000407431950 SSP/MA | Rua Guarujá, Casa 30, Condomínio Guarujá - Vicente Fialho - CEP 65073700 | nadymoraes@hotmail.com        | 98 9117-0616  | 35                                     |
| 10 | Artesanato             | Jokerlene Monteiro de Carvalho Pereira | 000.512.833-10 | 019429552001-8       | R. Dezoito, 49 - Jardim América, São Luís - MA, 65058-316, Brasil        | jokerlene.carvalho@gmail.com  | 98 98879-3891 | 36                                     |
| 11 | Limpeza de pele        | Nadiejda Carvalho Nunes Torres         | 821.165.473-34 | 0000407431950 SSP/MA | Rua Guarujá, Casa 30, Condomínio Guarujá - Vicente Fialho - CEP 65073700 | nadymoraes@hotmail.com        | 98 9117-0616  | 37                                     |





E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua 01, n° 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA.

CEP 65.302-135

(98) 3653-0507 / 98143-2870

E-mail: [nadymoraes@hotmail.com](mailto:nadymoraes@hotmail.com)

|    |                                |                                   |                |                         |                                                                                        |                        |              |    |
|----|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|----|
| 12 | Depilação<br>corporal e facial | Nadiejda Carvalho<br>Nunes Torres | 821.165.473-34 | 0990407431930<br>SSP/MA | Rua Guarujá,<br>Casa 30,<br>Condomínio<br>Guarujá -<br>Vicente Filho -<br>CEP 65073700 | nadymoraes@hotmail.com | 98 9117-0616 | 38 |
|----|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|----|

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF n° 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob n.° 06.183.176/0001-02

*Danyelle Pereira da Silva*

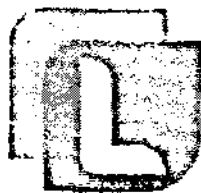
DANYELLE PEREIRA SILVA

CPF N. 000.194.473-88

Assinatura  
Nº FL. 640  
Prefeitura de Santa Luzia







**LOGOS**

APRENDER  
PARA EMPREENDER

E DE JESUS MACHADO LOBATO

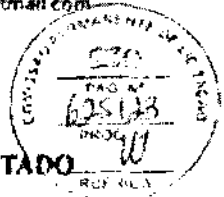
CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,

CEP 65.302-135

(98) 3653-0507 / 98143-2870

E-mail: eliane.lobato21@hotmail.com



**TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.**

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portador(a) a Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) **DANYELLE PEREIRA SILVA** como *Coordenadora Geral*, inscrito no CPF sob o 000.194.473-88, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02

**ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL**

Eu, **DANYELLE PEREIRA SILVA**, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

*Danyelle Pereira da Silva*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

*[Handwritten signature]*



E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,

CEP 65.302-135

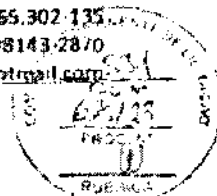
(98) 3653-0507 / 98143-2870

E-mail: eliane\_lobato21@hotmail.com

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 642

Assinatura



## TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portador(a) a Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr(a) JOKERLENE MONTEIRO DE CARVALHO PEREIRA como *Profissional em Artesanato*, inscrito no CPF sob o nº 000.512.833-10, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02

### ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, JOKERLENE MONTEIRO DE CARVALHO PEREIRA, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

*Jokerlene M C Pereira*

Assinatura

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 643

Assinatura



E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ nº 06.183.176/0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA

CEP 65.302-135

(98) 3651-0203 / 98181-2880

E-mail: [educacao@prefeitura.santaluzia.ma.gov.br](mailto:educacao@prefeitura.santaluzia.ma.gov.br)



## TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por intermédio de seu representante legal (a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portadora da Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que (a) Sr(a) NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES como *Profissional Técnico em Estética e Cosmética com competência em Limpeza de Pele*, inscrito no CPF sob o nº 821.165.473-34, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS), A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ nº 06.183.176/0001-02

## ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

*Nadiejda Carvalho Nunes Torres*

Assinatura

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 644

Assinatura

F DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 06.183.176.0001-02

Rua 01, nº 105, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,

CEP 65.302-115

TEL: 06.3.0506 / 08145 (fixo)

E-mail: fdejesuslobato@ig.com.br



**LOGO**

**A P R E N I  
PARA EMPREI**



## TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0552023.

A Empresa F DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 105, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-115, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.176.0001-02, por intermédio de seu representante legal (Srta) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portadora da Cédula de Identidade nº 03672290200993 e do CPF nº 482.576.563-72, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que (Srta) NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES como *Profissional Tecnólogo em Estética e Cosmética - com competência em Depilação Corporal e Facial*, inscrita no CPF sob nº 821.165.473-34, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMIAS); junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

F DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob nº 06.183.176.0001-02

## ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

*Nadiejda Carvalho Nunes Torres*

Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Município de Santa Luzia

MS. FL.

6748

Assinatura



E DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.543-72

CPF nº 06.183.176.9061-02

CPF nº 467.402.243-14

CPF nº 06.183.176.9061-02

CPF nº 06.183.176.9061-02



## TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.

A Empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176.9061-02, por intermédio de seu representante legal (a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portadora da Cédula de Identidade nº 036772982009-1 e do CPF nº. 482.576.543-72, DE CLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que (a) Sr(a) NARA RAQUEL FERREIRA como Profissional em Pedagogia, inscrito no CPF sob o nº 467.402.243-14, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e: Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas.

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.543-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ nº 06.183.176.9061-02

## ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, NARA RAQUEL FERREIRA, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

*Nara Raquel Ferreira*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*  
Scanned with CamScanner

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 646

Assinatura

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 06.183.176-0001-02

Rua EL, nº 27, Jardim Freixo, Santa Luzia - MA

CEP nº 552-115

Telefone nº (98) 3510-2233

E-mail: [ed@jesuslobato.com.br](mailto:ed@jesuslobato.com.br)



## TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65302-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176-0001-02, por intermédio de seu representante legal (Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portadora da Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº 482.576.563-72, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que (Sr(a) GRAYCE KELLE DE SOUZA REGO DINIZ como Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 849.028.173-49, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Ediane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob o nº 06.183.176-0001-02

## ATENDIMENTO PROFISSIONAL

Eu, GRAYCE KELLE DE SOUZA REGO DINIZ, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

*Grayce Kelle de Souza Rego Diniz*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Scanned with CamScanner

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 644

Assinatura



E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ nº 06.183.176.0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Luzia - MA

CEP 65.302-115

Telefone: (98) 3510.5555 / (98) 3510.2275

E-mail: [prefeitura@prefeitura.santaluzia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@prefeitura.santaluzia.ma.gov.br)



## TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023.

A Empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-115, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176.0001-02, por intermédio de seu representante legal (a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portadora(a) a Cédula de Identidade nº 036772982009-7 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que (a) Sr(a) ETELVINA TERESA DE JESUS AROUCHIA SILVA, como *Profissional em Serviço Social*, inscrita no CPF sob o nº 515.636.653-87, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FIAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas.

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob nº 06.183.176.0001-02

## ATENDÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, ETELVINA TERESA DE JESUS AROUCHIA SILVA, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

*Etelevina Teresa de Jesus Aroucha Silva*

Assinatura

*[Handwritten signature]*



E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA

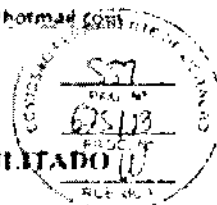
CEP 65.302-135

(PBI) 3653 0507 / 98143 2870

Prefeitura de Santa Luzia Eliane Lobato 212@hotmail.com

Nº FL. 648

Assinatura



TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portadora(a) a Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr(a) CONSUELO SCHLIEBE BEZERRA como Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 753.041.122-53, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, CONSUELO SCHLIEBE BEZERRA, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

*Consuelo Schliebe Bezerra*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*  
Scanned with CamScanner





E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua C1, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,

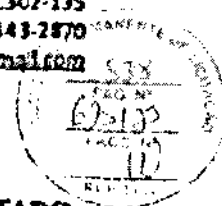
CEP 65.302-135

Prefeitura da Santa Luzia

(98) 3653-0507 / 98143-2870

Nº FL. 649 E-mail: eliane\_lobato21@hotmail.com

Assinatura



**TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.**

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portador(a) a Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a) **CRISTIANE GONÇALVES CAMPOS** como *Profissional Licenciado em Educação Artística com Competência em Música*, inscrito no CPF sob o nº 66205182300, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02

**ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL**

Eu, **CRISTIANE GONÇALVES CAMPOS**, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTIANE GONÇALVES CAMPOS

Data: 11/01/2024 11:58:45-0100

Verifique em: <https://portal.mec.gov.br>

Assinatura



F DE JESUS MACHADO LOBATO  
CPF 06 183 176 0001-02  
Rua 01, nº 305, Jardim Alceu, Santa Inês - MA,  
CEP 65 302 135  
(08) 3653 0507 / 98141 2870  
Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 650  
4  
Assinatura



## TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A Empresa F. DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Alceu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por intermédio de seu representante legal (a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portadora) a Cédula de Identidade nº 036772982009-3 e do CPF nº. 482.576.563-72, DE CLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que (a) Sr(a) MARIA GORETE NASCIMENTO RODRIGUES, profissional com formação complementar em Fabricação de Salgados, inscrito no CPF sob o nº 962.288.063-00, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

F DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02

### ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, MARIA GORETE NASCIMENTO RODRIGUES, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 691

Assinatura



E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ nº 06.183.176/0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA

CEP 65.902-135

(91) 3653-0502 / 36141-2815

E-mail: [lobato@emil.com.br](mailto:lobato@emil.com.br)



## TERMO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A Empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.902-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, portadora da Cédula de Identidade nº 036772982000-1 e do CPF nº. 482.576.563-72, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr(a.) NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES como *Profissional Técnico em Estética e Cosmética com competência em Design de sobrancelhas*, inscrito no CPF sob o nº 821.165.473-34, integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação para eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas

Santa Inês - MA, 10 de janeiro de 2024.

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

CPF nº 482.576.563-72

E DE JESUS MACHADO LOBATO

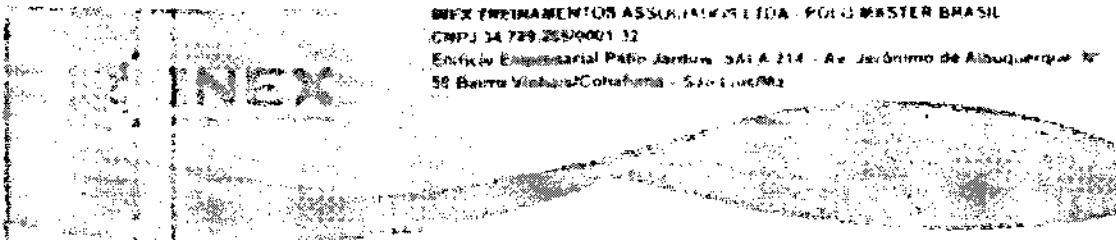
CNPJ nº 06.183.176/0001-02

### ANUÊNCIA (X) PROFISSIONAL

Eu, NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

*Nadiejda Carvalho Nunes Torres*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*



INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLI MASTER BRASIL  
CNPJ 34.729.258/0001-32  
Endereço Empresarial: Pátio Jardim - Sala 214 - Av. Jacómino de Albuquerque, nº  
58 - Bairro Vila Santa Helena - São Luís/MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 652

6  
Assinatura

Atestamos, para os devidos fins, que a Sra. Danyelle Pereira da Silva, inscrita no CPF 000.194.473-83, prestou o serviço na Coordenação Geral das Formações realizadas para esta instituição, no exercício de 2023.

A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís, 10 de janeiro de 2024.

*Claudia Silva Rabinovitch*  
CLAUDIANA SILVA RABINOVITCH

CPF 550681081-15

Sócio-Diretora

INEX TREINAMENTOS



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

653

Assinatura



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

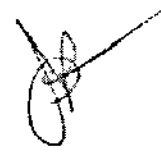
Atestamos, para os devidos fins, que a Sra **NARA RAQUEL FERREIRA**, inscrita no CPF **467.407.243-34**, prestou satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

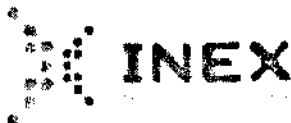
#### ÁREA DE ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE FORMADOR(A) DE PROFESSORES NOS EVENTOS:

- 1 SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, COM O TEMA: "O LÚDICO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA: UM NOVO OLHAR PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA", COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, NO PERÍODO DE 03 A 24 A 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
- JORNADA PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, COM O TEMA: "A FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA E SUAS IMPLICAÇÕES NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA EDUCAÇÃO", NO PERÍODO DE 23 A 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
- FORMAÇÃO DE EDUCADORES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, COM O TEMA: RESIGNIFICANDO VALORES E POSTURAS: UM PROFISSIONAL VENCEDOR SE CONSTRÓI NO DIA A DIA.", NO PERÍODO DE 18 A 22 DE FEVEREIRO DE 2015.
- FORMAÇÃO DE EDUCADORES NO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS - MA, COM O TEMA: "O LÚDICO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA: UM NOVO OLHAR PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA", NO PERÍODO DE 07 A 11 DE MARÇO DE 2016.

São Luís, 29 de outubro de 2016.

  
Romero Ricardo Almeida Rodrigues  
RG 109090799-08 SSP/MA  
CPF 630.702.437-20  
Sócio Administrador





INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLO MASTER  
BRASIL

CNPJ 34.789.265/0001-32

Edição Empresarial Pátio Jardins, SALA 216 - Av. Jardim de  
Buzurqueto, N° 58 Bairro Vitorino/Cohabfama - São Luís/MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Sra GRAYCE KELLE DE SOUZA RÊGO DINIZ,  
inscrita no CPF sob o nº 849.028.173-49, prestou o serviço de instrutoria em CURSOS DA ÁREA  
DA SAÚDE - ENFERMAGEM para esta instituição, no exercício do ano de 2023.

A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações  
assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a  
cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís, 03 de janeiro de 2024

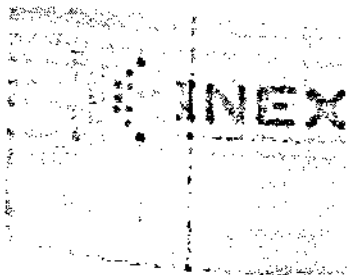
INEX TREINAMENTOS

Claudiana Silva Balbino Lima

CPF 550.663.083-15

Coordenação Geral

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 655  
Assinatura



INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLO MASTER BRASIL  
CNPJ 14.783.253/0001-32  
Edifício Empresarial Pátio Jardins, SALA 214 - Av. Jerônimo de Albuquerque N°  
50 Bairro Vinhais/Cohafuma - São Luís/MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Sra. Evelyn Teresa de Jesus Araújo Silva inscrita no CPF 08.091.822.000-8 - SSP/MA, prestou o serviço de instrutoria em CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE E DE SERVIÇOS SOCIAIS para esta instituição no exercício de 2023.

A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís, 10 de janeiro de 2024

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_

*Claydia Silva Baibino*  
CLAYDIA SILVA BAIBINO LINS

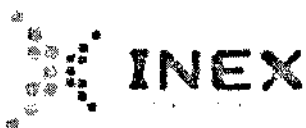
CPF 530685083-15

Sócio-Diretora

INEX TREINAMENTOS

Assinatura

*[Handwritten signature]*



INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLO MASTER  
BRASIL  
CNPJ 34.789.265/0001-37  
Edifício Empresarial Paulo Jardins, SALA 214 - Av. Jerônimo de  
Arluquerque, N° 58 Bairro Vinhais/Colônia - São Luís/Ma



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 656

Assinatura

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

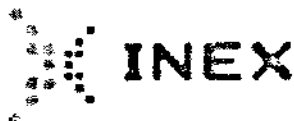
Atestamos para os devidos fins, que a Sra CONSUELO SCHLIEBE BEZERRA,  
inscrita no CPF sob o nº 753 041.122 53 prestou o serviço de instrutora em CURSOS  
DA ÁREA SAÚDE - PSICOLOGIA.

A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas,  
no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o  
objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís, 09 de janeiro de 2024

INEX TREINAMENTOS  
Claudiana Silva Balbino Lins  
CPF 550.683 083-15  
Coordenação Geral





INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLO MASTER  
BRASIL  
CNPJ 34 789 255/0001-32  
Edifício Empresarial Patio Jardins, SALA 214 - Av. Jerônimo de  
Albuquerque, N° 56 Bairro Vila da Coelha - São Luis/MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 657

Assinatura

Atestamos, para os devidos fins, que a Sra CRISTIANI GONÇALVES CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 662 051 823-00, prestou o serviço de instrutoria em CURSOS DA AREA DE ARTES, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E MÚSICA para esta instituição no exercício do ano de 2023.

A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luis, 04 de janeiro de 2024

INEX TREINAMENTOS  
Claudiana Silva Baltino Lins  
CPF 550 683 083 15  
Coordenação Geral

INEX

INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLO MASTER BRASIL

CNPJ 34.789.255/0601-82

Endereço Empresarial: Primavera Lardins, SALA 214 - Av. Jerônimo de Albuquerque, N°  
58 Bairro Vinhais/Coatimã - São Luís/MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 658

Assinatura

Atestamos, para os devidos fins, que a Sra Maria Gorete Nascimento Rodrigues, inscrita no RG 053682072014 0 - SSP-MA, prestou o serviço de instrutoria de Fabricação de salgados para esta instituição, no exercício de 2023.

A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabonar.

São Luís, 10 de janeiro de 2024

g. b.

CLAUDIANA SILVA BALBINO LINS  
CPF 550683083-15  
Sócio-Diretora

CLAUDIANA SILVA BALBINO LINS

CPF 550683083-15

Sócio-Diretora

INEX TREINAMENTOS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 659  
Assinatura



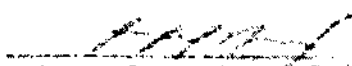
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

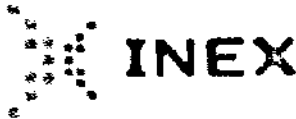
Atestamos, para os fins de direito, que a Sra Joelma Costa de Oliveira, inscrita no CPF 973.510.383-15, prestou a R&P TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.960.160/0001-08, no serviço de instrutoria em ESTÉTICA E BELEZA, Especialidade Maquiagem Profissional, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, totalizando 40 horas aula.

A profissional desempenhou com êxito as funções e atividades nas obrigações assumidas, no pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_  
Assinatura

São Luis - MA, 13/ 11/ 2023

  
Romero Ricardo Almeida Rodrigues  
RG 109090799-08 SSP/MA  
CPF 630.702.437-20  
Socio Administrador



INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLO MASTER  
BRASIL  
CNPJ 34.789.265/0001-12  
Edifício Empresarial Palho Verde, SALA 214 - Av. Jerônimo de  
Afonso Albuquerque, Nº 50 Bairro Vitorino - São Luís/MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Sra NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES, inscrita no CPF sob o nº 821.165.473-34, prestou o serviço de instrutoria em CURSOS DA AREA DE BELEZA E ESTETICA-DESIGN DE SOBRANCELHA para esta instituição no exercício do ano de 2023

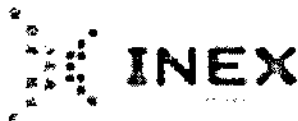
A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

São Luis 08 de janeiro de 2024

INEX TREINAMENTOS  
Claudiana Silva Baltano Lins  
CPF 550.683.093-15  
Coordenação Geral

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura



INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLO MASTER  
BRASIL  
CNPJ 34.789.265/0001-32  
Edifício Empresarial Paraíso Jardim, SALA 214 - Av. Jardim de  
Albuquerque, N° 58 Bairro Vinhaia/Cobaluma - São Luís/MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 661

Assinatura

Atestamos, para os devidos fins, que a Sra JOKERLENE MONTEIRO DE CARVALHO  
PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 000.512.833-10, prestou o serviço de instrutoria em CURSOS DA ÁREA  
DE ARTESANATO para esta instituição, no exercício do ano de 2023.

A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações  
assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com  
o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

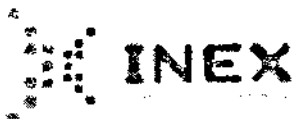
São Luís, 9 de janeiro de 2024

Claudiana Silva Balbino Lins

INEX TREINAMENTOS  
Claudiana Silva Balbino Lins  
CPF 550.683.083-15  
Coordenação Geral

Assinatura

Assinatura



INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLO MASTER  
BRASIL  
CNPJ 34.789.265/0001-32  
Edifício Empresarial Pátio Jardim, SALA 214 - Av. Jerônimo de  
Albuquerque, Nº 58 Bairro Vila Rica/Catanduva - São Luís/MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 662

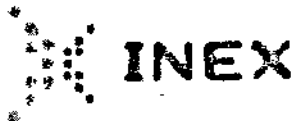
6  
Assinatura

Atestamos para os devidos fins, que a Sra NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES, inscrita no CPF sob o nº 821 165 473-34, prestou o serviço de instrutora em CURSOS DA ÁREA DE BELEZA E ESTÉTICA- LIMPEZA DE PELE para esta instituição, no exercício do ano de 2023

A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís, 08 de janeiro de 2024

INEX TREINAMENTOS  
Claudiana Silva Balbino Lima  
CPF 550 683 083 15  
Coordenação Geral



INEX TREINAMENTOS ASSOCIADOS LTDA - POLO MASTER  
BRASIL

CNPJ 34.769.265/0001-32

Edifício Empresarial Pátio Jardim, SALA 214 - Av. Jerônimo de  
Afonso Albuquerque, Nº 58 Bairro Vinhaia/Cohabmas - São Luís/MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 663

Assinatura

Atestamos, para os devidos fins, que a Sra. NADREDDA CARVALHO NUNES TORRES, inscrita no CPF sob o nº 821.165.473-11, prestou o serviço de instrutoria em CURSOS DA ÁREA DE BELEZA E ESTÉTICA-DEPILAÇÃO, para esta instituição, no exercício do ano de 2023.

A referida profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís, 08 de janeiro de 2024

INEX TREINAMENTOS

Claudiana Silva Balbino Lins

CPF 550.683.083-15

Coordenação Geral



## Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.



### Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**Nadiejda Carvalho Nunes Torres**

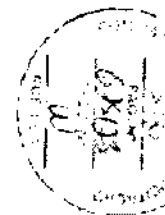
Brasileira(a), natural de Brejo-MA nascida(a) em 06/02/1981, portador do RG: 0000407431950 SESP-MA CPF: 82116547334 concluiu o curso de Metodologias para Educação a Distância - área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 400 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 11 de outubro de 2022

Isadora Ferreira Costa Faria  
Diretora Processos Regulatórios

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 664







# CERTIFICADO

CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS FINS

**NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES**

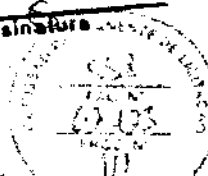
Concluiu o curso de TOXINA BOTULINICA ESTÉTICA com  
carga horária de 40 horas, ministrado pela Dra. Thuanny Karla  
Farina Moniz.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

  
Thuanny Karla Farina Moniz  
Docente

09/07/2022

Maurício Freitas Husein  
Direção Pedagógica (Incentivo)



Concluiu o curso de TOXINA BOTULINICA ESTÉTICA com carga horária de 40 horas, ministrado pela Dra. Thuanny Karla Farina Moniz. O curso foi realizado em 09/07/2022, com a participação de 10 alunos. O curso foi ministrado pela Dra. Thuanny Karla Farina Moniz, docente da disciplina de Toxina Botulínica Estética. O curso foi realizado em 09/07/2022, com a participação de 10 alunos. O curso foi ministrado pela Dra. Thuanny Karla Farina Moniz, docente da disciplina de Toxina Botulínica Estética.

Superior e Médio

Este certificado é emitido em conformidade com o Regulamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da Prefeitura de Santa Luzia, em 09/07/2022, com a participação de 10 alunos. O curso foi ministrado pela Dra. Thuanny Karla Farina Moniz, docente da disciplina de Toxina Botulínica Estética. O curso foi realizado em 09/07/2022, com a participação de 10 alunos. O curso foi ministrado pela Dra. Thuanny Karla Farina Moniz, docente da disciplina de Toxina Botulínica Estética.

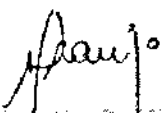
# CERTIFICADO

O Presidente Acadêmico e de Aprendizagem do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Instituição de Ensino Superior credenciada pela portaria MEC nº 682 de 16/07/2018, no uso de suas atribuições, certifica que

**Nadieja Carvalho Nunes Torres**

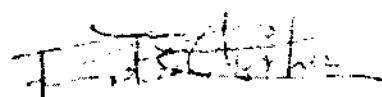
nacionalidade brasileira, natural de Brejo-MA, nascido(a) em 05 de fevereiro de 1981, portador(a) do RG nº 0407431950 e do CPF nº 821.165.473-34, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estética E Cosmetologia Injetável, com carga horária de 390 horas, realizado no período de 11 de setembro de 2021 a 08 de junho de 2022, estando apto(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz do Iguaçu, 08 de Junho de 2022.

  
Marina Araújo  
Secretária Acadêmica



Assinatura

  
Rafael de Andrade Cunha  
Presidente Acadêmico e de Aprendizagem

**UniAmérica**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

+ Descomplica



Histórico escolar do curso de Pós-Graduação  
Lato Sensu em: **Estética E Cosmetologia Injetável.**  
Carga horária total: 390h

Nome: Nadieida Carvalho Nunes Torres

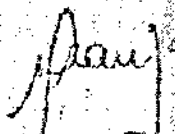
**Centro Universitário  
União das Américas Descomplica**

Certificado registrado nos termos da Resolução

CNE/CES nº 1/2015, de 05/04/2015.

Registro nº 111640/2022.

Foz de Iguaçu, 08 de Junho de 2022.

  
Marina Araújo  
Secretária Acadêmica

**UniAmérica**  
Centro Universitário

+ **descomplica**

| Disciplina                                             | CH | Nota | Corpo Docente                    | Função       |
|--------------------------------------------------------|----|------|----------------------------------|--------------|
| Biossegurança, Assépsia e Esterilização                | 30 | 7,0  | Mileide Serra Braga              | ESPECIALISTA |
| Coaching e Planejamento de Carreira                    | 30 | 7,0  | Gilberto de Araújo Guimarães     | MESTRE(A)    |
| Ética e Bioética                                       | 30 | 7,0  | Larissa Teodoro Rabi             | MESTRE(A)    |
| Fototerapia                                            | 30 | 7,0  | Ana Maria de Souza               | DOCTOR(A)    |
| Gestão do Tempo                                        | 30 | 7,0  | Marino Alves de Faria Filho      | MESTRE(A)    |
| Humanização da Saúde                                   | 30 | 7,0  | Graziella Souza Guimarães        | MESTRE(A)    |
| Introdução à Estética                                  | 30 | 7,0  | Larissa Teodoro Rabi             | MESTRE(A)    |
| Procedimentos Estéticos e Corporais Injetáveis         | 30 | 7,0  | Deny Anderson dos Santos         | DOCTOR(A)    |
| Procedimentos Estéticos Faciais Injetáveis             | 30 | 7,0  | Deny Anderson dos Santos         | DOCTOR(A)    |
| Procedimentos Estéticos Não Injetáveis                 | 30 | 7,0  | Ana Maria de Souza               | DOCTOR(A)    |
| Projeto de Vida                                        | 30 | 7,0  | Cleide de Barros Filho           | DOCTOR(A)    |
| Storytelling (Organização e Expressão do Conhecimento) | 30 | 7,0  | Magali do Nascimento de Paula    | MESTRE(A)    |
| Suporte Básico de Vida                                 | 30 | 7,0  | Patricia Catiani de Cruz Fonseca | ESPECIALISTA |

Nota Exo: 7,8  
Nota Pitch: 8,0

Prefeitura de Santa Luzia  
Nr. Fl. 668  
Assinatura 





Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 664

8  
Assinatura



Universidade  
**Cruzeiro do Sul**

O Rector da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, em 30 de junho de 2021, e a colação de grau em 10 de setembro de 2021, confere o título de

**Tecnóloga em Estética e Cosmética a**

**NADIEJDA CARVALHO NUNES TÔRRES**

brasileira, natural do Estado do Maranhão, nascida em 05 de fevereiro de 1981, portadora da Cédula de Identidade nº 000040743195-0/SESP-MA, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de outubro de 2021



Nadiejda Carvalho N. Torres  
Diplomada

[Assinatura]  
Prof. Esp. Nadine Moreira dos Santos Faria  
Secretaria-geral

[Assinatura]  
Prof. Dr. Lindo Henrique Amaral  
Rector

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 670  
6

Assinatura

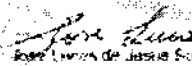
Universidade Cruzeiro do Sul

Manoel de Araújo Filho, Rua Santa Helena, 84  
Centro, CEP 01013-000, São Paulo, SP

Curso Superior de Tecnologia em  
Tecnologia da Comunicação  
Tecnologia

Curso de Tecnologia em 2021 de 11/12/2021  
O.D. nº 145, de 23/12/2021, seção 1, p. 14-48

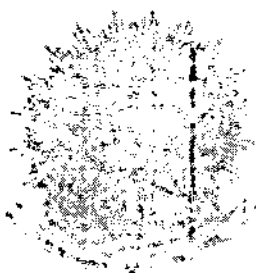
Despacho de 2021 nº 1012 de 2021

 **Cruzeiro do Sul**  
Associação de Ensino Superior de Santa Luzia  
Rua Santa Helena, 84 - Centro - Santa Luzia - PA  
Secretaria de Administração e Registro de Diplomas  
Processo RG nº 13179  
Diploma Registrado sob o nº 10230  
Rm. 32, da Torre 351  
Em 28 de dezembro de 2021  
  
Rose Lúcia de Jesus Souza  
Ass. de Registro de Diplomas

Diploma expedido na Universidade Cruzeiro do Sul, nos  
termos do 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8245/92  
e da Lei nº 141/96  
São Paulo, 28 de dezembro de 2021  
  
Rose Lúcia de Jesus Souza  
Secretaria-geral

025762

4



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 611

Assinatura



## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

146.30320.27-6

NÚMERO

4167150

SÉRIE

0030

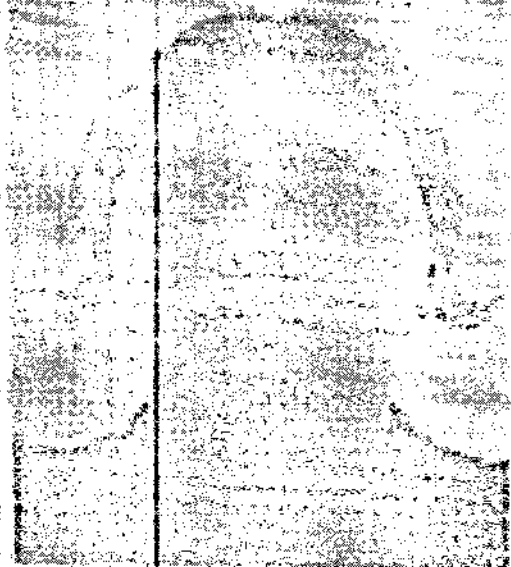
UF

MA

*Neziza Corralle de Jesus Nemes*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



COPIA DA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

# QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 672

Assinatura

**RADEIRA CARVALHO DE MORAES LUNES**

FILIAÇÃO.....: RAFAELINO NONATO MARTINS LUNES  
AGENCIADO CARVALHO DE MORAES LUNES

NASCIMENTO.....: 06/02/1981 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BREJO - MA

DOCUMENTO.....: R.G. 0407431950 SEG MA 08/10/2001

LEI Nº 9.049, DE 10 DE JUNHO DE 1995

CNPJ.....: 021.105.473-34 CPM.....

TTT. ELEITOR: 350297011032 SEÇÃO: 0026

ZONA: 024

LOCALIDADE DE EMISSÃO: SRTEMA - 11/05/2010

ASSINATURA DO EMISSOR



# CONTRATO DE TRABALHO



UNISAOLUX FORTALEZA

EMPREGADOR: RUA GIBIA, 1555

OCCUPAÇÃO: Diamante

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 613

ENDEREÇO: CEP 56.020.250

Assinatura

MUNICÍPIO: SÃO LUIS - MA

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Enxada Superior

CARGO: Adeus, Auxiliar Enxada A

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Abril DE 2014

REGISTRO Nº: FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 23,57 (vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

Plena carga de trabalho

Assinatura: Administrativo

DATA DE SAÍDA: 01 DE Janeiro DE 2016

Deasmir de Jesus M. Franca

Administrativo

Mat. 3104014

COM DESTAQUE

FGTS DA CONTRA

# CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ 03.239.471/0023-06

Empregador: Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.

PITÁGORAS  
SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Endereço: AV. Daniel de La Touche - Jardim Santa II  
Nº 23 Bairro: Olho D'Água

Cidade: São Luis

UF: MA

Matricula: 006231001291

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

614

CBO:

Cargo: Professor

Assinatura

Data de Admissão: 06 de março de 2017

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA MENSAL: R\$ R\$39,03  
(Trinta e nove reais e tres Centavos/Hora Aula)

Luzinete de   
Coordenadora de Recursos Humanos  
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.  
Faculdade Fama/Pitágoras SLZ

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

COM DISPENSA CD Nº .....

FGTS N.º DA CONTA .....

08

# CONTRATO DE TRABALHO



## CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS  
HOSPITALARES-EMSERH

CNPJ: 18519709000163

End.: AV BORBOREMA, 2 QUADRA 22 A

CEP: 65071-360 Cidade: São Luis

Est. MA

Esp. do estabelecimento: Atividades apoio à gestão saúde

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CBO 223905  
Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 675

Data admissão: 02/05/2017

Registro nº: 3214

Folha:

Remuneração especificada: R\$ 2.000,00

-----//-----

Dois Mil Reais

Func: NADIEJDA CARVALHO LINES TORRES

Mat: 003214

Assinatura de NADIEJDA CARVALHO LINES TORRES  
Secretaria de Relações Trabalhistas  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

Mat. 1018/EMSERH

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2018

ADRIANO DINIZ

Assinatura de RH

Mat. 1018/EMSERH

COM DEBENÇÃO

RUBRICADO

09



## Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.



### Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**Nadiejda Carvalho Nunes Torres**

Brasileira(a), natural de Brejo-MA nascido(a) em 06/02/1981, portador do RG: 0000407431950 SESP-MA CPF: 82116547334 concluiu o curso de Metodologias para Educação a Distância - área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 400 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 11 de outubro de 2022

Isadora Ferreira Costa Faria  
Diretora Processos Regulatórios

Prefeitura de Santa Lúcia  
Nº FL 846  
Assinatura



Período de realização: 02/03/2020 a 27/12/2020. Carga horária: 400 horas.

[illegible]

Assinatura

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou  
acesse <https://kroton.plataosedu.io/docs/validar>  
código:298.298.0160887d1a4baf94e3c15da6f0ddc405b81d9ed93a  
145125a5a7428c65d92fd0





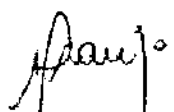
# CERTIFICADO

O Presidente Acadêmico e de Aprendizagem do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Instituição de Ensino Superior credenciada pela portaria MEC nº 682 de 16/07/2018, no uso de suas atribuições, certifica que

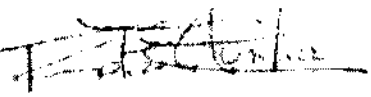
**Nadieja Carvalho Nunes Torres**

nacionalidade brasileira, natural de Brejo-MA, nascido(a) em 06 de fevereiro de 1981, portador(a) do RG nº 0407431950 e do CPF nº 821.165.473-34, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Estética E Cosmatologia Injetável**, com carga horária de 390 horas, realizado no período de 11 de setembro de 2021 a 08 de junho de 2022, estando apto(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz do Iguaçu, 08 de Junho de 2022.

  
Manna Araújo  
Secretária Acadêmica



  
Rafael de Andrade Cunha  
Presidente Acadêmico e de Aprendizagem

Assinatura  
Nº FL. 679  
Prefeitura de Santa Luzia

**UniAmérica**  
Centro Universitário

+ descomplica



Histórico escolar do curso de Pós-Graduação  
Lato Sensu em: Estética E Cosmetologia Injetável.  
Carga horária total: 390h

Nome: Nadieja Carvalho Nunes Torres

**Centro Universitário**  
**União das Américas Descomplica**  
Certificado registrado nos termos de Resolução  
CNE/CES nº 3/2018, de 06/04/2018.  
Registro nº 115440/2022.

Foz do Iguaçu, 08 de Junho de 2022.

*[Assinatura]*  
Nadine Araújo  
Secretária Acadêmica

**UniAmérica**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

+ **descomplica**

| Disciplina                                         | CH | Nota | Corpo Docente                   | Titulação    |
|----------------------------------------------------|----|------|---------------------------------|--------------|
| Bonsucesso, Assessoria e Estratificação            | 30 | 7,0  | Maryse Serra Braga              | ESPECIALISTA |
| Coaching e Planejamento de Carreira                | 30 | 7,0  | Gilberto de Araújo Guimarães    | MESTRE(A)    |
| Ética e Boas Práticas                              | 30 | 7,0  | Leissa Teodoro Rabi             | MESTRE(A)    |
| Fototerapia                                        | 30 | 7,0  | Ana Maria de Souza              | DOCTOR(A)    |
| Gestão do Têxtil                                   | 30 | 7,0  | Marino Alves de Faria Filho     | MESTRE(A)    |
| Humanização da Saúde                               | 30 | 7,0  | Gracielle Souza Guimarães       | MESTRE(A)    |
| Introdução à Estética                              | 30 | 7,0  | Leissa Teodoro Rabi             | MESTRE(A)    |
| Procedimentos estéticos corporais injetáveis       | 30 | 7,0  | Dany Anderson dos Santos        | DOCTOR(A)    |
| Procedimentos Estéticos Faciais Injetáveis         | 30 | 7,0  | Dany Anderson dos Santos        | DOCTOR(A)    |
| Procedimentos Estéticos Mão Injetáveis             | 30 | 7,0  | Ana Maria de Souza              | DOCTOR(A)    |
| Profundo de Vida                                   | 30 | 7,0  | Cláudio de Barros Filho         | DOCTOR(A)    |
| Storytelling (Organização e Expressão do Conteúdo) | 30 | 7,0  | Magali do Nascimento de Paula   | MESTRE(A)    |
| Suprimento de Vida                                 | 30 | 7,0  | Patrícia Carmen da Cruz Fonseca | ESPECIALISTA |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 680  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Nota Exo: 7,0  
Nota Pich: 8,0







Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 681

TS  
Assinatura



O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, em 30 de junho de 2021, e a colação de grau em 10 de setembro de 2021, confere o título de

**Tecnóloga em Estética e Cosmética a**

**NADIEJDA CARVALHO NUNES TÔRRES**

brasileira, natural do Estado do Maranhão, nascida em 06 de fevereiro de 1981, portadora da Cédula de Identidade nº 000040743195-0/SESP-MA,

e outorga-lhe o presente Diploma e fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

São Paulo, 28 de outubro de 2021.



Nadiejda Carvalho N. Torres  
Diplomada

[Signature]  
Prof. Esp. Paula Moraes dos Santos Paes  
Secretaria-geral

[Signature]  
Prof. Dr. Luis Henrique Amaral  
Reitor

[Signature]

[Signature]



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 682

Assinatura

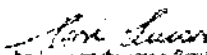
Universidade Cruzeiro do Sul

Universidade Cruzeiro do Sul

Curso Superior de Tecnologia em  
Estatística e Ciências da  
Tecnologia

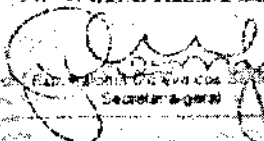
Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017,  
U.O.U. nº 442, de 22.12.2017, seção 8, p. 25-40.

Fluente de Cota nº 10.000.000

  
**Universidade Cruzeiro do Sul**  
Instituição de Ensino Superior  
Cruzeiro do Sul  
Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas  
Processo SG nº 43379  
Diploma Registrado sob o nº 80324  
Rs. 35, na letra BN1  
Em 26 de dezembro de 2021  
  
Assinatura do(a) Secretário(a) geral

Diploma registrado na Universidade Cruzeiro do Sul, nos  
termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.131/96  
(L.D.S.) de 20.12.96

São Paulo, 26 de dezembro de 2021

  
Assinatura do(a) Secretário(a) geral

085763



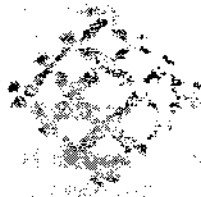

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

683

Assinatura

Carteira Nacional do(a) Artesão(a)



Programa do  
Artesanato  
Brasileiro

Nome: JOKELENE MONTEIRO DE CARVALHO PEREIRA

Data de Nascimento: 15/04/1982

Município: SÃO LUÍS

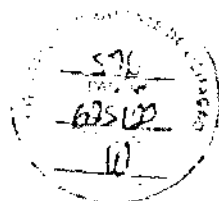
CPF: 000.512.833-10

Nº SICAB: MA.0921.0017604.00

Cadastro: 14/09/2021

Validade: 14/09/2027

Valido contra a apresentação do RG



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 684  
5  
Assinatura

Materia-prima:

Técnica:

Classificação de Finalidade:

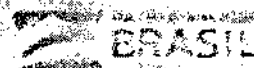
Decorativo, Utilitário, Religioso, Místico

Coordenador do PAB Estadual



Coordenação  
Estadual de  
Maranhão

MINISTERIO DA  
ECONOMIA



Handwritten signature and initials.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

685

PIS/PASEP

146.30320.27-6

Assinatura

NÚMERO

4167150

SÉRIE

0030

UF

MA

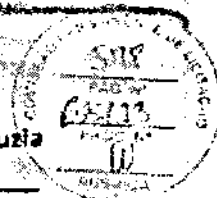
*Marilene Cavallini de Jesus Neto*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

07/04/2023 14:00:00

# QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 6386

Assinatura

**NOME DA CARVALHO DE MORAES NUNES**

FILIAÇÃO.....: RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES  
AGENTE DE CARVALHO DE MORAES NUNES

NASCIMENTO.....: 06/02/1991      SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BREJO - MA

DOCUMENTO.....: R.G. 0407431950 SES MA 08/10/2001

LEI Nº 0149, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 521.165.473-34      CNIL.....

DT. ELETOR: 30/09/2010      SEÇÃO: 0028      ZONA: 024

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/MA - 11/03/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

# CONTRATO DE TRABALHO



UNIDADE UN FUE... LIDA

EMPREGADOR... Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 684

COG... Assinatura

ENDEREÇO... CEP: 65.020.250

MUNICÍPIO... São Luis - MA

EST. DO ESTABELECIMENTO... Ensino Superior  
CARGO... Docente Auxiliar Ensino A

CEO Nº

DATA DE ADMISSÃO... 01 de Abril de 2014

REGISTRO Nº... FLS / FOLHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA... R\$ 27.57 (vinte e sete mil e setenta e sete reais)

Assistente Administrativo

DATA DE SAÍDA... 07 de Junho de 2018

Denilson de Jesus M. França  
Assistente Administrativo  
Mat. 3104014

CONDIÇÃO

IGUALDADE

# CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ 03.239.470/0023-06

Empregador: Pitágoras Sistema de Educação  
Superior Sociedade Ltda.

PITÁGORAS  
SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Endereço: AV. Daniel de La Touche  
Nº 23 Bairro: Olho D'Água

Cidade: São Luis

UF: MA

Matricula: 006231001291

CBO:

Cargo: Professor

Data de Admissão: 06 de março de 2017

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA MENSAL: R\$ R\$39,03  
(Trinta e nove reais e tres Centavos/Hora Aula)

*Luzinete de Menezes*  
Coord. Recursos Humanos  
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.  
Faculdade Fama/Pitágoras SLZ

DATA DE SAÍDA .....

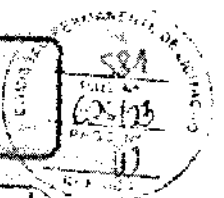
COM DISPENSA CD N° .....

FGTS DA CONTA .....

08



# CONTRATO DE TRABALHO



## CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS  
HOSPITALARES-EMSERH

CNPJ: 18519709000163

End.: AV BORBOREMA, 2 QUADRA 22 A

CEP. 65071-360 Cidade: São Luís

Est: MA

Esp. do estabelecimento: Atividades apoio à gestão saúde

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 050223905

Data admissão: 02/05/2017

Registro nº: 3214

Folha:

Remuneração especificada: R\$ 2.000,00

-----//-----

Dois Mil Reals

Func: NADIEJDA CARVALHO JONES TORRES

Mat: 003214

Serente do Palácio Trabalhista  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

Nº 01 1018/EMSERH

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2017

ADRIANO DINIZ

Assinatura do Representante Legal

Matrícula nº 1832

CONDIÇÕES DE TRABALHO

FOI ASSINADO EM

09

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 690

Assinatura



# CERTIFICADO



*Joelma Costa de Oliveira*

PARTICIPOU DO CONGRESSO PURE BEAUTY, COM KENNEDY HOFFMANN, CINTHIA ZANUNI, AMANDA MATIAS, PEDRO NAKAMURA, NATANE ROSA, ALESSANDRO ALCANTARA, PRISCILLA LÉSSA, EDERSON OLIVEIRA E HELDER MARUCCI, COM CARGA HORÁRIA DE 24H/AULA, REALIZADO NO HOTEL LUZEIROS - SÃO LUÍS/MA, EM 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*Kennedy Hoffmann* *Cynthia Zanuni* *Amanda Matias* *Pedro Nakamura* *Natane Rosa*

*Alessandro Alcântara* *Priscilla Lessa* *Ederson Oliveira* *Heider Marucci*

TÉCNICAS APRESENTADAS - KENNEDY HOFFMANN: ESPUMADO GLOW ECLOR / AMANDA MATIAS: COLORMETRIA / NATANE ROSA: NOVA COM PELE RESISTENTE / ALESSANDRO ALCANTARA: GLOW / PRISCILLA LÉSSA: ESPUMADO COLORIDO COM BRILHO / EDERSON OLIVEIRA: FOX EYE COLORIDA / HELDER MARUCCI: ABOUT SHIN + SAMMY GLOW / PLESTRAS APRESENTADAS - CINTHIA ZANUNI: INTRODUÇÃO VISAGISMO / PEDRO NAKAMURA: A FOTOGRAFIA NA DIFUSÃO DO SEU TRABALHO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 11 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.



### Certificado

O(a) Portador(a) da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**Nadiejda Carvalho Nunes Torres**

Brasileiro(a), natural de Brejo-MA nascido(a) em 06/02/1981, portador do RG: 0000407431950 SESP-MA CPF: 82116517334 concluiu o curso de Metodologias para Educação a Distância - área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 400 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 11 de outubro de 2022

Isadora Ferreira Costa Faria  
Diretora Processos Regulatórios

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 696  
Assinatura

Periodo de evaluación: 02/03/2020 a 27/12/2020, Carga horaria: 400 horas.

6513

# CERTIFICADO

CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS FINSCUE

**NADIEJDA CARVALHO NUNES TORRES**

Concluiu o curso de TOXINA BOTULINICA ESTÉTICA com  
carga horária de 40 horas, ministrado pela Dra. Thuanny Karla  
Farina Moniz.

Nº P.

Assinatura

Dra. Thuanny Karla Farina Moniz

Deceza

09/07/2022

Mauricio Freitas Fuent  
Direção Pedagógica Iniaesp

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 698

Assinatura

Conjunto Programático: Fatores do envelhecimento e principais alterações morfológicas; Histórico, legislação, conceito e tipos de toxina; Mecanismo de ação, avaliação  
técnica, contraindicações e cuidados pré e pós aplicação; Métodos de anestesia, doses e diluições e conservação da seringa; Anatomia facial e zonas de risco; Respostas pós  
aplicações, recomendações, intercorrências e tratamento; Músculos da face; Diferença da Toxina Botulínica; Marcações e aplicações Face, Frontal, Lul Face, Torço

Superior e Médio

Este documento é emitido em conformidade com o artigo 204, inciso II, da Lei nº 9.131, de 1995, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a criação de instituições de ensino superior. O presente documento é emitido em conformidade com o artigo 204, inciso II, da Lei nº 9.131, de 1995, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a criação de instituições de ensino superior. O presente documento é emitido em conformidade com o artigo 204, inciso II, da Lei nº 9.131, de 1995, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a criação de instituições de ensino superior.

# CERTIFICADO

O Presidente Acadêmico e de Aprendizagem do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Instituição de Ensino Superior credenciada pela portaria MEC nº 682 de 16/07/2018, no uso de suas atribuições, certifica que

**Nadieja Carvalho Nunes Torres**

nacionalidade brasileira, natural de Brejo-MA, nascido(a) em 06 de fevereiro de 1981, portador(a) do RG nº 0407431950 e do CPF nº 821.165.473-34, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Estética E Cosmetologia Injetável**, com carga horária de 390 horas, realizado no período de 11 de setembro de 2021 a 08 de junho de 2022, estando apto(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz do Iguaçu, 08 de Junho de 2022.

  
Marina Araújo  
Secretária Acadêmica



  
Rafael de Andrade Cunha  
Presidente Acadêmico e de Aprendizagem

**UniAmérica**  
Centro Universitário

+ **descomplica**



Professora de Santa Luzia  
Nº FL 699  
Assinatura

Histórico escolar do curso de Pós-Graduação  
Lato Sensu em: Estética E Cosmetologia Injetável.  
Carga horária total: 390h

Nome: Nadieja Carvalho Nunes Torres

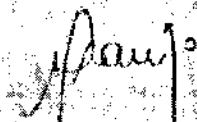
Centro Universitário  
União das Américas Descomplica

Certificado registrado nos termos da Resolução

CNE/CES nº 1/2018, de 06/04/2018.

Registro nº 111440/2022.

Foz do Iguaçu, 08 de Junho de 2022.

  
Marina Araújo  
Secretária Acadêmica

**UniAmérica**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

+ descomplica

| Disciplina                                             | CH | Nota | Corpo Docente                   | Titulação    |
|--------------------------------------------------------|----|------|---------------------------------|--------------|
| Biossegurança, Assepsia e Esterilização                | 30 | 7,0  | Milayda Sente Brage             | ESPECIALISTA |
| Coaching e Planejamento de Carreira                    | 30 | 7,0  | Gilberto de Araújo Guimarães    | MESTRE(A)    |
| Ética e Bioética                                       | 30 | 7,0  | Larissa Teodoro Rabi            | MESTRE(A)    |
| Fototerapia                                            | 30 | 7,0  | Ana Maria de Souza              | DOCTOR(A)    |
| Gestão do Tempo                                        | 30 | 7,0  | Marino Alves de Faria Filho     | MESTRE(A)    |
| Humanização da Saúde                                   | 30 | 7,0  | Grazielle Sousa Guimarães       | MESTRE(A)    |
| Introdução à Estética                                  | 30 | 7,0  | Larissa Teodoro Rabi            | MESTRE(A)    |
| Procedimentos estéticos corporais injetáveis           | 30 | 7,0  | Dery Anderson dos Santos        | DOCTOR(A)    |
| Procedimentos Estéticos Faciais Injetáveis             | 30 | 7,0  | Dery Anderson dos Santos        | DOCTOR(A)    |
| Procedimentos Estéticos Não Injetáveis                 | 30 | 7,0  | Ana Maria de Souza              | DOCTOR(A)    |
| Projeto de Vida                                        | 30 | 7,0  | Clevis de Barros Filho          | DOCTOR(A)    |
| Storytelling (Organização e Expressão do Conhecimento) | 30 | 7,0  | Magalão Nascimento da Paula     | MESTRE(A)    |
| SupORTE básico de Vida                                 | 30 | 7,0  | Patrícia Carmen da Cruz Fonseca | ESPECIALISTA |

Nota Exo : 7,0  
Nota Pich : 8,0

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 100  
Assinatura



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 697

Assinatura

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

146.30320.27-6

NÚMERO

4167150

SÉRIE

0030

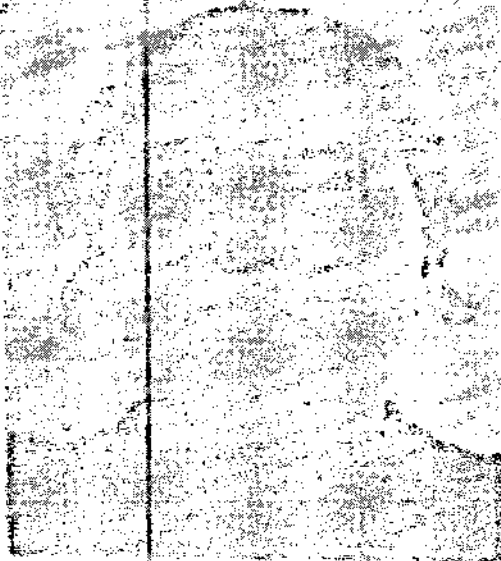
UF

MA

*Andréa Cordeiro de Jesus Maranhão*

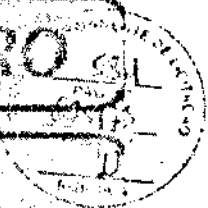
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





# QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 692

Assinatura

**NADIEIDA CARVALHO DE MORAES NUNES**

FILIAÇÃO.....: RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES

AGENCI DE CARVALHO DE MORAES NUNES

NASCIMENTO.....: 05/02/1981      SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BREJO - MA

DOCUMENTO.....: R.G. 0407431850 SES MA 08/12/2001

LEI Nº 9.053, DE 13 DE MAIO DE 1995

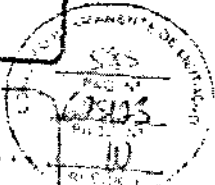
CPF.....: 821.165.473-34      CNH.....

TT. ELEITOR: 350297011932      SEÇÃO: 0079      ZONA: 024

LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: SRTE/MA - 11/03/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

# CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADOR: UNISAO LUIZ S.A. LTDA  
 RUA G... 1445  
 DIAMANTO  
 CEP: 65.020.250  
 MUNICÍPIO: SÃO LUIS - MA  
 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Estrada Superior  
 CBO Nº: 35120500 - Auxiliar de Serviços Gerais

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Abril DE 2014  
 REGISTRO Nº: FLS / FICHA  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 27.57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)  
 Assinatura do Empregador: [Assinatura] Administrativo

DATA DE SAÍDA: 01 DE Maio DE 2016  
 Assinatura do Empregado: [Assinatura] Administrativo  
 Nº: 3104014

CONDIÇÕES DE TRABALHO  
 FOLHAS DE PAGAMENTO

# CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ 03.239.470/0023-06

Empregador: Pitágoras Superior Sociedade Ltda.

PITÁGORAS  
FACULDADE

Endereço: AV. Daniel de La Touche - Jardim Banti II  
Nº 23 Bairro: Olho D'Água

Cidade: São Luis

Prefeitura de Santa Luzia UF: MA  
Nº FL. 694

Matricula: 006231001291

Assinatura EBO:

Cargo: Professor

Data de Admissão: 06 de março de 2017

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA MENSAL: R\$ R\$39,03  
(Trinta e nove reais e tres Centavos/Hora Aula)

Luzinete de M...  
Coord. Superior Sociedade Ltda.  
Pitágoras Sistema de Educação Superior Incubadora  
Fama/Pitágoras SLZ

DATA DE VALIDADE

DE

COM DISPENSAÇÃO

TCIS Nº DA CONTA

08

# CONTRATO DE TRABALHO

## CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS  
HOSPITALARES-EMSERH

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

695

CNPJ: 18519709000163

Assinatura

End.: AV BORBOREMA, 2 QUADRA 22 A

CEP: 65071-360 Cidade: São Luís

Est: MA

Esp. do estabelecimento: Atividades apoio à gestão saúde

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CBO223905

Data admissão: 02/05/2017

Registro nº: 3214

Folha:

Remuneração especificada: R\$ 2.000,00

//

Dois Mil Reais

Func: NADIEJDA CARVALHO LUNES TORRES

Mat: 003214

Gerente do Recursos Humanos  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

Mat: 1018/EMSERH

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2017

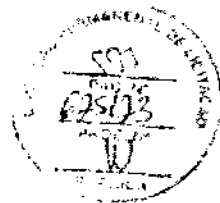
ADRIANO PINIZ

Secretário de RH

Mat: 1832

COM. DE FISC. CO. S.

1051001/CO. S.



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 901  
6  
Assinatura



Universidade  
**Cruzeiro do Sul**

O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética em 30 de junho de 2021, e a colação de grau em 10 de setembro de 2021, confere o título de

**Tecnóloga em Estética e Cosmética a**

**NADIEJDA CARVALHO NUNES TÓRRES**

brasileira, natural do Estado do Maranhão, nascida em 06 de fevereiro de 1981, portadora da Cédula de Identidade nº 000040743195-0/SE SP-MA, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.



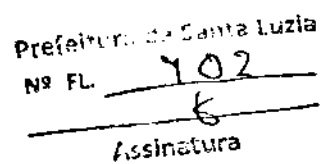
*Nadiejda Carvalho Nunes Torres*  
Diplomada

*[Signature]*  
Prof. Esp. Antonio Moreira dos Santos Paes  
Secretaria-geral

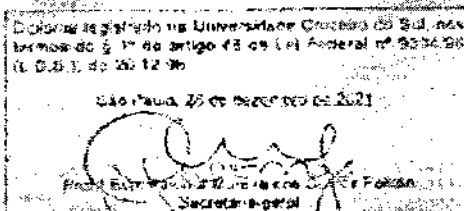
*[Signature]*  
Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral  
Reitor

*[Signature]*

*[Signature]*



Curso de Geografía 2021



000000

Handwritten signature and initials in black ink. The signature is a stylized, cursive 'S' followed by a dot. The initials are 'S' and 'D' written in a simple, blocky style.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 103

Assinatura

**União**  
**Diploma**

O Diretor da Faculdade União no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** em 07 de Agosto de 2021 e Colação de Grau em 28 de Agosto de 2021, confere o título de Licenciada a,

**DANYELLE PEREIRA DA SILVA**

Brasileira, natural do Estado do Maranhão, nascida em 26 de Abril de 1984, RG nº 012793611999-8 SSP/MA, e outorga-lhe o presente Diploma, afim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Velho (RO), 04 de Novembro de 2021..

Francisco Evandro Oliveira Moreira

Diretor Acadêmico

Portaria 003.2020

*Danyelle Pereira da Silva*  
Danyelle Pereira da Silva  
Diplomada



FACULDADE UNIRIO  
MANTENEDORA: CENTRO UNIVERSITARIO RIO MADEIRA - CIURMA EIRELI.  
CNPJ: 31.484.341/0001-03  
Recredenciamento pela Portaria nº 1082, de 29/12/2020, publicada no  
D.O.U. de 30-12/2020, Seção 1 Pag. 63  
  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 267, de  
03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017, Seção 1 Pag. 63.

Diploma Registrado sob o número: 2021/633, no livro: 001, folha 003  
  
Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2021.  
  
Francisco Evandro Oliveira Moreira  
Diretor Acadêmico  
Portaria 003/2020

Prefeitura de Santa Luzia

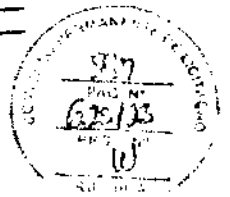
Nº FL 404

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP  
CNPJ 34.868.257/0001-81  
  
Credenciamento: Decreto Nº 03.490, de 29/12/1996, Seção 1, publicado  
D.O.U. em 30/12/1996, institui a Fundação Universidade Federal do  
Amapá-UNIFAP  
  
Diploma Registrado sob o número: 4452, no livro: 014, folha: 48-V, em  
20/12/2021, Portaria nº 23125.030369/2021-17, conforme  
Art. 48, § 1º, da Lei nº 9194, de 20/12/1996, D.O.U. 23/12/1996.  
Macapá - AP, 20/12/2021  
  
Manoel Oliveira Jaca Neto  
Diretor Acadêmico  
Portaria nº 15.8.2020-UNIFAP  
  
Manoel Oliveira Jaca Neto  
Diretor Acadêmico  
Portaria nº 15.8.2020-UNIFAP  
  
Portaria nº 15.8.2020-UNIFAP



Asinaturu

[illegible]

NE FL

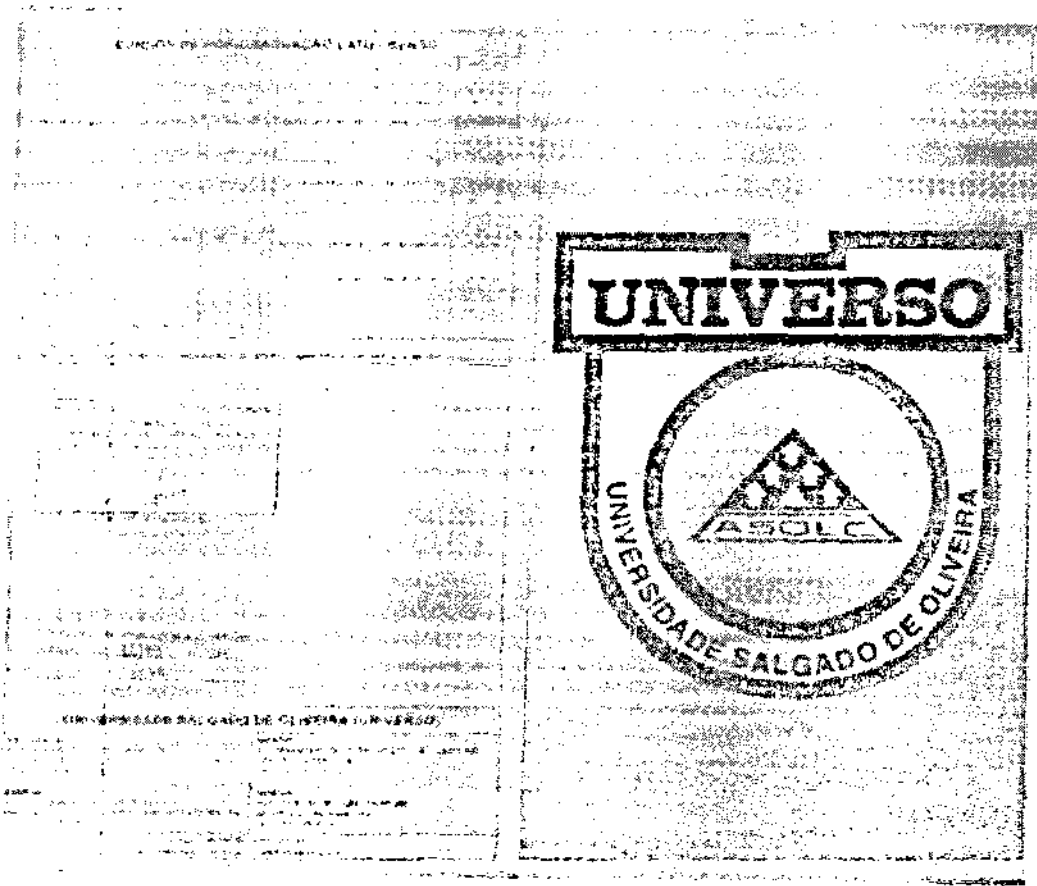
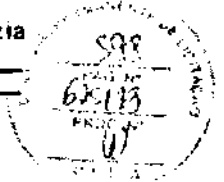
resistencia

4 ~~5~~

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 706

Assinatura

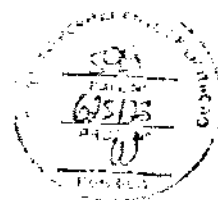


Prefeitura de Santa Luzia

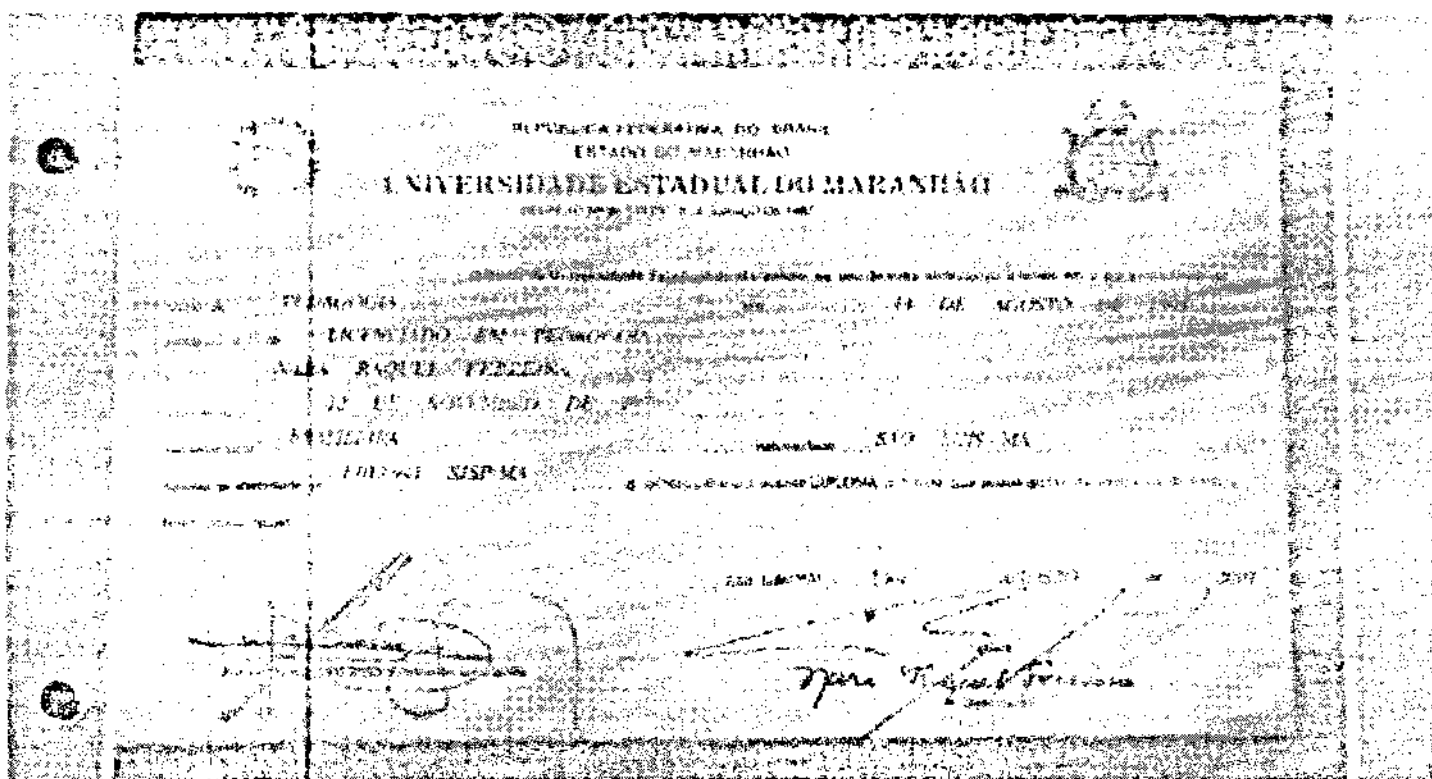
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

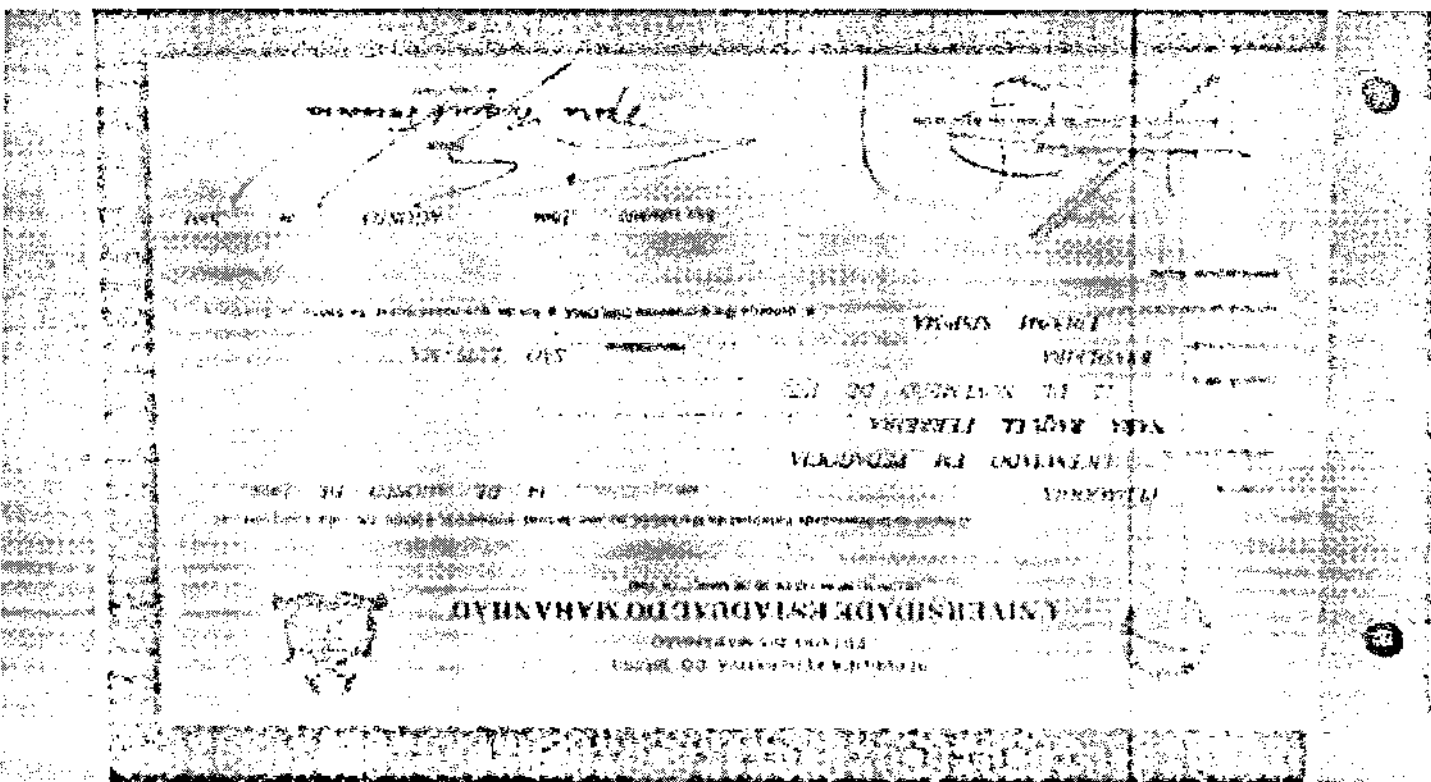
*[Handwritten signature]*



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 767  
6  
Assinatura



*[Handwritten signature]*



Assinatura  
Nº FL. 108  
Prefeitura de Conto Luzia





**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**  
**UNICEDMA**



Porto Alegre, Centro Universitário do Maranhão, 20 de maio de 2014.

O **Reitor** do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de eleição de grau realizada no dia 14 de dezembro de 2013, confere a

**GRAYCE KELLE DE SOUZA RÊGO**

nacionalidade brasileira

naturalidade brasileira

nascida (a) a 20-05-80, identificada nº 99999999-99, o presente Diploma de

**BACHAREL EM ENFERMAGEM**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 20 de maio de 2014.

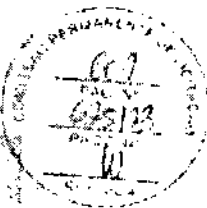
Nº 10

Prof. Dr. João Batista  
 Pro-Reitor Acadêmico

Reitor

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia  
 Nº FL. 710



*[Handwritten signature]*



Procuratore di Santa Lucia  
Nr. FL. 711  
6  
Assinatura

*[Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of data.]*

*[Handwritten signature and initials.]*

Assinatura



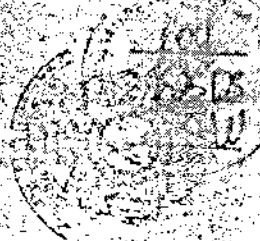
The image shows a document page with a high level of noise and artifacts. A large, dark, rectangular block is visible on the right side, which appears to be a scan artifact or a heavily obscured section of the document. The rest of the page contains faint, illegible text and various small, dark specks and lines, suggesting a poor quality scan or a document with significant damage or degradation.

MR FL.

-Inatura

4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 5.152 DE 21-10-1966



Exite da Universidade Federal do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o  
Projeto Social e tendo em vista os termos do Ofício de Registro do Grau realizado no dia  
dezenove de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

**ETELVINA TERESA DE JESUS AROUCHA**

nacionalidade

Brasileira

naturalidade

Maranhense

matrícula (a) n.

09 de novembro de 1971

identidade n.

7.001.735 SSP/MA

o presente Diploma de

**ASSISTENTE SOCIAL**

foi e que possui grande do título e direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (AMSS),

23

de

outubro

de

2000

*[Signature]*  
Juiz

*[Signature]*  
Pro-Reitor de Graduação

*[Signature]*  
Etelvina Teresa de Jesus Aroucha  
Diplomada

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - Reconhecido através  
do(a) Decreto nº 39.082, de 30.04.1956, publicado no  
DOU de 10.05.1956.

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO           |            |
| PRÓ-RECTORIA DE ENSINO                           |            |
| DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS                  |            |
| Diploma Registrado sob o nº                      | 26.025     |
| Livro nº                                         | 60         |
| Fol. nº                                          | 22.961     |
| em                                               | 23/10/00   |
| Processo nº                                      | 50/2000-03 |
| Art. 27 da Lei nº. 0040/98.                      |            |
| Visto:                                           |            |
| Assinado                                         |            |
| Prof. Alexandre de Moraes - Mestrado - MA/07/0   |            |
| Diretor de Ensino de Registro de Diplomas - COED |            |

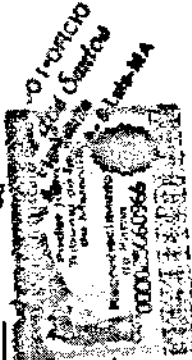
Prof. Dr. OTION DE CARVALHO BASTOS - MA/07/0



RECEBIMOS DO BENEFICIÁRIO A FOLHA DE OTION DE  
CARVALHO BASTOS, em 23/10/00, da veracidade

SEOLUIS MA, 27 de outubro de 2015 às 15:42

Karolyne dos Santos - escrivão



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 714  
Assinatura



001690



Prefeitura Municipal de Caxias

Nº FL. 715

6  
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 62ª REGIÃO

NOME

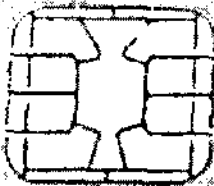
REGISTRO Nº

VIA

STELVINA TERESA DE  
JESUS AROUCHA SILVA

02100

DT



CPF

815.638.453-87

RG

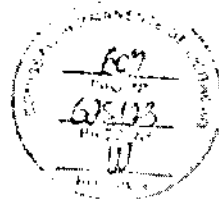
181315220018-SSP-MA

NASCIDO(A)

03/11/1971

*Stelvina Teresa de Jesus Aroucha Silva*  
ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

*[Handwritten signature]*



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 716  
Assinatura

FILIAÇÃO

IRÊDA ANGELINA DE JESUS AROUCHA E

OSMAR AROUCHA

NATURAL DE

SÃO LUIS - MA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA DA INSCRIÇÃO

23/01/2002

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO LUIS - MA, 02/02/2002

*Fabírcia Carvalho da Silva*

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE CRESS

FABRICIA CARVALHO DA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE É UM DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM SEU VALOR  
GARANTIDO POR LEI Nº 8.629/93 E LEI Nº 6.706/79  
ART. 17 DA LEI Nº 8.629/93

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGISTRO: 22<sup>a</sup> CRP-22/02510 DATA DE INSCRIÇÃO: 27/01/2018

MARANHÃO

VIA 1<sup>a</sup>

CONSUELO SCHLIEBE BEZERRA

RAMUNDO CAMILO MEIRELES BEZERRA  
TEREZINHA DE JESUS SCHLIEBE BEZERRA

SÃO LUÍS - MA

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

12/10/1981

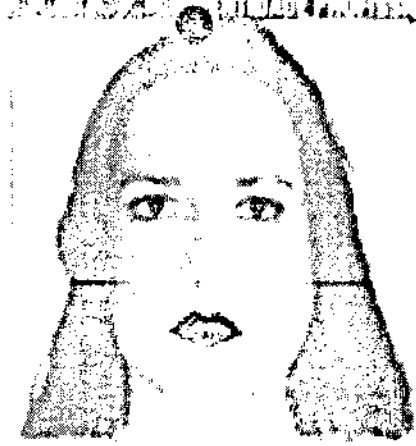
LOCAL DE EXERCÍCIO

SÃO LUÍS - MA

DATA DE EXERCÍCIO

26/01/2018

ASSINATURA DO VICE-PRESIDENTE DO CRP  
ELIANDRO ROYAL O. DE ARAÚJO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE



CPF

POLEGAR

753.041.122-53

R.G.

DATA EXPEDIÇÃO

UF

000085644198-8 2V SESP

17/06/2015

MA

OBSERVAÇÃO

Assinatura  
Nº FL. 914  
Prefeitura de Santa Luzia

ASSINATURA DO PSICOLOGO

Consuelo Schliebe Bezerra



REGISTRO GERAL 00008564198-8

NOME CONSUELO SCHLIEBE BEZERRA

FILIAÇÃO RAIMUNDO CAMILO MEIRELES BEZERRA  
TEREZINHA DE JESUS SCHLIEBE BEZERRA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

DOC ORIGEM SEP. JUD-N.2497 FLS. 107 LIV. 1003 A

CPF 753041122-53

SÃO LUIS - MA

P-3

ASSINATURA (Signature)



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 718  
Assinatura

REGISTRO GERAL 00008564198-8

NOME CONSUELO SCHLIEBE BEZERRA

FILIAÇÃO RAIMUNDO CAMILO MEIRELES BEZERRA  
TEREZINHA DE JESUS SCHLIEBE BEZERRA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

DOC ORIGEM SEP. JUD-N.2497 FLS. 107 LIV. 1003 A

CPF 753041122-53

SÃO LUIS - MA

P-3

ASSINATURA (Signature)

Assinatura

TÍTULO ELEITORAL

CENTRO

3104

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL

Assinatura

WALDO SIEITOR

WISUELO SCHLIEBE BEZERRA

DEPARTAMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V.

0421 6196 1171

073

ZONA

SEÇÃO

WALDO SIEITOR

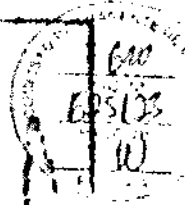
DATA DE EMISSÃO

13/01/2013

13/01/2013

JUIZ ELEITORAL

*[Handwritten signature]*



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 719  
Assinatura

CARTeira de Identidade Profissional  
LEI Nº 5748-71

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

22ª

CRP-22/02510

27/01/2018

JURISDIÇÃO

VIA

**MARANHÃO**

1ª

NOME

**CONSUELO SCHLIEBE BEZERRA**

FILIAÇÃO

**RAIMUNDO CAMILO MEIRELES BEZERRA  
TEREZINHA DE JESUS SCHLIEBE BEZERRA**

NATURALIDADE

**SÃO LUÍS - MA**

NACIONALIDADE

**BRASILEIRA**

DATA NASCIMENTO

**12/10/1981**

LOCAL DE EXERCÍCIO

**SÃO LUÍS - MA**

DATA DE EXERCÍCIO

**26/01/2018**

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRP

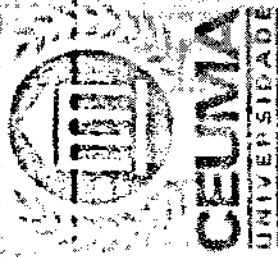
**ELIANDRO RÔMULO BRUNO ARAÚJO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

9



UNIVERSIDADE DO CEUMA  
UNICEUMA

Criada pela Lei Municipal nº 241 de 27 de março de 2012  
Instituída no D.O.U. nº 63, seção 1, em 04/04/2012



DA) Retirada da Universidade de Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de graduação de Bacharelado em Psicologia, em 7 de agosto de 2017, confere o título de **PSICÓLOGA** a

**CONSUELO SCHLIEBE BEZERRA**

nacionalidade brasileira  
nascida(a) a 12 de outubro de 1981  
naturalizada de São Luis - MA  
identidade nº 0000856441988-553744

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luis (MA), 5 de outubro de 2017.

*[Signature]*  
Secretaria

*[Signature]*  
Reitor(a)

*[Signature]*  
Diplomante(a)

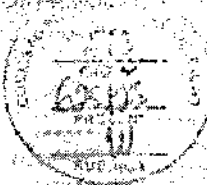
62  
575188  
W

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

722

Assinatura



MEC - UNIVERSIDADE DO CEARÁ - UNICEUMA

Secretaria Acadêmica

Diploma Registrado Sob nº 35172817

Livro nº 151

Fol nº 074

Em 05/10/2017, Processo nº 01220387017-0

por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do § 4º, art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 99, seção 1, 25/05/2006.

Secretário(a) Acadêmico(a)

Lurivaldo Ferreira Araújo

Secretaria Acadêmica Geral

UNIVERSIDADE DO CEARÁ



**Universidade Federal Fluminense**  
Departamento de Administração Escolar

Curso: Mestrado em Estudos  
Contemporâneos das Artes

Assignatura: Estudos  
Contemporâneos das  
Artes

Diploma registrado sob o nº: 1868/2022

a nº: 190 do livro M-36 LXXII sob delegação

de competência do Ministério da Educação

*Meyra Cavalcanti Martins*

Meyra Cavalcanti Martins

SIAPE: 3138775

Chefe da DCCD/DAE em exercício

VISTO:

*Suzette Cabral Lopes*

Suzette Cabral Lopes

Diretora do DAE

Matr. SIAPE 1082964

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor de UFF  
Portaria Nº 2.852 de 24/11/2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**APOSTILA**

Este diploma foi emitido de acordo com o que prescreve a Portaria MEC nº 609, de 14/03/2019, publicada no D.O.U. em 18/03/2019, tendo sido atribuído conceito "4" ao referido curso, pelo Sistema de Acompanhamento e Avaliação da CAPES, na avaliação referente ao quadriênio 13/14/15/16, gozando de validade nacional, para todos os efeitos legais, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.418, de 23/12/1998, publicada no D.O.U. em 24/12/1998.

DCD/DAE, 03/11/2022

*Suzette Cabral Lopes*  
SUZETTE CABRAL LOPES  
DIRETORA DO DAE/PROGRAD

Recebi em nome de SEU, MANOEL das firmas de FABIO BARBOZA PASSOS e

ANICA SR TO LATRE

Matr. 18400003 - 45.679 - 28714328

Em test. da Verdade Com por

MARCOS DE OLIVEIRA VERNIERA - Secretário Executivo Matr. 809746

LEMJ02127 - 083 ZEMJ03228 - 458

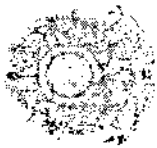
Consulte em [www.uff.br/brasilpublico](http://www.uff.br/brasilpublico)

Prefeitura de Santa Luzia  
Nr. Fl. 924  
Assinatura

Assinatura de REAJUS  
Assinatura de REAJUS  
Assinatura de REAJUS  
Assinatura de REAJUS

Nº 028993





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDADAÇÃO INSTRUÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 5.152 DE 21-10-1966

O Rector da Universidade Federal do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o  
Regimento Geral e, tendo em vista os termos do Edital de Colação de Graus realizada no dia

cinco de agosto de dois mil e oito, confere a

## CRISTIANI GONÇALVES CAMPOS

Maranhense

naturalidade

Residência

e o presente Diploma de

identidade nº 94807798-9 SSP/MA

20 de maio de 1981

nascido(a) a

## LICENCIADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República,

São Luís (MA), 13 de agosto de 2008

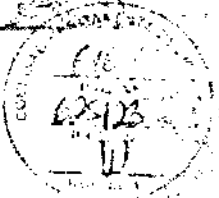
*Proctor*

*Ademir Araújo, Cavallho Filho*

*Proctor - Rector da Universidade*

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 425  
Assinatura

*Cristiani Gonçalves*  
*Diplomado*



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL  
Assinatura

**CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**  
 Reconhecido pelo(a) Decreto nº 79.126, de 17.01.1977,  
 publicado no DOU de 18.01.1977.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
 DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o nº 37853  
 Livro nº 105 Fls. nº 34789  
 em 13/08/08 Processo nº 000108-11  
 Art. 48 da Lei nº 9.394/96

Queluzia  
 Cargo: Profa. Mestrado em Artes Visuais  
 Comissão de Avaliação de Registro de Diplomas - DARE

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho  
 Assinatura do Diretor de Ensino e Registro de Diplomas - DARE

**VISTO:**

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho  
 Diretor

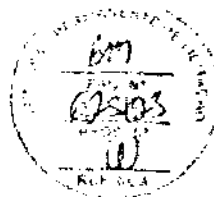
De acordo com a legislação vigente, declaramos, para os necessários efeitos, que o(a) portador(a) deste diploma concluiu a habilitação: **ARTES CÊNICAS** do Curso de Licenciatura em Educação Artística.

São Luís, 13 de agosto de 2008.

[Assinatura]  
 DIRETOR DE CENTRO

[Assinatura]  
 COORDENADOR DO CURSO

Prefeitura de Santa Luzia  
 Nº FL: 726  
 Assinatura



62803



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
Departamento Regional do Maranhão

Sistema Federação do Comércio no Estado do Maranhão

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 424  
Assinatura

Certificamos que MARIA GORETE NASCIMENTO RODRIGUES  
concluiu com aproveitamento o CURSO: CULINÁRIA VEGETARIANA

Local e data: Santa Inês, 26 de Dezembro de 1997

Diretor Regional: \_\_\_\_\_

Diretor de Form. Profissional: \_\_\_\_\_



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 928

Assinatura



*[Handwritten signature]*



**Prefeitura de Santa Luzia**

№ FL. 120

**Assinatura**

# Certificate

AMU UP

2. 根据《中华人民共和国公司法》第147条规定，董事、监事、高级管理人员应当向公司申报所持有的本公司的股票及其变动情况；第148条规定，董事、监事、高级管理人员不得买卖本公司股票。因此，董事、监事、高级管理人员不得买卖本公司股票。

JOELMA OLIVEIRA

recebido em 26 de maio de 2012 e em 18 horas extras pagas no dia 20 de agosto de 2012.

*original*

Maura

L.P.

4



4



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 930

6  
Assinatura

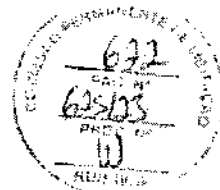
CERTIFICADO

WORKSHOP NOIVAS

DE 10 DE AGOSTO A 10 DE SETEMBRO  
DE 2014

*Garcia*

*[Handwritten signature]*  
a



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 131

6  
Assinatura

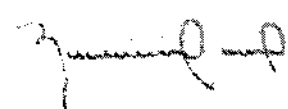


4. APROVAÇÃO: O presente projeto foi aprovado em 13 de outubro de 2003.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07 de outubro de 2003 - 13 de outubro de 2003

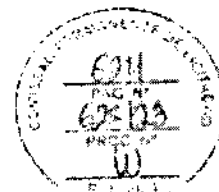
PAULO DUTRA

RAFAEL TEODORO

  
RICARDO SILVEIRA





Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 433

6  
Assinatura



4

*[Signature]*

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 134  
Assinatura



**KRYOLAN**  
PROFESSIONAL MAKE-UP

# CERTIFICATE

**JOELMA COSTA DE OLIVEIRA**

CPF: 044.439.884-11

participated in

Masterclass Kryolan  
Colour Wheel | HD | Camouflage  
System | Water Proof Makeup

data

**01.07.2019 | 8 hours**

Organized by

**Kryolan Brasil**

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

Instructor  
**Thiago Vilas Boas**

PROF. DE BELEZA  
C/CR. 11002-0000

KRYOLAN BRASIL  
Rua Francisco de Calheiros

Endorsed by  
**Kryolan Brasil**

CHARLES DE SOUZA  
C/CR. 11002-0000

KRYOLAN BRASIL  
Rua Francisco de Calheiros



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ANA KARINE MONTELES BARROS**, brasileira, divorciada, brasileira, administradora, portadora do RG nº 00138601581 DETRAN-MA e CPF nº 130.944.502-07, residente e domiciliado nesta Capital de São Luis, estado do Maranhão, na Avenida dos Holandeses, nº 99, bairro Calhau, CEP 65.071-380 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **ANA K. M. BARROS EIRELI** e nome de fantasia **INSTITUTO EMBELLEZE** e terá sede à Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 66 B, bairro Cohab Amíl III, São Luis - MA, CEP 65.050-175.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais em quaisquer pontos em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá como objeto:

- Cursos de educação profissional de nível básico, na área de estética e cuidados com a beleza (85.99-6-90)
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00)
- Atividades de estética e serviços de cuidados com a beleza (96.02-5-02)
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, na área de estética e cuidados com a beleza (85.99-6-04)

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, sendo, em sua totalidade, pela Titular **ANA KARINE MONTELES BARROS**.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do seu ato empresarial perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Titular poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 436  
Assinatura



... em 01 de Dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

**CLÁUSULA NONA** - A administração da Empresa será exercida por sua Titular **ANA KARINE MONTELES BARROS** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A Titular-Administradora declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional.

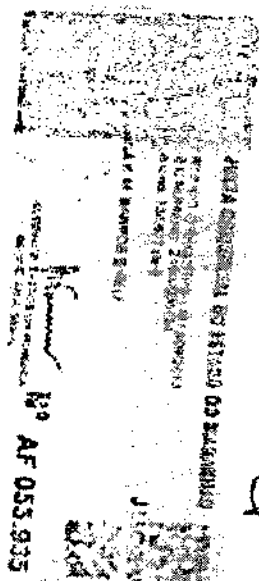
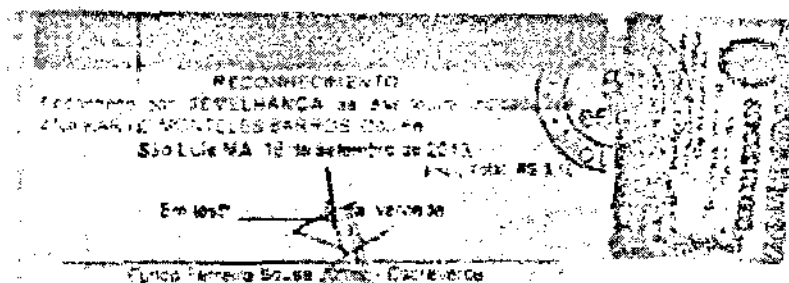
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A Titular-Administradora declara, não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de falsificação, de peculato ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de São Luis, capital do estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

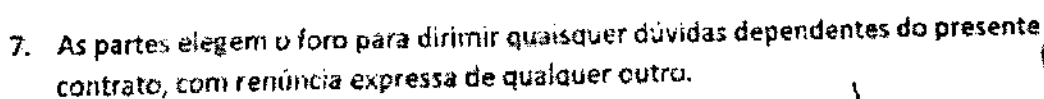
São Luis, 12 de Setembro de 2013

ANA KARINE MONTELES BARROS

Titular - Administradora









7.1. O inadimplemento de qualquer das cláusulas por qualquer das partes constituirá em mora e inadimplente, sendo que aplicar-se-ão as sanções estabelecidas na legislação civil em vigor, até a rescisão do presente contrato, com ônus civil ao causador.

Assim, por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

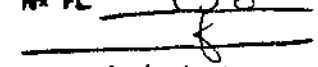
São Luís, 07 de Outubro de 2021

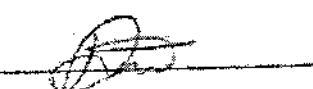
  
ANÁ K M BARROS EIRELE

  
RAYANA AMORIM RODRIGUES

TESTEMUNHAS

  
KETHLEN CRISTINA DINIZ DOS ANJOS

Prefeitura de Santa Luzia  
NR FL 438  
  
Assinatura

  
DAYANNE DA CONCEIÇÃO







# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento de contrato, que entre o(a) Senhor(a), de um lado ANA K M BARROS EIRELI, regularmente constituída na Rua Sotero dos Reis, nº13, QD 10, Coahb Anil III, em São Luis – MA, inscrita no CNPJ Nº 18.919.360/001-57 por seu representante legal Ana Karin Monteles, na forma de seus Estatutos, qualificado ao final, ora em diante designada Contratante, e por outro lado LUCINEIDE BARBOSA MARINHO, brasileira, portador(a) do RG nº 038864382010-0, inscrito(a) no CPF sob o nº 605252133-33, doravante designado Contratado, tem justo e contratado(a) as seguintes cláusulas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Contratado(a) prestará à Contratante os seguintes serviços;
2. CURSOS MINISTRADOS PELO INSTRUTOR: DESIGNER DE SOBRANCELHAS
3. A prestação de serviços se dará de forma autônoma, sem qualquer vínculo de natureza trabalhista, sendo assente entre as partes que todas as obrigações fiscais que competem ao Contratado serão de sua inteira responsabilidade.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.a. A prestação de serviços mencionados na cláusula primeira terá a duração correspondente à carga horária de cada curso, por tempo indeterminado, sendo feitos adendo quando necessário. O serviço será prestado no endereço da empresa ou em situações específicas em locais estabelecidos com antecedência pelo contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

4. A Contratante se compromete ao pagamento dos serviços contratados na seguinte forma prazos:  
O pagamento é calculado em hora aula, o valor é 25,00 reais por hora.  
O cálculo das horas é feita através de planilha cujos horários de entrada e saída serão anotados pelo instrutor, e assinados. A conferência de tais anotações será de responsabilidade do orientador pedagógico.  
O contratante se compromete a fazer o pagamento até o quinto dia útil de cada mês.

## CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO

5. O Contratado se responsabiliza, pela manutenção de sigilo de quaisquer informações ou documentos, de caráter técnico ou não, que venha obter em função deste contrato, sejam elas de interesse da Contratante de terceiros. Tais obrigações permanecem mesmo quando extinto este contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

6. O presente contrato poderá ser desfeito antes de sua expiração, mediante aviso prévio, por escrito, de qualquer uma das partes, com o prazo de 30 dias, contados do recebimento e expirados os quais, estará resolvido de pleno direito sem que caiba qualquer indenização às partes contratantes.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7. As partes elegem o foro para dirimir quaisquer dúvidas dependentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

920

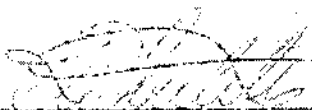
Assinatura

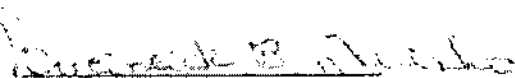


7.1. O inadimplemento de qualquer das cláusulas por qualquer das partes constituirá em mora o inadimplente, sendo que aplicadas as sanções estabelecidas na legislação civil em vigor, até a rescisão do presente contrato, com ônus civil ao causador.

Assim, por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

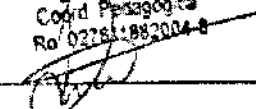
São Luís, 17 - Dezembro - 2011

  
ANA K M BARROS EIRELE

  
LUCINEIDE BARBOSA MARINHO

TESTEMUNHAS

  
RAYANA OLIVEIRA DE SOUZA

Dayanne Goes  
Coord Pedagógica  
Rg 02251-882004-8  
  
DAYANNE DA CONCEIÇÃO





### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento de contrato, que entre si se fazem, de um lado ANA K M BARROS EIRELI, regularmente constituída na Rua Sotero dos Reis, nº 13, QD 10, Cohab Anil III, em São Luís – MA, inscrita no CNPJ Nº 18.919.360/00157 por seu representante legal Ana Karine Monteles, na forma de seus Estatutos, qualificado ao final, ora em diante designada Contratante, e por outro lado FABIANA COSTA SILVA, brasileira, solteira, portador(a) do RG nº 0358996320085, inscrito(a) no CPF sob o nº 05952979351, doravante designado Contratado, tem justo e contratado(a) as seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Contratado(a) prestará à Contratante os seguintes serviços:
2. CURSO MINISTRADO PELO INSTRUTOR: Depilação Profissional
3. A prestação de serviços se dará de forma autônoma, sem qualquer vínculo de natureza trabalhista, sendo assente entre as partes que todas as obrigações fiscais que competem ao Contratado serão de sua inteira responsabilidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.a. A prestação de serviços mencionados na cláusula primeira terá a duração de 12 aulas, sendo feito adendo quando necessário. O serviço será prestado no endereço da empresa ou em situações específicas em locais estabelecidos com antecedência pelo contratante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A Contratante se compromete com os serviços prestados pelo contratado da seguinte forma:

O pagamento é calculado em hora aula, o valor é 25,00 reais por hora. O cálculo das horas é feito através de planilha cujos horários de entrada e saída serão anotados pelo instrutor, e assinados. A conferência de tais anotações será de responsabilidade do orientador pedagógico.

Como também terá direito a alimentação no dia em que o contratado se fizer presente o dia todo na unidade a serviço da empresa, no valor de 12,00.

O contratante se compromete a fazer o pagamento mensalmente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO

4. O Contratado se responsabiliza, pela manutenção de sigilo de quaisquer informações ou documentos, de caráter técnico ou não, que venha obter em função deste contrato, sejam elas de interesse da Contratante de terceiros. Tais obrigações permanecem mesmo quando extinto este contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. O presente contrato poderá ser desfeito antes de sua expiração, mediante aviso prévio, por escrito, de qualquer uma das partes, com o prazo de 30 dias, contados do recebimento e expirados os quais, estará resolvido de pleno direito sem que caiba qualquer indenização às partes contratantes.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 742

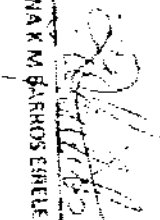
X  
Assinatura

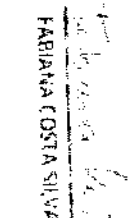
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6. As partes elegem o foro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.
- 6.1. O inadimplemento de qualquer das cláusulas por qualquer das partes consumada com mora o inadimplente, sendo que após ajuar as ações em qualquer juízo de direito, a legislação civil em vigor, até a resolução do presente contrato, com juros civis ao causador.

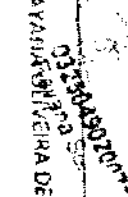
Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

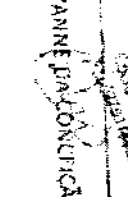
Santa Luzia, 10 de Setembro de 2012

  
ANA K. M. BARROS ENELE

  
FABIANA COSTA SILVA

TESTEMUNHAS

  
03/09/2012  
DAVYANE J. DA CONCEIÇÃO

  
03/09/2012  
DAVYANE J. DA CONCEIÇÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

743

Assinatura

CONTRATO Nº 001/2005 ADIUTIVO Nº 001/2005

Por este instrumento de contratação, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ nº 07.093.888/0001-00, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel Soares, e a empresa contratada, a empresa ADIUTIVA, inscrita no CNPJ nº 07.093.888/0001-00, por meio do seu representante legal, Sr. Manoel Soares, celebraram o presente contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.
2. Os serviços a serem prestados são os seguintes:
3. A prestação de serviços será dada de forma contínua, sem interrupção, por todo o período de vigência do contrato, sob a responsabilidade da empresa contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, com possibilidade de prorrogação por igual período.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração a ser paga pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia à empresa contratada será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês, com reajuste de 5% (cinco por cento) ao ano, a contar da data de assinatura do presente instrumento, com possibilidade de prorrogação por igual período.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO SIGILO

1. O conteúdo do presente contrato é sigiloso, devendo ser mantido em sigilo por ambas as partes, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 171 do Regulamento Administrativo Municipal de Santa Luzia.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

1. O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua expiração, mediante aviso prévio, por escrito, de qualquer uma das partes, com o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento e expiração dos quais, estará resolvido de pleno direito sem que caiba qualquer indenização às partes contratantes.



Prefeitura de Santa Luzia

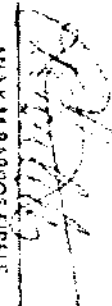
Nº FL 744

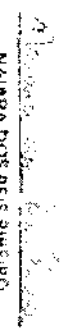
Assinatura

6. As partes elegem o foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.  
6.1. O inadimplemento de qualquer das cláusulas por qualquer das partes constituirá em mora o inadimplemento, sendo que a aplicação das sanções estabelecidas na legislação civil em vigor, até a rescisão do presente contrato, com danos civil ao contratado.

Assim, por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, 15 de 01 de 2017.

  
ALEX M. BARROS EFELE

  
NAIARA DOS REIS RIBEIRO

TESTEMUNHAS

0825255020071  
Rafaela Souza

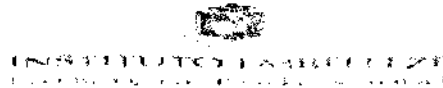
RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA

  
Dayane da Conceição

DAYANE DA CONCEIÇÃO







ANA K. M. BARROS EIRELI - ME  
CNPJ: 18.919.366/0001-57  
INSC. EST: 12.419.881-5

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque nº 60, Colôn. Am. III, CEP: 65050-175, São Luís - MA  
Contato: (98) 3245-2121 / 98116-7700



Eu, ANA KARINE MONTELES BARROS, venho por meio desta declarar formalmente a intenção de recrutar profissionais altamente qualificados e dedicados para assumir as responsabilidades técnicas relacionadas aos cursos de Depilação, Maquiagem, Designer de Sobrancelha, Manicure e Pedicure, Alongamento de Unhas e Cabeleleiro Profissional. Acreditamos firmemente que os instrutores da nossa equipe não apenas enriquecerá a capacidade técnica, mas também contribuirá significativamente para a satisfação e confiança dos nossos clientes. Estamos ansiosos para trabalhar em conjunto, impulsionando o sucesso mútuo e consolidando nossa posição como referência nas áreas de atuação mencionadas.

Segue abaixo os instrutores mencionados de acordo com as suas especificações e os seus lotes.

LUCINEIDE BARBOSA MARINHO

CPF: 94593540330

IDENTIDADE: 0143113320002

LOTE: 35

FABIANA COSTA SILVA

CPF: 05952979351

LOTE: 38

IDENTIDADE: 0358996320085

NAIARA DOS REIS RIBEIRO

CPF: 11026891736

IDENTIDADE: 0253321220039

LOTE: 34

RAYANA AMORIM RODRIGUES

CPF: 60965146340

IDENTIDADE: 0401943120105

LOTE: 37

Prefeitura de Santa Luzia

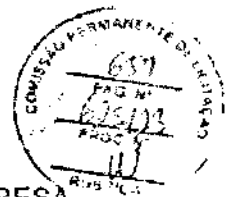
Nº FL. 745

Assinatura

ANA KARINE  
MONTELES  
BARROS 730944  
55387

São Luís (MA), 09 JANEIRO 2024.

ANA KARINE MONTELES BARROS  
CPF. nº 730.944.553.87



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA  
ANA K.M BARROS EIRELI - ME**

**ANA KARINE MONTELES BARROS**, brasileira, natural de São Luis-MA, divorciada, nascida em 20/02/1978, bancaria / administradora, inscrita no CPF sob o nº 730.944.553-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 6691593-7 SSP- MA, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Apt. 1302, Edif. Amsterdam, Bairro Calhau, Município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.071-380, decide alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ANA K. M BARROS EIRELI - ME** com sede e foro na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, a Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 66 B, Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-175, inscrita no CNPJ sob o nº **18.919.360/0001-57**, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE **21600006724** por despacho em 19/09/2013, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital da empresa que é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) com esta alteração fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com um aumento de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), provenientes de integralização nesta data em moeda corrente nacional pela titular administradora ANA KARINE MONTELES BARROS, já qualificada anteriormente.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **ANA K.M BARROS EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão à Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 66B, Bairro Cohab Anil III, CEP 65 050-175.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** - a responsabilidade da titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da sociedade é de

- ✓ cursos de educação profissional de nível básico, na área de estética e cuidados com a beleza (85.99-6/99);
- ✓ comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00);

4

*[Assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 13:06 SOB Nº 20180611550.  
PROTOCOLO: 180611550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603425436 NIRE 21600006724.  
ANA K. M. BARROS EIRELI - ME

JUCEMA

Lailan Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 447

Assinatura



- ✓ Atividades de estéticas e serviços de cuidados com a beleza (96.92-5/02).
- ✓ treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, na área de estética e cuidados com a beleza (85.99-6/04);

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa é exercida por ANA K.M. BARROS com os poderes e atribuições de assinar contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinaturas de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, tais como endossos, fianças, saques de favor, avais, abonos, ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SETIMA** - Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Titular-Administradora declara não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro de São Luís, capital do estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís - MA, 02 de agosto de 2018.



ANA KARINE MONTELES BARROS



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 13:06 SOB Nº 20180611550.  
PROTOCOLADO: 180611550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
31803425436. NIRE: 21600004724.  
ANA K. M. BARROS KIRELL - ME

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/08/2018

Nº FL. 748  
Assinatura



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA  
"ANA K. M. BARROS EIRELI"**

**ANA KARINE MONTELES BARROS**, brasileira, natural de São Luis -MA, viúva, nascida em 20/02/1978, bancária/administradora, inscrito no CPF sob o nº 730.944.553-87 e portador da Carteira de Identidade nº 6691593-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Edifício Amsterdam, Apartamento 1302, bairro Calhau, cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.071-380, decide alterar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ANA K. M. BARROS EIRELI**, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 66, B, bairro Cohab Anil III, cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.050-175, inscrito no CNPJ sob nº 18.919.360/0001-57, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21600006724 por despacho em 19/09/2013, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa que funciona na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 66, B, bairro Cohab Anil III, cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.050-175, modifica-se para a Avenida 10, nº 13, bairro Cohab Anil III, cidade São Luis estado do Maranhão, CEP 65.053-090.

**A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial "**ANA K. M. BARROS EIRELI**" e nome de fantasia "**INSTITUTO EMBELLEZE**", e tem sede e domicílio na Avenida 10, nº 13, bairro Cohab Anil III, cidade São Luis, estado do Maranhão, CEP. 65.053-090.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da empresa é de:

- ✓ 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- ✓ 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos da perfumaria e de higiene pessoal
- ✓ 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
- ✓ 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa é exercida por **ANA KARINE MONTELES BARROS**, acima qualificada com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, é vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, sendo em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Titular-Administradora declara sob as penas da lei, de não estar impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de São Luis, capital do estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

*(Handwritten signatures)*



São Luís - MA, 09 de abril de 2021.

ANA KARINE MONTELES BARROS

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 750

                      
Assinatura

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANA K. M. BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 73094455387                      | ANA KARINE MONTELES BARROS |

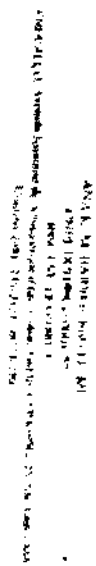
Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 761  
8  
Assinatura

**JUCEMA**

CERTIFICADO E REGISTRO EM 12/04/2021 11:12 SOB Nº 20210446345  
PROTOCOLO: 210456345 DE 06/04/2021  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102435629. CNPJ DA EIRELI: 18919360000157.  
NÍVEL: 21600006724 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.  
ANA K. M. BARROS EIRELI

LILIAN TEREZA RODRIGUES MONDINÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.sa.gov.br](http://www.empresafacil.sa.gov.br)

A validade deste documento, de qualquer natureza, depende da autenticação por respectivos órgãos.  
Assinatura digitalizada por meio de sistema de validação.

**Assinatura**

Environ Sci Technol 2004, 38:1083-1089

NOTES & FOR PUBLICATION

NOVAE CP: N

3877 PAPERBAND ELECTRONICS INC. 06/27/2007

6. 2014

[illegible]

A PRÉFÉRETUR A MÉRCEDES A FINE KÖSSZAKÉ DO MÚJÓ - NÁK

DE GRADUATE OF UTAH

DOI: 10.1111/1365-3113.12021

[illegible]

Ademais, os seguintes requisitos de habilitação para a inscrição:

A participação apresentada para a participação de sua lei não é, na verdade, totalmente livre e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, diretos ou imediatamente, afetado, devido ao resultado de qualquer outra participação no seu direito de lei, não por qualquer meio ou por qualquer pessoa.







Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 153

6  
Assinatura

DE CÉLESTE, Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO PRECÁRIO ELETRÔNICO Nº 053/2013, relativo à PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, bem como com o conteúdo de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto deste contrato, bem como a efetivação integral de todas as condições deste edital, restando o seu devido cumprimento e que os mesmos a entrega dos produtos nos(s) prazos e quantidades estabelecidos no Edital.

ENTRADA: Avenida Américo de Oliveira, 100, Cód. 66.000-000, São Luís - MA  
Código: 001 345.5717 9111 7111

ATA Nº 01 BANCOS CREDIT-AB  
Código: 001 345.5717 9111 7111

DATA: 02/03/2014

Santa Luzia, em 19 de Janeiro de 2014

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura de Santa Luzia  
Praça da Liberdade

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, PROCESSO DE LICITAÇÃO PREÇÃO  
ELECTRÔNICO Nº 005/2023



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 756

Assinatura



ANA K. M. BARROS EIRELI-ME

CNPJ 18.919.350/0001-57

INSC. EST. 12.419.821-3

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque nº66, Cohab Anil III, CEP 65050-176 São Luís - MA  
Contato: (98) 3245-2121 / 98111-7700

ANA KARINE  
MONTELES  
BARROS:73

094455387

Empresa inscrita em ANA KARINE  
MONTELES EIRELI-ME inscrita em  
CNPJ 18.919.350/0001-57  
Insc. Est. 12.419.821-3  
Tributação: Sim, não, não sei  
Atividade: 73.11-01/02  
Natureza: 73.11-01/02  
CNPJ: 18.919.350/0001-57  
Data: 09/01/2024  
Poder: POF - Poder Público

RESPONSÁVEL RAZÃO SOCIAL E  
CNPJ OU E CARIMBO DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

#### ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA. PREGOEIRA DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 005/2023.

A Empresa ANA KM BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 189193500001-57, localizada à AVENIDA  
SOTERO DOS REIS Nº 13 COHAB ANIL III, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a) ANA  
KARINE MONTELES BARROS, portador(a) e Cédula de Identidade nº 000006691591-7 e do CPF  
nº.73094455387, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em  
seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de  
trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho,  
trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14  
(quatorze) anos.

São Luís em, 09 de Janeiro de 2024

ANA KARINE  
MONTELES  
BARROS:7309445538

7

Empresa inscrita em ANA KARINE  
MONTELES EIRELI-ME inscrita em  
CNPJ 18.919.350/0001-57  
Insc. Est. 12.419.821-3  
Tributação: Sim, não, não sei  
Atividade: 73.11-01/02  
Natureza: 73.11-01/02  
CNPJ: 18.919.350/0001-57  
Data: 09/01/2024  
Poder: POF - Poder Público

RESPONSÁVEL RAZÃO SOCIAL E  
CNPJ OU E CARIMBO DA EMPRESA

4



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 451

Assinatura

|                               |  |                                       |  |
|-------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| PREFEITURA DE SANTA LUZIA     |  | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO   |  |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |  | UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS |  |
| FOLHA Nº 451                  |  | DATA 10/11/11                         |  |
| ASSINATURA                    |  | CARIMBO                               |  |
| [Assinatura]                  |  | [Carimbo]                             |  |

*[Handwritten signature]*

19/10/2023, 16:08

CNPJ 0000

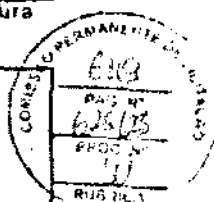
Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 758

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                                     |             |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.819.360/0001-57<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |             | DATA DE ABERTURA<br>19/09/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANA K. M. BARROS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                                     |             |                                |
| NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)<br>INSTITUTO EM BELLEZE                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                                     |             | POSTATE<br>ME                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                                     |             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)<br>96.02-6-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) |                                 |                                                     |             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                                     |             |                                |
| ENDEREÇO<br>AV 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 | NÚMERO<br>13                                        | COMPLEMENTO |                                |
| CNPJ<br>85.053-090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BARRIO (CITY)<br>COHAB ATEL III | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS                               | UF<br>MA    |                                |
| E-MAIL ELETRÔNICO<br>MA.SAOLUIS@COHAB@INSTITUTOEMBELLEZE.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 | TELEFONE<br>(93) 3227-1575                          |             |                                |
| DIRETOR RESPONSÁVEL (CPF)<br>XXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                     |             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/03/2013            |             |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |                                                     |             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>XXXX/XXXX              |             |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSM nº 51, de 21 de junho de 2019, ou de legislação própria instituída ao CGSM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.113, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 16:05:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 89128005 CNPJ: 18919360000157  
 NOME EMPRESARIAL: ANA K. M. BARROS EIRELI - ME  
 NOME FANTASIA: INSTITUTO EMBELLEZE  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2005 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
 CBO:  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 12/04/2021  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600006724  
 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO REGIME PAGAMENTO: DE COMPETÊNCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 19/09/2013  
 ATIV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TVLE Cursos Preparatórios

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
 CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 13  
 ENDEREÇO: AV 10 CEP: 65053090  
 COMPLEMENTO: B BAIRRO: COHAB ANIL III  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 66  
 ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO CEP: 65050175  
 COMPLEMENTO: B BAIRRO: COHAB ANIL III

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO                  |
|-----------------|----------------------------|
| TELEFONE        | (98) 32271579              |
| E-MAIL          | diretoria@confiscma.com.br |
|                 | diretoria@confiscma.com.br |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

| <b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>             |                                                             |                                 |              |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| <b>OBJETO SOCIAL</b>                        |                                                             |                                 |              |
| null                                        |                                                             |                                 |              |
| <b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>                     |                                                             |                                 |              |
| Estabelecimento Fixo                        |                                                             |                                 |              |
| <b>LISTA DE ATIVIDADES</b>                  |                                                             |                                 |              |
| CÓDIGO CNAE                                 | DESCRIÇÃO                                                   | PRINCIPAL                       |              |
| 850990000                                   | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | SIM                             |              |
| 477250000                                   | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E   |                                 |              |
| 850990400                                   | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL     |                                 |              |
| 980250200                                   | ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A  |                                 |              |
| <b>REPRESENTANTES E QSA</b>                 |                                                             |                                 |              |
| <b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>            |                                                             |                                 |              |
| RESPONSABILIDADE                            | CPF/CNPJ                                                    | NOME/RAZÃO SOCIAL               |              |
| Legal                                       | 73094455387                                                 | ANA KARINE MONTELES BARROS      |              |
| Contábil                                    | 49920570397                                                 | VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA |              |
| <b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>        |                                                             |                                 |              |
| CPF/CNPJ                                    | NOME                                                        | QUALIFICAÇÃO                    | PARTICIPAÇÃO |
| 73094455387                                 | ANA KARINE MONTELES BARROS                                  | TITULAR PESSOA FISICA           | 100%         |
| <b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>           |                                                             |                                 |              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b> |                                                             |                                 |              |
| ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²                 |                                                             | QUANTIDADE: 0                   |              |

|                          |
|--------------------------|
| <b>QUADRAS E CINEMAS</b> |
| QUANTIDADE DE QUADRAS: 0 |
| QUANTIDADE DE CINEMAS: 0 |

Local: SÃO LUIS / MA, 19/10/2023

CPF/CNPJ: 18919385000157  
 Nome/Razão: ANA K. M. BARROS EIRELI - ME  
 Contrainta

Servidor

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 761

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Assinatura

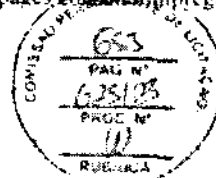
Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2023, às 10:59:59 (horário de Brasília).  
Para conferir a autenticidade, acesse o link: <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, ou o código OP12021R.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                             |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ANA K. M. BARROS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    | Protocolo: 00000000000000000000             |                     |
| NIRE: 21600006724                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    | NIRE: 21600006724                           |                     |
| Natureza Jurídica: 20-999-99-0000-0000-0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    | Natureza Jurídica: 20-999-99-0000-0000-0000 |                     |
| NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CNPJ               | Data de Ato Constitutivo                    | Início de Atividade |
| 21600006724                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 18.919.360/0001-57 | 19/09/2013                                  | 19/09/2013          |
| Endereço Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                             |                     |
| Avenida 10, Nº 13, COHAB ANIL III - São Luís/MA - CEP 65052-090                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                             |                     |
| Objeto Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                             |                     |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, NA ÁREA DE ESTÉTICA E CUIDADOS COM A BELEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE ESTÉTICA E SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, NA ÁREA DE ESTÉTICA E CUIDADOS COM A BELEZA. |                    |                                             |                     |
| Capital Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ponte              |                                             | Prazo de Duração    |
| R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ME (Microempresa)  |                                             | Indeterminado       |
| Capital Integralizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                             |                     |
| R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                             |                     |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                             |                     |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ           | Participação no capital                     | Espece de sócio     |
| ANA KARINE MONTELES BARROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 730.944.553-87     | R\$ 200.000,00                              | Sócio               |
| Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    | Termino do mandato                          |                     |
| S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    | Indeterminado                               |                     |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                             |                     |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF                | Termino do mandato                          |                     |
| ANA KARINE MONTELES BARROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 730.944.553-87     | Indeterminado                               |                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    | Situação                                    |                     |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número             | Atos/Eventos                                | ATIVA               |
| 09/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02160000672        | 004 / 045 - TRANSFORMAÇÃO                   | SEM STATUS          |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2023, às 10:59:59 (horário de Brasília).  
Para conferir a autenticidade, acesse o link: <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, ou o código OP12021R.



CARLOS ANDRÉ DE NOVAES FERREIRA  
Secretário-Geral



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 762

Assinatura

**Inscrição:** 18.919.360/0001-57**Razão**

ANA K M BARROS EIRELI

**Social:****Endereço:** AV 10 13 / COHAB ANIL III / SÃO LUIS / MA - 65053-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2023 a 27/01/2024**Certificação Número:** 2023122402291196277305

Informação obtida em 10/01/2024 09:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

10/01/2024 09:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 298540/23

Data da

19/10/2023 16:09:13

Prefeitura de Santa Luzia

Inscrição Estadual: 124198813

CPF/CNPJ: 18919360000157

Nº FL \_\_\_\_\_

Razão Social: ANA K. M. BARROS LTDA

Assinatura

Endereço: AVE 10, 13 CEP: 65053080 - COHAB ANIL III



Telefone: (98)32271579

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".



**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/10/2023 16:09:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 076686/23

Data da

19/10/2023 16:11:12 Prefeitura de Santa Luzia

Inscrição Estadual: 124198813

CPF/CNPJ: 18919360000157

Nº FL

764

Razão Social: ANA K M BARROS LTDA

Assinatura

Endereço: AVE 10, 13 CEP: 65063090 - COHAB ANIL III

Telefone: (98)32271579

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço.

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/10/2023 16:11:12



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008320372023

Validade: 16/02/2024



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 765

Assinatura

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.280, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                                |                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CNPJ: 18.919.360/0001-57                                                | Inscrição Municipal: 89128005 |
| Razão Social: ANA K. M. BARROS EIRELI - ME                              |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                                           |                               |
| 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO                                                 |                               |
| Logradouro: AVENIDA 10                                                  |                               |
| Número: 13                                                              | Complemento: B:               |
| Bairro: COHAB ANIL III                                                  |                               |
| Município: SÃO LUÍS - MA                                                | CEP: 65053090                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de outubro de 2023 às 16:13, sob o código de autenticidade nº 5E0C7ABF94195558DB474DF2A7DB6F2E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://sim.sem.faz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

766

Assinatura



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA K. M. BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.919.360/0001-57

Certidão nº: 59081699/2023

Expedição: 19/10/2023, às 16:18:39

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA K. M. BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.919.360/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentadas pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CST, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Balanco Patrimonial

Empresa: ANA K. M. BARROS LTDA - CNPJ: 18.919.360/0001-57

Endereço: AVENIDA 10, Complemento: N.º 13,

Barro, COHAB ANIL III, Cidade, São Luis, Estado: MA, CEP: 65063000, Telefone: (98) 3227-1579

NIRE: 21600006724 - Data: 19/09/2013

Folha: 1

Força Contábil: 7.204,0

| Conta         | Descrição                                              | 31/12/2022     |
|---------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 1             | *** Ativo ***                                          | 124.621,49 D   |
| 1.01          | Ativo Circulante                                       | 2.021,10 D     |
| 1.01.01       | Disponibilidades                                       | 2.021,10 D     |
| 1.01.01.01    | Caixa                                                  | 2.021,10 D     |
| 1.07          | Ativo não Circulante                                   | 122.600,39 D   |
| 1.07.04       | Imobilizado                                            | 122.600,39 D   |
| 1.07.04.01    | Bens em Operação                                       | 124.103,39 D   |
| 1.07.04.21    | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão    | 41.503,00 C    |
| Total Ativo   |                                                        | 124.621,49 D   |
| 2             | *** Passivo ***                                        | 124.621,49 C   |
| 2.01          | Passivo Circulante                                     | 263.620,59 C   |
| 2.01.01       | Obrigações de Curto Prazo                              | 263.620,59 C   |
| 2.01.01.01    | Fornecedores                                           | 2.343,01 C     |
| 2.01.01.03    | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais     | 28.858,81 C    |
| 2.01.01.17    | Outras Contas                                          | 232.417,97 C   |
| 2.03          | Passivo não Circulante                                 | 1.588.112,42 C |
| 2.03.01       | Obrigações de Longo Prazo                              | 1.588.112,42 C |
| 2.03.01.13    | Emprestimos de Sociedades Anônimas Não Administradoras | 1.588.112,42 C |
| 2.07          | Patrimônio Líquido                                     | 1.727.111,52 D |
| 2.07.01       | Capital Realizado                                      | 200.000,00 C   |
| 2.07.01.01    | Capital Social                                         | 200.000,00 C   |
| 2.07.04       | Reservas                                               | 3.192,96 C     |
| 2.07.04.01    | Reservas                                               | 3.192,96 C     |
| 2.07.07       | Prejuízos Acumulados                                   | 1.930.304,48 D |
| 2.07.07.01    | Quotas Contas                                          | 1.930.304,48 D |
| Total Passivo |                                                        | 124.621,49 C   |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 124.621,49 (Cento e vinte e quatro Mil Seiscentos e vinte e um Reais e Quarenta e nove Centavos)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ana Karine Montales Barros  
Títular-Administradora  
CPF: 730.944.553-87

Valinda Rodrigues R. Viana  
Contadora CRC-MA 8983  
CPF 419.205.703-97

*[Handwritten signature]*

Folha

9



# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANA K. M. BARROS LTDA - CNPJ: 18.919.369/0001-57

NIRE: 21600906724 - Data: 19/09/2013

Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA 10, Complemento: N.º 13

Bairro: COHAB AMIL III, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053090, Telefone: (98) 32271579

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
|-----------|-----------------------------------------|------------|------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 458.575,51 | 458.575,51 |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 458.575,51 | 458.575,51 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                   | 2.000,00   | 2.000,00   |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 456.575,51 | 456.575,51 |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 43.302,79  | 43.302,79  |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 43.302,79  | 43.302,79  |
| 020.01.05 | Simples                                 | 43.302,79  | 43.302,79  |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 450.272,72 | 450.272,72 |
| (=) 050   | Lucro Bruto                             | 450.272,72 | 450.272,72 |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 447.079,76 | 447.079,76 |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 445.854,88 | 445.854,88 |
| 070.01.01 | Despesas Trabalhistas                   | 355.330,29 | 355.330,29 |
| 070.01.02 | Encargos Sociais                        | 31.337,33  | 31.337,33  |
| 070.01.03 | Despesas Gerais                         | 59.217,26  | 59.217,26  |
| 070.01    | Despesas Tributárias                    | 1.194,88   | 1.194,88   |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 3.192,96   | 3.192,96   |
| (=) 150   | Res. Antes Imp Renda e Contrib Social   | 3.192,96   | 3.192,96   |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 3.192,96   | 3.192,96   |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2002

Ana Karine Moraes Barros  
Títular Administradora  
CPF - 730.044.553-27

Valinda Rodrigues R. Viana  
Contadora CRC-MA 5989  
CPF 459.205.703-97

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

Fim





# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ANA K. M. BARROS LTDA - CNPJ: 18.919.360/0001-57  
Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AVENIDA 10, Complemento: , Nº: 13,

Bairro: COHAB ANIL III, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 85053090, Telefone: (98) 32271579

| Código | Nome<br>Valores                                                   | Expressão                 | Resultado |
|--------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| ET     | Endividamento Total<br>(263.620,59 + 1.588.112,42) / 124.621,49   | (c201+c203)/c1            | 14,86     |
| LC     | Liquidez Corrente<br>2.021,10 / 263.620,59                        | c10/c201                  | 0,01      |
| LG     | Liquidez Geral<br>(2.021,10 + 0,00) / (263.620,59 + 1.588.112,42) | (c101+c10700)/(c201+c203) | 0,00      |
| LI     | Liquidez Imediata<br>2.021,10 / 263.620,59                        | c10101/c201               | 0,01      |
| LS     | Liquidez Seca<br>(2.021,10 - 0,00) / 263.620,59                   | (c101-c10115)/c201        | 0,01      |
| SG     | Solidez Geral<br>124.621,49 / (263.620,59 + 1.588.112,42)         | c1/(c201+C203)            | 0,07      |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ana Karina Monteiros Barros  
Títular-Administradora  
CPF - 730.944.553-87

Valinda Rodrigues R. Viana  
Contadora CRC-MA 6988  
CPF 499.205.703-97

Prefeitura de Santa Luzia

Nº 61. \_\_\_\_\_

Assinatura

*[Handwritten signature]*

Fim

2

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: ANA K. M. BARROS LTDA - CNPJ: 18.919.360/01-17  
Endereço: AVENIDA 10, Complemento: N° 13,  
Bairro: COHAB ANIL III, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-990, Telefone: (98) 322.11579  
NIRE: 21600008724 - Data: 15/09/2013

**Nota 1 - Contexto Operacional****1.1 - Histórico da Empresa**

A Ana K. M. Barros Ltda tem sede e fôro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. 10, nº 13, Bairro COHAB Anil III, CEP 65053-990, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.360/01-17, tendo como sua atividade principal econômica: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente e suas atividades econômicas secundárias: 17.22-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 85.60-2-01 - Atividades de estúdios e outros serviços de cuidados com a beleza; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Principais Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações extra demonstrações suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e eventos financeiros, observando o regime de competência.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Direitos e Obrigações****3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e caixa, representam todos os recebimentos e pagamentos realizados pela empresa. Além das outras aplicações financeiras, onde são demonstrados todos os investimentos efetuados pela empresa.

**3.1.2 - Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.1.3 - Obrigações de Curto Prazo****3.1.3.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por Obrigações com seus colaboradores e com os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federal, Municipal e Estaduais.

**3.1.4 - Obrigações de Longo Prazo****3.1.4.1 - Empréstimos e Financiamentos / Outras Contas**

A empresa possui em seu passivo obrigações relacionado a empréstimos e financiamentos adquiridos.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa ANA K M BARROS LTDA tem como capital social: R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País por sua Titular Administradora ANA KARINE MONTEDES BARROS, brasileira, natural de São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.944.553-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 9999999-99-MA.

**Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente reconhecido contabilmente, assim se visto que a administradora da empresa, atuando em opinião de seus conselheiros, não aponta contingências de qualquer natureza.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 740  
6

Assinatura

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ana Karine Montdes Barros  
Titular Administradora  
CPF - 730.944.553-87

Valinda Rodrigues R. Viens  
Contadora CRC-MA 6888  
CPF 493.205.703-97

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANA K. M. BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 49920570397                      | VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA |
| 73094455387                      | ANA KARINE MONTELES BARROS      |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 12:06 POR Nº 20231327957.  
PROTOCOLO: 231317957 DE 27/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315531986. CNPJ DA SEDE: 18919360000157.  
NIRE: 21600004724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2023.  
ANA K. M. BARROS LTDA

CARLOS AMARAL DE NOVAES PEREIRA  
SECRETARIO-GERAL  
www.empresaregistradas.gov.br

A Prefeitura de Santa Luzia, por meio da JUCEMA, fica em todo o conhecimento de sua autenticidade e das assinaturas digitais.  
Informamos, ainda, que a JUCEMA possui uma página de validação.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 95832023  
Código de validação: 56B48F8E1C

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 772  
8

Assinatura

Número da guia: 23057301001628195.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e três (23) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatar **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **ANA K. M. BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.919.350/0001-57. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

**GISELE MEIRELES MENDES**

Secretaria Judicial Substituta de Distribuição do Fórum de São Luís  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 134577

**OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titulância deverá ser contida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Caiçara - São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado: SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL: 23/10/2023 15:54 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 95832023 / Código: 56B48F8E1C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validacao.php](https://selos.tjma.jus.br/validacao.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente  
#ConsumoConsciente



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 773

Assinatura

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ANA K. M. BARROS LTDA

CPF/CNPJ: 18.919.360/0001-57

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:19:19 do dia 10/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/uds.jsp> - INABILITADOS

Código de controle da certidão: U3UD100124161919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GRUPO DE CAB

CERTI

16.20 05B/0001-15

FOI CONCLUÍDO COM

ALONGAMENTO

DESIGNAÇÃO DE SO

DE APTAÇÃO

COM DURAÇÃO

DE 10 HORAS

CURSO

DE APTAÇÃO

COM HENNA

DE

PRÁTICAS

COM DURAÇÃO

DECLARO O (A) ALUNO (A) CAPACITADO

*Lucimárcia R. L. L.*

PROFESSOR

SÃO LUIS 20 DE MARÇO DE 2016



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 475

Assinatura

CNPJ: 18.919.360/0001-57  
Razão Social: ANA K. M. BARROS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS  
ANteriormente

Endereço:

AVENIDA 10, 13 - COHAB ANIL III - São Luís / Maranhão

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/10/2023 16:33

1 de 1



# CERTIFICADO

## PROFISSIONAL



A Corpo Limpo certifica que  
**FABIANA COSTA SILVA**  
concluiu o curso **EPILAÇÃO PROFISSIONAL**  
no período de 12/09/2016 a 23/09/2016  
com carga horária de 72 horas.

*Thaise Lima*

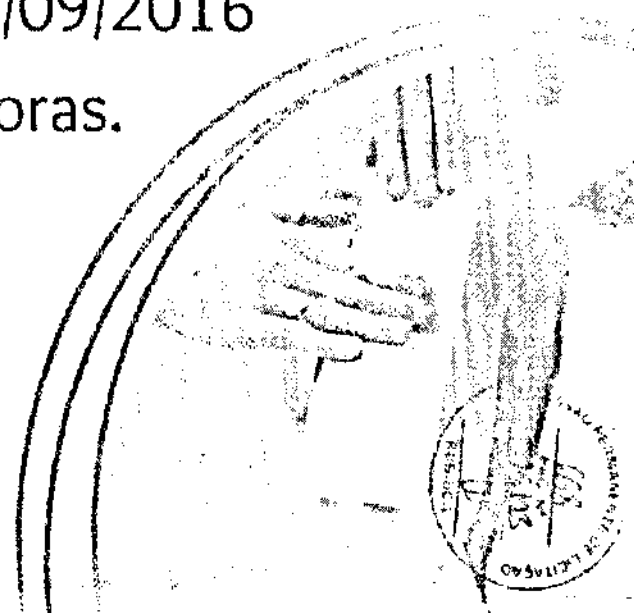
DIRETORA

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 176



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 444

Assinatura

Luciade Borbozu Marinho

09/11/2011





*Certificado*

*Paulina, decoradora de interiores*

Participou do curso de Limpeza de pele, com técnicas teóricas e práticas, com duração de 16 horas, ministrado pela Dra. Isabella Crema.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL  
Assinatura

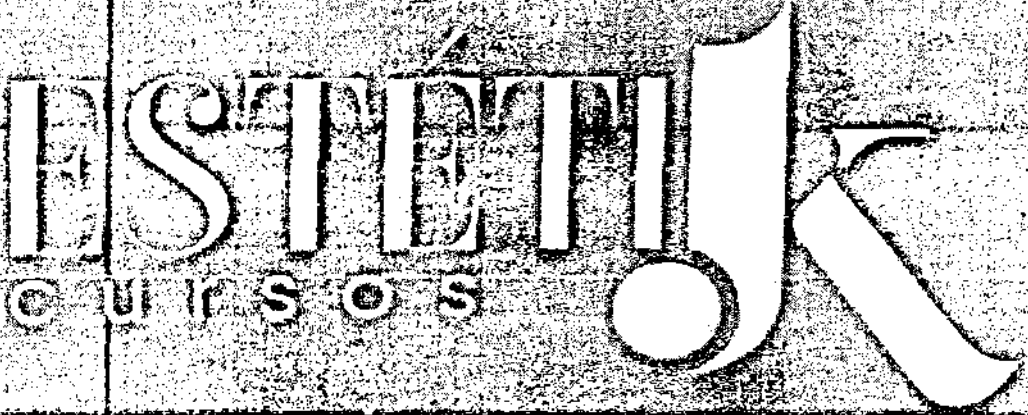
12/06/2012

Data

*Isabella Crema*

Dra. Isabella Crema

(CRO 125457)



INSTITUTO  
**EMBELLEZE**

Paixão pela Transformação da Vidas

# Certificado



**NAIARA DOS REIS RIBEIRO**

concluiu o curso de formação em Maquiagem Profissional Avançada no período de 19/09/2022 à 19/12/2022 com carga horária correspondente a 48h ministrado pela unidade MA. SÃO LUIS - COHAB

206-3197-56767

Este documento é válido para a emissão de certificados de conclusão de curso.  
Verifique a validade do certificado no site [www.institutoembelleze.com.br](http://www.institutoembelleze.com.br) na aba "validação de certificado".

Válido em todo território nacional.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 919





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2024 às 10:22) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.919.360/0001-57.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

980

Assinatura

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaodocostas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659E 9A2E 39D4 3974 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_antiimprobidade\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_antiimprobidade_certidao.php)







ANA K. M. BARRIOS LIRELLI - ME  
CNPJ: 18.919.300/0001-57  
INSC EST: 12.419.881-1

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque nº 66 - Casa Amarela, CEP 65050-175, São Luís - MA  
Contato: (98) 3245-2121 / 8811-7700

Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA

CEP: 65.345-000

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 183

6  
Assinatura

### COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

LOTE 35- CURSO DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS PARA COMUNIDADE

| ITEM                   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                              | QUANT. | UND. | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$  |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|---------------|
| 1                      | Kit Material                                                                                                        | 60     | KIT  | 155,67       | 9.340,30      |
| 2                      | Instrutor                                                                                                           | 40     | HRA  | 29,75        | 1.190,27      |
| 3                      | Diárias e Hospedagem, alimentação e passagem                                                                        | 5      | UND  | 715,26       | 3.576,31      |
| 4                      | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600    | UND  | 11,60        | 6.963,07      |
| 5                      | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60     | UND  | 77,14        | 4.628,82      |
| VALOR TOTAL ESTIMADO → |                                                                                                                     |        |      |              | R\$ 25.698,77 |

LOTE 37 - CURSO LIMPEZA DE PELE PARA COMUNIDADE

| ITEM                   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                              | QUANT. | UND. | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$  |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|---------------|
| 1                      | Kit Material                                                                                                        | 60     | HRA  | 132,25       | 7.935,12      |
| 2                      | Instrutor                                                                                                           | 40     | UND  | 29,75        | 1.190,27      |
| 3                      | Diárias e Hospedagem, alimentação e passagem                                                                        | 5      | UND  | 672,28       | 3.361,41      |
| 4                      | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600    | UND  | 11,02        | 6.612,60      |
| 5                      | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60     | UND  | 61,67        | 3.700,14      |
| VALOR TOTAL ESTIMADO → |                                                                                                                     |        |      |              | R\$ 22.799,80 |

LOTE 38-CURSO DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA COMUNIDADE

| ITEM                   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                              | QUANT. | UND. | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$  |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|---------------|
| 1                      | Kit Material                                                                                                        | 60     | HRA  | 153,19       | 9.191,51      |
| 2                      | Instrutor                                                                                                           | 40     | UND  | 29,77        | 1.191,15      |
| 3                      | Diárias e Hospedagem, alimentação e passagem                                                                        | 5      | UND  | 702,03       | 3.510,19      |
| 4                      | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600    | UND  | 9,77         | 5.865,38      |
| 5                      | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60     | UND  | 119,02       | 7.141,61      |
| VALOR TOTAL ESTIMADO → |                                                                                                                     |        |      |              | R\$ 26.899,84 |

Valor total: R\$ 75.398,41 (Setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

A ANA K.M BARROS EIRELI - ME, com sede na cidade de São Luís Estado do Maranhão, a Avenida Sotero dos Reis, nº 13, Bairro Cohab Anil III, Cep 65.053.090. Inscrita no seu CNP

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

18.919.360/0001-57 declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital nº 039/ 2023 e seus anexos.



Declaramos que: os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, frete, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos. Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta; Declaro que fornecerel o objeto sem ônus adicionais para o Contratante deste Pregão, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos objeto farei a substituição sem qualquer ônus para Administração Municipal; Declaro que estou ciente e de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta da minuta do contrato, sujeito as penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93; Declaro que apresentarei catálogo, folder ou prospecto dos produtos ofertados na forma de documentos complementares, quando solicitado pelo PREGOEIRO Substituto, no prazo de até 02 (duas) horas, para fins de aceitação da proposta, sob pena de sua desclassificação. Conforme estabelece Item 9.16 e 11.22 do Edital.

São Luís (MA), 23 de JANEIRO de 2024.

ANA KARINE  
MONTELES  
BARROS 730944  
55387

Assinatura eletrônica de ANA KARINE MONTELES BARROS, inscrita no CPF nº 730.944.553-87, conforme o Edital nº 039/2023, em 23/01/2024.

ANA KARINE MONTELES BARROS  
CPF. nº 730 544 863 87

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 129  
6  
Assinatura



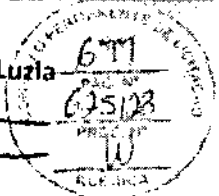
PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

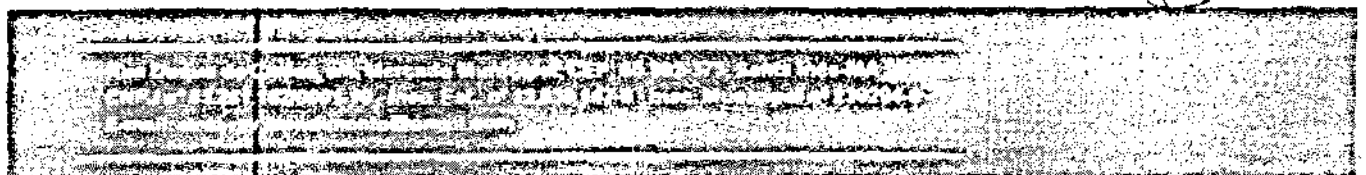
786

Assinatura



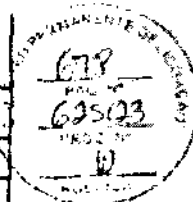
A empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/ 0001-10, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, participante do Pregão Eletrônico nº 055/2023. Apresento e submeto à apreciação deste pregoeiro Substituto de Licitação a minha proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e; Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                     |                                                                                                                               |     |        |             |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| LOTE 07- INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                 |                                                                                                                               |     |        |             |               |
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL      |
| 1                                                                                                    | Material Didático                                                                                                             | 100 | UND    | R\$ 342,11  | R\$ 34.211,00 |
| 2                                                                                                    | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   | R\$ 267,36  | R\$ 9.835,52  |
| 3                                                                                                    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 4   | DIARIA | R\$ 432,12  | R\$ 1.728,48  |
| 4                                                                                                    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pretinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,47   | R\$ 11.788,00 |
| 5                                                                                                    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 100 | UND    | R\$ 44,37   | R\$ 4.437,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                          |                                                                                                                               |     |        |             | R\$ 62.000,00 |
| LOTE 12- CAPACITAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES: LIDERANÇA - COMO DESENVOLVER TIMES DE ALTA PERFORMANCE |                                                                                                                               |     |        |             |               |
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL      |
| 1                                                                                                    | Material Didático                                                                                                             | 200 | UND    | R\$ 352,73  | R\$ 70.546,00 |
| 2                                                                                                    | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   | R\$ 316,90  | R\$ 10.140,80 |
| 3                                                                                                    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 4   | DIARIA | R\$ 442,30  | R\$ 1.769,20  |





|                                                                                                |                                                                                                                                |     |        |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|----------------|
| 4                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, piratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 30,41   | R\$ 24.328,00  |
| 5                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                 | 200 | UND    | R\$ 45,73   | R\$ 9.146,00   |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                                |     |        |             | R\$ 115.930,00 |
| LOTE 13- CAPACITAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES: A LIDERANÇA NA GESTÃO DE EQUIPES                 |                                                                                                                                |     |        |             |                |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | QNT | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL       |
| 1                                                                                              | Material Didático                                                                                                              | 200 | UND    | R\$ 340,54  | R\$ 68.108,00  |
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                      | 32  | HORA   | R\$ 305,95  | R\$ 9.790,40   |
| 3                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                   | 4   | DIÁRIA | R\$ 428,90  | R\$ 1.715,60   |
| 4                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, piratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 29,34   | R\$ 23.472,00  |
| 5                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                 | 200 | UND    | R\$ 44,17   | R\$ 8.834,00   |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                                |     |        |             | R\$ 111.920,00 |
| LOTE 14- CAPACITAÇÃO DE GESTORES- PILARES DA GESTÃO ESCOLAR: GESTÃO DE PESSOAS                 |                                                                                                                                |     |        |             |                |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | QNT | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL       |
| 1                                                                                              | Material Didático                                                                                                              | 200 | UND    | R\$ 340,54  | R\$ 68.108,00  |
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                      | 32  | HORA   | R\$ 305,95  | R\$ 9.790,40   |
| 3                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                   | 4   | DIÁRIA | R\$ 428,90  | R\$ 1.715,60   |
| 4                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, piratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 29,34   | R\$ 23.472,00  |
| 5                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                 | 200 | UND    | R\$ 44,17   | R\$ 8.834,00   |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                                |     |        |             | R\$ 111.920,00 |
| LOTE 15- CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES ESCOLARES: FORMAÇÃO DE EQUIPE COMO ESTRATÉGIA DE SUCESSO |                                                                                                                                |     |        |             |                |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | QNT | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL       |
| 1                                                                                              | Material Didático                                                                                                              | 200 | UND    | R\$ 340,54  | R\$ 68.108,00  |
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                      | 32  | HORA   | R\$ 305,95  | R\$ 9.790,40   |
| 4                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                   | 4   | DIÁRIA | R\$ 428,90  | R\$ 1.715,60   |
| 5                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, piratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 29,34   | R\$ 23.472,00  |
| 6                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                 | 200 | UND    | R\$ 44,17   | R\$ 8.834,00   |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                                |     |        |             | R\$ 111.920,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                     |                                                                                                                                |     |        |             |                |



Prefeitura de Santa Lúcia  
Nº FL. 184

Assinatura



DESBRAY

**LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1           | Material Didático                                                                                                      | 60  | UND    | R\$ 341,87  | R\$ 20.512,20 |
| 2           | Instrutor                                                                                                              | 32  | HORA   | R\$ 308,21  | R\$ 9.798,72  |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 4   | DIARIA | R\$ 429,97  | R\$ 1.719,88  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 29,43   | R\$ 7.063,20  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                         | 60  | UND    | R\$ 44,30   | R\$ 2.658,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                        |     |        |             | R\$ 41.752,00 |

**LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SERVIÇOS E PROGRAMAS**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1           | Material Didático                                                                                                      | 60  | UND    | R\$ 341,87  | R\$ 20.512,20 |
| 2           | Instrutor                                                                                                              | 32  | HORA   | R\$ 308,21  | R\$ 9.798,72  |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 4   | DIARIA | R\$ 429,97  | R\$ 1.719,88  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 29,43   | R\$ 7.063,20  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                         | 60  | UND    | R\$ 44,30   | R\$ 2.658,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                        |     |        |             | R\$ 41.752,00 |

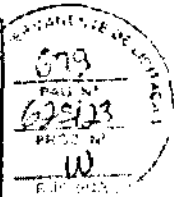
**LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1           | Material Didático                                                                                                      | 60  | UND    | R\$ 341,87  | R\$ 20.512,20 |
| 2           | Instrutor                                                                                                              | 32  | HORA   | R\$ 308,21  | R\$ 9.798,72  |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 4   | DIARIA | R\$ 429,97  | R\$ 1.719,88  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 29,43   | R\$ 7.063,20  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                         | 60  | UND    | R\$ 44,30   | R\$ 2.658,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                        |     |        |             | R\$ 41.752,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A COMUNIDADE**

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-----------------------------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO | 60  | UND  | R\$ 293,54  | R\$ 17.612,40 |
| 2    | Instrutor                               | 40  | HORA | R\$ 123,24  | R\$ 4.929,60  |



Prefeitura de Santa Luzia

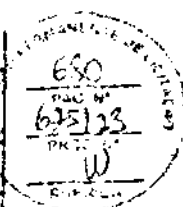
Nº FL

988

Assinatura



|                                                 |                                                                                                                         |     |        |             |               |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 3                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                            | 5   | DIÁRIA | R\$ 309,12  | R\$ 1.545,60  |
| 4                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 25,27   | R\$ 20.216,00 |
| 5                                               | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                          | 60  | UND    | R\$ 38,04   | R\$ 2.282,40  |
| VALOR TOTAL                                     |                                                                                                                         |     |        |             | R\$ 24.044,00 |
| LOTE 36 - CURSO DE ARTESANATO PARA A COMUNIDADE |                                                                                                                         |     |        |             |               |
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                               | QNT | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL      |
| 1                                               | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                                 | 60  | UND    | R\$ 327,21  | R\$ 19.632,60 |
| 2                                               | Instrutor                                                                                                               | 40  | HORA   | R\$ 137,38  | R\$ 5.495,20  |
| 3                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                            | 5   | DIÁRIA | R\$ 412,84  | R\$ 2.064,20  |
| 4                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 28,18   | R\$ 22.544,00 |
| 5                                               | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                          | 60  | UND    | R\$ 42,40   | R\$ 2.544,00  |
| VALOR TOTAL                                     |                                                                                                                         |     |        |             | R\$ 46.532,00 |

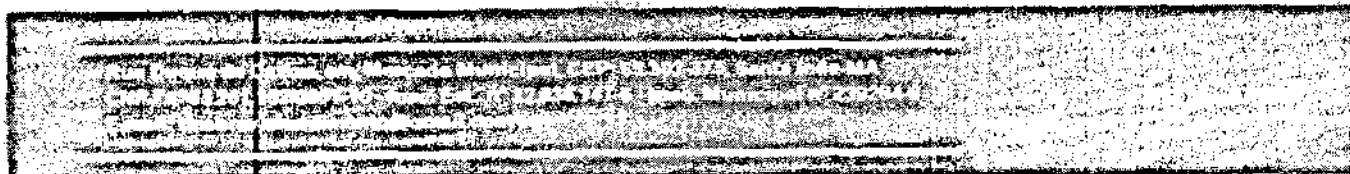


VALOR TOTAL R\$ 727.410,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

de Santa Luzia  
Nº FL. 789  
assinatura

Declaramos que:

- Prazo de validade da proposta de preços e de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta;
- Declaro que fornecerei o objeto sem ônus adicionais para o Contratante deste Pregão, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos objetos farei a substituição sem qualquer ônus para Administração Municipal;
- Declaro que estou ciente e de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta da minuta do contrato, sujeito às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93;
- Declaro que apresentarei catálogo, folder ou prospecto dos produtos ofertados na forma de documentos complementares, quando solicitado pelo PREGOEIRO Substituto, no prazo de até 02 (duas) horas, para fins de aceitação da proposta, sob pena de sua





desclassificação. Conforme estabelece Item 9.16 e 11.22 do Edital.



Para fins de assinatura do Contrato da presente licitação, indicamos para esse fim o Sra. Maria Maroly da Silva Martins, brasileira, viúva, empresária, RG nº 033621332007-0 SESP/MA e CPF: 066.185.703-44, residente e domiciliada na Alameda V. Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. 303 Bairro Bequimão, CEP: 65.061-000, São Luis - MA, telefone: (98) 98154-7682 e-mail: desbrav.atendimento@gmail.com, como responsável legal desta empresa.

**Dados Bancários:**

Banco: 0260 (NU pagamentos S A, - Instituição de Pagamento)  
Agência nº: 0001  
Conta Corrente nº: 15125992-2

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 490

Assinatura

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada no Edital nº 055/2023, processo 625/2023.

Santa Inês - MA, 23 de janeiro de 2024.

MARIA  
MAROLY DA  
SILVA  
MARTINS:  
06618570344  
MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
Representante legal  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ: 53.261.182/0001-10

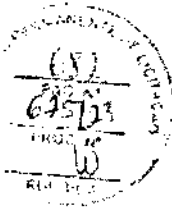
MARIA MAROLY DA  
SILVA MARTINS:  
06618570344  
Eu sou o autor deste  
documento  
Santa Inês - MA  
2024.01.23  
11:32:47-03'00"

*[Handwritten signature]*



**LOGOS**  
APRENDER  
PARA EMPREENDER

E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ 06.183.176/0001-02  
Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,  
CEP 65.302-135  
(98) 3653-0507 / 98143-2870  
E-mail: eliane\_lobato21@hotmail.com



**ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 791

Assinatura

A E DE JESUS MACHADO LOBATO, com sede na cidade de Santa Inês - MA, à Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, CEP 65.302-135, inscrição no CNPJ sob n.º 06.183.176/0001-02, Fone/Fax: (98) 3653-0507 / 98143-2870, e-mail: eliane\_lobato21@hotmail.com participante do Pregão Eletrônico nº 055/2023, Apresento e submeto à apreciação deste pregoeiro Substituto de Licitação a minha proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e, Secretaria Municipal de Administração; A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS), A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                      |                                                                                                                              |     |        |             |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE À PRÉ-ESCOLA - 1ª ETAPA |                                                                                                                              |     |        |             |               |
| ITEM                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | QNT | UNID   | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
| 1                                                                                                     | Material Didático                                                                                                            | 120 | UNID   | R\$ 338,51  | R\$ 40.621,20 |
| 2                                                                                                     | Instrutor                                                                                                                    | 32  | HORA   | R\$ 304,12  | R\$ 9.731,84  |
| 3                                                                                                     | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                 | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79  | R\$ 1.707,16  |
| 4                                                                                                     | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pão, biscoitos, sopas, pirulitos e guardanapos) | 400 | UNID   | R\$ 29,16   | R\$ 13.996,80 |
| 5                                                                                                     | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                               | 120 | UNID   | R\$ 43,91   | R\$ 5.269,20  |
| VALOR TOTAL                                                                                           |                                                                                                                              |     |        |             | R\$ 71.326,20 |
| LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE À PRÉ-ESCOLA - 2ª ETAPA  |                                                                                                                              |     |        |             |               |
| ITEM                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | QNT | UNID   | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
| 1                                                                                                     | Material Didático                                                                                                            | 120 | UNID   | R\$ 338,51  | R\$ 40.621,20 |
| 2                                                                                                     | Instrutor                                                                                                                    | 32  | HORA   | R\$ 304,12  | R\$ 9.731,84  |
| 3                                                                                                     | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                 | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79  | R\$ 1.707,16  |
| 4                                                                                                     | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pão, biscoitos, sopas, pirulitos e guardanapos) | 400 | UNID   | R\$ 29,16   | R\$ 13.996,80 |
| 5                                                                                                     | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                               | 120 | UNID   | R\$ 43,91   | R\$ 5.269,20  |
| VALOR TOTAL                                                                                           |                                                                                                                              |     |        |             | R\$ 71.326,20 |
| LOTE 03 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 1ª ETAPA                |                                                                                                                              |     |        |             |               |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

Scanned with CamScanner





# LOGOS

APRENDER  
PARA EMPREENDER

E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ 06 183 176/0001 02

Rua D1, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,

CEP 65 302-135

(98) 3553 0507 / 98143-2870

E-mail: e-mail: lobato21@educacao.ma.gov.br Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 192

| ITEM                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            | Assinatura    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1                                                                                       | Material Didático                                                                                                          | 150 | UND    | R\$ 338,51 | R\$ 50.778,50 |
| 2                                                                                       | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 304,12 | R\$ 9.731,84  |
| 3                                                                                       | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79 | R\$ 1.707,16  |
| 4                                                                                       | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratos e guardanapos) | 600 | UND    | R\$ 29,16  | R\$ 17.496,00 |
| 5                                                                                       | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 150 | UND    | R\$ 43,91  | R\$ 6.586,50  |
|                                                                                         | VALOR TOTAL                                                                                                                |     |        |            | R\$ 86.298,00 |
| LOTE 04 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2ª ETAPA  |                                                                                                                            |     |        |            |               |
| ITEM                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |               |
| 1                                                                                       | Material Didático                                                                                                          | 50  | UND    | R\$ 338,51 | R\$ 16.925,50 |
| 2                                                                                       | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 304,12 | R\$ 9.731,84  |
| 3                                                                                       | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79 | R\$ 1.707,16  |
| 4                                                                                       | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratos e guardanapos) | 200 | UND    | R\$ 29,16  | R\$ 5.832,00  |
| 5                                                                                       | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 50  | UND    | R\$ 43,91  | R\$ 2.195,50  |
|                                                                                         | VALOR TOTAL                                                                                                                |     |        |            | R\$ 36.392,00 |
| LOTE 05 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 1ª ETAPA |                                                                                                                            |     |        |            |               |
| ITEM                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |               |
| 1                                                                                       | Material Didático                                                                                                          | 50  | UND    | R\$ 338,51 | R\$ 16.925,50 |
| 2                                                                                       | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 304,12 | R\$ 9.731,84  |
| 3                                                                                       | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79 | R\$ 1.707,16  |
| 4                                                                                       | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratos e guardanapos) | 200 | UND    | R\$ 29,16  | R\$ 5.832,00  |
| 5                                                                                       | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 50  | UND    | R\$ 43,91  | R\$ 2.195,50  |
|                                                                                         | VALOR TOTAL                                                                                                                |     |        |            | R\$ 36.392,00 |
| LOTE 06 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2ª ETAPA |                                                                                                                            |     |        |            |               |
| ITEM                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |               |
| 1                                                                                       | Material Didático                                                                                                          | 100 | UND    | R\$ 338,51 | R\$ 33.851,00 |
| 2                                                                                       | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 304,12 | R\$ 9.731,84  |
| 3                                                                                       | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79 | R\$ 1.707,16  |
| 4                                                                                       | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,16  | R\$ 11.664,00 |
| 5                                                                                       | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 100 | UND    | R\$ 43,91  | R\$ 4.391,00  |

Prefeitura de Santa Luzia

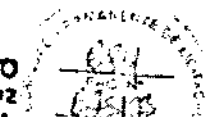
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

Scanned with CamScanner



E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ 06.183.176/0001-02  
Rue 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,  
CEP 65.302-135  
(08) 3653-0507 / 95143-2670  
E-mail: eliane.lobato21@lobatomachado.com



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 193

| VALOR TOTAL                                                                                         |                                                                                                                               |     |        |            |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| LOTE 04- Capacitação: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAL PARA MERENDEIRAS E SERVIÇOS GERAIS            |                                                                                                                               |     |        |            |               |
| ITEM                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    |            |               |
| 1                                                                                                   | Material Didático                                                                                                             | 100 | UND    | R\$ 270,69 | R\$ 27.069,00 |
| 2                                                                                                   | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   | R\$ 257,29 | R\$ 8.233,28  |
| 3                                                                                                   | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 4   | DIÁRIA | R\$ 369,93 | R\$ 1.479,72  |
| 4                                                                                                   | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 24,01  | R\$ 9.604,00  |
| 5                                                                                                   | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 100 | UND    | R\$ 36,14  | R\$ 3.614,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                         |                                                                                                                               |     |        |            | R\$ 50.000,00 |
| LOTE 05- Capacitação: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS PARA VIGIAS                      |                                                                                                                               |     |        |            |               |
| ITEM                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    |            |               |
| 1                                                                                                   | Material Didático                                                                                                             | 100 | UND    | R\$ 270,69 | R\$ 27.069,00 |
| 2                                                                                                   | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   | R\$ 257,29 | R\$ 8.233,28  |
| 3                                                                                                   | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 4   | DIÁRIA | R\$ 369,93 | R\$ 1.479,72  |
| 4                                                                                                   | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 24,01  | R\$ 9.604,00  |
| 5                                                                                                   | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 100 | UND    | R\$ 36,14  | R\$ 3.614,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                         |                                                                                                                               |     |        |            | R\$ 50.000,00 |
| LOTE 06- Capacitação: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL NA ESCOLA PARA AGENTES ADMINISTRATIVOS |                                                                                                                               |     |        |            |               |
| ITEM                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    |            |               |
| 1                                                                                                   | Material Didático                                                                                                             | 150 | UND    | R\$ 242,29 | R\$ 36.343,50 |
| 2                                                                                                   | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   | R\$ 232,00 | R\$ 7.424,00  |
| 3                                                                                                   | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 4   | DIÁRIA | R\$ 400,12 | R\$ 1.600,48  |
| 4                                                                                                   | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND    | R\$ 21,22  | R\$ 12.732,00 |
| 5                                                                                                   | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 150 | UND    | R\$ 32,00  | R\$ 4.800,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                         |                                                                                                                               |     |        |            | R\$ 62.899,98 |
| LOTE 07- Capacitação: NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO PARA A APRENDIZAGEM NO EJA                       |                                                                                                                               |     |        |            |               |
| ITEM                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    |            |               |
| 1                                                                                                   | Material Didático                                                                                                             | 200 | UND    | R\$ 246,94 | R\$ 49.388,00 |
| 2                                                                                                   | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   | R\$ 237,87 | R\$ 7.611,84  |
| 3                                                                                                   | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 4   | DIÁRIA | R\$ 394,54 | R\$ 1.578,16  |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures]*



E DE JESUS MACHADO LOSATO  
CPF 06.183.176/0001-02  
Rua 01, n° 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,  
CEP 65.302-135  
(98) 3653-0507 / 98143-2870  
E-mail: elson.juliano21@gmail.com



|   |                                                                                                                            |     |     |           |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, doces, pratos e guardanapos) | 800 | UND | R\$ 21,27 | R\$ 17.016,00 |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 200 | UND | R\$ 32,03 | R\$ 6.406,00  |
|   | VALOR TOTAL                                                                                                                |     |     |           | R\$ 23.422,00 |

**LOTE 16- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAPA 1**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1    | Instrutor                                                                                                                  | 120 | HORA   | R\$ 128,20 | R\$ 15.384,00 |
| 2    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 15  | DIÁRIA | R\$ 366,00 | R\$ 5.490,00  |
| 3    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, doces, pratos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 21,27  | R\$ 17.016,00 |
| 4    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 200 | UND    | R\$ 32,03  | R\$ 6.406,00  |
| 5    | Material didático (apostilas)                                                                                              | 200 | UND    | R\$ 83,02  | R\$ 16.604,00 |
|      | VALOR TOTAL                                                                                                                |     |        |            | R\$ 50.900,00 |

**LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAPA 2**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1    | Instrutor                                                                                                                  | 120 | HORA   | R\$ 128,20 | R\$ 15.384,00 |
| 2    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 15  | DIÁRIA | R\$ 366,00 | R\$ 5.490,00  |
| 3    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, doces, pratos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 21,27  | R\$ 17.016,00 |
| 4    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 200 | UND    | R\$ 32,03  | R\$ 6.406,00  |
| 5    | Material didático (apostilas)                                                                                              | 200 | UND    | R\$ 83,02  | R\$ 16.604,00 |
|      | VALOR TOTAL                                                                                                                |     |        |            | R\$ 50.900,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LOTE 18 - Qualificação para as equipes de Atenção Básica: ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                                                                                          | 120 | UND    | R\$ 247,17 | R\$ 29.660,40 |
| 2    | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 231,95 | R\$ 7.422,40  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 366,00 | R\$ 1.464,00  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, doces, pratos e guardanapos) | 480 | UND    | R\$ 21,27  | R\$ 10.209,60 |
| 5    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND    | R\$ 32,03  | R\$ 3.843,60  |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura



**LOGOS**  
APRENDER  
PARA EMPREENDER

E DE JESUS MACHADO LOBATO

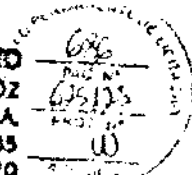
CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,

CEP 65.302-135

(98) 3653-0507 / 98143-2870

E-mail: eja.machado.lobato21@gmail.com



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 795  
R\$ 52 Assinatura

| VALOR TOTAL                                                                                                                                                       |                                                                                                                            |     |        |            |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|----------------------|
| <b>LOTE 19 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DESTINADAS ÀS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>                                         |                                                                                                                            |     |        |            |                      |
| ITEM                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |                      |
| 1                                                                                                                                                                 | Material Didático                                                                                                          | 120 | UND    | R\$ 247,17 | R\$ 29.660,40        |
| 2                                                                                                                                                                 | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 231,95 | R\$ 7.422,40         |
| 3                                                                                                                                                                 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 365,00 | R\$ 1.464,00         |
| 4                                                                                                                                                                 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratos e guardanapos) | 480 | UND    | R\$ 21,27  | R\$ 10.209,60        |
| 5                                                                                                                                                                 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND    | R\$ 32,03  | R\$ 3.843,60         |
|                                                                                                                                                                   | <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                         |     |        |            | <b>R\$ 52.600,00</b> |
| <b>LOTE 20 - Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem: ROTINA HOSPITALAR PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR</b> |                                                                                                                            |     |        |            |                      |
| ITEM                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |                      |
| 1                                                                                                                                                                 | Material Didático                                                                                                          | 120 | UND    | R\$ 307,20 | R\$ 36.864,00        |
| 2                                                                                                                                                                 | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 282,10 | R\$ 9.027,20         |
| 3                                                                                                                                                                 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10 | R\$ 1.640,40         |
| 4                                                                                                                                                                 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratos e guardanapos) | 480 | UND    | R\$ 26,44  | R\$ 12.691,20        |
| 5                                                                                                                                                                 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND    | R\$ 39,81  | R\$ 4.777,20         |
|                                                                                                                                                                   | <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                         |     |        |            | <b>R\$ 65.000,00</b> |
| <b>LOTE 21 - OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO</b>                                                       |                                                                                                                            |     |        |            |                      |
| ITEM                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |                      |
| 1                                                                                                                                                                 | Material Didático                                                                                                          | 120 | UND    | R\$ 307,20 | R\$ 36.864,00        |
| 2                                                                                                                                                                 | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 282,10 | R\$ 9.027,20         |
| 3                                                                                                                                                                 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10 | R\$ 1.640,40         |
| 4                                                                                                                                                                 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratos e guardanapos) | 480 | UND    | R\$ 26,44  | R\$ 12.691,20        |
| 5                                                                                                                                                                 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND    | R\$ 39,81  | R\$ 4.777,20         |
|                                                                                                                                                                   | <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                         |     |        |            | <b>R\$ 65.000,00</b> |
| <b>LOTE 22 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE</b>                                                                            |                                                                                                                            |     |        |            |                      |
| ITEM                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    |            |                      |
| 1                                                                                                                                                                 | Material Didático                                                                                                          | 120 | UND    | R\$ 307,20 | R\$ 36.864,00        |
| 2                                                                                                                                                                 | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 282,10 | R\$ 9.027,20         |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

*(Handwritten signatures)*

Scanned with CamScanner



# LOGOS

APRENDER  
PARA EMPREENDER

E DE REUS MACHADO LOBATO

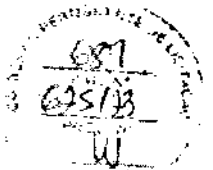
CNPJ 04.161.176/0001-02

Rua 11, nº 303, Jardim Azeite, Santa Luzia - MA,

CEP 65.302-135

(98) 3653-0907 / 98143-2870

E-mail: [contabilidade@logosma.com.br](mailto:contabilidade@logosma.com.br)



|             |                                                                                                                       |     |        |            |               |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                          | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10 | R\$ 1.640,40  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, biscoitos, pão, bolachas, copos, pratos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 26,44  | R\$ 12.991,20 |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                        | 120 | UND    | R\$ 39,81  | R\$ 4.777,20  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                       |     |        |            | R\$ 15.808,00 |

LOTE 23: QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE DADOS E CADASTROS PARA OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUINDO OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 796

Assinatura

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                             | QNT | UND    |            |                |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|----------------|
| 1           | Material Didático                                                                                                     | 120 | UND    | R\$ 307,20 | R\$ 36.864,00  |
| 2           | Instrutor                                                                                                             | 32  | HORA   | R\$ 282,10 | R\$ 9.027,20   |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                          | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10 | R\$ 1.640,40   |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, biscoitos, pão, bolachas, copos, pratos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 26,44  | R\$ 12.991,20  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                        | 120 | UND    | R\$ 39,81  | R\$ 4.777,20   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                       |     |        |            | R\$ 65.800,00  |
|             |                                                                                                                       |     |        | TOTAL      | R\$ 135.300,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 24: O ACOLENHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                             | QNT | UND    |            |               |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1           | Material Didático                                                                                                     | 60  | UND    | R\$ 245,00 | R\$ 14.700,00 |
| 2           | Instrutor                                                                                                             | 32  | HORA   | R\$ 240,00 | R\$ 7.680,00  |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                          | 4   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, biscoitos, pão, bolachas, copos, pratos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 21,25  | R\$ 5.100,00  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                        | 60  | UND    | R\$ 32,00  | R\$ 1.920,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                       |     |        |            | R\$ 31.000,00 |

LOTE 25: COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, MOTIVAÇÃO, ÉTICA, MORAL, ATITUDE, LIDERANÇA, DESENVOLVIMENTO E INTERAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  |            |               |
|------|-------------------|-----|------|------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 60  | UND  | R\$ 245,00 | R\$ 14.700,00 |
| 2    | Instrutor         | 32  | HORA | R\$ 240,00 | R\$ 7.680,00  |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

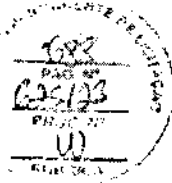
Assinatura

Scanned with CamScanner



**LOGOS**  
APRENDER  
PARA EMPREENDER

E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ 06.183.176/0001-02  
Rua O1, n° 305, Jardim Abranches, Santa Inês - MA  
CEP 65.302-135  
(98) 3653-0507 / 98143-2870  
E-mail: epl@rednet.br / jlm@rednet.br



|             |                                                                                                                    |     |        |            |              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------|
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                       | 4   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pão, bolachas, copos, pratos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 21,25  | R\$ 5.100,00 |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                     | 60  | UND    | R\$ 32,00  | R\$ 1.920,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                    |     |        |            | R\$ 8.620,00 |

**LOTE 20 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO VULNERÁVEL**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                          | QNT | UND    |            |               |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1           | Materiais Didáticos                                                                                                | 60  | UND    | R\$ 245,00 | R\$ 14.700,00 |
| 2           | Instrutor                                                                                                          | 32  | HORA   | R\$ 240,00 | R\$ 7.680,00  |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                       | 4   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pão, bolachas, copos, pratos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 21,25  | R\$ 5.100,00  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                     | 60  | UND    | R\$ 32,00  | R\$ 1.920,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                    |     |        |            | R\$ 31.000,00 |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 493  
Assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                          | QNT | UND    |            |               |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1           | Materiais Didáticos                                                                                                | 60  | UND    | R\$ 247,17 | R\$ 19.773,60 |
| 2           | Instrutor                                                                                                          | 20  | HORA   | R\$ 248,00 | R\$ 4.960,00  |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                       | 3   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pão, bolachas, copos, pratos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 21,27  | R\$ 5.104,80  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                     | 60  | UND    | R\$ 32,02  | R\$ 2.561,60  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                    |     |        |            | R\$ 33.600,00 |

**LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                          | QNT | UND    |            |               |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1    | Materiais Didáticos                                                                                                | 60  | UND    | R\$ 247,17 | R\$ 19.773,60 |
| 2    | Instrutor                                                                                                          | 20  | HORA   | R\$ 248,00 | R\$ 4.960,00  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                       | 3   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pão, bolachas, copos, pratos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 21,27  | R\$ 5.104,80  |
| 5    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                     | 60  | UND    | R\$ 32,02  | R\$ 2.561,60  |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura

Scanned with CamScanner



# LOGOS

APRENDE  
PARA EMPREENDER

E DE JESUS MACHADO LOBATO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ 06.183.176/0001-02  
Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - PA  
CEP 65.302-135  
(98) 3653-0507 / 98143-2870  
Assinatura E-mail e.lopez@prefeitura.slz.pa.gov.br



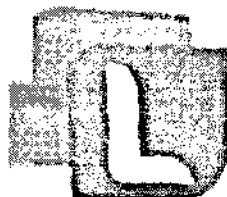
| VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |     |        |           | RS 33.800,00                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|---------------------------------------------------|
| LOTE 32 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, MOTIVAÇÃO, ÉTICA, MORAL, ATITUDE, LIDERANÇA, DESENVOLVIMENTO E INTERAÇÃO |                                                                                                                       |     |        |           | Prefeitura de Santa Luzia<br>Nº 498<br>Assinatura |
| ITEM                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                             | QNT | UND    |           |                                                   |
| 1                                                                                                                                                                                                        | Material Didático                                                                                                     | 80  | UND    | RS 247,17 | RS 19.773,60                                      |
| 2                                                                                                                                                                                                        | Instrutor                                                                                                             | 20  | HORA   | RS 248,00 | RS 4.960,00                                       |
| 3                                                                                                                                                                                                        | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                          | 3   | DIÁRIA | RS 400,00 | RS 1.200,00                                       |
| 4                                                                                                                                                                                                        | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pão, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | RS 21,27  | RS 5.104,80                                       |
| 5                                                                                                                                                                                                        | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                        | 80  | UND    | RS 32,02  | RS 2.561,60                                       |
| VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |     |        |           | RS 33.800,00                                      |

| LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE |                                                                                                                       |     |        |           |              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|--------------|
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                             | QNT | UND    |           |              |
| 1                                                           | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                               | 60  | UND    | RS 247,26 | RS 14.835,60 |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                             | 40  | HORA   | RS 112,00 | RS 4.480,00  |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                          | 5   | DIÁRIA | RS 400,00 | RS 2.000,00  |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pão, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND    | RS 21,27  | RS 12.762,00 |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                        | 60  | UND    | RS 32,04  | RS 1.922,40  |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                       |     |        |           | RS 36.000,00 |

| LOTE 35 - CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS PARA A COMUNIDADE |                                                                                                                       |     |        |           |              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|--------------|
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                             | QNT | UND    |           |              |
| 1                                                           | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                               | 60  | UND    | RS 247,26 | RS 14.835,60 |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                             | 40  | HORA   | RS 112,00 | RS 4.480,00  |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                          | 5   | DIÁRIA | RS 400,00 | RS 2.000,00  |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pão, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND    | RS 21,27  | RS 12.762,00 |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                        | 60  | UND    | RS 32,04  | RS 1.922,40  |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                       |     |        |           | RS 36.000,00 |

| LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE |                                         |     |     |           |              |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO                               | QNT | UND |           |              |
| 1                                                    | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO | 60  | UND | RS 247,23 | RS 14.833,80 |

Scanned with CamScanner



# LOGOS

APRENDER  
PARA EMPREENDER

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 499

Assinatura

E DE JESUS MACHADO LOBATO

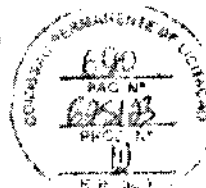
CNPJ 06.183.176/0001-02

Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA.

CEP 65.302-135

(98) 3653-0507 / 98143-2870

E-mail: eliane.lobato21@hotmail.com



|                                                                 |                                                                                                                        |     |        |            |               |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 2                                                               | Instrutor                                                                                                              | 40  | HORA   | R\$ 112,00 | R\$ 4.480,00  |
| 3                                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 5   | DIÁRIA | R\$ 400,04 | R\$ 2.000,20  |
| 4                                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND    | R\$ 21,11  | R\$ 12.666,00 |
| 5                                                               | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                         | 60  | UND    | R\$ 32,00  | R\$ 1.920,00  |
| VALOR TOTAL                                                     |                                                                                                                        |     |        |            | R\$ 35.900,00 |
| LOTE 33 - CURSO DE DEPLAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE |                                                                                                                        |     |        |            |               |
| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    |            |               |
| 1                                                               | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                                | 60  | UND    | R\$ 247,28 | R\$ 14.835,60 |
| 2                                                               | Instrutor                                                                                                              | 40  | HORA   | R\$ 112,00 | R\$ 4.480,00  |
| 3                                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 5   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00  |
| 4                                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND    | R\$ 21,27  | R\$ 12.782,00 |
| 5                                                               | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                         | 60  | UND    | R\$ 32,04  | R\$ 1.922,40  |
| VALOR TOTAL                                                     |                                                                                                                        |     |        |            | R\$ 30.000,00 |
|                                                                 |                                                                                                                        |     |        |            | R\$ 34.732,00 |

Valor Total R\$ 1.432.679,38 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Assinatura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

Declaramos que:

- Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta;
- Declaro que fornecerei o objeto sem ônus adicionais para o Contratante deste Pregão, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos objetos farei a substituição sem qualquer ônus para Administração Municipal;
- Declaro que estou ciente e de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do minuta do contrato, sujeito às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93;
- Declaro que apresentarei catálogo, folder ou prospecto dos produtos ofertados na forma de documentos complementares, quando solicitado pelo PREGOEIRO Substituto, no prazo de até 02 (duas) horas, para fins de aceitação da proposta, sob pena de sua desclassificação. Conforme estabelece item 9.16 e 11.22 do Edital.

Para fins de assinatura do Contrato da presente licitação, indicamos para esse fim a Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, Carteira de identidade nº 036772982009-3, CPF nº 482.576.563-72, empresaria, administradora, residente a rua 01, nº 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP 65.302-135, como responsável legal desta empresa.





E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ 06.183.176/0001-02  
Rua 01, n° 305, Jardim Abreu, Santa Inês - MA,  
CEP 65.302-135  
(98) 3553-0507 / 98143-2870  
E-mail: eliane.lobato21@lobato.com



Dados Bancários:  
Banco Sicoob  
Agência n°: 4437  
Conta Corrente n° 9398-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas no Edital n° 055/2023, processo 625/2023

Santa Inês - MA, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

*Eliane de Jesus Machado Lobato*

E DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ sob n.º 06.183.176/0001-02  
ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO  
CPF nº 482.676.663-72

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 800

6  
Assinatura



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2024 12:25:15

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

801

Assinatura

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANA K. M. BARROS LTDA  
CNPJ: 18.919.360/0001-57

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS.**

CPA / CAPE 3000000000  
T 8 9 1 5 3 6 2 7 2 1 1 5 7  
2511 644 553 387

[illegible]

**Data da consulta:** 01/02/2024 12:39:05  
**Última atualização:** 01/02/2024 Sistema Integrado de Registro do CENIC-CP.  
**Classificação:** 01/02/2024 Sistema Integrado de Registro do CENIC-CP - Acordos de Licitação,  
 01/02/2024 (Sistema Oficial do Unio - CEP) 01/02/2024 Sistema Integrado de Registro do  
 CENIC-CP - CENIC-CP 01/02/2024 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo  
 Federal - CENIC-CP

| DATA DE PUBLICAÇÃO DA<br>SARJELO | CATEGORIA DE AÇÃO | ORGANIZANTE DE<br>SARJELO | IP SANITIZADO | IPMME SANITIZADO | COMUNICADO<br>(NÚMERO SANITIZADO) | QUALIDADE | IPMME | QUALIDADE |
|----------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|------------------|-----------------------------------|-----------|-------|-----------|
| 19/05/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 26/05/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 02/06/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 09/06/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 16/06/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 23/06/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 30/06/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 07/07/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 14/07/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 21/07/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 28/07/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 04/08/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 11/08/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 18/08/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 25/08/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 01/09/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 08/09/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 15/09/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 22/09/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 29/09/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 06/10/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 13/10/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 20/10/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 27/10/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 03/11/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 10/11/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 17/11/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 24/11/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 01/12/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 08/12/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 15/12/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 22/12/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 29/12/2014                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 05/01/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 12/01/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 19/01/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 26/01/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 02/02/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 09/02/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 16/02/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 23/02/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 01/03/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 08/03/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 15/03/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 22/03/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 29/03/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 05/04/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 12/04/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 19/04/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 26/04/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 03/05/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 10/05/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 17/05/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 24/05/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 31/05/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 07/06/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 14/06/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 21/06/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 28/06/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 05/07/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 12/07/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 19/07/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 26/07/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 02/08/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 09/08/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 16/08/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 23/08/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 30/08/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 06/09/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 13/09/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 20/09/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 27/09/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 04/10/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 11/10/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 18/10/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 25/10/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 01/11/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 08/11/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 15/11/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 22/11/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 29/11/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 06/12/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 13/12/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 20/12/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 27/12/2015                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 03/01/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 10/01/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 17/01/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 24/01/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 31/01/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 07/02/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 14/02/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 21/02/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 28/02/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 06/03/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 13/03/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 20/03/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 27/03/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 03/04/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 10/04/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 17/04/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 24/04/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 01/05/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 08/05/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 15/05/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 22/05/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 29/05/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 05/06/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 12/06/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 19/06/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 26/06/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 03/07/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 10/07/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 17/07/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 24/07/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 31/07/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 07/08/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 14/08/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 21/08/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 28/08/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 04/09/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 11/09/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 18/09/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 25/09/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 02/10/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 09/10/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 16/10/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 23/10/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 30/10/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 06/11/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 13/11/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 20/11/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 27/11/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 04/12/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 11/12/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 18/12/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 25/12/2016                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 01/01/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 08/01/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 15/01/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 22/01/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 29/01/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 05/02/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 12/02/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 19/02/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 26/02/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 05/03/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 12/03/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 19/03/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 26/03/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 02/04/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 09/04/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 16/04/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 23/04/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 30/04/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 07/05/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 14/05/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 21/05/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 28/05/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 04/06/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 11/06/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 18/06/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 25/06/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 02/07/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 09/07/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 16/07/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 23/07/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 30/07/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 06/08/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 13/08/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 20/08/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 27/08/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 03/09/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 10/09/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 17/09/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 24/09/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 01/10/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 08/10/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 15/10/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 22/10/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 29/10/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 05/11/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 12/11/2017                       | 1                 | 1                         | 1             | 1                | 1                                 | 1         | 1     | 1         |
| 19/11/                           |                   |                           |               |                  |                                   |           |       |           |

Q. 37. How many times has the Government of India been visited by the President of the United States?

Prefeitura de Santa Luzia  
NR FL. 802  
4  
Assinatura





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2024 12:13:52

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

803

Assinatura

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ: 06.183.176/0001-02

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

N° FL 804

N° FL 804

**№ 9 FL.**

№ 9 FL.

**№ 9 FL.**



**№ 9 FL.**

**№ 9 FL.**

Declaraciones de los señores: - Portal de la Universidad

ॐ नमो भगवते वासुदेवाय

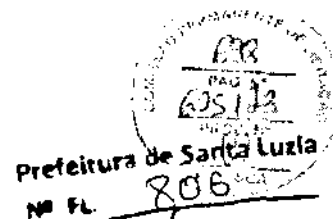
**LINCOLN**

[illegible]

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 809  
f  
Assinatura



Prefeitura de Igarapé do Meio/MA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Assinatura  
Processo N° 055/2023

FORNECEDOR E. DE JESUS MACHADO LORATO

06.183.176/2023-02

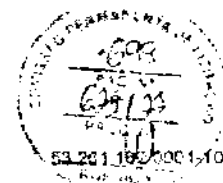
| LOTE/ITEM                                                            | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL | DESCONTO |
|----------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|----------|
| 01 LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO          | 1,00       | 71.326,2000    | 71.326,20    | 5,00%    |
| 02 LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO           | 1,00       | 71.326,2000    | 71.326,20    | 5,00%    |
| 03 LOTE 03 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO             | 1,00       | 86.298,0000    | 86.298,00    | 5,00%    |
| 04 LOTE 04 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO             | 1,00       | 36.392,0000    | 36.392,00    | 5,00%    |
| 05 LOTE 05 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO            | 1,00       | 36.392,0000    | 36.392,00    | 5,00%    |
| 06 LOTE 06 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO            | 1,00       | 61.345,0000    | 61.345,00    | 5,00%    |
| 09 LOTE 08 - Capacitação: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAL            | 1,00       | 50.000,0000    | 50.000,00    | 22,57%   |
| 09 LOTE 09 - Capacitação: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRIMEIROS        | 1,00       | 50.000,0000    | 50.000,00    | 22,57%   |
| 10 LOTE 10 - Capacitação: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E                  | 1,00       | 62.900,0000    | 62.900,00    | 29,96%   |
| 11 LOTE 11 - Capacitação: NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO PARA A        | 1,00       | 82.000,0000    | 82.000,00    | 29,96%   |
| 16 LOTE 16 - Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA            | 1,00       | 60.900,0000    | 60.900,00    | 29,76%   |
| 17 LOTE 17 - Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA            | 1,00       | 60.900,0000    | 60.900,00    | 29,76%   |
| 18 LOTE 18 - Qualificação para as equipes da Atenção Básica          | 1,00       | 52.800,0000    | 52.800,00    | 29,96%   |
| 19 LOTE 19 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA                 | 1,00       | 52.800,0000    | 52.800,00    | 29,96%   |
| 20 LOTE 20 - Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e | 1,00       | 65.000,0000    | 65.000,00    | 13,45%   |
| 21 LOTE 21 - OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO          | 1,00       | 65.000,0000    | 65.000,00    | 13,45%   |
| 22 LOTE 22 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE              | 1,00       | 65.000,0000    | 65.000,00    | 13,45%   |
| 23 LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE                | 1,00       | 65.000,0000    | 65.000,00    | 13,45%   |
| 24 LOTE 24 - O ACOHILHAMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE              | 1,00       | 31.000,0000    | 31.000,00    | 28,84%   |
| 26 LOTE 26 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO                | 1,00       | 31.000,0000    | 31.000,00    | 28,84%   |
| 29 LOTE 29 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A                  | 1,00       | 31.000,0000    | 31.000,00    | 28,84%   |
| 30 LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE              | 1,00       | 33.600,0000    | 33.600,00    | 29,02%   |
| 31 LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO                        | 1,00       | 33.600,0000    | 33.600,00    | 29,02%   |
| 32 LOTE 32 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO                | 1,00       | 33.600,0000    | 33.600,00    | 29,02%   |
| 34 LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A                  | 1,00       | 36.000,0000    | 36.000,00    | 29,18%   |
| 35 LOTE 35 - CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS PARA A                  | 1,00       | 36.000,0000    | 36.000,00    | 29,18%   |
| 37 LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE              | 1,00       | 35.900,0000    | 35.900,00    | 29,37%   |
| 38 LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A             | 1,00       | 36.000,0000    | 36.000,00    | 29,18%   |

QTD. 28

VALOR TOTAL

1.432.679,40

**Relatório por Vendedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos**  
**Processo Nº 055/2023**



**FORNECEDOR: M M DA S MARTINS LTDA**

| LOTE/ITEM                                                         | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL | DESCONTO |
|-------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|----------|
| 07 LOTE 07- INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL           | 1,00       | 62.000,0000    | 62.000,00    | 3,99%    |
| 12 LOTE 12- Capacitação para gestores escolares: LIDERANÇA - COMO | 1,00       | 115.930,0000   | 115.930,00   | 1,01%    |
| 13 LOTE 13- Capacitação para gestores escolares: A LIDERANÇA NA   | 1,00       | 111.920,0000   | 111.920,00   | 4,43%    |
| 14 LOTE 14- Capacitação de gestores: PILARES DA GESTÃO ESCOLAR:   | 1,00       | 111.920,0000   | 111.920,00   | 4,43%    |
| 15 LOTE 15- Capacitação de COORDENADORES ESCOLARES:               | 1,00       | 111.920,0000   | 111.920,00   | 4,43%    |
| 25 LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA           | 1,00       | 41.752,0000    | 41.752,00    | 4,15%    |
| 26 LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL SERVIÇOS E          | 1,00       | 41.752,0000    | 41.752,00    | 4,15%    |
| 27 LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES          | 1,00       | 41.752,0000    | 41.752,00    | 4,15%    |
| 33 LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A               | 1,00       | 41.832,0000    | 41.832,00    | 17,70%   |
| 36 LOTE 36 - CURSO DE ARTEGANATO PARA A COMUNIDADE                | 1,00       | 46.632,0000    | 46.632,00    | 8,26%    |

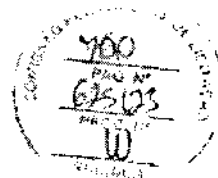
QTD: 10

**VALOR TOTAL 727.410,00**

**Prefeitura de Santa Luzia**  
 Nº FL. 804  
6  
**Assinatura**



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo Nº 055/2023



FORNECEDOR LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

LOTE/ITEM

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR GLOBAL DESCONTO

05 LOTE 05 - Capacitação FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO

1,00

QTD 1

VALOR TOTAL

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 808

Assinatura

Prefeitura de Igarapé do Meio/MA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 809

Assinatura

\* Unidade Gestora PREFEITURA

Tipo de Disputa Aberto

Número do Processo 625/2023

Tipo de Lance Valor Global

Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa 12/01/2024 14:00:00

Tipo da disputa Por Lote

Data Impug./Esc. 09/12/2023 23:59:00

Data Fim Propostas: 12/01/2024 13:59:00

Intervalo Lances 0,0100

Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto

CONTINUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA DURANTE 12 (DOZE) MESES

As 14:00 horas do dia 12/01/2024 reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria Nº 035/2023, de 21 de dezembro de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 625/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 055/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema,

quando como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

| Razão Social                              | Nome Fantasia             | CNPJ               |
|-------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| ANA KM BARROS EIRELI                      | INSTITUTO EMBELLEZE COHAB | 18.919.360/0001-57 |
| E DE JESUS MACHADO LOBATO                 | LOGOS                     | 06.183.176/0001-02 |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | INOVE CURSOS TREINAMENTOS | 47.011.871/0001-74 |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA                  | LIMIARH DESENVOLVIMENTO   | 22.722.996/0001-81 |

Ata do Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Razão Social

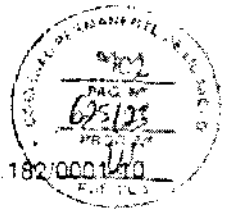
M M DA S MARTINS LTDA

Nome Fantasia

DESBRAY

CNPJ

53.261.182/0001-10



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 810

Assinatura

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



## LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 01 – Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – DA  
Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 08.183.176/0001-02 Valor: 71.326,20

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total   | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|---------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 74331.6000     | 74331.6000    | 11/01/2024 16:17:06 | CLASSIFICADA |
| M. M. DA S. MARTINS LTDA   | 75083.1600     | 75083.1600    | 10/01/2024 16:59:28 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | 13424740.4400  | 13424740.4400 | 12/01/2024 13:44:51 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação     | Valor      |
|------------------------------|--------------|------------|
| 1 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR     | 71326.2000 |
| 2 M. M. DA S. MARTINS LTDA   | CLASSIFICADO | 75440.0000 |
| 3 LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | CLASSIFICADO | 73464.2500 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 811

Assinatura

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor         | Empresa                    |
|---------------------|---------------|----------------------------|
| 22/01/2024 17:28:19 | 71326.2000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:55:08 | 73400.0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:54:10 | 73440.0000    | M. M. DA S. MARTINS LTDA   |
| 22/01/2024 14:53:56 | 73450.0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:53:26 | 73464.2600    | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |
| 22/01/2024 14:46:05 | 73500.0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:44:52 | 74000.0000    | M. M. DA S. MARTINS LTDA   |
| 22/01/2024 14:43:31 | 74331.6000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:43:31 | 75083.1600    | M. M. DA S. MARTINS LTDA   |
| 22/01/2024 14:46:46 | 83400.9600    | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |
| 22/01/2024 14:43:31 | 13424740.4400 | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



## LOTES / ITENS

Nº 02

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 2 – Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – DA

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06 183.176/0001-02 Valor: 71.326,20

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total   | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|---------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 74331 6000     | 74331 6000    | 11/01/2024 16:18:09 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 75083 1600     | 75083 1600    | 10/01/2024 17:00:28 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | 13424740 4400  | 13424740 4400 | 12/01/2024 13:45:33 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                     | Situação     | Prefeitura de Santa Luz | Valor      |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| 1 E DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR     | Nº FL. 812              | 71326 2000 |
| 2 M M DA S MARTINS LTDA     | CLASSIFICADO |                         | 73450 0000 |
| 3 LIMIARH CONSULTORIA LTDA  | CLASSIFICADO | Assinatura              | 73464 2600 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor         | Empresa                    |
|---------------------|---------------|----------------------------|
| 22/01/2024 17:28:38 | 71326 2000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:04:55 | 73440 0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:04:46 | 73450 0000    | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 14:59:52 | 73460 0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:59:20 | 73464 2600    | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |
| 22/01/2024 14:58:36 | 74300 0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:58:10 | 74330 0000    | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 14:57:16 | 74331 6000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:57:16 | 75083 1600    | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 14:57:16 | 13424740 4400 | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

## LOTES / ITENS

Nº 03

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 03 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

06 183 176/0001-02

Valor:

86.298,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total   | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|---------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 89036 5600     | 89036.5600    | 11/01/2024 16:18:55 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 90843 6600     | 90843 6600    | 10/01/2024 17:10:41 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | 19906958 4000  | 19906958 4000 | 12/01/2024 13:47:05 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação     | Valor      |
|------------------------------|--------------|------------|
| 1 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR     | 86298.0000 |
| 2 M M DA S MARTINS LTDA      | CLASSIFICADO | 88698.0000 |
| 3 LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | CLASSIFICADO | 88728.3700 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor         | Empresa                    |
|---------------------|---------------|----------------------------|
| 22/01/2024 17:28:51 | 86298.0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:09:02 | 88690.0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:08:44 | 88698.0000    | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:06:49 | 88700.0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:06:30 | 88724.0000    | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:01:50 | 88725.0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:01:02 | 88728.3300    | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |
| 22/01/2024 14:53:41 | 89000.0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:58:25 | 89030.0000    | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 14:58:06 | 89036.5600    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 14:58:06 | 90843.6600    | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:00:11 | 93398.2500    | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |
| 22/01/2024 14:58:06 | 19906958 4000 | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



LOTES / ITENS

Nº 04

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 04 – Capacitação: FUNDAMENTAL I- TECNOLOGIAS NO ENSINO E

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

06.183.176/0001-02

Valor:

36.392,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total  | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|--------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 37925.3000     | 37925.3000   | 11/01/2024 16:19:33 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 38308.6600     | 38308.6600   | 10/01/2024 17:12:19 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA  | 3376670.3200   | 3376670.3200 | 12/01/2024 13:50:42 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                     | Situação     | Valor      |
|-----------------------------|--------------|------------|
| 1 E DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR     | 36392.0000 |
| 2 M M DA S MARTINS LTDA     | CLASSIFICADO | 37898.0000 |
| 3 LIMIARH CONSULTORIA LTDA  | CLASSIFICADO | 58654.0100 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor        | Empresa                    |
|---------------------|--------------|----------------------------|
| 22/01/2024 17:29:03 | 36392.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:21:12 | 37890.0000   | E DE JESUS MACHADO LOBATO  |
| 22/01/2024 15:20:52 | 37898.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:17:17 | 37900.0000   | E DE JESUS MACHADO LOBATO  |
| 22/01/2024 15:17:06 | 37920.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:10:23 | 37925.3000   | E DE JESUS MACHADO LOBATO  |
| 22/01/2024 15:10:23 | 38308.6600   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:14:33 | 58654.0100   | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |
| 22/01/2024 15:10:23 | 3376670.3200 | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

*[Handwritten signatures]*

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



## LOTES / ITENS

Nº 05

Situação: CANCELADO

Descrição: LOTE 05 – Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E

Quantidade: 1

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 815

Assinatura

37.900.00

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

06 193 176/0001-02

Valor:

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 37925 3000     | 37925 3000  | 11/01/2024 16:21:27 | CLASSIFICADA |
| M. M. DA S. MARTINS LTDA   | 38308 6600     | 38308 6600  | 18/01/2024 19:42:58 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                       | Situação     | Valor      |
|-------------------------------|--------------|------------|
| 1. E. DE JESUS MACHADO LOBATO | ARREMATANTE  | 37900 0000 |
| 2. M. M. DA S. MARTINS LTDA   | CLASSIFICADO | 37919 0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                    |
|---------------------|------------|----------------------------|
| 22/01/2024 15:21:25 | 37900 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:21:11 | 37919 0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA   |
| 22/01/2024 15:18:15 | 37920 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:17:29 | 37923 0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA   |
| 22/01/2024 15:10:47 | 37925 3000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:10:47 | 38308 6600 | M. M. DA S. MARTINS LTDA   |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

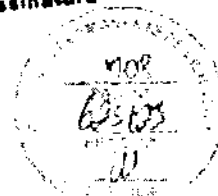
Assinatura



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 216  
Assinatura



## LOTES / ITENS

Nº 05

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 05 – Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

06 183 176/0001-02

Valor:

36.392,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total  | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|--------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 37925.3000     | 37925.3000   | 11/01/2024 15:20:14 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 38308.6600     | 38308.6600   | 10/01/2024 17:13:16 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | 3376670.3200   | 3376670.3200 | 12/01/2024 13:51:19 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação     | Valor        |
|------------------------------|--------------|--------------|
| 1 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR     | 36392.0000   |
| 2 M M DA S MARTINS LTDA      | CLASSIFICADO | 37919.0000   |
| 3 LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | CLASSIFICADO | 3376670.0100 |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 216  
Assinatura

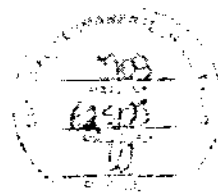
## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor        | Empresa                    |
|---------------------|--------------|----------------------------|
| 22/01/2024 17:29:18 | 36392.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:21:18 | 37900.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:21:04 | 37919.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:18:06 | 37920.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:17:20 | 37922.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:10:26 | 37925.3000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:10:26 | 38308.6600   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:15:39 | 58654.0100   | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |
| 22/01/2024 15:10:26 | 3376670.3200 | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |

9

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



## LOTES / ITENS

Nº 06

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 06 – Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06 183 176/0001-02 Valor: 61.345,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total  | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|--------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 63929 8000     | 63929 8000   | 11/01/2024 16:22:28 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 64576 1600     | 64576 1600   | 10/01/2024 19:44:12 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | 9852473 8000   | 9852473 8000 | 12/01/2024 13:53:59 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação     | Valor        |
|------------------------------|--------------|--------------|
| 1 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR     | 61345 0000   |
| 2 M M DA S MARTINS LTDA      | CLASSIFICADO | 63910 0000   |
| 3 LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | CLASSIFICADO | 9852473 8000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº TL.

817

Assinatura

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor        | Empresa                    |
|---------------------|--------------|----------------------------|
| 22/01/2024 17:29:35 | 61345 0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:34:39 | 63900 0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:33:52 | 63910 0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:33:28 | 63915 0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:33:13 | 63919 0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:31:45 | 63920 0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:31:01 | 63929 0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:23:49 | 63929 8000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:23:49 | 64576 1600   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:23:49 | 9852473 8000 | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



LOTES / ITENS

Nº 07

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 07- INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53.261.182/0001-10

Valor:

62.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 63929 8000     | 63929 8000  | 11/01/2024 15 23 08 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 64576 1600     | 64576 1600  | 10/01/2024 19 45 02 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação     | Valor      |
|------------------------------|--------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA      | VENCEDOR     | 62000 0000 |
| 2 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | CLASSIFICADO | 63929 8000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

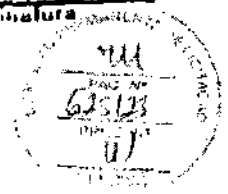
DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                    |
|---------------------|------------|----------------------------|
| 22/01/2024 17 03 44 | 62000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15 35 46 | 63880 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15 34 57 | 63890 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15 32 57 | 63900 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15 32 39 | 63920 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15 28 57 | 63929 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15 23 51 | 63929 8000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15 23 51 | 64576 1600 | M M DA S MARTINS LTDA      |

Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



LOTES / ITENS

Nº 08

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 08- Capacitação: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAL PARA

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06 183.176/0001-02 Valor: 50.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total  | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|--------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 63929.8000     | 63929.8000   | 11/01/2024 16 26 33 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 64576.1600     | 64576.1600   | 10/01/2024 19 59 28 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS | 35518.6000     | 35518.6000   | 12/01/2024 13 11 24 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA  | 9852473.8000   | 9852473.8000 | 12/01/2024 13 54 51 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor        |
|---------------------------------------------|------------------|--------------|
| 1 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 32890.0000   |
| 2 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 32900.0000   |
| 3 E DE JESUS MACHADO LOBATO                 | VENCEDOR         | 50000.0000   |
| 4 LIMIARH CONSULTORIA LTDA                  | CLASSIFICADO     | 9852473.8000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 15 47:24 | 32890.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 48:47 | 32900.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 45:12 | 33000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 45:59 | 34000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 45:39 | 34300.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 44:08 | 34350.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 43:52 | 34390.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 43:33 | 34400.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 43:12 | 34499.9000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 42:42 | 34590.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 42:29 | 34599.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 42:07 | 34650.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 41:52 | 34666.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



| Data/Hora Lance     | Valor        | Empresa                                   |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 15 40 27 | 34700 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 40 02 | 34770 0000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 39 49 | 34790 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 38 50 | 34800 0000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 38 41 | 34870 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 37 52 | 34879 0000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 36 05 | 34900 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 35 45 | 35000 0000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 34 54 | 35090 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 34 19 | 35100 0000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 34 13 | 35190 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 33 28 | 35200 0000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 33 22 | 35290 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 33 09 | 35300 0000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 32 43 | 35340 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 31 59 | 35342 9000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 31 15 | 35348 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 30 18 | 35349 0000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 29 50 | 35399 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 28 46 | 35400 0000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 28 12 | 35515 0000   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 23 54 | 35518 8000   | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 47 22 | 50000 0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 46 53 | 60000 0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 26 22 | 62000 0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 23 54 | 63929 8000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 23 54 | 64576 1600   | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 23 54 | 9852473 8000 | LIMIARH CONSULTORIA LTDA                  |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

4



**LOTES / ITENS**

Nº 09

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 09- Capacitação AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06 163 176/0001-02 Valor: 50.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 63929.8000     | 63929.8000  | 11/01/2024 16:27:13 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 64576.1600     | 64576.1600  | 10/01/2024 20:00:44 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 35515.6000     | 35515.6000  | 12/01/2024 13:13:27 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 32890.0000 |
| 2 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 32900.0000 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 50000.0000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

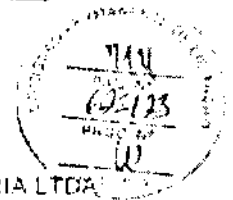
Assinatura

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 15:47:34 | 32890.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:46:56 | 32900.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:46:18 | 33000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:45:18 | 33500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:45:46 | 33600.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:44:18 | 33700.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:44:00 | 33800.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:43:44 | 33900.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:43:19 | 33990.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:42:48 | 34000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:42:36 | 34100.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:42:14 | 34150.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:42:06 | 34180.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:40:42 | 34200.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:39:00 | 34300.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:38:49 | 34300.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

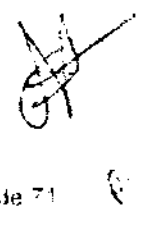


| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 15 38 07 | 34400 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 37 09 | 34500 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 35 54 | 35000 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 35 00 | 35050 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 34 25 | 35100 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 34 19 | 35190 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 33 33 | 35200 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 33 28 | 35290 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 33 13 | 35300 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 32 48 | 35340 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 32 06 | 35342 9000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 31 24 | 35348 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 30 46 | 35349 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 30 00 | 35399 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 29 00 | 35400 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 28 21 | 35517 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 23 56 | 35518 6000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 47 29 | 50000 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 46 59 | 60000 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 26 34 | 62000 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 23 56 | 63929 8000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 23 56 | 64576 1600 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

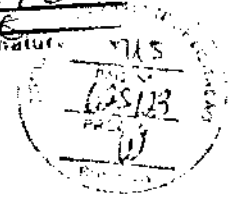
**Ato de Realização - Pregão Eletrônico**

**Nº 035/2023**

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 823

Assinatura: 715



**LOTES / ITENS**

**Nº 10**

**Situação: VENCEDOR**

**Descrição: LOTE 10- Capacitação: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL NA**

**Quantidade: 1**

**Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO**

**06 183 176/0001-02**

**Valor:**

**62.900,00**

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total   | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|---------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 88930.8000     | 88930.8000    | 11/01/2024 16:26:06 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 89831.1600     | 89831.1600    | 10/01/2024 20:01:53 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 49410.1000     | 49410.1000    | 12/01/2024 13:18:40 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | 19944435.2800  | 19944435.2800 | 12/01/2024 13:56:43 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                                     | Situação         | Valor         |
|---------------------------------------------|------------------|---------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 44888.0000    |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 44889.0000    |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 62900.0000    |
| 4 LIMIARH CONSULTORIA LTDA                  | CLASSIFICADO     | 19944435.2800 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:07:40 | 44888.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:07:13 | 44889.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:05:20 | 44890.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:04:19 | 44990.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:03:43 | 44999.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:02:42 | 45000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:01:47 | 45500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:00:43 | 46000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:00:20 | 47000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:00:10 | 47500.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:59:55 | 47700.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:59:38 | 47890.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:59:26 | 47900.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |



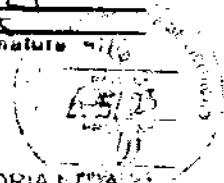
## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 024

Assinatura

Nº 055/2023



| Data/Hora Lance     | Valor         | Empresa                                   |
|---------------------|---------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 15:58:48 | 48000.0000    | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:58:35 | 49000.0000    | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:54:33 | 49300.0000    | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:52:49 | 49400.0000    | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:50:45 | 49410.1000    | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:59:30 | 62900.0000    | E DE JESUS MACHADO LOBATO                 |
| 22/01/2024 15:53:51 | 80000.0000    | E DE JESUS MACHADO LOBATO                 |
| 22/01/2024 15:50:45 | 88930.8000    | E DE JESUS MACHADO LOBATO                 |
| 22/01/2024 15:50:45 | 89831.1600    | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:50:45 | 19944435.2800 | LIMIARH CONSULTORIA LTDA                  |

## LOTES / ITENS

11

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 11- Capacitação: NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO PARA A APRENDIZAM

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06 183 176/0001-02 Valor: 82.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total   | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|---------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 115938.8000    | 115938.8000   | 11/01/2024 16:28:58 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 117111.1600    | 117111.1600   | 10/01/2024 20:02:49 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA  | 25417379.2800  | 25417379.2800 | 12/01/2024 13:57:40 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                     | Situação         | Valor         |
|-----------------------------|------------------|---------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA     | DESCCLASSIFICADO | 80000.0000    |
| 2 E DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR         | 82000.0000    |
| 3 LIMIARH CONSULTORIA LTDA  | CLASSIFICADO     | 26417379.2800 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

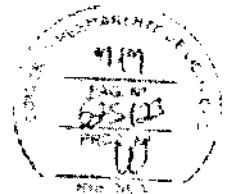
## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                   |
|---------------------|------------|---------------------------|
| 22/01/2024 16:11:39 | 80000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:12:06 | 82000.0000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:11:10 | 84000.0000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:10:49 | 85000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |

Assinatura

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 655/2023



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 825

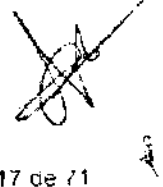
Assinatura

| Data/Hora Lance     | Valor         | Empresa                    |
|---------------------|---------------|----------------------------|
| 22/01/2024 16:10:05 | 89000.0000    | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:09:54 | 90000.0000    | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:09:32 | 100000.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:08:49 | 104000.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:08:24 | 104500.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:08:08 | 105000.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:07:54 | 107500.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:07:45 | 108000.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:07:07 | 109500.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:06:41 | 110000.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:05:41 | 111980.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:05:29 | 111988.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:04:19 | 111990.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:04:04 | 111999.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:03:08 | 112000.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:02:05 | 112200.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:00:55 | 112300.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:00:14 | 112400.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:59:44 | 113000.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:58:42 | 114500.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:54:09 | 115000.0000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:53:20 | 115938.0000   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:50:49 | 115938.8000   | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:50:48 | 11/111.1600   | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:50:48 | 26417379.2600 | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

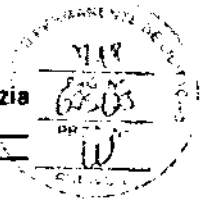
## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 655/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 826

Assinatura



## LOTES / ITENS

Nº 12

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 12- Capacitação para gestores escolares: LIDERANÇA – COMO DESENVOLVER

Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53 261.182/0001-10

Valor:

115.930,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 115933 6000    | 115938.8000 | 11/01/2024 16:29:33 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 117111 1600    | 117111 1600 | 10/01/2024 20:03:40 | CLASSIFICADA |
| LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | 0.0000         | 0.0000      | 12/01/2024 13:58:32 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação         | Valor       |
|------------------------------|------------------|-------------|
| 1 LIMIARH CONSULTORIA LTDA   | DESCCLASSIFICADO | 0.0000      |
| 2 M M DA S MARTINS LTDA      | VENCEDOR         | 115930.0000 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | CLASSIFICADO     | 115933.8000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor       | Empresa                    |
|---------------------|-------------|----------------------------|
| 22/01/2024 15:50:55 | 0.0000      | LIMIARH CONSULTORIA LTDA   |
| 22/01/2024 15:53:41 | 115930.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:50:55 | 115938.8000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:50:55 | 117111.1600 | M M DA S MARTINS LTDA      |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico  
Nº 055/2023



LOTES / ITENS

Nº 13

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 13- Capacitação para gestores escolares: A LIDERANÇA NA GESTÃO DE

Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53.261.182/0001-10

Valor:

111.920,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 115938.8000    | 115938.8000 | 11/01/2024 16:30:18 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 117111.1600    | 117111.1600 | 10/01/2024 20:04:27 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação     | Valor       |
|------------------------------|--------------|-------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA      | VENCEDOR     | 111920.0000 |
| 2 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | CLASSIFICADO | 115938.8000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor       | Empresa                    |
|---------------------|-------------|----------------------------|
| 22/01/2024 18:19:51 | 111920.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 17:06:19 | 112000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:54:31 | 115938.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:50:57 | 115938.8000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:50:57 | 117111.1600 | M M DA S MARTINS LTDA      |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



LOTES / ITENS

Nº 14

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 14- Capacitação de gestores: PILARES DA GESTÃO ESCOLAR. GESTÃO DE  
Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53 261.192/0001-10

Valor:

111.920,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 115938 8000    | 115938 8000 | 11/01/2024 16:30:52 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 117111 1600    | 117111 1600 | 10/01/2024 20:05:12 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                     | Situação     | Valor       |
|-----------------------------|--------------|-------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA     | VENCEDOR     | 111920 0000 |
| 2 E DE JESUS MACHADO LOBATO | CLASSIFICADO | 115938 8000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor       | Empresa                   |
|---------------------|-------------|---------------------------|
| 22/01/2024 18:20:00 | 111920 0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 17:06:25 | 112000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 15:54:49 | 115938 0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 15:51:02 | 115938 8000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:51:02 | 117111 1600 | M M DA S MARTINS LTDA     |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

  
Página 20 de 71

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 829

Assinatura

625/13

(1)

## LOTES / ITENS

Nº 15

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 15- Capacitação de COORDENADORES ESCOLARES: FORMAÇÃO DE EQUIPE

Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53.261.182/0001-10

Valor:

111.920,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 115938 8000    | 115938 8000 | 11/01/2024 16:31:31 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 117111 1600    | 117111 1600 | 10/01/2024 20:15:19 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação     | Valor       |
|------------------------------|--------------|-------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA      | VENCEDOR     | 111920 0000 |
| 2 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | CLASSIFICADO | 115938 8000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor       | Empresa                    |
|---------------------|-------------|----------------------------|
| 22/01/2024 16:20:07 | 111920 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 17:06:33 | 112000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:55:05 | 115938 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 15:51:04 | 115938 8000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 15:51:04 | 117111 1600 | M M DA S MARTINS LTDA      |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

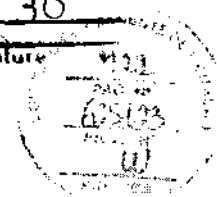
**Ato de Realização - Pregão Eletrônico**

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 830

Assinatura



**LOTES / ITENS**

Nº 16

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 16- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

06.193.176/0001-02

Valor:

60.900,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 85833.4000     | 85833.4000  | 11/01/2024 16:34:05 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 0.0000         | 0.0000      | 10/01/2024 20:16:33 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS | 47690.3500     | 47690.3500  | 12/01/2024 13:20:13 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 0.0000     |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 47690.3500 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 60900.0000 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 15:51:03 | 0.0000     | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:51:08 | 47690.3500 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:55:25 | 60900.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15:55:43 | 61000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15:51:08 | 85833.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

*[Handwritten signatures]*

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



LOTES / ITENS

Nº 17

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 00 183 176/0001-02 Valor: 60.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 85833 4000     | 85833 4000  | 11/01/2024 16 34 43 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 0 0000         | 0.0000      | 10/01/2024 20 17 31 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 47690 3500     | 47690 3500  | 12/01/2024 13 22 54 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 0 0000     |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 47690 3500 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 60900 0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 15 51 10 | 0 0000     | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 51 10 | 47690 3500 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 56 45 | 60900 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 51 10 | 85833 4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

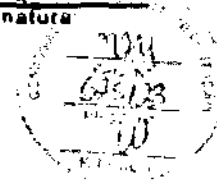
Assinatura

4



Ata da Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



LOTES / ITENS

Nº 18

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 18 – Qualificação para as equipes da Atenção Básica: ACOLHIMENTO E

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06.183.176/0001-02 Valor: 52.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 74350.4000     | 74350.4000  | 11/01/2024 16:35:23 | CLASSIFICADA |
| M. M. DA S. MARTINS LTDA   | 75102.8400     | 75102.8400  | 10/01/2024 20:18:57 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 41309.0800     | 41309.0800  | 12/01/2024 13:34:59 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M. M. DA S. MARTINS LTDA                  | DESCCLASSIFICADO | 33000.0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 33990.0000 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 52600.0000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

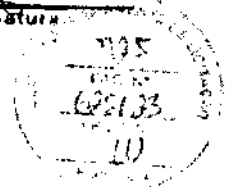
Assinatura

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:24:07 | 33000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:23:27 | 33990.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:23:05 | 34000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:22:46 | 35000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:21:27 | 36800.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:21:12 | 36899.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:19:25 | 36900.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:19:10 | 36999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:17:38 | 37000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:17:10 | 37178.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:16:05 | 37180.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:15:46 | 37190.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:15:31 | 37200.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:15:05 | 37290.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:14:52 | 37300.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:14:40 | 37400.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:14:22 | 37450.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:14:06 | 37490.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:12:36 | 37500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:11:55 | 37554.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:11:25 | 37555.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:11:04 | 37590.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:10:36 | 37590.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:09:54 | 37600.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:08:34 | 37900.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:08:11 | 38030.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:07:55 | 38300.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:07:24 | 38400.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:07:03 | 38500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:06:57 | 38700.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:06:36 | 38800.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:04:48 | 38900.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:04:36 | 38999.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:02:56 | 39000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:01:33 | 40300.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:01:15 | 40400.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:00:57 | 40500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:00:22 | 40700.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:59:45 | 40800.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:59:29 | 41000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:57:34 | 41300.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15:51:32 | 41309.0800 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15:57:17 | 52600.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15:51:32 | 74350.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15:51:32 | 75102.8400 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura



## LOTES / ITENS

Nº 19

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 19 – QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

CG 183 176/0001-02

Valor:

52.600,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 74350 4000     | 74350 4000  | 11/01/2024 16 35:29 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 75102 8400     | 75102 8400  | 10/01/2024 20 28:26 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 41302 6600     | 41302 6600  | 12/01/2024 13 26:12 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 33000 0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 33999 0000 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 52600 0000 |

 Prefeitura de Santa Luzia  
 Nº FL.

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   | Assinatura |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|------------|
| 22/01/2024 16 24 12 | 33000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |            |
| 22/01/2024 16 23 31 | 33999 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |            |
| 22/01/2024 16 23 12 | 34000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |            |
| 22/01/2024 16 22 51 | 25000 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |            |
| 22/01/2024 16 21 33 | 36800 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |            |
| 22/01/2024 16 21 16 | 36899 9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |            |
| 22/01/2024 16 19 30 | 36900 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |            |
| 22/01/2024 16 19 14 | 36999 9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |            |
| 22/01/2024 16 17 47 | 37000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |            |
| 22/01/2024 16 17 18 | 37178 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |            |
| 22/01/2024 16 16 12 | 37180 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |            |
| 22/01/2024 16 15 50 | 37190 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |            |
| 22/01/2024 16 15 38 | 37200 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |            |
| 22/01/2024 16 15 10 | 37290 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |            |
| 22/01/2024 16 14 59 | 37300 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |            |
| 22/01/2024 16 14 44 | 37400 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |            |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 235

Assinatura

Nº 055/2023



| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16 14 30 | 37450.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 14 10 | 37490.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 12 41 | 37500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 12 02 | 37554.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 11 31 | 37555.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 11 08 | 37590.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 10 43 | 37600.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 10 02 | 37800.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 08 41 | 37900.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 08 15 | 38000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 08 02 | 38300.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 07 28 | 38400.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 07 17 | 38500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 06 03 | 38700.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 05 43 | 38800.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 04 52 | 38900.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 04 43 | 38999.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 03 01 | 39000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 01 40 | 40300.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 01 32 | 40400.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16 01 23 | 40500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16 00 28 | 40700.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 59 38 | 40800.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 59 21 | 41000.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 57 39 | 41300.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 15 51 35 | 41302.6800 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 15 57 45 | 52600.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 51 36 | 74350.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 15 51 36 | 75102.8400 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

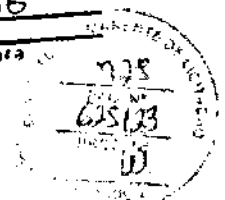
*[Handwritten signatures]*

Ata de Realização - Pregão Eletrônico  
Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 836

Assinatura



LOTES / ITENS

Nº 20

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 20: Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06.183.176/0001-02 Valor: 65.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 74350.4000     | 74350.4000  | 11/01/2024 16:37:09 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 75102.8400     | 75102.8400  | 10/01/2024 21:29:12 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 41309.0800     | 41309.0800  | 12/01/2024 13:28:01 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 33000.0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 33999.9900 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 65000.0000 |

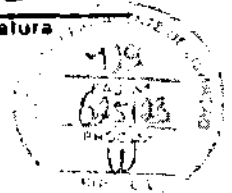
Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:25:18 | 33000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:24:22 | 33999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:23:32 | 34000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:23:01 | 34999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:19:47 | 35000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:19:36 | 37550.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:18:55 | 40000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:16:50 | 41309.0800 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:18:22 | 65000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:16:50 | 74350.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:16:50 | 75102.8400 | M M DA S MARTINS LTDA                     |



**LOTES / ITENS**

Nº 21

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 21 -OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06 183.176/0001-02 Valor: 65.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 74350.4000     | 74350 4000  | 11/01/2024 16:37:45 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 75102.8400     | 75102 8400  | 10/01/2024 21:30:03 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS | 41302.6500     | 41302 6500  | 12/01/2024 13:30:12 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 33000 0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 33999 9900 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 65000 0000 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:25:24 | 33000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:24:26 | 33999 9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:23:37 | 34000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:23:05 | 34999 9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:19:52 | 35000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:19:41 | 37550 0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:19:00 | 40000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:16:53 | 41302 6800 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:18:30 | 65000 0000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO                 |
| 22/01/2024 16:18:53 | 74350 4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:16:53 | 75102 8400 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

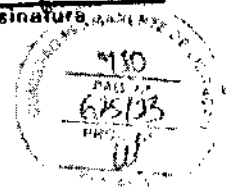
Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



LOTES / ITENS

Nº 22

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 22 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06.183.176/0001-02 Valor: 65.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 74350.4000     | 74350.4000  | 11/01/2024 16:38:25 | CLASSIFICADA |
| M. M. DA S. MARTINS LTDA   | 75102.8400     | 75102.8400  | 10/01/2024 21:30:55 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 41309.0800     | 41309.0800  | 12/01/2024 13:00:18 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M. M. DA S. MARTINS LTDA                  | DESCCLASSIFICADO | 33000.0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 33999.9900 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 65000.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:25:29 | 33000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:24:50 | 33999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:23:42 | 34000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:24:39 | 34899.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:23:09 | 34999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:19:58 | 35000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:19:54 | 37552.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:19:05 | 40000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:16:58 | 41309.0800 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:18:41 | 65000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:16:58 | 74350.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:16:58 | 75102.8400 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura



## LOTES / ITENS

Nº 23

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS INFORMAÇÃO DE DADOS E

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06.183.176/0001-02 Valor: 65.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 74350.4000     | 74350.4000  | 11/01/2024 16:39:03 | CLASSIFICADA |
| M. M. DA S. MARTINS LTDA   | 75102.8400     | 75102.8400  | 10/01/2024 21:32:12 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 41309.0600     | 41309.0600  | 12/01/2024 13:28:45 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                      | Situação         | Valor      |
|----------------------------------------------|------------------|------------|
| 1. M. M. DA S. MARTINS LTDA                  | DESCCLASSIFICADO | 33000.0000 |
| 2. INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 33999.9900 |
| 3. E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 65000.0000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:25:34 | 33000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:24:55 | 33999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:23:48 | 34000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:23:13 | 34999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:20:03 | 35000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:20:01 | 37600.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:19:10 | 40000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:17:00 | 41309.0600 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:18:49 | 65000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:17:00 | 74350.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:17:00 | 75102.8400 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |



## LOTES / ITENS

Nº 24

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 24- O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA  
Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06 183 176/0001-02 Valor: 31.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 43125.2000     | 43125.2000  | 11/01/2024 16:39:41 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 43561.4400     | 43561.4400  | 10/01/2024 21:33:35 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS | 23960.0800     | 23960.0800  | 12/01/2024 13:27:22 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 21500.0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 21999.9900 |
| 3 E DE JESUS MACHADO LOBATO                 | VENCEDOR         | 31000.0000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:33:50 | 21500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:33:40 | 21999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:33:29 | 22000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:33:16 | 22399.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:32:49 | 22400.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:32:36 | 22999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:32:19 | 23000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:32:01 | 23899.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:30:24 | 23900.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:27:58 | 23960.0800 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:29:31 | 31000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:27:58 | 43125.2000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:27:58 | 43561.4400 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



## LOTES / ITENS

Nº 25

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS VITIMAS

Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53.261.182/0001-10

Valor:

41.752,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 43125.2000     | 43125.2000  | 11/01/2024 16:40:20 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 43561.4400     | 43561.4400  | 10/01/2024 21:24:38 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                     | Situação     | Valor      |
|-----------------------------|--------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA     | VENCEDOR     | 41752.0000 |
| 2 E DE JESUS MACHADO LOBATO | CLASSIFICADO | 43000.0000 |

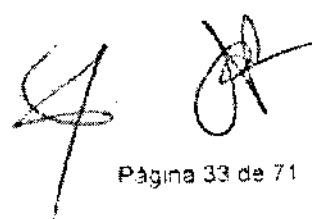
## DISPUTA

| Data/Hora Lance                                                                                         | Valor      | Empresa                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|
| 22/01/2024 18:20:26                                                                                     | 41752.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 17:07:13                                                                                     | 42000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:36:26                                                                                     | 42990.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:36:07                                                                                     | 43000.0000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:27:21                                                                                     | 43120.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
|  22/01/2024 16:25:31 | 43125.2000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:25:31                                                                                     | 43561.4400 | M M DA S MARTINS LTDA     |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura



## LOTES / ITENS

Nº 26

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL: SERVIÇOS E PROGRAMAS

Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53 251 182/0001-10

Valor:

41.752,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 43125 2000     | 43125 2000  | 11/01/2024 16:40:55 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 43561 4400     | 43561 4400  | 10/01/2024 21:36:10 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                     | Situação     | Valor      |
|-----------------------------|--------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA     | VENCEDOR     | 41752.0000 |
| 2 E DE JESUS MACHADO LOBATO | CLASSIFICADO | 43063.0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                   |
|---------------------|------------|---------------------------|
| 22/01/2024 18:20:45 | 41752.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 17:07:24 | 42000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:36:34 | 42990.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:36:12 | 43000.0000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:27:31 | 43120.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:25:36 | 43125.2000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:25:36 | 43561.4400 | M M DA S MARTINS LTDA     |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

## LOTES / ITENS

Nº 27

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES

Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53 261 182/0001-10

Valor:

41.752,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitario | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 43125.2000     | 43125.2000  | 11/01/2024 16:41:31 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 43561.4400     | 43561.4400  | 10/01/2024 21:38:21 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação     | Valor      |
|------------------------------|--------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA      | VENCEDOR     | 41752.0000 |
| 2 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | CLASSIFICADO | 43000.0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                    |
|---------------------|------------|----------------------------|
| 22/01/2024 18:21:13 | 41752.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 17:07:29 | 42000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:36:40 | 42990.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:36:18 | 43000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:27:37 | 43120.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:25:40 | 43125.2000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:25:40 | 43561.4400 | M M DA S MARTINS LTDA      |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 844

Assinatura



## LOTES / ITENS

Nº 28

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PUBLICO

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06.183.176/0001-02 Valor: 31.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 43125.2000     | 43125.2000  | 11/01/2024 16:42:43 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 43561.4400     | 43561.4400  | 10/01/2024 21:40:04 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS | 23960.0800     | 23960.0800  | 12/01/2024 13:26:35 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 21500.0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 21999.9900 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 31000.0000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:33:55 | 21500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:33:47 | 21999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:33:32 | 22000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:33:22 | 22399.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:32:53 | 22400.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:32:41 | 22999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:32:23 | 23000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:32:06 | 23899.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:30:31 | 23960.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:28:02 | 23960.0800 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:29:23 | 31000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:28:02 | 43125.2000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:28:02 | 43561.4400 | M M DA S MARTINS LTDA                     |



## LOTES / ITENS

Nº 29

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 29 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

06.183.176/0001-02

Valor:

31.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 43105.4000     | 43105.4000  | 11/01/2024 16:43:52 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 43541.0400     | 43541.0400  | 10/01/2024 21:40:57 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 23960.0800     | 23960.0800  | 12/01/2024 13:24:55 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 21500.0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 21999.9900 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 31000.0000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:34:03 | 21500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:33:53 | 21999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:33:36 | 22000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:33:30 | 22399.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:32:57 | 22400.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:32:46 | 22999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:32:27 | 23000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:32:10 | 23899.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:30:37 | 23900.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:28:05 | 23960.0800 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:28:50 | 31000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:28:06 | 43105.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:28:05 | 43541.0400 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

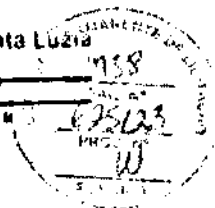
## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Prefeitura de Santa Luzia

Nº 065/2023

Nº FL. 266

Assinatura



## LOTES / ITENS

Nº 30

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 30 – A SAUDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06 183 176/0001-02 Valor: 33.600,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 46862 2800     | 46862 2800  | 11/01/2024 16 45 30 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 47336 3500     | 47336 3500  | 10/01/2024 21 42 04 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 26036 2700     | 26036 2700  | 12/01/2024 13 23 35 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 23000 0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 23499 9900 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 33600 0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:47:46 | 23000,0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:46:10 | 23499,9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:38:40 | 23500,0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:38:29 | 23999,9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:37:40 | 24000,0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:34:16 | 26036,2700 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:34:51 | 33600,0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:34:16 | 46862,2800 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:34:16 | 47336,3500 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

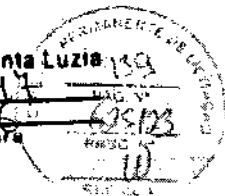
Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

847

Assinatura



## LOTES / ITENS

Nº 31

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 31- RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 08.183.176/0001-02 Valor: 33.600,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 46862.2800     | 46862.2800  | 11/01/2024 16:46:22 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 47336.3500     | 47336.3500  | 10/01/2024 21:43:03 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 26036.2700     | 26036.2700  | 12/01/2024 13:22:30 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 23000.0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 23499.9900 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 33600.0000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:47:50 | 23000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:46:14 | 23499.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:39:34 | 23500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:38:41 | 23899.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:37:44 | 24000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:34:18 | 26036.2700 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:35:12 | 33600.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:34:18 | 46862.2800 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:34:18 | 47336.3500 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

Assinatura



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 848

Assinatura

PRIMEIRO

RUBRICA

## LOTES / ITENS

Nº 32

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 32 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PUBLICO.

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06.193.176/0001-02 Valor: 33.600,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 46862.2800     | 46862.2800  | 11/01/2024 16:49:12 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 47336.3500     | 47336.3500  | 10/01/2024 21:46:21 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 26036.2700     | 26036.2700  | 12/01/2024 13:19:22 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                     | Situação         | Valor      |
|---------------------------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA                     | DESCCLASSIFICADO | 23000.0000 |
| 2 INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 23499.9900 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 33600.0000 |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:47:55 | 23000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:46:17 | 23499.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:39:39 | 23500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:38:52 | 23999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:37:49 | 24000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA                     |
| 22/01/2024 16:34:21 | 26036.2700 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:35:24 | 33600.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:34:21 | 46862.2800 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:34:21 | 47336.3500 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 849

Assinatura

## LOTES / ITENS

Nº 33

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A COMUNIDADE

Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53.261.102/0001-10

Valor:

41.832,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 50319.4000     | 50319.4000  | 11/01/2024 16:50:48 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 50829.6500     | 50829.6500  | 10/01/2024 21:47:19 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação     | Valor      |
|------------------------------|--------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA      | VENCEDOR     | 41832.0000 |
| 2 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | CLASSIFICADO | 44000.0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                    |
|---------------------|------------|----------------------------|
| 22/01/2024 18:21:59 | 41832.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 17:08:16 | 42500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:44:30 | 43990.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:43:57 | 44000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:38:32 | 45000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:38:19 | 49000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:37:58 | 50000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:34:23 | 50319.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:34:23 | 50829.6500 | M M DA S MARTINS LTDA      |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 655/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 850

Assinatura

## LOTES / ITENS

Nº 34

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06.183.176/0001-02 Valor: 36.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitario | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 50319.4000     | 50319.4000  | 11/01/2024 16 52 21 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 50829.6500     | 50829.6500  | 10/01/2024 21 48 40 | CLASSIFICADA |
| ANA KM BARROS EIRELI      | 44375.0000     | 44375.0000  | 12/01/2024 09 27 31 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                     | Situação         | Valor      |
|-----------------------------|------------------|------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA     | DESCCLASSIFICADO | 27900.0000 |
| 2 ANA KM BARROS EIRELI      | DESCCLASSIFICADO | 29300.0000 |
| 3 E DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR         | 36000.0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                    |
|---------------------|------------|----------------------------|
| 22/01/2024 16 45 49 | 27900.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16 46 20 | 28300.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16 46 02 | 28500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16 45 43 | 28900.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16 44 39 | 29000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16 44 29 | 29999.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16 43 49 | 30000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16 43 06 | 32500.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16 42 54 | 33000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16 42 16 | 35400.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16 42 03 | 35500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16 42 25 | 36000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16 41 53 | 36500.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16 41 34 | 37500.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16 41 17 | 37600.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16 40 53 | 37950.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |

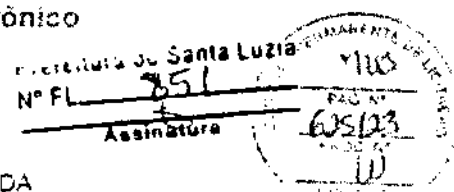
Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                    |
|---------------------|------------|----------------------------|
| 22/01/2024 16:40:20 | 38000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:40:27 | 39500.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:40:07 | 39800.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:39:16 | 39900.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:38:55 | 40000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:38:36 | 41500.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:38:26 | 42000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:37:07 | 43000.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:36:57 | 43500.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:36:23 | 43800.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:35:55 | 44000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:34:25 | 44375.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:34:25 | 50319.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:34:25 | 50829.6500 | M M DA S MARTINS LTDA      |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura

## LOTES / ITENS

Nº 35

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 35 – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS PARA A COMUNIDADE

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06.183.176/0001-02 Valor: 36.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 50319.4000     | 50319.4000  | 11/01/2024 16:52:56 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 50829.6500     | 50829.6500  | 10/01/2024 21:50:40 | CLASSIFICADA |
| ANA KM BARROS EIRELI       | 43615.0000     | 43615.0000  | 12/01/2024 12:12:39 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação         | Valor      |
|------------------------------|------------------|------------|
| 1 ANA KM BARROS EIRELI       | DESCCLASSIFICADO | 25700.0000 |
| 2 M M DA S MARTINS LTDA      | DESCCLASSIFICADO | 25800.0000 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR         | 36000.0000 |

## DISPUTA

Página 43 de 71

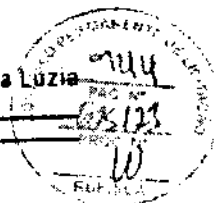
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 859

Assinatura



| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                    |
|---------------------|------------|----------------------------|
| 22/01/2024 16:50:29 | 25700.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:49:14 | 25800.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:49:02 | 25900.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:47:31 | 26000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:47:16 | 26500.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:46:58 | 27000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:46:40 | 27200.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:46:14 | 27500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:46:04 | 27800.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:45:35 | 28000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:45:17 | 28500.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:44:44 | 29000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:44:38 | 29999.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:43:57 | 30000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:43:18 | 32500.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:42:59 | 33000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:42:25 | 35400.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:42:14 | 35500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:42:46 | 36000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:42:06 | 36300.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:41:43 | 36400.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:41:32 | 36500.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:41:25 | 36950.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:40:55 | 37000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:40:45 | 37900.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:40:29 | 38000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:40:22 | 40400.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:39:05 | 40500.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:38:35 | 40900.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:37:28 | 41000.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:37:10 | 42000.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:34:28 | 43615.0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:34:28 | 50319.4075 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:34:29 | 50929.6500 | M M DA S MARTINS LTDA      |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 853

Assinatura



## LOTES / ITENS

Nº 36

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 36 - CURSO DE ARTESANATO PARA A COMUNIDADE

Quantidade: 1

Vencedor M M DA S MARTINS LTDA

53.261.182/0001-10

Valor:

46.632,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E DE JESUS MACHADO LOBATO | 50319.4000     | 50319.4000  | 11/01/2024 16:55:17 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA     | 50829.6500     | 50829.6500  | 10/01/2024 21:51:40 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                     |
|-----------------------------|
| 1 M M DA S MARTINS LTDA     |
| 2 E DE JESUS MACHADO LOBATO |

Situação

VENCEDOR

CLASSIFICADO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Valor

Assinatura

46632.0000

47000.0000

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                   |
|---------------------|------------|---------------------------|
| 22/01/2024 18:22:47 | 46632.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:45:03 | 46990.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:44:39 | 47000.0000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:43:44 | 48990.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:42:59 | 49000.0000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:41:48 | 50200.0000 | M M DA S MARTINS LTDA     |
| 22/01/2024 16:34:32 | 50319.4000 | E DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:34:32 | 50829.6500 | M M DA S MARTINS LTDA     |



**LOTES / ITENS**

Nº 37

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE

Quantidade: 1

Vencedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06 183 176/0001-02 Valor: 35.900,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 50319.4000     | 50319.4000  | 11/01/2024 16:55:57 | CLASSIFICADA |
| M. M. DA S. MARTINS LTDA   | 50829.6500     | 50829.6500  | 10/01/2024 21:52:33 | CLASSIFICADA |
| INOVE CURSOS TREINAMENTOS  | 27959.2500     | 27959.2500  | 12/01/2024 13:18:00 | CLASSIFICADA |
| ANA KM BARROS EIRELI       | 44190.0000     | 44190.0000  | 12/01/2024 12:14:17 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                                      | Situação         | Valor      |
|----------------------------------------------|------------------|------------|
| 1. M. M. DA S. MARTINS LTDA                  | DESCCLASSIFICADO | 22000.0000 |
| 2. ANA KM BARROS EIRELI                      | DESCCLASSIFICADO | 22300.0000 |
| 3. INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA | DESCCLASSIFICADO | 23499.9900 |
| 4. E. DE JESUS MACHADO LOBATO                | VENCEDOR         | 35900.0000 |

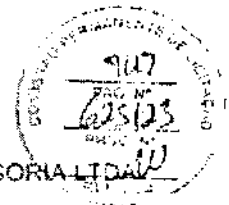
**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:48:00 | 22000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:47:48 | 22800.0000 | ANA KM BARROS EIRELI                      |
| 22/01/2024 16:47:04 | 23200.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:46:22 | 23499.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:44:02 | 25200.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:43:52 | 25900.0000 | ANA KM BARROS EIRELI                      |
| 22/01/2024 16:43:24 | 25999.9900 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:42:30 | 26000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:41:06 | 26950.0000 | ANA KM BARROS EIRELI                      |
| 22/01/2024 16:40:37 | 27000.0000 | M. M. DA S. MARTINS LTDA                  |
| 22/01/2024 16:37:59 | 27850.0000 | ANA KM BARROS EIRELI                      |
| 22/01/2024 16:37:41 | 27900.0000 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:35:27 | 27850.0000 | ANA KM BARROS EIRELI                      |

*[Handwritten signature]*

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| 22/01/2024 16:34:35 | 27959.2500 | INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA |
| 22/01/2024 16:37:38 | 35900.0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:34:35 | 44190.0000 | ANA KM BARROS EIRELI                      |
| 22/01/2024 16:34:35 | 50319.4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO                |
| 22/01/2024 16:34:35 | 50829.6500 | M M DA S MARTINS LTDA                     |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

355

Assinatura

## LOTES / ITENS

Nº 38

Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE

Quantidade: 1

Licitador E. DE JESUS MACHADO LOBATO 06.183.175/0001-02 Valor: 36.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| E. DE JESUS MACHADO LOBATO | 50319.4000     | 50319.4000  | 11/01/2024 16:56:34 | CLASSIFICADA |
| M M DA S MARTINS LTDA      | 50829.6500     | 50829.6500  | 10/01/2024 21:53:24 | CLASSIFICADA |
| ANA KM BARROS EIRELI       | 44375.0000     | 44375.0000  | 12/01/2024 12:15:14 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                      | Situação         | Valor      |
|------------------------------|------------------|------------|
| ANA KM BARROS EIRELI         | DESCCLASSIFICADO | 26900.0000 |
| 1 M M DA S MARTINS LTDA      | DESCCLASSIFICADO | 27000.0000 |
| 3 E. DE JESUS MACHADO LOBATO | VENCEDOR         | 36000.0000 |

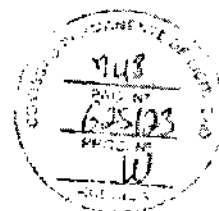
## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa               |
|---------------------|------------|-----------------------|
| 22/01/2024 16:50:00 | 26900.0000 | ANA KM BARROS EIRELI  |
| 22/01/2024 16:48:50 | 27000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA |
| 22/01/2024 16:48:06 | 27999.0000 | ANA KM BARROS EIRELI  |
| 22/01/2024 16:47:09 | 28000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA |
| 22/01/2024 16:46:29 | 29500.0000 | ANA KM BARROS EIRELI  |
| 22/01/2024 16:46:07 | 30000.0000 | M M DA S MARTINS LTDA |
| 22/01/2024 16:45:52 | 31000.0000 | ANA KM BARROS EIRELI  |
| 22/01/2024 16:45:26 | 31500.0000 | M M DA S MARTINS LTDA |
| 22/01/2024 16:44:48 | 31900.0000 | ANA KM BARROS EIRELI  |



# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                    |
|---------------------|------------|----------------------------|
| 22/01/2024 16:44:13 | 32000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:43:25 | 34500 0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:43:05 | 35000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:43:21 | 36000 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:42:53 | 37500 0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:42:37 | 38000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:41:13 | 38500 0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:41:01 | 39000 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:40:43 | 40000 0000 | M M DA S MARTINS LTDA      |
| 22/01/2024 16:39:25 | 41500 0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:38:50 | 41700 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:38:17 | 41900 0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:37:49 | 42000 0000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:34:41 | 44375 0000 | ANA KM BARROS EIRELI       |
| 22/01/2024 16:34:41 | 50319 4000 | E. DE JESUS MACHADO LOBATO |
| 22/01/2024 16:34:41 | 50829 6500 | M M DA S MARTINS LTDA      |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 856

Assinatura

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023



## MENSAGENS

| Data/Hora   | Origem    | Item | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|-----------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/01/24 12 | Sistema   |      | Caso o processo possua um baixo número de participantes, Por recomendação do TCU, visando a garantia da ampla competição, sugere-se que a licitação possa ser reagendada para possibilitar a participação de um maior número de fornecedores.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 12/01/24 12 | Sistema   |      | Sessão pública aberta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 12/01/24 16 | Pregoeiro |      | Bom Tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 12/01/24 21 | Pregoeiro |      | Senhores Licitantes, não será possível dar prosseguimento a esta sessão pública, ficando prevista a continuidade para as 14h 00min do dia 22/01/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 12/01/24 31 | Pregoeiro |      | Até lá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 22/01/24 04 | Pregoeiro |      | Bom Tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 22/01/24 35 | Pregoeiro |      | Aguardem, por favor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 22/01/24 41 | Pregoeiro |      | Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº 055/2023 promovido pela Prefeitura de Igarapé do Meio - MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. |
| 22/01/24 41 | Pregoeiro |      | Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto nº 10.024/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 22/01/24 41 | Pregoeiro |      | A exclusão de lance pela proposta durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 22/01/24 42 | Pregoeiro |      | As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela Prefeitura no sistema (notificação da data e horário para a sua retomada), assegurando a ampla competição de acordo com o Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 22/01/24 42 | Sistema   | 001  | Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 22/01/24 53 | Sistema   | 001  | O Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P... entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 22/01/24 57 | Sistema   | 001  | Disputa do Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P... encerrada!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 22/01/24 57 | Sistema   | 001  | O arrematante do lote/Item nº 001 - LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P... foi o fornecedor com valor R\$ 73.400.0000!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 22/01/24 57 | Sistema   | 02   | Disputa do Lote/Item 02 - LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 22/01/24 58 | Sistema   | 03   | Disputa do Lote/Item 03 - LOTE 03 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 22/01/24 58 | Sistema   | 02   | O Lote/Item nº 02 - LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P... entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 22/01/24 58 | Sistema   | 03   | O Lote/Item nº 03 - LOTE 03 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2... entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 22/01/24 59 | Sistema   | 02   | Disputa do Lote/Item nº 02 - LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P... encerrada!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 22/01/24 59 | Sistema   | 02   | O arrematante do lote/Item nº 02 - LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P... foi o fornecedor com valor R\$ 73.440.0000!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 22/01/24 59 | Sistema   | 04   | Disputa do Lote/Item 04 - LOTE 04 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 22/01/24 59 | Sistema   | 05   | Disputa do Lote/Item 05 - LOTE 05 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 22/01/24 59 | Sistema   | 05   | Disputa do Lote/Item 05 - LOTE 05 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 22/01/24 59 | Sistema   | 03   | Disputa do Lote/Item nº 03 - LOTE 03 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2... encerrada!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 22/01/24 59 | Sistema   | 04   | O arrematante do lote/Item nº 03 - LOTE 03 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2... foi o fornecedor com valor R\$ 73.400.0000!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 22/01/24 59 | Sistema   | 04   | O Lote/Item nº 04 - LOTE 04 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2... entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 22/01/24 59 | Sistema   | 05   | O Lote/Item nº 05 - LOTE 05 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2... entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

NR FL. 858

NR FL. 858

Página 50 de 71



| Assinatura  |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------|---------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/01 15:51 | Sistema | 14 | Disputa do Lote/Item 14 - LOTE 14- Capacitação de gestores PILARES DA GESTÃO ESCOLAR GESTÃO DE PESSOAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item        |
| 22/01 15:51 | Sistema | 15 | Disputa do Lote/Item 15 - LOTE 15- Capacitação de COORDENADORES ESCOLARES FORMAÇÃO DE EQUIPE COMO ESTRATE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item  |
| 22/01 15:51 | Sistema | 17 | MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item                                                                                 |
| 22/01 15:51 | Sistema | 17 | Disputa do Lote/Item 17 - LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item |
| 22/01 15:51 | Sistema | 19 | Disputa do Lote/Item 19 - LOTE 19 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DESTI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item |
| 22/01 16:00 | Sistema | 10 | O lote/item nº 10 - LOTE 10- Capacitação: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL NA ESCOLA PARA AGEN... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/01 16:00 | Sistema | 12 | O lote/item nº 12 - LOTE 12- Capacitação para gestores escolares LIDERANÇA - COMO DESENVOLVER TIMES... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                        |
| 22/01 16:01 | Sistema | 13 | O lote/item nº 13 - LOTE 13- Capacitação para gestores escolares A LIDERANÇA NA GESTÃO DE...                                                                                                                                                                           |
| 22/01 16:01 | Sistema | 14 | GESTÃO DE PESSOAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                                                                                                             |
| 22/01 16:01 | Sistema | 15 | O lote/item nº 15 - LOTE 15- Capacitação de COORDENADORES ESCOLARES, FORMAÇÃO DE EQUIPE COMO ESTRATE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/01 16:01 | Sistema | 17 | O lote/item nº 17 - LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/01 16:01 | Sistema | 18 | O lote/item nº 18 - LOTE 18 - Qualificação para as equipes da Atenção Básica, ACOLHIMENTO E HUMANIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                        |
| 22/01 16:03 | Sistema | 12 | Disputa do lote/item nº 12 - LOTE 12- Capacitação para gestores escolares LIDERANÇA - COMO DESENVOLVER TIMES... encerrada!                                                                                                                                             |
| 22/01 16:03 | Sistema | 12 | O arrematante do item/lote nº 12 - LOTE 12- Capacitação para gestores escolares LIDERANÇA - COMO DESENVOLVER TIMES... foi o fornecedor com valor R\$ 0,0000!                                                                                                           |
| 22/01 16:03 | Sistema | 13 | O arrematante do item/lote nº 13 - LOTE 13- Capacitação para gestores escolares A LIDERANÇA NA GESTÃO DE EQUIPES foi o fornecedor com valor R\$ 115 938 0000!                                                                                                          |
| 22/01 16:03 | Sistema | 14 | Disputa do lote/item nº 14 - LOTE 14- Capacitação de gestores PILARES DA GESTÃO ESCOLAR GESTÃO DE PESSOAS encerrada!                                                                                                                                                   |
| 22/01 16:03 | Sistema | 14 | O arrematante do item/lote nº 14 - LOTE 14- Capacitação de gestores PILARES DA GESTÃO ESCOLAR GESTÃO DE PESSOAS foi o fornecedor com valor R\$ 115 938 0000!                                                                                                           |
| 22/01 16:03 | Sistema | 15 | O arrematante do item/lote nº 15 - LOTE 15- Capacitação de COORDENADORES ESCOLARES, FORMAÇÃO DE EQUIPE COMO ESTRATE... foi o fornecedor com valor R\$ 115 938 0000!                                                                                                    |
| 22/01 16:03 | Sistema | 16 | Disputa do lote/item nº 16 - LOTE 16- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... encerrada!                                                                                                                                            |
| 22/01 16:03 | Sistema | 16 | O arrematante do item/lote nº 16 - LOTE 16- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... foi o fornecedor com valor R\$ 0,0000!                                                                                                          |
| 22/01 16:03 | Sistema | 17 | MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... encerrada!                                                                                                                                                                                                                               |
| 22/01 16:03 | Sistema | 17 | O arrematante do item/lote nº 17 - LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... foi o fornecedor com valor R\$ 0,0000!                                                                                                          |

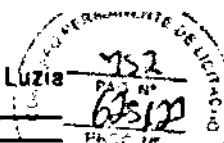
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

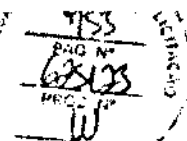
Nº FL 860

Assinatura



|             |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------|---------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/01 16 09 | Sistema | 10 | Disputa do lote/Item nº 10 - LOTE 10- Capacitação. DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL NA ESCOLA PARA AGEN. encerrada!                                                                                                                                                |
| 22/01 16 09 | Sistema | 10 | O arrematante do lote/Item nº 10 - LOTE 10- Capacitação. DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL NA ESCOLA PARA AGEN. foi o fornecedor com valor R\$ 44.889.0000                                                                                                          |
| 22/01 16 14 | Sistema | 11 | Disputa do lote/Item nº 11 - LOTE 11- Capacitação. NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. |
| 22/01 16 16 | Sistema | 20 | Disputa do Lote/Item 20 - LOTE 20 - Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.  |
| 22/01 16 16 | Sistema | 21 | Disputa do Lote/Item 21 - LOTE 21 -OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.    |
| 22/01 16 17 | Sistema | 23 | Disputa do Lote/Item 23 - LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE DADOS E CADASTROS PARA OS PRO. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.    |
| 22/01 16 25 | Sistema | 26 | Disputa do Lote/Item 26 - LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SERVIÇOS E PROGRAMAS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                    |
| 22/01 16 25 | Sistema | 27 | Disputa do Lote/Item 27 - LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                               |
| 22/01 16 26 | Sistema | 18 | O arrematante do lote/Item nº 18 - LOTE 18 - Qualificação para as equipes da Atenção Básica ACOLHIMENTO E HUMANIZ. foi o fornecedor com valor R\$ 33.000.0000!                                                                                                           |
| 22/01 16 26 | Sistema | 19 | Disputa do lote/Item nº 19 - LOTE 19 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DESTI. encerrada!                                                                                                                                                |
| 22/01 16 26 | Sistema | 20 | O lote/Item nº 20 - LOTE 20 - Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                         |
| 22/01 16 26 | Sistema | 21 | O lote/Item nº 21 - LOTE 21 -OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                           |
| 22/01 16 27 | Sistema | 23 | O lote/Item nº 23 - LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE DADOS E CADASTROS PARA OS PRO. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                           |
| 22/01 16 27 | Sistema | 24 | Disputa do Lote/Item 24 - LOTE 24- O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNI. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.    |
| 22/01 16 28 | Sistema | 29 | SERVIDOR PUBLICO PARA A MELHO. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                                                                                 |
| 22/01 16 28 | Sistema | 29 | Disputa do Lote/Item 29 - LOTE 29 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO VULNERAVEL. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.               |
| 22/01 16 28 | Sistema | 20 | O arrematante do lote/Item nº 20 - LOTE 20 - Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de ... foi o fornecedor com valor R\$ 33.000.0000!                                                                                                       |
| 22/01 16 28 | Sistema | 21 | Disputa do lote/Item nº 21 - LOTE 21 -OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL. encerrada!                                                                                                                                                |
| 22/01 16 28 | Sistema | 21 | O arrematante do lote/Item nº 21 - LOTE 21 -OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL. foi o fornecedor com valor R\$ 33.000.0000!                                                                                                         |
| 22/01 16 29 | Sistema | 22 | DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE encerrada!                                                                                                                                                                                                                                    |
| 22/01 16 29 | Sistema | 22 | O arrematante do lote/Item nº 22 - LOTE 22 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE foi o fornecedor com valor R\$ 33.000.0000!                                                                                                           |

*[Handwritten signature and initials]*



|             |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|---------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/01 16 29 | Sistema | 23 | Disputa do lote/Item nº 23 - LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE DADOS E CADASTROS PARA OS PRO... encerrada!                                                                                                                                                                                                      |
| 22/01 16 29 | Sistema | 23 | O arrematante do item/lote nº 23 - LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE DADOS E CADASTROS PARA OS PRO... foi o fornecedor com valor R\$ 33 000 0000!                                                                                                                                                               |
| 22/01 16 34 | Sistema | 30 | Disputa do Lote/Item 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE... encerrada!                                                                                                                                                                                                                                     |
| 22/01 16 34 | Sistema | 31 | fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item                                                                                                                                                                                   |
| 22/01 16 34 | Sistema | 32 | Disputa do Lote/Item 32 - LOTE 32 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHOR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item                                                          |
| 22/01 16 34 | Sistema | 34 | desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item<br>Disputa do Lote/Item 34 - LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item |
| 22/01 16 34 | Sistema | 35 | Disputa do Lote/Item 35 - LOTE 35 - CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS PARA A COMUNIDADE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item                                                                                   |
| 22/01 16 34 | Sistema | 36 | fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item                                                                                                                                                                                   |
| 22/01 16 34 | Sistema | 37 | Disputa do Lote/Item 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item                                                                                          |
| 22/01 16 34 | Sistema | 38 | Disputa do Lote/Item 38 - LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item                                                                              |
| 22/01 16 35 | Sistema | 25 | O lote/Item nº 25 - LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                                                                              |
| 22/01 16 35 | Sistema | 26 | O lote/Item nº 26 - LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇOS E PROGRAMAS... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                                                                                                 |
| 22/01 16 38 | Sistema | 24 | O lote/Item nº 24 - LOTE 24 - O ACOHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                                                                                 |
| 22/01 16 38 | Sistema | 28 | O lote/Item nº 28 - LOTE 28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHOR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                                                                                |
| 22/01 16 38 | Sistema | 25 | O lote/Item nº 25 - LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                                                                              |
| 22/01 16 38 | Sistema | 25 | Disputa do lote/Item nº 25 - LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA... encerrada!                                                                                                                                                                                                   |
| 22/01 16 38 | Sistema | 25 | O arrematante do item/lote nº 25 - LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA... foi o fornecedor com valor R\$ 42 990 0000!                                                                                                                                                            |
| 22/01 16 38 | Sistema | 26 | O arrematante do item/lote nº 26 - LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇOS E PROGRAMAS... foi o fornecedor com valor R\$ 42 990 0000!                                                                                                                                                                               |
| 22/01 16 38 | Sistema | 27 | Disputa do lote/Item nº 27 - LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES... encerrada!                                                                                                                                                                                                                                 |
| 22/01 16 38 | Sistema | 27 | O arrematante do item/lote nº 27 - LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES... foi o fornecedor com valor R\$ 21 500 0000!                                                                                                                                                                                          |
| 22/01 16 40 | Sistema | 24 | Disputa do lote/Item nº 24 - LOTE 24 - O ACOHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNI... encerrada!                                                                                                                                                                                                      |
| 22/01 16 40 | Sistema | 24 | O arrematante do item/lote nº 24 - LOTE 24 - O ACOHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNI... foi o fornecedor com valor R\$ 21 500 0000!                                                                                                                                                               |
| 22/01 16 40 | Sistema | 28 | Disputa do lote/Item nº 28 - LOTE 28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHOR... encerrada!                                                                                                                                                                                                     |
| 22/01 16 40 | Sistema | 28 | O arrematante do item/lote nº 28 - LOTE 28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHOR... foi o fornecedor com valor R\$ 21 500 0000!                                                                                                                                                              |
| 22/01 16 40 | Sistema | 29 | Disputa do lote/Item nº 29 - LOTE 29 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO VULNERÁVEL... encerrada!                                                                                                                                                                                                                 |
| 22/01 16 40 | Sistema | 29 | O arrematante do item/lote nº 29 - LOTE 29 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO VULNERÁVEL... foi o fornecedor com valor R\$ 21 500 0000!                                                                                                                                                                          |

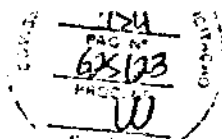
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

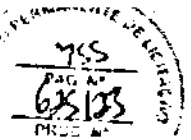


|             |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/01 16:44 | Assinatura Sistema                 | 30 | O lote/item nº 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 22/01 16:44 | Sistema                            | 31 | O lote/item nº 31 - LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                        |
| 22/01 16:44 | Sistema                            | 33 | O lote/item nº 33 - LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A COMUNIDADE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                       |
| 22/01 16:44 | Sistema                            | 34 | O lote/item nº 34 - LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                       |
| 22/01 16:44 | Sistema                            | 36 | O lote/item nº 36 - LOTE 36 - CURSO DE ARTESANATO PARA A COMUNIDADE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                   |
| 22/01 16:44 | Sistema                            | 37 | O lote/item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                              |
| 22/01 16:44 | Sistema                            | 38 | O lote/item nº 38 - LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                  |
| 22/01 16:46 | Sistema                            | 33 | Disputa do lote/item nº 33 - LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A COMUNIDADE encerrada!                                                                                                                            |
| 22/01 16:46 | Sistema                            | 33 | O arrematante do lote/item nº 33 - LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A COMUNIDADE encerrada!                                                                                                                      |
| 22/01 16:47 | Sistema                            | 36 | O arrematante do lote/item nº 36 - LOTE 36 - CURSO DE ARTESANATO PARA A COMUNIDADE foi o fornecedor com valor R\$ 46.990.0000!                                                                                                 |
| 22/01 16:48 | Sistema                            | 34 | Disputa do lote/item nº 34 - LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE encerrada!                                                                                                                            |
| 22/01 16:49 | Sistema                            | 30 | Disputa do lote/item nº 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO encerrada!                                                                                                      |
| 22/01 16:49 | Sistema                            | 30 | O arrematante do lote/item nº 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO foi o fornecedor com valor R\$ 23.000.0000!                                                               |
| 22/01 16:49 | Sistema                            | 31 | Disputa do lote/item nº 31 - LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO encerrada!                                                                                                                                             |
| 22/01 16:49 | Sistema                            | 32 | Disputa do lote/item nº 32 - LOTE 32 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PUBLICO PARA A MELHORIA encerrada!                                                                                                    |
| 22/01 16:49 | Sistema                            | 32 | O arrematante do lote/item nº 32 - LOTE 32 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PUBLICO PARA A MELHORIA foi o fornecedor com valor R\$ 23.000.0000!                                                             |
| 22/01 16:50 | Sistema                            | 37 | Disputa do lote/item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE encerrada!                                                                                                                                   |
| 22/01 16:50 | Sistema                            | 37 | O arrematante do lote/item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE foi o fornecedor com valor R\$ 22.000.0000!                                                                                            |
| 22/01 16:52 | Sistema                            | 38 | Disputa do lote/item nº 38 - LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE encerrada!                                                                                                                       |
| 22/01 16:52 | Sistema                            | 38 | O arrematante do lote/item nº 38 - LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE foi o fornecedor com valor R\$ 25.900.0000!                                                                                |
| 22/01 16:52 | Sistema                            | 35 | O lote/item nº 35 - LOTE 35 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE foi o fornecedor com valor R\$ 25.700.0000!                                                                                               |
| 22/01 16:52 | Sistema                            |    | Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.     |
| 22/01 16:55 | Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz |    | Srs. Licitantes em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e na condição do edital.                                                                                                                                |
| 22/01 16:55 |                                    |    | atender as necessidades da Administração Pública, é prudente a solicitação da composição de custos e nota fiscal para comprovar que os valores ofertados não são deficitários (preço ofertado cobre o seu custo).              |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 863  
Assinatura



|             |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/01 16 55 | Sistema                            |    | fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode aumentar. solicitamos que você envie sua melhor proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 22/01 16 56 | Sistema                            |    | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO Documento. Solicito o envio, no prazo de até 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, EM ARQUIVO UNICO, juntamente com composição de custos e nota fiscal, para os itens, nos quais, entou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação). A Comprovação da exequibilidade será realizada através da apresentação de documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio 22/01/2024 18 56 00                 |
|             |                                    |    | O Preenheo solicitou o envio de documentos do fornecedor M M DA S MARTINS LTDA os itens, nos quais, cotou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação). A Comprovação da exequibilidade será realizada através da apresentação de documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio 22/01/2024 18 56 00                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/01 16 56 | Sistema                            |    | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA. Documento. Solicito o envio, no prazo de até 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, EM ARQUIVO UNICO, juntamente com composição de custos e nota fiscal, para os itens, nos quais, cotou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação). A Comprovação da exequibilidade será realizada através da apresentação de documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio 22/01/2024 18 56 00 |
| 22/01 16 56 | Sistema                            |    | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI Documento. Solicito o envio, no prazo de até 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, EM ARQUIVO UNICO, juntamente com composição de custos e nota fiscal, para os itens, nos quais, cotou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação). A Comprovação da exequibilidade será realizada através da apresentação de documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio 22/01/2024 18 56 00                       |
|             |                                    |    | seu último lance, EM ARQUIVO UNICO, juntamente com composição de custos e nota fiscal, para os itens, nos quais, cotou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação). A Comprovação da exequibilidade será realizada através da apresentação de documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio 22/01/2024 18 56 00                                                                                                                                                                                                     |
| 22/01 17 17 | Sistema                            | 05 | O Lote/Item 05 - LOTE 05 - Capacitação FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - foi cancelado!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 22/01 17 18 | Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz |    | Um dos LOTES 05 foi cancelado por estar duplicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|             |                                    |    | preços adequada ao seu último lance                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 22/01 17 48 | Sistema                            |    | Documento enviado pelo fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 22/01 18 33 | Sistema                            |    | Documento enviado pelo fornecedor M M DA S MARTINS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 22/01 18 58 | Sistema                            |    | A solicitação de documento do fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi cancelada!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 22/01 18 58 | Sistema                            |    | A solicitação de documento do fornecedor LIMIAH CONSULTORIA LTDA foi cancelada!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_  
Assinatura



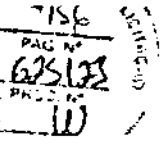
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 864

Assinatura



|             |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/01 19 03 | Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz |    | Srs. licitantes a sessão será suspensa neste momento com a retomada prevista para o dia 23/01/2024 as 09 00 horas. Até lá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 23/01 09 03 | Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz |    | Bom Dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23/01 09 44 | Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz |    | A empresa M M DA S MARTINS LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 23/01 09 45 | Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz |    | A empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 23/01 09 47 | Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz |    | a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23/01 09 53 | Sistema                            | 10 | A empresa LIMARH CONSULTORIA LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que sagrou-se vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 23/01 09 53 | Sistema                            | 10 | a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23/01 09 53 | Sistema                            | 10 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 10 - LOTE 10- Capacitação: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL NA ESCOLA PARA AGEN... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 23/01 09 54 | Sistema                            | 16 | menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 23/01 09 54 | Sistema                            | 16 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 10 - LOTE 10- Capacitação: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL NA ESCOLA PARA AGEN... é o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23/01 09 54 | Sistema                            | 17 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 11 - LOTE 11- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento) não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação) |
| 23/01 09 54 | Sistema                            | 17 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 11 - LOTE 11- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... é o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23/01 09 54 | Sistema                            | 17 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 16 - LOTE 16- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento) não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu                                                                                                                                    |
| 23/01 09 54 | Sistema                            | 17 | ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 23/01 09 54 | Sistema                            | 17 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 17 - LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... é o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23/01 09 54 | Sistema                            | 17 | considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento) não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de                                                                                                                                                                                                    |

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura

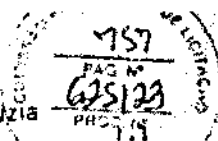
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 865

Assinatura



23/01 09 54

Sistema

18

Licitação)

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 18 - LOTE 18 - Qualificação para as equipes da Atenção Básica, ACOHIMENTO E HUMANIZ... e o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA. O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 19 - LOTE

superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação).

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 19 - LOTE 19 -

23/01 09 55

Sistema

20

O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 20 - LOTE 20 - Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para

23/01 09 55

Sistema

20

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 20 - LOTE 20 - Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de... e o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA.

23/01 09 56

Sistema

21

O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 21 - LOTE 21 - OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL. Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final

preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação).

23/01 09 56

Sistema

21

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 21 - LOTE 21 - OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL... e o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação).

23/01 09 56

Sistema

23

fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA. O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 23 - LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE DADOS E CADASTROS PARA OS PRO... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço

23/01 09 56

Sistema

23

11.30.2 do Edital de Licitação). Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 23 - LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE DADOS E CADASTROS PARA OS PRO... e o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA.

23/01 09 56

Sistema

24

O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 24 - LOTE 24 - O ACOHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA

preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação).

23/01 09 56

Sistema

24

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 24 - LOTE 24 - O ACOHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNI... e

28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIÇO PÚBLICO MUNI... MELHO... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que

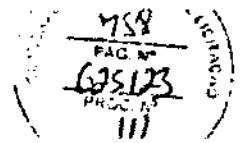
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 866

Assinatura



23/01 09 57

Sistema

28

seu menor preço e viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 28 - LOTE 28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHOR e o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA. O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 29 - LOTE

cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 29 - LOTE 29 -

23/01 09 58

Sistema

30

O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO. Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu

23/01 09 58

Sistema

30

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO e o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

23/01 09 58

Sistema

31

O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 31 - LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO e o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA. Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no

de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)

23/01 09 58

Sistema

31

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 31 - LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO e o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 32 - LOTE

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 32 - LOTE 32 -

23/01 09 58

Sistema

34

O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 34 - LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE. Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução

23/01 09 58

Sistema

34

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 34 - LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE e o fornecedor ANA KM BARROS EIRELI

23/01 10 00

Sistema

08

O fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 08 - LOTE 08 - Capacitação: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAL PARA MEFRENDFIRAS E SERVIÇO. Motivo: Foi considerada

preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)

23/01 10 00

Sistema

09

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 09 - LOTE 09 -

23/01 10 00

Sistema

09

O fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 09 - LOTE 09 - Capacitação: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS PARA VIGIAS. Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo). Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação). Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 09 - LOTE 09-

23/01 10 01 Sistema 12 O fornecedor LIDERANÇA CONSULTORIA LTDA foi inabilitado por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior

23/01 10 01 Sistema 12 dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação). Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 12 - LOTE 12- Capacitação para gestores escolares: LIDERANÇA - COMO DESENVOLVER TIMES. Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior

23/01 10 08 Sistema O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO Documento. Solicito o envio, no prazo de até 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao

documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

Documento. Solicito o envio, no prazo de até 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, EM ARQUIVO UNICO, juntamente com composição de custos e nota fiscal, para os itens, nos quais, cotou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação). A Comprovação da exequibilidade será realizada através da apresentação de documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são

(um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio 23/01/2024 12 08 00

23/01 10 08 Sistema O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA. Documento. Solicito o envio, no prazo de até 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, EM ARQUIVO UNICO, juntamente com composição de custos e nota fiscal, para os itens, nos quais, cotou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por

documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 23/01/2024 12 08 00

O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI Documento

nos quais, cotou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação). A Comprovação da exequibilidade será realizada através da apresentação de documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1

23/01 10 52 Sistema Documento enviado pelo fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

23/01 11 34 Sistema Documento enviado pelo fornecedor M M DA S MARTINS LTDA

23/01 12 06 Sistema Documento enviado pelo fornecedor ANA KM BARROS EIRELI

23/01 12 11 Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz A sessão será suspensa neste momento, com retomada prevista pra as 14h 00min deste mesmo dia

23/01 14 07 Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz Boa Tarde

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 868

Assinatura

760  
PARTE Nº  
0513  
PROJ. Nº  
W

23/01 14 08

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

A empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos

23/01 14 10

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

A empresa M M DA S MARTINS LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação)

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

PESSOAL E INTERPESSOAL NA ESCOLA PARA AGEN... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos

23/01 14 11

Sistema

10

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 10 - LOTE 10- Capacitação DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL NA ESCOLA PARA AGEN... é o fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO.

23/01 14 11

Sistema

16

O fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 16 - LOTE 16- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA

superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação)

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 16 - LOTE 16-

23/01 14 11

Sistema

17

O fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 17 - LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no

menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação)

23/01 14 11

Sistema

17

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 17 - LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... é o fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO.

O fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi

que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e

23/01 14 12

Sistema

19

Qualificação para os serviços de atenção primária à saúde - Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2

deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação)



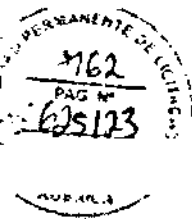
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 810

Assinatura



9 13, 11 24, 11,25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)

23/01 14 13

Sistema

28

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 28 - LOTE 28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHOR... é o fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO. O fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi

que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo). Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e

23/01 14 14

Sistema

30

FORTEALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL A POPULAÇÃO VULNERAVEL e o fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO. O fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2

23/01 14 14 Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

Assinatura

comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo). Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11,25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)

23/01 14 14

Sistema

30

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO... é o

23/01 14 14

Sistema

31

inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 31 - LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO. Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance e para os lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo). Ou seja, não

23/01 14 14

Sistema

31

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 31 - LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO é o fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO. O fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA foi

23/01 14 14

Sistema

32

inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 32 - LOTE 32 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHOR... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou vencedora por não ter apresentado, no prazo de 2

comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo). Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11,25 e 11 30 2 do Edital de Licitação)

23/01 14 14

Sistema

32

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 32 - LOTE 32 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHOR... é o

23/01 14 16

Sistema

08

08- Capacitação: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAL PARA MERENDEIRAS E SERVIÇO... Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo). Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e

23/01 14 16

Sistema

09

Capacitação: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAL PARA MERENDEIRAS E SERVIÇO... é o fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO. O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 09 - LOTE 09- Capacitação: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS PARA VIGIAS. Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo

23/01 14 17

Sistema

09

menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação). Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 09 - LOTE 09- Capacitação: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS PARA VIGIAS é o fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

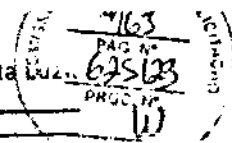
## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 871

Assinatura



|             |                                                             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------|-------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/01 14 18 | Sistema                                                     | 37 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE. Motivo: Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lances que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento) não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo. Ou seja, não apresenta lucro).                   |
| 23/01 14 18 | Sistema                                                     | 37 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE é o fornecedor ANA KM BARROS EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23/01 14 21 | Sistema                                                     |    | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.<br>O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23/01 14 23 | Sistema                                                     |    | no anexo II do edital, para os itens, nos quais, ofertou menor preço. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/01/2024 16:22:00.<br>O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M M DA S MARTINS LTDA. Documento: Solicito o envio, no prazo de até 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao   |
| 23/01 14 24 | Sistema                                                     |    | no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/01/2024 16:23:00.<br>O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI. Documento: Solicito o envio, no prazo de até 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu objeto, lance: FAZ ARQUIVO LÍNICO, juntamente com composição de custos e nota fiscal, para os itens: |
|             |                                                             |    | exequibilidade será realizada através da apresentação de documentos idôneos: planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/01/2024 16:24:00.                            |
| 23/01 15 55 | Sistema                                                     |    | Documento enviado pelo fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 23/01 16 11 | Sistema                                                     |    | Documento enviado pelo fornecedor ANA KM BARROS EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 23/01 16 11 | Marcus Saulo de                                             |    | Srs. licitantes a Sessão será suspensa neste momento com a retomada prevista para o dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 29/01 10 47 | Almeida Souza Cruz<br>Marcus Saulo de<br>Almeida Souza Cruz |    | Aguardem, análise habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 29/01 12 31 | Marcus Saulo de<br>Almeida Souza Cruz                       |    | Senhores licitantes a Sessão será suspensa mais uma vez com a continuidade prevista para o dia 01 de fevereiro de 2024 as 09:00 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 01/02 09 14 | Marcus Saulo de<br>Almeida Souza Cruz                       |    | Continuaremos com a análise da habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 01/02 10 51 | Marcus Saulo de<br>Almeida Souza Cruz                       |    | Aguardem, documentação ainda em análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 01/02 12 03 | Marcus Saulo de<br>Almeida Souza Cruz                       |    | Senhores a Sessão será suspensa neste momento com a retomada prevista para as 15h, 30min, neste mesmo dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/02 08 18 | Marcus Saulo de<br>Almeida Souza Cruz                       |    | Retomaremos a Sessão em 07/02/2024 as 09:00 horas com o resultado de julgamento de habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 07/02 09 50 | Marcus Saulo de<br>Almeida Souza Cruz                       |    | Bom Dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 07/02 09 50 | Marcus Saulo de                                             |    | Habilitação e preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 07/02 09 50 | Almeida Souza Cruz                                          |    | com fulcro no descumprimento do item 12.12.2, inciso II, alínea c) do Edital nº 005/2023, pois não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa (ou Positiva, com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei. Também pelo descumprimento do item 12.12.2, inciso III, alínea b) do mesmo Edital, pois apresentou a Certidão Negativa em matéria falimentar.                          |

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura



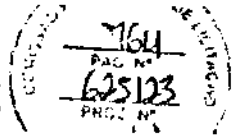
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 812

Assinatura



concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, com data de validade excedente a 60 (sessenta) dias da data de apresentação dos documentos de habilitação. Além disso, pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso VI, alínea a) sub alínea a 1) do mesmo Edital, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso I, alínea f) do Edital em comento, pois não apresentou a Certidão Específica da Junta Comercial, impossibilitando a verificação de eventuais alterações, tais como quadro Societário e/ou, Capital

Patrimonial, referente as demonstrações contábeis do último exercício social, conforme exige o Item 12, subitem 12.2, inciso III, alínea a) do Edital de Licitação.

RETIFICAÇÃO: Com exceção das NOTAS EXPLICATIVAS do balanço.

Fizemos consulta ao SICAF e não foram encontrados os documentos pendentes. É importante salientar que a Lei de Licitações, ao prever a possibilidade de realização de diligências (art. 43

07/02 11:00

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

07/02 11:00

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

07/02 11:03

Sistema

34

O fornecedor ANA KM BARROS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 34 - LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE. Motivo: Foi considerada inabilitada com fulcro no descumprimento do Item 12, 12.2, inciso II, alínea c) do Edital nº 055/2023, pois não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa (ou Positiva, com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei. Também pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

(sessenta) dias da data de apresentação dos documentos de habilitação. Além disso, pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso VI, alínea a) sub alínea a 1) do mesmo Edital, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso I, alínea f) do Edital em comento, e não apresentou a Certidão Específica da Junta Comercial, impossibilitando a verificação de eventuais alterações, tais como quadro Societário e/ou, Capital

07/02 11:04

Sistema

35

MACHADO LOBATO

O fornecedor ANA KM BARROS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 35 - LOTE 35 - CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS PARA A COMUNIDADE. Motivo: Foi considerada inabilitada com fulcro no descumprimento do Item 12, 12.2, inciso II, alínea c) do Edital nº 055/2023, pois não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa (ou Positiva, com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da

concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, com data de validade excedente a 60 (sessenta) dias da data de apresentação dos documentos de habilitação. Além disso, pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso VI, alínea a) sub alínea a 1) do mesmo Edital, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso I, alínea f) do Edital em comento, e não apresentou a Certidão Específica da Junta Comercial, impossibilitando a verificação de eventuais alterações, tais como quadro Societário e/ou, Capital

07/02 11:04

Sistema

36

CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS PARA A COMUNIDADE e o fornecedor M M DA S MARTINS LTDA

07/02 11:04

Sistema

37

O fornecedor ANA KM BARROS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE. Motivo: Foi considerada inabilitada com fulcro no descumprimento do Item 12, 12.2, inciso II, alínea c) do Edital nº 055/2023, pois não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa (ou

III, alínea b) do mesmo Edital, pois apresentou a Certidão Negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, com data de validade excedente a 60 (sessenta) dias da data de apresentação dos documentos de habilitação. Além disso, pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso VI, alínea a) sub alínea a 1) do mesmo Edital, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso I, alínea f) do Edital em comento, e não apresentou a Certidão Específica da Junta Comercial

07/02 11:04

Sistema

37

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE é o fornecedor INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA.

07/02 11:04

Sistema

38

O fornecedor ANA KM BARROS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 38 - LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE. Motivo: Foi considerada inabilitada com fulcro no descumprimento do Item 12, 12.2, inciso II, alínea c) do Edital nº 055/2023.

União, ou outra equivalente, na forma da lei. Também pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso III, alínea b) do mesmo Edital, pois apresentou a Certidão Negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, com data de validade excedente a 60 (sessenta) dias da data de apresentação dos documentos de habilitação. Além disso, pelo descumprimento do Item 12, 12.2, inciso VI, alínea a) sub alínea a 1) do mesmo Edital

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 843

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

07/02 11 04 Sistema 38

por não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e pelo descumprimento do item 12.12.2 inciso f, alínea f) do Edital em comento, e não apresentou a Certidão Específica da Junta Comercial, impossibilitando a verificação de eventuais alterações, tais como quadro Societário e/ou Capital Social e/ou administração da empresa, entre outras possibilidades. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 38 - LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE é o fornecedor M M DA

ASSESSORIA LTDA. Documento Solicito o envio, no prazo de até 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, EM ARQUIVO ÚNICO, juntamente com composição de custos e nota fiscal, para os itens, nos quais, colou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação). A Comprovação da exequibilidade será realizada através da apresentação de documentos idôneos, planilha de composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados

07/02 11 11 Sistema

havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 07/02/2024 13.11.00  
O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M M DA S MARTINS LTDA. Documento: Solicito o envio, no prazo de até 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, EM ARQUIVO ÚNICO, juntamente com composição de custos e nota fiscal, para os itens, nos quais, colou preço final (desconto) superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo

composição de custo e nota fiscal dos serviços ofertados, demonstrando que os preços são exequíveis e viáveis para a perfeita execução. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 07/02/2024 13.11.00  
O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

07/02 11 52 Sistema

no anexo II do edital, para os itens, nos quais, ofertou menor preço. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 07/02/2024 13.13.00

Documento enviado pelo fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

07/02 13 16

Sistema

A solicitação de documento do fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi cancelada

07/02 13 18

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

A empresa M M DA S MARTINS LTDA Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por

07/02 13 21

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

A empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA Foi considerada DESCLASSIFICADA do lote 037 que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo). Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a

07/02 13 22

Sistema

37

inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE. Motivo: A empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA Foi considerada DESCLASSIFICADA do lote 037 que apresentou preço final superior a 30% (trinta por cento) do preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu

07/02 13 22

Sistema

37

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE é o fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO

07/02 13 24

Sistema

35

O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 35 - LOTE 35 - CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS PARA A COMUNIDADE. Motivo: A empresa M M DA S MARTINS LTDA Foi considerada DESCLASSIFICADA dos lotes que apresentou preço

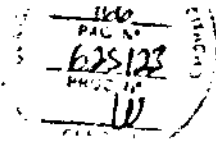
estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo preestabelecido, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento), não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo). Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9.13, 11.24, 11.25 e 11.30.2 do Edital de Licitação)

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Prefeitura de Santa Luzia

Nº 055/2023

Nº FL. 844



Assinatura

07/02 13 24

Sistema 35

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 33 - LOTE 33 - CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS PARA A COMUNIDADE é o fornecedor E DE JESUS MACHADO LOBATO. O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 38 - LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE. Motivo: A empresa M M DA S MARTINS LTDA Foi considerada DESCLASSIFICADA dos LOTES que se sagrou

07/02 13 24

Sistema 38

preço máximo estimado no Edital, por não ter comprovado, no prazo prescrito, que seu preço final superior a 30% (trinta por cento) não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo). Ou seja, não comprovou através de documentos idôneos que seu menor preço é viável para a perfeita execução dos serviços licitados (Subitem 9 13, 11 24, 11 25 e 11 30 2 do Edital de Licitação). Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 38 - LOTE 38 -

07/02 13 27

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

A Sessão será suspensa neste momento com a retomada prevista para às 14:00 horas desse mesmo dia.

07/02 14 00

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

Boa Tarde!

07/02 14 01

Sistema

O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor E DE JESUS MACHADO LOBATO. Documento: Solicito o envio, no prazo de até 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao

07/02 14 04

Sistema

no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 07/02/2023 16 01 00. Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.

07/02 14 57

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

Comunicamos aos participantes que a proposta de preço do fornecedor E DE JESUS MACHADO LOBATO da proposta readequada as as 16 01 do 07/02/2023, impossibilitando o envio, pelo motivo da data errada.

07/02 14 57

Sistema

O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor E DE JESUS MACHADO LOBATO. Documento: Solicito o envio, no prazo de até 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo.

07/02 15 10

Sistema

o envio: 07/02/2024 16 57 00.

07/02 15 23

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

Retomando os trabalhos, informo que as empresas com os menores preços praticáveis comprovaram atender às exigências editalícias.

07/02 15 29

Sistema

001

intenção recursal. Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A encerrada.

07/02 15 29

Sistema

001

O fornecedor E DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A

07/02 15 29

Sistema

02

Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P encerrada.

07/02 15 29

Sistema

02

O fornecedor E DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A P.

07/02 15 29

Sistema

03

TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - encerrada.

07/02 15 29

Sistema

03

O fornecedor E DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - LOTE 03 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM -

07/02 15 30

Sistema

03

Fim aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 45.

07/02 15 29

Sistema

04

O fornecedor E DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - LOTE 04 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2

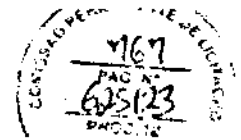
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Prefeitura de Santa Luzia

Nº 055/2023

Nº FL.

875



|             |            |    |                                                                                                                                                                         |
|-------------|------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/02 15 29 | Assinatura | 04 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 46                                                                                                     |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 05 | Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - LOTE 05 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - encerrada                                        |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 05 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - LOTE 05 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM -      |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 05 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 46                                                                                                     |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 06 | Fase de negociação do Lote/Item nº 06 - LOTE 06 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - encerrada                                        |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 06 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - LOTE 06 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM -      |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 07 | Fase de negociação do Lote/Item nº 07 - LOTE 07- INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL encerrada                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 07 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 07 - LOTE 07- INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                     |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 08 | INTERPESSOAL PARA MERENDEIRAS E SERVIÇO... encerrada                                                                                                                    |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 08 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 08 - LOTE 08- Capacitação: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAL PARA MERENDEIRAS E SERVIÇO    |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 08 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 46                                                                                                     |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 09 | PRIMEIROS SOCORROS PARA VIGIAS encerrada                                                                                                                                |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 09 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 09 - LOTE 09- Capacitação: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS PARA VIGIAS      |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 09 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 47                                                                                                     |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 10 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 10 - LOTE 10- Capacitação: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL NA ESCOLA PARA AGEN... |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 10 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 47                                                                                                     |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 11 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 11 - LOTE 11- Capacitação: NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO PARA A APRENDIZAGEM NO EJA       |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 11 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 47                                                                                                     |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 12 | Fase de negociação do Lote/Item nº 12 - LOTE 12- Capacitação para gestores escolares: LIDERANÇA - COMO DESENVOLVER TIMES... encerrada                                   |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 12 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 47                                                                                                     |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 13 | Fase de negociação do Lote/Item nº 13 - LOTE 13- Capacitação para gestores escolares: A LIDERANÇA NA GESTÃO DE EQUIPES encerrada                                        |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 13 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 13 - LOTE 13-                                                                                 |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 14 | Fase de negociação do Lote/Item nº 14 - LOTE 14- Capacitação de gestores: PILARES DA GESTÃO ESCOLAR, GESTÃO DE PESSOAS encerrada                                        |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 14 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 14 - LOTE 14- Capacitação de gestores: PILARES DA GESTÃO ESCOLAR, GESTÃO DE PESSOAS           |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 15 | ESCOLARES FORMAÇÃO DE EQUIPE COMO ESTRATÉ... encerrada                                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema    | 15 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 15 - LOTE 15- Capacitação de COORDENADORES ESCOLARES, FORMAÇÃO DE EQUIPE COMO ESTRATÉ...      |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

876

748  
PAU Nº  
625123  
PROCM  
W

Assinatura

|             |         |    |                                                                                                                                                                      |
|-------------|---------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/02 15 29 | Sistema | 15 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 47                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 16 | Fase de negociação do Lote/Item nº 16 - LOTE 16- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... encerrada                                |
| 07/02 15 29 | Sistema | 16 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 16 - LOTE 16- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS        |
| 07/02 15 29 | Sistema | 16 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 47                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 17 | Fase de negociação do Lote/Item nº 17 - LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAP... encerrada                                |
| 07/02 15 29 | Sistema | 17 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 17 - LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS        |
| 07/02 15 29 | Sistema | 18 | Fase de negociação do Lote/Item nº 18 - LOTE 18 - Qualificação para as equipes da Atenção Básica ACOLHIMENTO E HUMANIZ... encerrada                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 18 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 18 - LOTE 18 - Qualificação para as equipes da Atenção Básica ACOLHIMENTO E HUMANIZ   |
| 07/02 15 29 | Sistema | 19 | Fase de negociação do Lote/Item nº 19 - LOTE 19 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DESTI... encerrada                                |
| 07/02 15 29 | Sistema | 19 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 19 - LOTE 19 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DESTI |
| 07/02 15 29 | Sistema | 20 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 47                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 20 | Entefermagem e Auxiliares de... encerrada                                                                                                                            |
| 07/02 15 29 | Sistema | 20 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 20 - LOTE 20 - Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 20 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 47                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 21 | LOTE 21 - OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL...                                                                                 |
| 07/02 15 29 | Sistema | 21 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 48                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 22 | Fase de negociação do Lote/Item nº 22 - LOTE 22 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 22 | LOTE 22 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE                                                                                      |
| 07/02 15 29 | Sistema | 22 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 48                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 23 | Fase de negociação do Lote/Item nº 23 - LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE DADOS E CADASTROS PARA OS PRO... encerrada                                |
| 07/02 15 29 | Sistema | 23 | OS PRO...                                                                                                                                                            |
| 07/02 15 29 | Sistema | 23 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 48                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 24 | Fase de negociação do Lote/Item nº 24 - LOTE 24- O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNI... encerrada                                |
| 07/02 15 29 | Sistema | 24 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 48                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 25 | Fase de negociação do Lote/Item nº 25 - LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AS VITIMAS DE VIOLÊN... encerrada                                |
| 07/02 15 29 | Sistema | 25 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 25 - LOTE 25 -                                                                             |
| 07/02 15 29 | Sistema | 26 | Fase de negociação do Lote/Item nº 26 - LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL: SERVIÇOS E PROGRAMAS encerrada                                                   |

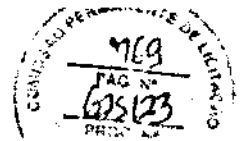
## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

877



Assinatura

|             |         |    |                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|---------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/02 15 29 | Sistema | 26 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 26 - LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL SERVIÇOS E PROGRAMAS                                                                                |
| 07/02 15 29 | Sistema | 26 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 48                                                                                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 27 | Fase de negociação do Lote/Item nº 27 - LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES encerrada                                                                                                                       |
| 07/02 15 29 | Sistema | 27 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 48                                                                                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 28 | Fase de negociação do Lote/Item nº 28 - LOTE 28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PUBLICO PARA A MELHO encerrada<br>O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 28 -     |
| 07/02 15 29 | Sistema | 28 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 48                                                                                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 29 | Fase de negociação do Lote/Item nº 29 - LOTE 29 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO VULNERÁVEL encerrada                                                                                                       |
| 07/02 15 29 | Sistema | 29 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 29 -                                                                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 30 | Fase de negociação do Lote/Item nº 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO encerrada                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 30 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 30 - LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO                                                         |
| 07/02 15 29 | Sistema | 31 | Fase de negociação do Lote/Item nº 31 - LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO encerrada                                                                                                                                  |
| 07/02 15 29 | Sistema | 31 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 31 - LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO                                                                                                |
| 07/02 15 29 | Sistema | 31 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 49                                                                                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 32 | ESSENCIAIS AO SERVIDOR PUBLICO PARA A MELHO encerrada<br>O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 32 - LOTE 32 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PUBLICO PARA A MELHO |
| 07/02 15 29 | Sistema | 32 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 49                                                                                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 33 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 33 - LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A COMUNIDADE                                                                                    |
| 07/02 15 29 | Sistema | 33 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 49                                                                                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 34 | Fase de negociação do Lote/Item nº 34 - LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL                                                                                                                                             |
| 07/02 15 29 | Sistema | 34 | LOTE 34 - CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE                                                                                                                                                                   |
| 07/02 15 29 | Sistema | 34 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 49                                                                                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 35 | Fase de negociação do Lote/Item nº 35 - LOTE 35 - CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS PARA A COMUNIDADE encerrada                                                                                                                 |
| 07/02 15 29 | Sistema | 35 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/02/2024 15 59 49                                                                                                                                                           |
| 07/02 15 29 | Sistema | 36 | Fase de negociação do Lote/Item nº 36 - LOTE 36 - CURSO DE ARTESANATO PARA A COMUNIDADE encerrada                                                                                                                             |
| 07/02 15 29 | Sistema | 36 | O fornecedor M M DA S MARTINS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 36 - LOTE 36 - CURSO DE ARTESANATO PARA A COMUNIDADE                                                                                                |
| 07/02 15 29 | Sistema | 37 | Fase de negociação do Lote/Item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE encerrada                                                                                                                        |
| 07/02 15 29 | Sistema | 37 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 37 - LOTE 37 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE PARA A COMUNIDADE                                                                                      |

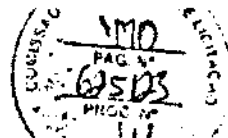
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

848



## Assinatura

|             |         |    |                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------|---------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/02 15:29 | Sistema | 37 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até as 07/02/2024 15:59:49                                                                                                                                                      |
| 07/02 15:29 | Sistema | 38 | Fase de negociação do Lote/Item nº 38 - LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE encerrada                                                                                                       |
| 07/02 15:29 | Sistema | 38 | O fornecedor E. DE JESUS MACHADO LOBATO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 38 - LOTE 38 - CURSO DE DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL PARA A COMUNIDADE                                                                     |
| 07/02 15:58 | Sistema | 38 | O fornecedor ANA KM BARROS EIRELI registrou uma intenção de recurso. Motivo: Princípio do formalismo moderado e interesse público + Acórdão 1211/TCU. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital |
| 07/02 15:59 | Sistema | 37 | O fornecedor ANA KM BARROS EIRELI registrou uma intenção de recurso. Motivo: Princípio do formalismo moderado e interesse público + Acórdão 1211/TCU. E deverá enviar o memorial de                                      |
| 07/02 15:59 | Sistema | 34 | O fornecedor ANA KM BARROS EIRELI registrou uma intenção de recurso. Motivo: Princípio do formalismo moderado e interesse público + Acórdão 1211/TCU. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital |
| 07/02 15:59 | Sistema | 35 | O fornecedor ANA KM BARROS EIRELI registrou uma intenção de recurso. Motivo: Princípio do formalismo moderado e interesse público + Acórdão 1211/TCU. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital |
| 07/02 15:59 | Sistema | 35 | O fornecedor ANA KM BARROS EIRELI registrou uma intenção de recurso. Motivo: Princípio do formalismo moderado e interesse público + Acórdão 1211/TCU. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital |
| 07/02 16:15 | Sistema | 35 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 35 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 15/02/2024 23:59:00                                                                               |
| 07/02 16:15 | Sistema | 35 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 35 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 20/02/2024 23:59:00                                                                     |
| 07/02 16:15 | Sistema | 35 | O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo                                                                           |
| 07/02 16:16 | Sistema | 35 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 35 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 20/02/2024 23:59:00                                                                     |
| 07/02 16:16 | Sistema | 35 | O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo                                                                           |
| 07/02 16:17 | Sistema | 36 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 36 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 20/02/2023 23:59:00                                                                               |
| 07/02 16:18 | Sistema | 34 | O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo                                                                           |
| 07/02 16:18 | Sistema | 34 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 34 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 15/02/2024 23:59:00                                                                               |
| 07/02 16:19 | Sistema | 35 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 35 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 15/02/2024 23:59:00                                                                               |
| 07/02 16:19 | Sistema | 35 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 35 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 20/02/2024 23:59:00                                                                     |
| 07/02 16:19 | Sistema | 37 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 37 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 15/02/2024 23:59:00                                                                               |
| 07/02 16:19 | Sistema | 37 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 37 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 20/02/2024 23:59:00                                                                     |
| 07/02 16:20 | Sistema | 38 | O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 38 do fornecedor ANA KM BARROS EIRELI para 20/02/2024 23:59:00                                                                     |

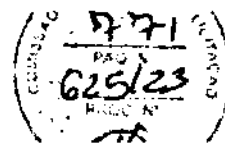
# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 849

Assinatura



07/02 16:20 Sistema 38 O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.

07/02 16:22 Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz Retomaremos a Sessão dia 23/02/2024 as 10:00 horas para Resultado.

07/02 16:22 Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz AIA IA

23/02 10:24 Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz Srs. Licitantes como não houve apresentação das razões recursais por parte da empresa ANA KM BARROS EIRELI no prazo estabelecido, impossibilitando o conhecimento de fato do motivo da insatisfação expressa através da manifestação de intenção do recurso, logo não foi conhecida a razão recursal fazendo com que o processo siga o transcurso normal.

## PROPONENTES

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

ANA KM BARROS EIRELI

INSTITUTO EMBELEZE COHAB

18.040.280/0001-57

E. DE JESUS MACHADO LOBATO

LOGOS

06.183.176/0001-02

Contato: Eliane Lobato

(98)981432870

eliane\_lobato21@hotmail.com

Contato: Jayrton

(98)984685665

jayrtonnoleto@outlook.com

LIMIARH CONSULTORIA LTDA

LIMIARH DESENVOLVIMENTO

22.722.996/0001-81

Contato: Maria Alcina

(71)992650432

comercial@limiarh.com.br

Contato: Maria Maroly da Silva Martins

(98)981547682

desbrav.atendimento@gmail.com

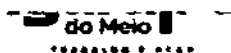
Marcos Saulo de Almeida Souza Cruz Ferreira/Pregoeiro Substituto

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio

**PORTARIA Nº 035/2023**

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 880

Assinatura

**DESIGNA A PREGOEIRA E EQUIPE DE  
APOIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO**

O Prefeito Municipal de Igarapé do Meio/MA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as regras previstas no artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

Art. 1º. Fica designada a Pregoeira, o Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio do Município de Igarapé do Meio/MA.

Art. 2º. A Pregoeira que trata a parte desta portaria será a Sra. **PATRICIA** substituto será o Sr. **MARCUS SAULO DE ALMEIDA SOUZA CRUZ FERREIRA**, CPF nº 019.192.863-14, Assessor Técnico Administrativo, e a equipe de apoio será constituída pelos seguintes membros, com mandato de 1 (um) ano:

|                         |                        |                |         |       |
|-------------------------|------------------------|----------------|---------|-------|
|                         | NASCIMENTO PEREIRA     |                | Efetivo |       |
| 094-1                   | RAIMUNDO NONATO SOARES | 853.153.623-53 | Efetivo | APOIO |
| <b>MEMBROS SUPLENTE</b> |                        |                |         |       |

|       |                                |                |         |       |
|-------|--------------------------------|----------------|---------|-------|
| 271-1 | MARIA DE FATIMA DA SILVA SERRA | 744.471.813-04 | Efetivo | APOIO |
|-------|--------------------------------|----------------|---------|-------|

Parágrafo Único - O Pregoeiro Substituto atuará em eventuais substituições da Pregoeira que tratar a parte desta portaria, no âmbito do Apoio do Município de Igarapé do Meio/MA.

Art. 3º. As funções acima designadas e criadas do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 3º da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé do Meio/MA, 21 de dezembro de 2023.

**Signature**

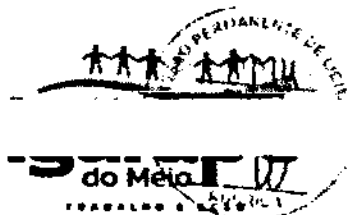


**Avenida Nagib Maickel, nº 1.219, Centro, Igarapé do Mole/MA - CEP: 65.345-000**  
**CNPJ nº 01.812.348/0001-03**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO



TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

do Meio  
TRABALHO E SAÚDE

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 2.009 - QUINTA-FEIRA - 21 DE DEZEMBRO DE 2023

## SUMARIO

PORTARIA Nº 035/2023

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 882  
Assinatura

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA  
José Almeida de Sousa  
Prefeito Municipal de Igarapé do Meio-MA

DESIGNA A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
PORTARIA Nº 035/2023

artigo 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 2º. A Pregoeira que trata o caput deste artigo será a Sra. PATRÍCIA DA SILVA CRUZ, CPF nº 814.920.493-87, Pregoeira Oficial; o pregoeiro substituto será o Sr. MARCUS SAULO DE ALMEIDA SOUZA CRUZ FERREIRA, CPF nº 019.192.863-14, Assessor

Art. 1º. Fica designada a Presidente, o Presidente

Art. 2º. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação que trata o Caput deste artigo será a Sra. PATRÍCIA DA SILVA CRUZ, CPF nº 814.920.493-87, Pregoeira Oficial; o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Substituto será o Sr. MARCUS SAULO DE ALMEIDA SOUZA CRUZ FERREIRA, CPF nº

| NOME                          | CPF            | VINCULO | CARGO |
|-------------------------------|----------------|---------|-------|
| CELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA | 914.248.603-34 | Efetivo | APOIO |
| RAIMUNDO NONATO SOARES        | 853.153.623-53 | Efetivo | APOIO |

| MAI   | NOME                          | CPF            | VINCULO | CARGO   |
|-------|-------------------------------|----------------|---------|---------|
| 125-1 | CELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA | 914.248.603-34 | Efetivo | MEMBR O |
|       | RAIMUNDO                      |                |         | MEMBR O |

| NOME                           | CPF            | VINCULO | CARGO |
|--------------------------------|----------------|---------|-------|
| MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SERRA | 744.471.813-04 | Efetivo | APOIO |

Parágrafo Único - O Pregoeiro Substituto atuará em eventuais afastamentos legais, impedimentos, vacância, férias,

| MAI   | NOME                   | CPF            | VINCULO | CARGO   |
|-------|------------------------|----------------|---------|---------|
| 142-1 | ADRIANO MENDES BARBOSA | 745.152.333-00 | Efetivo | MEMBR O |
| 44-1  | ALRICELIA MENDES SILVA | 025.095.063-40 | Efetiva | MEMBR O |

Parágrafo Único - O Presidente Substituto atuará em

do Meio/MA. Art. 3º. As funções acima designadas e criadas do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 3º da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



Verifique a autenticidade do documento

Assinado eletronicamente por: José Almeida de Sousa - CPF: \*\*\*.462.273-\*\*

AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/Nº, CENTRO - CEP: 65345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.612.346/0001-03

Página 1 de 3



do Meio  
TRABALHO E ALGO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 883

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de

Assinatura

do Meio - MA, durante 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 625/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.

Ao Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, Sr. **Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz Ferreira**, designado pela Portaria nº. 035/2023 de 21 de dezembro de 2023, fazendo uso de minhas atribuições legais no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI, que a adjudicação se processará através de deliberação da autoridade competente. Todavia, o referido diploma legislativo não define

memoria do corpo do órgão ou entidade promotora do certame, dependera necessariamente da existência de normativas internas específicas; salvo quando se tratar de licitação realizada na modalidade de pregão presencial, posto que para tal espécie exista regulamentação própria acerca da matéria na Lei 8.666/93 artigo 3º inciso IV, que atribui

artigo 45, Decreto nº 10.024/19, que decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13 (cabera à

houver recurso)

**CONSIDERANDO** que neste sentido, o § 3º, do artigo 46º da Lei 10.024/19

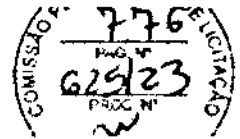
direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do PROCESSO



GOV. MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 884

Assinatura

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

procedimento licitatório (a de classificação das propostas), através do ato da adjudicação, definindo entre as várias propostas aquela que se sagrou mais vantajosa e, portanto, vencedora,

dependência da aprovação da autoridade superior,

**CONSIDERANDO** que a adjudicação tem o condão de constituir determinado

**CONSIDERANDO** que tal categorização não significa que a Administração Pública ao final efetivamente contratará o bem ou serviço junto ao particular vencedor na disputa, uma vez que por motivo de ilegalidade do procedimento ou conveniência da

Administração não homologar, inclusive cancelando os resultados do certame,

**CONSIDERANDO** que não se constitui ao adjudicatário direito adquirido, mas,

homologação.

**RESOLVE:**

classificação das propostas referentes ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA. durante 12 (doze) meses.

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador; a Secretaria Municipal de Administração; a Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); e a Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS). junto ao Secretário Municipal de Finanças -

às 14h:00min, e finalizada no dia 23 de fevereiro de 2024, que teve por vencedoras as seguintes empresas:

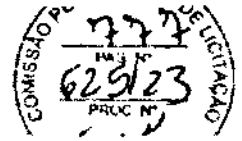
Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA.  
CEP: 65.345-000

✓



DO MEIO II  
TERREIRO E ACAR

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 885

Assinatura

1 - E. DE JESUS MACHADO LOBATO – inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por ter cotado o menor preço para 28 lotes totalizando o valor: R\$ 1.432.679,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove

2 - M M DA S MARTINS LTDA – inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 53.261.182/0001-10, por ter cotado o menor preço para 10 lotes totalizando o valor: R\$

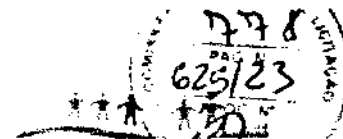
**CARACTERIZANDO** assim a proposta vantajosa à realização dos interesses da Administração Pública, obedecido todas as especificações do edital de licitação e

Igarapé do Meio – MA, 23 de fevereiro de 2024.

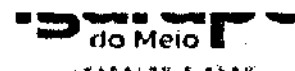
  
Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz Ferreira  
Pregoeiro Substituto da Licitação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO



EXECUTIVO

ANO VIII - EDIÇÃO Nº 2 076 - SEGUNDA-FEIRA - 26 DE FEVEREIRO DE 2024

## SUMARIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

JOSE ALMEIDA DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Igarapé do Meio - MA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 625/2023. OBJETO: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA,

pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 055/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório a empresa: E. DE JESUS MACHADO LOBATO - inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por ter cotado o menor preço para 28 lotes totalizando o valor de: R\$ 1.432.679,40 (um milhão, quatrocentos e

sob o nº 53.261.182/0001-10, por ter cotado o menor preço para 10 lotes totalizando o valor de: R\$ 727.410,00 (setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e dez reais) De acordo com o valor estimado, conforme a constante da ata de realização do pregão eletrônico. Igarapé do Meio - MA, 26 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro Substituto da Licitação



Verifique a autenticidade.

Assinado eletronicamente por: Jose Almeida de Sousa - CPF: \*\*\*.462.273-\*\*

AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/Nº, CENTRO - CEP: 65345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.812.346/0001-03

Página 1 de 2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

Objeto: eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses.

atos administrativos.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 887

A Controladoria Geral do Município.  
Sra. Adriana Pereira dos Santos

Assinatura

Ao Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA, vem a presença de Vossa Senhoria apresentar o processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 055/2023 e processo n.º 625/2023** para análise e emissão de parecer por esta Douta Assessoria quanto à legalidade do certame no tocante a observância dos preceitos

14/11/2014, bem como, das normas edilicias da licitação retro mencionado sugerindo que seja homologado o objeto da licitação, com fulcro no artigo 45 do Decreto Federal nº 10.024/19 e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19.

petuantes

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Igarapé do Meio, 07 de fevereiro de 2024

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz Ferreira

10/11/2014 11:00:00



**PARECER TÉCNICO Nº 012/2024 - CGM**

**ASSUNTO: ANÁLISE CONCLUSIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMIM**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**, oriundo do processo administrativo em tela, visando **Contratação de Empresa para Desenvolvimento e Realização dos Cursos de Capacitação no Município de Igarapé do Meio**, em

Efetivamente, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 37, ao traçar o delineamento da Administração Pública, determinou a licitação como meio básico a ser observado pela União, Estados, Municípios e Administração Indireta, para suprimimento das necessidades de seus

Por sua vez, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

10.024/2019 que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns. Além disso está em conformidade com a Instrução Normativa nº 206/2019, que orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns é obrigatória, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.

Analisando-se o processo supra, constata-se que a presente licitação acha-se em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, mormente com referência à formalidade, estando acompanhada de solicitação, autorização, despacho, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados, conforme a seguir.

## **1 - DO CONTROLE INTERNO:**

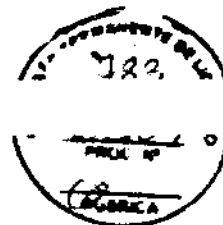
A Constituição Federal em seu Artigo 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao

**principal a avaliação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.** Tendo em vista que a contratação em

Igarapé  
do Meio

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO PREFEITO



O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Secretaria de Santa Luzia

Nº FL. 889

Assinatura

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 17946282001-4 SSP/MA e CPF nº 601.083.643-30, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Controladora Geral do Município, parte da estrutura orgânica do Poder Executivo Municipal de Igarapé do Meio/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,

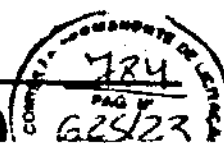
Paço da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA, aos 04 de Janeiro de 2021.

**JOSE ALMEIDA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
JOSE ALMEIDA DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 497.462.273-08

CEP: 65.343-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## IGARAPÉ DO MEIO - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1032 - Páginas 14

www.igarapedomeio.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Integrante da parte de assessoramento,  
direção e chefia do poder executivo  
municipal.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 890

Assinatura

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da  
prefeitura municipal de Igarapé do  
Meio/MA, integrante da parte de  
assessoramento, direção e chefia do poder  
executivo municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de  
Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, neste ato, compareceu o Sr. JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, Prefeito Municipal, acompanhado do Sr. CÍCERO FLÁVIO CASTRO DE MORAES, Secretário Municipal de Juventude, Ciência e Tecnologia, em nome do Sr. JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, Prefeito Municipal, para a assinatura do presente ato.

nº 287282520050 SSP/MA e CPF nº 032.398.903-99, residente de domicílio na Rua do Coelho, nº 185, Mercado Municipal, Santa Inês, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 014, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em

Senhor JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA, Prefeito Municipal, compareceu o município, Sr. ABNE SOARES E SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 61753596-5 SSP/MA e CPF nº 643.616.323-91, residente de domicílio na Rua Otília Costa, s/nº, Centro, Igarapé do Meio, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 015, de 04 de janeiro de 2021, para

com atuação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura, através da Lei Municipal nº 301, de 31 de dezembro de 2018

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestando o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestando o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

CÍCERO FLÁVIO CASTRO DE MORAES  
Secretário Municipal de Juventude, Ciência e Tecnologia

ABNE SOARES E SILVA

PORTARIA nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ABNE SOARES E SILVA**, portador do RG nº 61753596-5 SSP/MA e CPF nº 643.616.323-91, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, parte da estrutura orgânica de servidor comissionado do Município de Igarapé do Meio/MA.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

o senhor ABNE SOARES E SILVA, para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

PORTARIA nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, ESTADO DO

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 17946282001-4 SSP/MA e CPF nº 601.083.843-90, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Controladora Geral do Município, parte da estrutura orgânica de servidor comissionado do Município de Igarapé do Meio/MA.

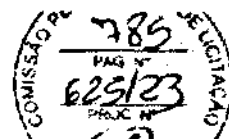
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Termo de compromisso e posse que presta

AVENIDA NAGIB HAICKEL, 5/Nº, CENTRO - CEP: 65345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.612.346/0001-03



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 891

Assinatura

**Objeto: eventual contratação de empresa para prestação de serviços de**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 625/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.**

Venho respeitosamente requerer que Vossas Senhorias, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB), por meio de seu Secretário o Sr. Elder Lima Alves –

junto ao Secretário Municipal de Finanças, através do Sr. Luiz Oclecio Silva dos Santos – Ordenador de Despesas, que proceda a Homologação do procedimento licitatório para o eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do

Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Órgão Gerenciador, Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – FMS) e Secretária Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de

nº 10.024/19 e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz Ferreira**  
Pregoeiro Substituto da Licitação  
Portaria nº 035/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**  
C.N.P.J. 01.612.346/0001-03

**Secretaria de Santa Luzia**

Nº FL. **892**

**Assinatura**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 625/2023 -**

**contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do**

**meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão**

**Administração; a Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS); e a Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao**

**Despesas,**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, através da SECRETÁRIA**

**Municipal nº 003/2017, por meio de seu secretário o Sr. Elder Lima Alves, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Ordenador de Despesas, através do Sr. Luiz Oclecio Silva dos Santos, conforme o Decreto Municipal nº 001/2022, no uso das atribuições e através da Lei nº. 8666/93**

**20 de setembro de 2017, e por meio desta, CONSIDERANDO as disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e especialmente em seu artigo 45, Decreto Federal nº 10.024/19,**

**CONSIDERANDO que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade competente em que classificada é vantajosa para a Administração,**

**CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 625/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**  
**C.N.P.J.01.612.346/0001-03**

Eletrônico cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação,

**CONSIDERANDO** haver a Equipe responsável pelo referido Pregão Eletrônico

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer técnico emitida pela Controladoria Geral do Município de Igarapé do Meio - MA, e demais de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação

**CONSIDERANDO** que não houve os recursos e que foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados,

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser comunicado para Prefeitura de Santa Luzia - fins de intimação e conhecimento dos interessados,

**RESOLVE:**

Prefeitura de Santa Luzia -  
Nº FL. 893  
f  
Assinatura

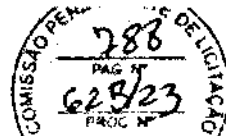
**HOMOLOGAR**, no termo da legislação vigente, o resultado do procedimento licitatório nº 055/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que teve sua abertura realizada no dia 12 de janeiro de 2023 às 14h:00min, e em encerrada no dia 23 de fevereiro de 2024, em nome de **DE JESUS MACHADO LORATO** - Inscrito no

sob o nº 53.261.182/0001-10 para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

termos da discriminação abaixo.

|                          |                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> | 055/2023                                                                                                                                                                               |
| <b>PROCESSO</b>          | 625/2023                                                                                                                                                                               |
| <b>DATA DA ABERTURA</b>  | 12/01/2024                                                                                                                                                                             |
| <b>OBJETO</b>            | Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA. |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J. 01.612.346/0001-03

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 894

Assinatura

|                           |                                                                                                                        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ                      | 06.183.176/0001-02                                                                                                     |
| VALOR TOTAL PARA 28 LOTES | R\$ 1.432.679,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). |

|                           |                                                                           |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ                      | 53.261.182/0001-10                                                        |
| VALOR TOTAL PARA 10 LOTES | R\$ 727.410,00 (setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e dez reais) |

referida empresa.

Igarapé do Meio – MA, 07 de março de 2024.

Atenciosamente,

Eider Lima Alves  
Secretário Municipal de Educação  
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB  
Órgão Gerenciador

LUIZ OCLECIO SILVA  
DOS

SANTOS: 12011410363

Assinatura eletrônica de Luiz Oclecio Silva Santos, inscrita em 07/03/2024, no sistema de Assinatura Eletrônica da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, sob o protocolo nº 001/2024, com validade de 120 dias.

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 002/2022

Ordenador de Despesas

Portaria nº 001/2022

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA.  
CEP: 65.345-000



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J. 01.612.346/0001-03

**E. DE JESUS MACHADO LOBATO**  
CNPJ nº 06.183.176/0001-02

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

895

Assinatura \_\_\_\_\_

Prezada Senhora,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB) – Órgão Gerenciador de Registro de Preço conforme o Decreto Municipal nº 003/2017, por meio de seu Secretário o Sr. Elder Lima Alves, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Ordenador de**

atribuições, através da Lei 10520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, e por meio desta.

**CONSIDERANDO** a adjudicação/homologação do **PREGÃO**

serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e

FMS); e a Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas;

no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, com sede estabelecida a Rua 01, nº 305, Bairro: Jardim Abreu, no município de Santa Inês - MA - CEP 65.302-135, neste ato representada na forma do Ato Constitutivo pela Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 01.266.602.538 expedida na SSP-MA e CPF nº 482.576.563-72,

Santa Inês - MA - CEP 65.055-01-030, para o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar Ata de Registro de Preços junto ao Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81





AFRICA

Igarapé do Meio – MA, 07 de março de 2024  
 Prefeitura de Santa Luzia

A. H. Lovejoy

**LUIZ COLECIO SILVA**

Página 2 de 2

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 055/2023.**

1 mensagem

Para: eliane\_lobato21@hotmail.com

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 894  
Assinatura

**E. DE JESUS MACHADO LOBATO**  
CNDI nº 06 192 176/0001 07

Prezada Senhora,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB) - Órgão Gerenciador de Registro de

Oclecio Silva dos Santos, conforme o Decreto Municipal nº 001/2022, no uso das atribuições e através da Lei nº. 8666/93 de junho de 1993 no uso das atribuições, através da Lei 10520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, e por meio desta.

em 05/07/2023, visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -

Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas;

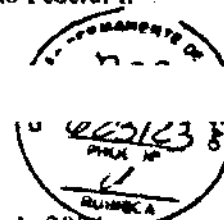
CNPJ nº 06.165.176/0001-07, com sede estabelecida à Rua 01, nº 303, Bairro: Jardim Nova, no município de Santa Inês - MA - CEP 65.302-135, neste ato representada na forma do Ato Constitutivo pela Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, brasileira, casada, e empresária, portadora da C.I 266602538 expedida pela SSP-MA e CPF nº 482.576.563-72, residente e domiciliada na Rua

formalidades necessárias e celebrar Ata de Registro de Preços junto ao Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 com fulcro no art. 64 da Lei Federal nº.

8.666/93, artigo 45 do Decreto Federal nº 10.024/19 e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Igarapé do Meio – MA, 07 de março de 2024



**Elder Lima Alves**  
Secretário Municipal de Educação

**Município de Santa Luzia**  
Nº FL 898  
Assinatura

Portaria nº 002/2021

Órgão Gerenciador

**Luiz Oclecio Silva dos Santos**

Portaria nº 002/2022

Ordenador de Despesas

2 anexos

12 - ARP - E. DE JESUS MACHADO LOBATO - NAYRA E OCLECIO, suely e joey.pdf  
487K  
12 - ARP - E. DE JESUS MACHADO LOBATO - NAYRA E OCLECIO, suely e joey.pdf



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J. 01.612.346/0001-03

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**M M DA S MARTINS LTDA**

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

899

Assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB)** - Órgão Gerenciador de Registro de Preço conforme o Decreto Municipal nº 003/2017, por meio de seu Secretário o Sr. Elder Lima Alves, junto ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** - Ordenador de

atribuições, através da Lei 10520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, e por meio desta.

CONSIDERANDO a admissão/homologação da decisão

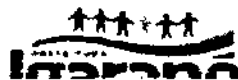
serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador; a Secretaria Municipal de Administração; a

Município de Finanças - Ordenador de Despesas;

**CONVOCA** a empresa **M M DA S MARTINS LTDA**, inscrita no

Representada Pela Sr.<sup>a</sup> **MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS**, brasileira, viúva e empresária, inscrita no CPF sob o nº 066.185.703-44 e no RG sob o nº 033621332007-0 expedida pela SESP/MA, residente e domiciliada na Alameda V, nº s/nº, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. nº 303, Bairro: Bequimão, no município de São Luís/MA - CEP: 65.061-

as formalidades necessárias e conforme o Edital de Registro de Preços junto ao Órgão Gerenciador - Ordenador de Despesas, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 com fulcro no art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 45 do Decreto Federal nº 10.024/19 e no inciso VI do caput do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 900  
7  
Assinatura

Elder Lima Alves  
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 002/2021  
Órgão Gerenciador  
Decreto nº 003/2017

LUIZ OCLECIO SILVA  
DOS  
SANTOS:12011410363  
Luiz Oclecio Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 001/2022

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.  
055/2023.**

1 mensagem

Para: "desbrav.atendimento@gmail.com" &lt;desbrav.atendimento@gmail.com&gt;

**M M DA S MARTINS LTDA**  
CNPJ nº 53.261.182/0001-10

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 901

Assinatura

Prezada Senhora,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB) - Órgão Gerenciador de Registro de Preço conforme o Decreto Municipal nº 003/2017, por meio de seu Secretário o Sr. Elder Lima Alves,

da Lei nº. 8666/93 de junho de 1993 no uso das atribuições, através da Lei 10520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, e por meio desta.

**CONSIDERANDO** adjudicação/homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO**

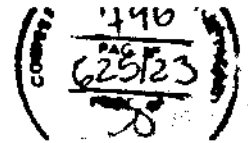
realização de cursos de capacitação para atender as necessidades do município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador; a Secretaria Municipal de Administração; a Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS) e a Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS).

**CONVOCA** a empresa **M M DA S MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.261.182/0001-10**, com sede estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro: Mercado Municipal no município de Santa Inês - MA CEP: 65.302-375, neste Ato Representada Pela Sr.ª

na Alameda V, nº s/nº, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. nº 303, Bairro: Bequimão, no município de São Luís/MA - CEP: 65.061-00, para o prazo de até **05 (cinco) dias** a contar do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar Ata de Registro de Preços junto ao Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, sob pena de decair do seu direito à

8.666/93 com inciso no art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 43 do Decreto Federal nº 10.024/19 e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.



Igarape do Meio – MA, 07 de março de 2024

Atenciosamente,

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 962

8  
Assinatura

Secretário Municipal de Educação

Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Órgão Gerenciador

Decreto nº 003/2017

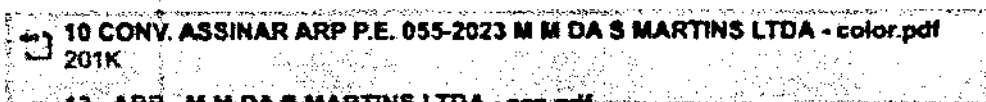
Luiz Oclecio Silva dos Santos

Secretário Municipal de Finanças

Ordenador de Despesas

Portaria nº 001/2022

2 anexos





797  
Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 903

Assinatura

CNPJ 01.612.346/0001-03

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2024, no **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**, com sede administrativa na Avenida Nagib Haickel, s/n. Centro, Igarapé do Meio - MA - CEP: 65.345-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.346/0001-03, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB) - ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n. Centro, no Município de Igarapé do Meio - MA - CEP: 65.345-000, neste ato representada

da Educação Básica - FUNDEB, este inscrito no CNPJ sob o nº 30.559.137/0001-41; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n. Centro, no Município de Igarapé do Meio - MA - CEP: 65.345-000, neste ato representada por **NAYRA DA SILVA SERRA**, portadora da carteira de identidade nº 022535022002-7 SSP/MA e CPF nº 037.921.573-06; **Secretaria Municipal de Administração SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS)**, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n. Centro, no Município de Igarapé do Meio - MA - CEP: 65.345-000, neste ato representada por **JOSILEIDE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 062678312017-0 SSP/MA e CPF nº 314.785.548-19; **Secretaria Municipal de Assistência Social e ordenadora do despesa do Município de Assistência Social - FMS**, este inscrito no CNPJ sob o nº 18.459.382/0001-81 - **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** junto ao **SECRETARIO**

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS)** com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n. Centro, no Município de Igarapé do Meio - MA - CEP: 65.345-000, neste ato representada por **JOSILEIDE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 062678312017-0 SSP/MA e CPF nº 314.785.548-19; **Secretaria Municipal de Assistência Social e ordenadora do despesa do Município de Assistência Social - FMS**, este inscrito no CNPJ sob o nº 18.459.382/0001-81 - **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** junto ao **SECRETARIO**

aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E. DE JESUS MACHADO LOBATO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, com sede estabelecida a Rua 01, nº 305, Bairro: Jardim Abreu, no município de Santa Inês - MA - CEP 65.302-135, neste ato representada na forma do Ato Constitutivo pela Sra. **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO**, brasileira, casada, e empresária, portadora da CI 266602538 expedida pela SSP-MA e CPF nº 482.576.563-72, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 238, Bairro: Jardim Brasília no município de Santa Inês - MA - CEP 65.302-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, nos termos da Lei 10.520/02

Substituto, homologado em 07 de março de 2024, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição ou serviço em conformidade com as cláusulas e disposições a seguir

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

e todos os anexos, presentes e em contemplação de futuras alterações, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada pelo preço que ofertou, trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil

**Parágrafo Segundo** - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento ou serviço, para futura contratação obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador e Participantes, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2023 e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária, as Notas de Empenho
- b) Proposta de Preços
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993

**Parágrafo Primeiro** - O Gestor da Ata de Registro de Preços e a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº 003/2017 de 10/01/2017 e as Legislações vigentes, bem como

- a) Sempre que ocorrer Solicitação do objeto do Registro, comprovada a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;

origem e quantidade e o valor a ser pago, para registro e a execução de acordo com o valor predeterminado

- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de
- b) Assegurar-se quanto ao uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação e os procedimentos estejam em conformidade com os interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação da
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou execução dos serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo órgão interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida

aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e ainda

- f) os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II - a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as

- § 2º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3º A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4º O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Órgão Gerenciador e, Secretaria Municipal de Administração, A Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS), A Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo

Preços e Contrato os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

#### CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características

do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

#### CLAUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, classificada em primeiro lugar, por objeto, sinalizada da presente Ata de Registro de preços, são os

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                      |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A PRÉ-ESCOLA - 1ª ETAPA |  |  |  |  |  |

|   |                                              |    |        |            |              |
|---|----------------------------------------------|----|--------|------------|--------------|
| 2 | Instrutor                                    | 32 | HORA   | R\$ 304,12 | R\$ 9.731,84 |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4  | DIARIA | R\$ 426,79 | R\$ 1.707,16 |

Assinatura

|             |                                                                |     |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café) | 480 | UND | R\$ 29,16 | R\$ 13.996,80 |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 120 | UND | R\$ 43,91 | R\$ 5.269,20  |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |     |           | R\$ 71.326,20 |

**LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE A PRÉ-ESCOLA - 2ª ETAPA**

|   |                                              |     |        |            |               |
|---|----------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático                            | 120 | UND    | R\$ 338,51 | R\$ 40.621,20 |
| 2 | Instrutor                                    | 32  | HORA   | R\$ 304,12 | R\$ 9.731,84  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79 | R\$ 1.707,16  |

|             |                                                                |     |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 120 | UND | R\$ 43,91 | R\$ 5.269,20  |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |     |           | R\$ 71.326,20 |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                            | 150 | UND    | R\$ 338,51  | R\$ 50.776,50 |
| 2    | Instrutor                                    | 32  | HORA   | R\$ 304,12  | R\$ 9.731,84  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79  | R\$ 1.707,16  |

|             |                                                                |     |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4           | achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 150 | UND | R\$ 43,91 | R\$ 6.586,50  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 150 | UND | R\$ 43,91 | R\$ 6.586,50  |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |     |           | R\$ 86.298,00 |

**LOTE 04 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2ª ETAPA**

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 50  | UND  | R\$ 338,51  | R\$ 16.925,50 |
| 2    | Instrutor         | 32  | HORA | R\$ 304,12  | R\$ 9.731,84  |

|   |                                                                                                                               |     |     |           |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 200 | UND | R\$ 29,16 | R\$ 5.832,00 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|

Curadoria de Santa Luzia  
 Nº FL. 904

Assinatura

**Igarapé**  
 do Meio  
 FARMACIA S. S. S. S.



C.N.P.J.01.612.346/0001-03

|   |                                                                |    |     |           |              |
|---|----------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 50 | UND | R\$ 43,91 | R\$ 2.195,50 |
|---|----------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|

**LOTE 05 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 1ª ETAPA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                                                                                             | 50  | UND    | R\$ 334,51  | R\$ 16.725,50 |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79  | R\$ 1.707,16  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 200 | UND    | R\$ 29,16   | R\$ 5.832,00  |

|                    |  |  |  |  |                      |
|--------------------|--|--|--|--|----------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 36.392,00</b> |
|--------------------|--|--|--|--|----------------------|

**LOTE 06 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2ª ETAPA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 2    | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   | R\$ 304,12  | R\$ 9.731,84  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79  | R\$ 1.707,16  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,16   | R\$ 11.664,00 |

|                    |  |  |  |  |                      |
|--------------------|--|--|--|--|----------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 61.345,00</b> |
|--------------------|--|--|--|--|----------------------|

**LOTE 08 - Capacitação: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAL PARA MERENDEIRAS E SERVIÇOS GERAIS**

|   |                                              |     |        |            |               |
|---|----------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático                            | 100 | UND    | R\$ 270,89 | R\$ 27.089,00 |
| 2 | Instrutor                                    | 32  | HORA   | R\$ 257,29 | R\$ 8.233,28  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4   | DIÁRIA | R\$ 369,93 | R\$ 1.479,72  |

|                    |                                                                |     |     |           |                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|----------------------|
| 5                  | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 100 | UND | R\$ 35,14 | R\$ 3.514,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                |     |     |           | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**LOTE 09- Capacitação: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS PARA VIGIAS**

|                    |                                                                |     |        |            |                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|----------------------|
| 1                  | Material Didático                                              | 100 | UND    | R\$ 270,89 | R\$ 27 089,00        |
| 2                  | Instrutor                                                      | 32  | HORA   | R\$ 257,29 | R\$ 8 233,28         |
| 3                  | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                   | 4   | DIÁRIA | R\$ 369,93 | R\$ 1 479,72         |
| 5                  | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 100 | UND    | R\$ 36,14  | R\$ 3 614,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                |     |        |            | <b>R\$ 50.000,00</b> |

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|----------------------|
| 1                  | Material Didático                                                                                                             | 150 | UND    | R\$ 242,29  | R\$ 36 343,50        |
| 2                  | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA   | R\$ 232,00  | R\$ 7 424,00         |
| 3                  | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 4   | DIÁRIA | R\$ 400,00  | R\$ 1 600,00         |
| 4                  | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 21,25   | R\$ 17 000,00        |
| 5                  | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 150 | UND    | R\$ 32,00   | R\$ 4 800,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                               |     |        |             | <b>R\$ 67 167,50</b> |

**LOTE 11- Capacitação: NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO PARA A APRENDIZAGEM NO EJA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                                                                                             | 200 | UND  | R\$ 246,94  | R\$ 49 388,00 |
| 2    | Instrutor                                                                                                                     | 32  | HORA | R\$ 237,87  | R\$ 7 611,84  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, chocolateado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND  | R\$ 21,27   | R\$ 17 016,00 |
| 5    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 200 | UND  | R\$ 32,03   | R\$ 6 406,00  |

**LOTE 16- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAPA 1**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|

|   |                                                                                                                               |     |      |            |               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|
| 1 | Instrutor                                                                                                                     | 120 | HORA | R\$ 128,20 | R\$ 15.384,00 |
| 3 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND  | R\$ 21,27  | R\$ 17.016,00 |
| 4 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 200 | UND  | R\$ 32,03  | R\$ 6.406,00  |
| 5 | Material didático (lançadeiras)                                                                                               | 200 | UND  | R\$ 83,02  | R\$ 16.604,00 |

**LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAPA 2**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Instrutor                                                                                                                     | 120 | HORA | R\$ 128,20  | R\$ 15.384,00 |
| 3    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND  | R\$ 21,27   | R\$ 17.016,00 |
| 4    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 200 | UND  | R\$ 32,03   | R\$ 6.406,00  |

|                                      |  |  |  |  |                       |
|--------------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|
|                                      |  |  |  |  | <b>R\$ 779.779,38</b> |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |  |  |  |  |                       |

**UNIDADES DE SAÚDE**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                                                                                             | 120 | UND  | R\$ 247,17  | R\$ 29.660,40 |
| 2    | Material                                                                                                                      | 32  | HORA | R\$ 231,95  | R\$ 7.422,40  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 480 | UND  | R\$ 21,27   | R\$ 10.209,60 |
| 5    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 120 | UND  | R\$ 32,03   | R\$ 3.843,60  |

**LOTE 19 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DESTINADAS ÀS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|

|   |                                                                                                                            |     |     |            |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 3 | Material Didático                                                                                                          | 120 | UND | R\$ 247,17 | R\$ 29.660,40 |
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 480 | UND | R\$ 21,27  | R\$ 10.209,60 |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND | R\$ 32,03  | R\$ 3.843,60  |

**LOTE 20 : Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem: ROTINA HOSPITALAR PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA HOSPITALAR.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10  | R\$ 1.640,40  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 480 | UND    | R\$ 26,44   | R\$ 12.691,20 |

|                    |  |  |  |  |                      |
|--------------------|--|--|--|--|----------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 65.000,00</b> |
|--------------------|--|--|--|--|----------------------|

**LOTE 21 -OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO**

|                    |                                                                                                                            |     |        |            |                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|----------------------|
| 2                  | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 282,10 | R\$ 9.027,20         |
| 3                  | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10 | R\$ 1.640,40         |
| 4                  | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 480 | UND    | R\$ 26,44  | R\$ 12.691,20        |
| 5                  | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND    | R\$ 39,81  | R\$ 4.777,20         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                            |     |        |            | <b>R\$ 65.000,00</b> |

|   |                   |     |      |            |               |
|---|-------------------|-----|------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático | 120 | UND  | R\$ 307,20 | R\$ 36.864,00 |
| 2 | Instrutor         | 32  | HORA | R\$ 282,10 | R\$ 9.027,20  |

|   |                                                                |     |        |            |                      |
|---|----------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|----------------------|
| 3 | Díarias (hospedagem, alimentação e passagem)                   | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10 | R\$ 1.640,40         |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 120 | UND    | R\$ 39,81  | R\$ 4.777,20         |
|   | <b>VALOR TOTAL</b>                                             |     |        |            | <b>R\$ 65.000,00</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 120 | UND  | R\$ 307,20  | R\$ 36.864,00 |
| 2    | Instrutor         | 32  | HORA | R\$ 282,10  | R\$ 9.027,20  |

|   |                                                                                                                     |     |     |           |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 480 | UND | R\$ 26,44 | R\$ 12.691,20 |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 120 | UND | R\$ 39,81 | R\$ 4.777,20  |

|  |  |  |              |  |                       |
|--|--|--|--------------|--|-----------------------|
|  |  |  | <b>TOTAL</b> |  | <b>R\$ 365.200,00</b> |
|--|--|--|--------------|--|-----------------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 60  | UND  | R\$ 245,00  | R\$ 14.700,00 |
| 2    | Instrutor         | 32  | HORA | R\$ 240,00  | R\$ 7.680,00  |

|   |                                                                                                                     |     |     |           |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND | R\$ 21,25 | R\$ 5.100,00 |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND | R\$ 32,00 | R\$ 1.920,00 |

**LOTE 28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, MOTIVAÇÃO, ÉTICA, MORAL, ATITUDE, LIDERANÇA, DESENVOLVIMENTO E INTERAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|



C.N.P.J. 01.612.346/0001-03

|   |                   |    |     |            |               |
|---|-------------------|----|-----|------------|---------------|
| 1 | Material Didático | 60 | UND | R\$ 245,00 | R\$ 14.700,00 |
|---|-------------------|----|-----|------------|---------------|

|   |                                                                                                                     |     |     |           |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND | R\$ 21,25 | R\$ 5.100,00 |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND | R\$ 32,00 | R\$ 1.920,00 |

**LOTE 29 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO VULNERÁVEL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|

|   |                                                                                                                     |     |        |            |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------|
| 3 | Díarias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 4   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 21,25  | R\$ 5.100,00 |

|                    |  |  |  |  |               |
|--------------------|--|--|--|--|---------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |  |  |  | R\$ 31.000,00 |
|                    |  |  |  |  | R\$ 93.000,00 |

**LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|

|   |                                                                                                                     |     |        |            |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 4 | Instrutor                                                                                                           | 40  | DIÁRIA | R\$ 270,00 | R\$ 10.800,00 |
| 3 | Díarias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 3   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00  |
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 21,27  | R\$ 5.104,80  |

|                    |  |  |  |  |               |
|--------------------|--|--|--|--|---------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |  |  |  | R\$ 33.600,00 |
|--------------------|--|--|--|--|---------------|

**LOTE 31- RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO**

|   |                                              |    |        |            |               |
|---|----------------------------------------------|----|--------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático                            | 80 | UND    | R\$ 247,17 | R\$ 19.773,60 |
| 2 | Instrutor                                    | 20 | HORA   | R\$ 248,00 | R\$ 4.960,00  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 3  | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00  |

|                    |                                                                |    |     |           |                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|----------------------|
| 5                  | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 80 | UND | R\$ 32,02 | R\$ 2.561,60         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                |    |     |           | <b>R\$ 33.600,00</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  | V. UNITARIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 80  | UND  | R\$ 247,17  | R\$ 19.773,60 |
| 2    | Instrutor         | 20  | HORA | R\$ 248,00  | R\$ 4.960,00  |

|   |                                                                                                                     |     |     |           |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND | R\$ 21,27 | R\$ 5.104,80 |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 80  | UND | R\$ 32,02 | R\$ 2.561,60 |

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL**

**Parágrafo Primeiro** - O valor total geral dos lotes é de: **R\$ 1.432.679,40** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), será efetuado pagamento via transferência na Conta Corrente

a solicitação de pagamento, junto a Nota Fiscal, informando a modalidade e número da contratação, número do empreendimento e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

**Parágrafo Segundo** - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela **Fornecedora Beneficiária**, incluindo todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou execução dos

**Parágrafo Terceiro** - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição ou serviço pretendido, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

- a - a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
  - b - a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
  - c - se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I - Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

**Parágrafo segundo** - A Atualização dos Preços será conforme Decreto Municipal nº 003/2017 de 10 de janeiro de 2017.

**Parágrafo Terceiro** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

**Parágrafo Quinto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador

registro de preços para atualização dos preços será de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação e registro por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Sexto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Sexto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Nono** - Nas demais causas especificadas no Capítulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Primeiro** - O CONTRATO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos ou execução dos serviços registrados.

**Parágrafo Segundo** - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Gerenciador ou Participante, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerá o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

desempenhadas ou o não cumprimento das obrigações assumidas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Art. 14, Parágrafo Único do Decreto 7892/13.

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

e) Faltar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

f) Comportar-se de modo indóneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou execução do serviço.

beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem

**Parágrafo Quarto** - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá garantir a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso.

a) a duração da suspensão para não ser considerada para a contratação de serviços e fornecimento de materiais, a ser determinada pela punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira

Meio - Ma e cobrado judicialmente.

**Parágrafo Sexto** - A licitante vencedora se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem

**Parágrafo Sétimo** - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível

**Parágrafo Nono** - Aplica-se a qualquer proponente desta Ata de Registro de Preços ou Contratações, as sanções de casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que

- c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- f) constatação definitiva por prática fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao

Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Estado ou Municipal, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CALUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento ou
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e aprovação da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo

5.000/1993.

- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 914

CNPJ 01.612.346/0001-03

Assinatura

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

o) A expressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor

p) A suspensão de fornecimento ou execução do serviço, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das

**Parágrafo Segundo -** O descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere Este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo alinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro -** A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos

**Parágrafo Quarta -** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado e/ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto -** A Ata de Registro de Preços ou Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Artigo 20 do Decreto 7.892/13 e do Artigo 75 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Sétimo -** A Ata de Registro de Preços,

**15.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto 7.892/93 e neste Edital.

optar pela aceitação ou não do cumprimento ou execução dos serviços, desde que não comprometam o valor que não comprometam as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**15.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

de 20 (vinte) dias, observados o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

15.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser

15.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

15.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites

com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

15.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

15.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em jornais de classe, revistas, diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata independentemente de aviso ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 070, de 11 09 90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



832  
Prefeitura de Santa Cruz  
NR FL. 919  
Assinatura

C.N.P.J. 01.612.346/0001-03

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial da União, Estado ou Município ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Monção - Ma para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Elder Lima Alves  
Secretaria Municipal de Educação  
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB  
Portaria nº 002/2021

NAYRA DA SILVA  
SERRA 03792157  
306

Nayra da Silva Serra

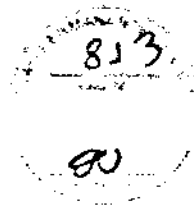
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Suely da

Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Portaria nº 003/2021  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MONTEIRO DA  
SILVA 31478554819  
Josileide Pereira Monteiro da Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS





C.N.P.J. 01.612.346/0001-03

LUIZ OCLECIO SILVA  
DOS  
SANTOS 12011410363

Ordenador de Despesa  
Decreto nº 001/2022

E. DE JESUS MACHADO  
Assinado de forma digital

E. DE JESUS MACHADO LOBATO  
CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02  
ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO  
CPF nº 482.576.563-72  
Fornecedora

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 920  
Assinatura





ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

922

Assinatura

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2024 no MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, com sede administrativa na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio - Ma, CEP: 65.345-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.346/0001-03, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB) - ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Igarapé do Meio - MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada

da Educação Básica - FUNDEB, este inscrito no CNPJ sob o nº 30.559.137/0001-41; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Igarapé do Meio - MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada por NAYRA DA SILVA SERRA, portadora da carteira de identidade nº 022535022002-7 SSP/MA e CPF nº 037.921.573-06, Secretária Municipal de Administração; e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS), com sede na

Social - FMAS, este inscrito no CNPJ sob o nº 18.459.382/0001-81 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Sr. LUIZ OCLECIO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 120.114.103-63 e RG nº 93002454920 SSP/CE, Ordenador de Despesas, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 001/2022, aqui denominada CONTRATANTE, e a empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10,

SESP/MA, residente e domiciliada na Alameda V, nº s/nº, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. nº 303, Bairro: Bequimão, no município de São Luís/MA - CEP: 65.081-00, aqui denominada BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei 10.520/02, B.686/93 e Decreto nº 7892/13 e Decreto nº 8.250/14 e Decreto Municipal nº 003/2017, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 055/2023, para Registro de Preços, por deliberação pelo Pregoeiro Substituto, homologado em 07 de março de 2024, resolvem REGISTRAR PREÇOS para

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

**Parágrafo Primeiro** - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os

**Parágrafo Segundo** - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do União ou Município.

cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraidas integram esta Ata, como se nele estivessem

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA  
CEP: 65.345-000

Página 1 de 12



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 923

Assinatura

- e) Edital da Pregão Eletrônico nº 055/2023 e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária, as Notas de Empenho.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

**Parágrafo Primeiro** - O Gestor da Ata de Registro de Preço é a Secretária Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços.

- como os quantitativos registrados;
- b) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, orientará ao Órgão Participante a notificar o Fornecedor Beneficiário para assinatura e retirada do Contrato no prazo predeterminado.
- d) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos
- c) das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições
- fornecimento ou execução dos serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes

contratualmente assumidas;

- II - a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 924

Assinatura

- § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a eventual prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (Fundos Manutencionais e

Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.U. D.O.E ou D.O.M. de Igarapé do Meio - MA, cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Terceiro - A não promulgação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização

### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

53.261.182/0001-10, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                                                    |     |      |             |               |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|---------------|
| ITEM                             | DESCRIÇÃO                                                          | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
| 1                                | Material Didático                                                  | 100 | UND  | R\$ 342,11  | R\$ 34.211,00 |
| 2                                | Instrutor                                                          | 32  | HORA | R\$ 307,36  | R\$ 9.835,52  |
| 4                                | café, achocolatado, pão, docinhos, doces, pastilhas e guardanapos) | 100 | UND  | R\$ 44,37   | R\$ 4.437,00  |
| 5                                | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)     | 100 | UND  | R\$ 44,37   | R\$ 4.437,00  |
| VALOR TOTAL                      |                                                                    |     |      |             | R\$ 52.000,00 |

**LOTE 12- CAPACITAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES: LIDERANÇA - COMO DESENVOLVER TIMES DE ALTA PERFORMANCE**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 2    | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 318,90  | R\$ 10.140,80 |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 442,30  | R\$ 1.769,20  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 30,41   | R\$ 24.328,00 |

VALOR TOTAL

R\$ 115.930,00

**LOTE 13- CAPACITAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES: A LIDERANÇA NA GESTÃO DE EQUIPES**

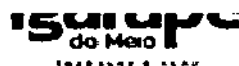
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 428,90  | R\$ 1.715,60  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 29,34   | R\$ 23.472,00 |

**LOTE 14- CAPACITAÇÃO DE GESTORES: PILARES DA GESTÃO ESCOLAR: GESTÃO DE PESSOAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                                                                                          | 200 | UND    | R\$ 340,54  | R\$ 68.108,00 |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 428,90  | R\$ 1.715,60  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 29,34   | R\$ 23.472,00 |
| 5    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e material de escrita)                                                     | 200 | UND    | R\$ 44,17   | R\$ 8.834,00  |

**LOTE 15- CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES ESCOLARES: FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA ESTRATÉGIA DE SUCESSO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                                                                                          | 200 | UND | R\$ 340,54  | R\$ 68.108,00 |
| 5    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND | R\$ 29,34   | R\$ 23.472,00 |
| 6    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 200 | UND | R\$ 44,17   | R\$ 8.834,00  |



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 926

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                      | QNT | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL      |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1           | Material Didático                                              | 60  | UND    | R\$ 341,87  | R\$ 20.512,20 |
| 2           | Instrutor                                                      | 32  | HORA   | R\$ 306,21  | R\$ 9.798,72  |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                   | 4   | DIÁRIA | R\$ 429,97  | R\$ 1.719,88  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 60  | UND    | R\$ 44,30   | R\$ 2.658,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |        |             | R\$ 41.752,00 |

LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SERVIÇOS E PROGRAMAS

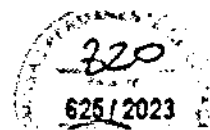
|             |                                                                |    |        |            |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|----|--------|------------|---------------|
| 1           | Material Didático                                              | 60 | UND    | R\$ 341,87 | R\$ 20.512,20 |
| 2           | Instrutor                                                      | 32 | HORA   | R\$ 306,21 | R\$ 9.798,72  |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                   | 4  | DIÁRIA | R\$ 429,97 | R\$ 1.719,88  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 60 | UND    | R\$ 44,30  | R\$ 2.658,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                |    |        |            | R\$ 41.752,00 |

LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES

|             |                                                                |    |        |            |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|----|--------|------------|---------------|
| 2           | Instrutor                                                      | 32 | HORA   | R\$ 306,21 | R\$ 9.798,72  |
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                   | 4  | DIÁRIA | R\$ 429,97 | R\$ 1.719,88  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 60 | UND    | R\$ 44,30  | R\$ 2.658,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                |    |        |            | R\$ 41.752,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | QNT | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO      | 60  | UND    | R\$ 293,54  | R\$ 17.612,40 |
| 2    | Instrutor                                    | 40  | HORA   | R\$ 123,24  | R\$ 4.929,60  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4   | DIÁRIA | R\$ 360,12  | R\$ 1.440,60  |



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 928

Assinatura

|   |                                                                                                                        |     |     |           |               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND | R\$ 25,27 | R\$ 15.162,00 |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|

| LOTE 36 - CURSO DE ARTEZANATO PARA A COMUNIDADE |                                                                                                                        |     |        |             |               |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
| 1                                               | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                                | 60  | UND    | R\$ 327,21  | R\$ 19.632,60 |
| 3                                               | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                           | 5   | DIÁRIA | R\$ 412,84  | R\$ 2.064,20  |
| 4                                               | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND    | R\$ 28,16   | R\$ 16.896,00 |
| 5                                               | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e                                                                      | 60  | UND    | R\$ 42,40   | R\$ 2.544,00  |

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total geral dos lotes é de: R\$ 727.410,00 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e

realizados e centos, quatro e quinhentos dos produtos, a base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a solicitação de pagamento, junto a Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela

atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição ou serviço pretendido, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a - a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

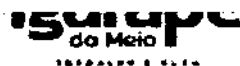
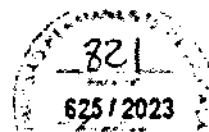
II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço - IGP

Parágrafo Segundo - A Atualização dos Preços será conforme Decreto Municipal nº 003/2017 de 10 de janeiro do 2017.

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA  
CEP: 65.345-000

Página 6 de 12





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia  
Nr. FL. 928  
Assinatura

**Parágrafo Terceiro -** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

GERENCIADOR PROMOVERÁ AS REGULAÇÕES JUNTO ÀS AUTORIDADES, QUANDO TIVERES DE CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quinto -** Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sétimo -** As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Sexto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Sexto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Nono -** Nas demais causas especificadas no Capítulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Primeiro -** O CONTRATO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos ou execução dos serviços registrados.

**Parágrafo Segundo -** A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão

**Parágrafo Terceiro -** Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto -** O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual

**CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro -** Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Igarapé do Meio - Ma e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/92 e do 14º Parágrafo Único do Decreto 7892/13.

- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 929

Assinatura

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou execução do serviço.

Beneficiário sujeitar-se-á a multa nas seguintes condições:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, a correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

**Parágrafo Quarto** - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Contratada, o valor devido será cobrado judicialmente e o valor devido será cobrado judicialmente e o valor devido será cobrado judicialmente.

**Parágrafo Sexto** - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento das obrigações assumidas, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato.

**Parágrafo Sétimo** - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a

**Parágrafo Nono** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de

b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

114-44

**IGARAPE**  
do Meio  
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ESTADO DO MARANHÃO

823  
625/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 930

Assinatura

- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

**Parágrafo Primeiro** - Caso o órgão gerenciador ou participante apasar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (§ 1º do Art. 6 do Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014).

**Parágrafo Segundo** - No caso de exclusão, morte ou incapacidade anterior do Fornecedor Beneficiário ou

#### CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

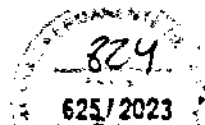
**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei 8.666/93:

- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento ou execução do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento ou execução do serviço;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e aprovação da Administração;
- g) O descumprimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento ou execução do serviço;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- o) A suspensão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor;
- p) A suspensão da fornecimento ou execução do serviço, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das

Avenida Nagib Hachek, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA  
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 931

Assinatura

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere Este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da

**Parágrafo Terceiro** - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarto** - Na caso de rescisão antecipada, deverá ser observado o cancelamento do Fornecedor Beneficiário no

do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

hipóteses do Artigo 20 do Decreto 7.892/13 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

Administração pública que não tenha participado do processo licitatório, mediante justificativa de órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto 7.892/93 e nesta Edital.

15.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, desde que não haja alteração no não do fornecimento ou prestação dos serviços, desde que este fornecimento ou serviço não

15.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

15.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

15.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser

15.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

15.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites estabelecidos nos parágrafos 3º e 4º do artigo 22 do Decreto nº 7.892, de janeiro de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 932

Assinatura

15.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 15.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

unidade por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

15.1.8 As contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, independentemente de culpa, decorrente de qualquer ato de omissão ou de qualquer ato de negligência.

o registro de preços e a execução de contrato de fornecimento de bens e serviços e a prestação de serviços gerais para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou intimação.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial da União, Estado ou Município ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

seja, o Foro do Município de Monção - Ma para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

*[Assinaturas]*

Elder Lima Aves  
Secretaria Municipal de Educação  
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB  
Portaria nº 002/2021  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
Data: 02/03/2021

Avenida Nagib Hachek, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA  
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO

**NAYRA DA SILVA**  
SERRA:0379215  
7306

Assinado eletronicamente por NAYRA DA SILVA  
SERRA:0379215  
em 04/04/2023 às 14:05:00  
O documento foi assinado eletronicamente  
em 04/04/2023 às 14:05:00  
O documento foi assinado eletronicamente  
em 04/04/2023 às 14:05:00

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 933

Assinatura

PORTARIA Nº 003/2023  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

**JOSILEIDE PEREIRA**

Assinado eletronicamente por JOSILEIDE PEREIRA  
em 04/04/2023 às 14:05:00  
O documento foi assinado eletronicamente  
em 04/04/2023 às 14:05:00  
O documento foi assinado eletronicamente  
em 04/04/2023 às 14:05:00

Josileide Pereira Monteiro da Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Portaria: nº 003/2023  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

**LUIZ OCLECIO SILVA DOS SANTOS**  
SANTOS:12011410363  
Luiz Oclécio Silva dos Santos

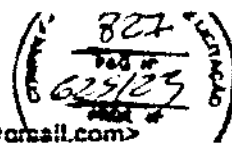
Assinado eletronicamente por LUIZ OCLECIO SILVA DOS SANTOS  
em 04/04/2023 às 14:05:00  
O documento foi assinado eletronicamente  
em 04/04/2023 às 14:05:00  
O documento foi assinado eletronicamente  
em 04/04/2023 às 14:05:00

Decreto nº 001/2022  
**MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS**  
MARTINS:06618570344  
Eu sou o autor deste documento

**M M DA S MARTINS LTDA**  
CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10  
MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS  
CPF nº 066.185.703-44  
Fornecedora



CPL - Pref. Mun. Igarapé do Meio <licitaigarapedomeio@gmail.com>



**Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 055/2023.**

1 mensagem

Para: "CPL - Pref. Mun. Igarapé do Meio" <licitaigarapedomeio@gmail.com>

Boa tarde,

Encaminho a Ata de Registro de Preço assinada, conforme convocação.

Não contém vírus. www.avast.com

Em qui., 7 de mar. de 2024 às 17:16, CPL - Pref. Mun. Igarapé do Meio <licitaigarapedomeio@gmail.com> escreveu:

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 934  
3  
Assinatura

CNPJ nº 53.261.182/0001-10  
**MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS**

Prezada Senhora,

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E**

de Preço Eletrônico e Decreto Municipal nº 001/2022, por meio de sua Secretária e Sr. Carlos Alves, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Ordenador de Despesas, através do Sr. Luiz Oclecio Silva dos Santos, conforme o Decreto Municipal nº 001/2022, no uso das atribuições e através da Lei nº. 8666/93 de junho de 1993 no uso das atribuições, através da Lei 10520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/10 de 20 de setembro de 2010, e por meio desta:

**CONSIDERANDO** adjudicação/homologação do **PREGAO ELETRONICO Nº 055/2023**, visando à eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze) meses, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria

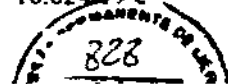
Municipal de Saúde – FMS); e a Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas;

**CONVOCA** a empresa **M M DA S MARTINS LTDA.** inscrita no CNPJ sob

Municipal no município de Santa Inês - MA CEP: 65.302-310, neste Ato Representada pela Sr.  
**MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS**, brasileira, viúva e empresária, inscrita no CPF sob o nº 066.185.703-44 e no RG sob o nº 033621332007-0 expedida pela SESP/MA, residente e domiciliada

na Alameda V, nº s/nº, Condomínio Torre do Sol, Bloco M, APT. nº 303, Bairro: Bequimão, no município de São Luís/MA - CEP: 65.061-00, para o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar Ata de Registro

contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 com fulcro no art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 45 do Decreto Federal nº 10.024/19 e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19.



Igarapé do Meio - MA, 07 de março de 2024

EXCELSA SINDICADA,

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 935  
8  
Assinatura

Elder Lima Alves

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 002/2021

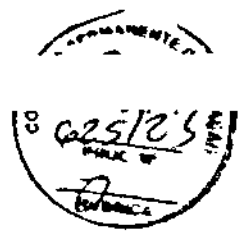
Órgão Gerenciador

Taiz Orlan Silva dos Santos

Portaria nº 002/2022

Ordenador de Despesas





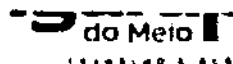
Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 936  
8  
Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO



ANO VIII - EDIÇÃO Nº 2 087 - SEXTA-FEIRA - 08 DE MARÇO DE 2024

## SUMÁRIO

AVISO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO PARA RECURSO: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 934

Assinatura

EXTRATO DE ARP: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

JOSE ALMEIDA DE SOUSA - 014077306  
José Almeida de Sousa

Prefeito Municipal de Igarapé do Meio-MA

### AVISO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO PARA RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

Comissão Especial de Licitação da cidade de Igarapé do Meio - Ma, designada pela Portaria nº 037/2023, torna público, para

de Licitação que julgou classificada e vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço a empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA (publicação 27/02/2024 - DOM e notificação 29/02/24 - e-mail), em consonância com o OFC - PJMON - 92024. Desta forma havendo intenção de interposição de recurso contra o

úteis, conforme estabelece o artigo 109 da Lei 8.666/93. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no Edital.

Igarapé do Meio - Ma, 08 de março de 2024.

Presidente Substituto

RAIMUNDO NONATO SOARES  
Membro

TARCÍSIO LICAR SUPRIANO  
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023. Através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Órgão

da Lei nº. 8666/93 de junho de 1993, o Decreto Municipal 003/2017 na condição de órgão gerenciador do Registro de Preço e o Decreto Municipal 001/2022 na condição de ordenador de despesa e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei 10.520/2002 e da Lei

Resolve: 01 - homologar a presente licitação realizada no Processo nº: 625/2023, b) Licitação nº: 055/2023 c) Modalidade: Pregão Eletrônico d) Data Homologação: 07/03/2024 Objeto da Licitação: eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação

Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Órgão Gerenciador, Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS) e Secretária Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência

declarados vencedores as empresas: E. DE JESUS MACHADO LOBATO - inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, por ter cotado o menor preço para 28 lotes totalizando o valor de: R\$ 1.432.679,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e a empresa

totalizando o valor de R\$ 1.174.410,00 (setecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e dez reais).

Elder Lima Alves  
Secretária Municipal de Educação

Órgão Gerenciador

Luiz Ocleto Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Finanças  
Ordenador de Despesas

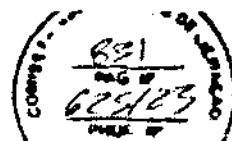


Verifique a autenticidade.

Assinado eletronicamente por: Jose Almeida de Sousa - CPF: \*\*\*.467.273.\*\*

AVENIDA NAGIB HAICKEL, 8/Nº, CENTRO - CEP: 65345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.812.348/0001-03

Página 1 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**Igarapé**  
do Meio  
TRABALHO E LUTA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 938

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, processo nº 625/2023. ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 050/2024, entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Órgão Gerenciador, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS) e a Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS) - Órgãos Participantes, juntos ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesa e a empresa E. DE JESUS MACHADO

Meio - MA, durante 12 (doze), VALOR TOTAL POR LOTE REGISTRADO: R\$ 1.432.679,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: 12 meses: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5, Inciso VII do Decreto Municipal nº 003/2017 de 10 de janeiro de 2017, torna público a empresa classificada em primeiro lugar na ata de registro de preços. SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Elder Lima Alves - Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Órgãos Participantes: Elder Lima Alves - Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas do Fundo

Secretaria Municipal Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ordenador de Despesas: Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretário Municipal de Finanças e pelo Beneficiário, ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, inscrito no CPF sob o nº: 482.576.563-72. Igarapé do Meio - MA, 07 de março 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE 01 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE À PRÉ-ESCOLA - 1ª ETAPA

|   |                                                                                                                            |     |        |            |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 2 | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 304,12 | R\$ 9.731,84  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79 | R\$ 1.707,16  |
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 480 | UND    | R\$ 29,16  | R\$ 13.996,80 |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND    | R\$ 43,91  | R\$ 5.269,20  |

LOTE 2 - Capacitação: TECNOLOGIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DA CRECHE À PRÉ-ESCOLA - 2ª ETAPA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                            | 120 | UND    | R\$ 338,51  | R\$ 40.621,20 |
| 2    | Instrutor                                    | 32  | HORA   | R\$ 304,12  | R\$ 9.731,84  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79  | R\$ 1.707,16  |

|             |                                                                |     |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 120 | UND | R\$ 43,91 | R\$ 5.269,20  |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |     |           | R\$ 71.326,20 |

LOTE 03 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 1ª ETAPA

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|-----|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 150 | UND | R\$ 338,51  | R\$ 50.776,50 |

|             |                                                                                                                            |     |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND | R\$ 29,16 | R\$ 17.496,00 |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 150 | UND | R\$ 43,91 | R\$ 6.586,50  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                            |     |     |           | R\$ 86.298,00 |

LOTE 04 - Capacitação: FUNDAMENTAL I - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 2ª ETAPA

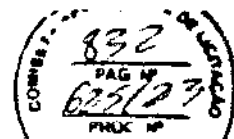


Assinado eletronicamente por: Jose Almeida de Sousa - CPF: \*\*\* 462.273-\*\*

AVENIDA NAGIB HAEKEL, S/Nº, CENTRO - CEP: 65345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.612.346/0001-03

Verifique a autenticidade.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**Igarapé**Prefeitura do Meio  
Nº FL 939

Assinatura

|   |                                              |    |        |            |               |
|---|----------------------------------------------|----|--------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático                            | 50 | UND    | R\$ 338,51 | R\$ 16.925,50 |
| 2 | Instrutor                                    | 32 | HORA   | R\$ 304,12 | R\$ 9.731,84  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4  | DIÁRIA | R\$ 426,79 | R\$ 1.707,16  |

|             |                                                                |    |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 50 | UND | R\$ 43,91 | R\$ 2.195,50  |
| VALOR TOTAL |                                                                |    |     |           | R\$ 36.392,00 |

## LOTE 05 - Capacitação: FUNDAMENTAL II - TECNOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM - 1ª ETAPA

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|-----|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 50  | UND | R\$ 338,51  | R\$ 16.925,50 |

|             |                                                                                                                            |     |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 200 | UND | R\$ 29,16 | R\$ 5.832,00  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 50  | UND | R\$ 43,91 | R\$ 2.195,50  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                            |     |     |           | R\$ 36.392,00 |

|   |                                                                                                                            |     |        |            |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático                                                                                                          | 100 | UND    | R\$ 338,51 | R\$ 33.851,00 |
| 2 | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 304,12 | R\$ 9.731,84  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 426,79 | R\$ 1.707,16  |
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,16  | R\$ 11.664,00 |

## LOTE 08 - Capacitação: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAL PARA MERENDEIRAS E SERVIÇOS GERAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                            | 100 | UND    | R\$ 270,69  | R\$ 27.069,00 |
| 2    | Instrutor                                    | 32  | HORA   | R\$ 257,29  | R\$ 8.233,28  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4   | DIÁRIA | R\$ 369,93  | R\$ 1.479,72  |

|             |                                                                |     |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 100 | UND | R\$ 36,14 | R\$ 3.614,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |     |           | R\$ 50.000,00 |

## LOTE 09 - Capacitação: AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS PARA VIGIAS

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 305,93  | R\$ 1.223,72  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 24,01   | R\$ 9.604,00  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 100 | UND    | R\$ 36,14   | R\$ 3.614,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                            |     |        |             | R\$ 50.000,00 |

|   |                                                                                                                            |     |        |            |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático                                                                                                          | 150 | UND    | R\$ 242,29 | R\$ 36.343,50 |
| 2 | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 232,00 | R\$ 7.424,00  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 400,12 | R\$ 1.600,48  |
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND    | R\$ 21,22  | R\$ 12.732,00 |



Assinado eletronicamente por: Jose Almeida de Sousa - CPF: \*\*\*.462.273\*\*

AVENIDA NAGIB HAECKEL, S/Nº, CENTRO - CEP: 65345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.812.348/0001-03

Página 3 de 10

Verifique a autenticidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**Igarapé**  
Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL

Assinatura

| VALOR TOTAL                                                                 |                                                                                                                            |     |        |             | RS 62.899,98 |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|--------------|
| LOTE 11- Capacitação: NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO PARA A APRENDIZAM NO EJA |                                                                                                                            |     |        |             |              |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
| 3                                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 394,54  | RS 1.578,16  |
| 4                                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 21,27   | RS 17.016,00 |
| 5                                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 200 | UND    | R\$ 32,03   | RS 6.406,00  |
|                                                                             |                                                                                                                            |     |        |             | RS 82.000,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|--------------|
| 1    | Instrutor                                                                                                                  | 120 | HORA   | R\$ 128,20  | RS 15.384,00 |
| 2    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 15  | DIÁRIA | R\$ 366,00  | RS 5.490,00  |
| 3    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 21,27   | RS 17.016,00 |

| VALOR TOTAL                                                                         |                                              |     |        |             | RS 80.200,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|--------|-------------|--------------|
| LOTE 17- Capacitação de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MUSICAL PARA ALUNOS - ETAPA 2 |                                              |     |        |             |              |
| ITEM                                                                                | DESCRIÇÃO                                    | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
| 1                                                                                   | Instrutor                                    | 120 | HORA   | R\$ 128,20  | RS 15.384,00 |
| 2                                                                                   | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 15  | DIÁRIA | R\$ 366,00  | RS 5.490,00  |

|             |                                                                |     |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 200 | UND | R\$ 32,03 | RS 6.406,00   |
| 5           | Material didático (apostilas)                                  | 200 | UND | R\$ 83,02 | RS 16.604,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |     |           | RS 60.900,00  |
|             |                                                                |     |     |           | RS 779.779,38 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                   | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|------|-------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|--------------|
| 1    | Material Didático                                           | 120 | UND    | R\$ 247,17  | RS 29.660,40 |
| 2    | Instrutor                                                   | 42  | HORA   | R\$ 231,95  | RS 7.422,40  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                | 4   | DIÁRIA | R\$ 366,00  | RS 1.464,00  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, | 480 | UND    | R\$ 21,27   | RS 10.209,60 |

| VALOR TOTAL                                                                                                        |                   |     |      |             | RS 32.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|------|-------------|--------------|
| LOTE 19 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DESTINADAS ÀS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA |                   |     |      |             |              |
| ITEM                                                                                                               | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
| 1                                                                                                                  | Material Didático | 120 | UND  | R\$ 247,17  | RS 29.660,40 |
| 2                                                                                                                  | Instrutor         | 42  | HORA | R\$ 231,95  | RS 7.422,40  |

|             |                                                                |     |     |           |              |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 4           | achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) |     |     |           |              |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 120 | UND | R\$ 32,03 | RS 3.843,60  |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |     |           | RS 52.600,00 |

LOTE 20- Qualificação para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem: ROTINA HOSPITALAR PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



Assinado eletronicamente por: Jose Almeida de Sousa CPF: \*\*\*.462.273-\*\*

AVENIDA NAGIB HAUCKEL, 8/Nº, CENTRO - CEP: 85345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.612.346/0001-03

834  
PAG. Nº  
2323  
PROC. Nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**Igarapé**  
do Meio

Nº FL.

941

Assinatura

|   |                                              |     |        |            |               |
|---|----------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático                            | 120 | UND    | R\$ 307,20 | R\$ 36.864,00 |
| 2 | Instrutor                                    | 32  | HORA   | R\$ 282,10 | R\$ 9.027,20  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10 | R\$ 1.640,40  |

|   |                                                                |     |     |           |               |
|---|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 120 | UND | R\$ 39,81 | R\$ 4.777,20  |
|   | VALOR TOTAL                                                    |     |     |           | R\$ 65.000,00 |

LOTE 21 - OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                                                                                          | 120 | UND    | R\$ 307,20  | R\$ 36.864,00 |
| 2    | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 282,10  | R\$ 9.027,20  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10  | R\$ 1.640,40  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 480 | UND    | R\$ 26,44   | R\$ 12.691,20 |
| 5    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 120 | UND    | R\$ 39,81   | R\$ 4.777,20  |
|      | VALOR TOTAL                                                                                                                |     |        |             | R\$ 65.000,00 |

|   |                                                                                                                            |     |        |            |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático                                                                                                          | 120 | UND    | R\$ 307,20 | R\$ 36.864,00 |
| 2 | Instrutor                                                                                                                  | 32  | HORA   | R\$ 282,10 | R\$ 9.027,20  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 410,10 | R\$ 1.640,40  |
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 480 | UND    | R\$ 26,44  | R\$ 12.691,20 |

LOTE 23 - QUALIFICAÇÃO EM REGISTROS, INFORMAÇÃO DE DADOS E CADASTROS PARA OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUINDO OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                      | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                              | 120 | UND  | R\$ 307,20  | R\$ 36.864,00 |
| 2    | Instrutor                                                      | 32  | HORA | R\$ 282,10  | R\$ 9.027,20  |
| 4    | pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos)                | 480 | UND  | R\$ 26,44   | R\$ 12.691,20 |
| 5    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 120 | UND  | R\$ 39,81   | R\$ 4.777,20  |
|      | VALOR TOTAL                                                    |     |      |             | R\$ 65.000,00 |

LOTE 24 - O ACOLOHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 60  | UND  | R\$ 245,00  | R\$ 14.700,00 |
| 2    | Instrutor         | 32  | HORA | R\$ 240,00  | R\$ 7.680,00  |

|   |                                                                |    |     |           |               |
|---|----------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
|   | pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos)                |    |     |           |               |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 60 | UND | R\$ 32,00 | R\$ 1.920,00  |
|   | VALOR TOTAL                                                    |    |     |           | R\$ 31.000,00 |

LOTE 28 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO PARA A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, MOTIVAÇÃO, ÉTICA, MORAL, ATITUDE, LIDERANÇA, DESENVOLVIMENTO E INTERAÇÃO



Verifique a autenticidade

Assinado eletronicamente por: Jose Almeida de Sousa - CPF: \*\*\* 462 273 \*\*

AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/Nº, CENTRO - CEP: 85345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.812.346/0001-03

Página 5 de 10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**Igarapé**  
do Meio

NR FL 942

Assinatura

|   |                                              |    |        |            |               |
|---|----------------------------------------------|----|--------|------------|---------------|
| 1 | Material Didático                            | 60 | UND    | R\$ 245,00 | R\$ 14.700,00 |
| 2 | Instrutor                                    | 32 | HORA   | R\$ 240,00 | R\$ 7.680,00  |
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4  | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00  |

|             |                                                                |    |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 60 | UND | R\$ 32,00 | R\$ 1.920,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                |    |     |           | R\$ 31.000,00 |

LOTE 29 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO VULNERÁVEL

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|

|             |                                                                                                                     |     |        |            |               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 4   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 21,25  | R\$ 5.100,00  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    | R\$ 32,00  | R\$ 1.920,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                     |     |        |            | R\$ 31.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 30 - A SAÚDE MENTAL E ADMINISTRAÇÃO DO ESTRESSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 80  | UND  | R\$ 247,17  | R\$ 19.773,60 |
| 2    | Instrutor         | 20  | HORA | R\$ 248,00  | R\$ 4.960,00  |

|             |                                                                |     |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4           | pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos)                | 240 | UND | R\$ 21,25 | R\$ 5.100,00  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 60  | UND | R\$ 32,02 | R\$ 2.561,60  |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |     |           | R\$ 33.600,00 |

LOTE 31 - RELAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|

|             |                                                                                                                     |     |        |            |               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 3           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 3   | DIÁRIA | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00  |
| 4           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 21,27  | R\$ 5.104,80  |
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    | R\$ 32,02  | R\$ 2.561,60  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                     |     |        |            | R\$ 33.600,00 |

COMPETÊNCIAS: MOTIVAÇÃO, ÉTICA, MORAL, ATITUDE, LIDERANÇA, DESEMPENHAMENTO E INTERDISCIPLINARIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                            | 80  | UND    | R\$ 247,17  | R\$ 19.773,60 |
| 2    | Instrutor                                    | 20  | HORA   | R\$ 248,00  | R\$ 4.960,00  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 3   | DIÁRIA | R\$ 400,00  | R\$ 1.200,00  |

|             |                                                                |    |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 60 | UND | R\$ 32,02 | R\$ 2.561,60  |
| VALOR TOTAL |                                                                |    |     |           | R\$ 33.600,00 |

ELDER LIMA ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Verifique a autenticidade.

Assinado eletronicamente por: José Almeida de Sousa - CPF: \*\*\*.452.773.\*\*

AVENIDA NAGIB HAICKEL, 8/Nº, CENTRO - CEP: 65345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.612.348/0001-03

Página 6 de 10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**Igarapé**  
do Meio  
TERRA NOVA E CIDAD

Órgão Gerenciador

NAYRA DA SILVA SERRA

SUELY DA SILVA SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Órgão Participante

LUIZ OCLECIO SILVA DOS SANTOS

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Órgão Gerenciador, Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS) - Órgãos Participantes, juntos ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesa e a empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 53.261.182/0001-10; MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP. OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, durante 12 (doze), VALOR TOTAL POR LOTE REGISTRADO: R\$

SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Elder Lima Alves - Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Órgãos Participantes: Nayra da Silva Serra - Secretária Municipal de Administração; Josileide Pereira Monteiro da Silva - Secretária Municipal Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ordenador de Despesas: Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretário Municipal de Finanças e pelo Beneficiário, MARIA MAROLY DA SILVA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº: 066.185.703-44. Igarapé do Meio - MA, 07 de março 2024.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                   | QNT  | UND    | V. UNITARIO | V. TOTAL       |
|------|-------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|----------------|
| 1    | Material Didático                                           | 100  | UND    | R\$ 342,11  | R\$ 34.211,00  |
| 2    | Instrutor                                                   | 32   | HORA   | R\$ 307,36  | R\$ 9.835,52   |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                | 4    | DIARIA | R\$ 432,12  | R\$ 1.728,48   |
|      | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, | 4000 | UNID   | R\$ 28,27   | R\$ 113.768,00 |

| VALOR TOTAL                                                                                          |                   |     |      |             | R\$ 62.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|------|-------------|---------------|
| LOTE 12: CAPACITAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES: LIDERANÇA - COMO DESENVOLVER TIMES DE ALTA PERFORMANCE |                   |     |      |             |               |
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  | V. UNITARIO | V. TOTAL      |
| 1                                                                                                    | Material Didático | 200 | UND  | R\$ 352,73  | R\$ 70.546,00 |
| 2                                                                                                    | Instrutor         | 32  | HORA | R\$ 316,90  | R\$ 10.140,80 |



Verifique a autenticidade

Assinado eletronicamente por: Jose Almeida de Sousa - CPF: \*\*\* 462.273.\*\*

AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/Nº, CENTRO - CEP: 85345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.612.346/0001-03

Página 7 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**Igarapé**  
do Meio  
TRABALHO E ALIAR

|   |                                                                                                                            |     |     |           |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND | R\$ 30,41 | R\$ 24.328,00 |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 200 | UND | R\$ 45,73 | R\$ 9.146,00  |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                   | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                           | 200 | UND    | R\$ 340,54  | R\$ 68.108,00 |
| 2    | Instrutor                                                   | 32  | HORA   | R\$ 305,95  | R\$ 9.790,40  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                | 4   | DIÁRIA | R\$ 428,90  | R\$ 1.715,60  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, | 800 | UND    | R\$ 29,34   | R\$ 23.472,00 |

VALOR TOTAL

LOTE 14- CAPACITAÇÃO DE GESTORES: PILARES DA GESTÃO ESCOLAR: GESTÃO DE PESSOAS

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 200 | UND  | R\$ 340,54  | R\$ 68.108,00 |
| 2    | Instrutor         | 32  | HORA | R\$ 305,95  | R\$ 9.790,40  |

|             |                                                                |     |     |           |                |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|----------------|
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 200 | UND | R\$ 44,17 | R\$ 8.834,00   |
| VALOR TOTAL |                                                                |     |     |           | R\$ 111.920,00 |

LOTE 15- CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES ESCOLARES: FORMAÇÃO DE EQUIPE COMO ESTRATÉGIA DE SUCESSO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|

|             |                                                                                                                            |     |        |            |                |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|----------------|
| 4           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 4   | DIÁRIA | R\$ 428,90 | R\$ 1.715,60   |
| 5           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 800 | UND    | R\$ 29,34  | R\$ 23.472,00  |
| 6           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 200 | UND    | R\$ 44,17  | R\$ 8.834,00   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                            |     |        |            | R\$ 111.920,00 |

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                        | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                                                                                                | 60  | UND    | R\$ 341,87  | R\$ 20.512,20 |
| 2    | Instrutor                                                                                                        | 32  | HORA   | R\$ 306,21  | R\$ 9.798,72  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                     | 4   | DIÁRIA | R\$ 429,97  | R\$ 1.719,88  |
| 4    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, e biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 29,43   | R\$ 7.063,20  |

LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SERVIÇOS E PROGRAMAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                    | QNT | UND    | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático                            | 60  | UND    | R\$ 341,87  | R\$ 20.512,20 |
| 2    | Instrutor                                    | 32  | HORA   | R\$ 306,21  | R\$ 9.798,72  |
| 3    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) | 4   | DIÁRIA | R\$ 429,97  | R\$ 1.719,88  |

|             |                                                                |    |     |           |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 5           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) | 60 | UND | R\$ 44,30 | R\$ 2.658,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                |    |     |           | R\$ 41.752,00 |

LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO         | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-------------------|-----|-----|-------------|---------------|
| 1    | Material Didático | 60  | UND | R\$ 341,87  | R\$ 20.512,20 |



Verifique a autenticidade

Assinado eletronicamente por: Jose Almeida de Sousa - CPF: \*\*\* 462 273-\*\*

AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/Nº, CENTRO - CEP: 65345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.612.346/0001-03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**Igarapé**  
do Meio  
TRANSLADO E ASSINADO

|   |                                                                                                                     |     |        |            |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------|
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 4   | DIÁRIA | R\$ 429,97 | R\$ 1.719,88 |
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 240 | UND    | R\$ 29,43  | R\$ 7.063,20 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A COMUNIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | QNT | UND  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|-----------------------------------------|-----|------|-------------|---------------|
| 1    | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO | 60  | UND  | R\$ 293,54  | R\$ 17.612,40 |
| 2    | Instrutor                               | 40  | HORA | R\$ 123,24  | R\$ 4.929,60  |

|   |                                                                |    |     |           |               |
|---|----------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 5 | paes, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos)                | 60 | UND | R\$ 38,04 | R\$ 2.282,40  |
|   | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado) |    |     |           | R\$ 41.832,00 |
|   | VALOR TOTAL                                                    |    |     |           |               |

LOTE 36 - CURSO DE ARTESANATO PARA A COMUNIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|
|------|-----------|-----|-----|-------------|----------|

|   |                                                                                                                     |     |        |            |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 3 | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 3   | DIÁRIA | R\$ 429,97 | R\$ 1.289,91  |
| 4 | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 600 | UND    | R\$ 28,16  | R\$ 16.896,00 |
| 5 | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 60  | UND    | R\$ 42,40  | R\$ 2.544,00  |
|   | VALOR TOTAL                                                                                                         |     |        |            | R\$ 46.632,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
Órgão Gerenciador

NAYRA DA SILVA SERRA

JOSILEIDE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Ordenador de Despesas

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura



Verifique a autenticidade

Assinado eletronicamente por: José Almeida de Sousa - CPF: \*\*\*.462.273-\*\*

AVENIDA NAGIB HAICKEL, 8/Nº, CENTRO - CEP: 85345-000 - IGARAPÉ DO MEIO/MA - CNPJ: 01.612.346/0001-03

Página 9 de 10



Signature

MISSÃO PERMANENTE DE LIGIAC.  
839  
PARTE Nº  
625/23  
INFORMAÇÃO

## Página 1 de 2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**  
CNPJ: 14.141.432/0001-01

**JOSILEIDE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA:31478554819**  
Josileide Pereira Monteiro Da Silva  
CPF: 31.478.554-819  
Data: 2024/02/08 16:11:00-0700  
Post: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Portaria Nº 003/2023  
Órgão Participante

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 948  
Assinatura

**LUIZ OCLECIO SILVA**

Luiz Oclécio Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria Nº 002/2022  
Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 948  
Assinatura 6

Pelo presente instrumento, no uso das minhas atribuições legais, na condição de agente responsável pela análise dos documentos de habilitação do presente **Processo Administrativo sob o nº 026/2025**, com a função de receber, examinar documentos relativos à licitação/procedimento auxiliar, respeitados os comandos trazidos pelas seguintes exigências legais, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa **MM DA S MARTINS LTDA**, CNPJ nº 53.261.182/0001-10, cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998.

Santa Luzia – MA, 10 de fevereiro de 2025.

Jarbas Costa Pereira  
Agente de Contratação  
Protocolo nº 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA LUZIA**  
Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 949  
Assinatura

## JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE E COMPATIBILIDADE DE VALORES

Pelo presente instrumento, em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público do processo administrativo nº 026/2025, venho expressar a seguinte justificativa:

**JUSTIFICATIVA:** Primeiramente, no intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no PNCP, sendo identificado a Ata de Registro de Preços nº 051/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa M M DA S MARTINS LTDA – CNPJ nº 53.261.182/0001-10, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA, ao demonstrar compatibilidade do objeto da ata pretendida, suficiência das quantidades e da qualidade dos itens registrados. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto(s) que o Órgão Demandante pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços referente a licitação realizada.

Ao aderir a ata de registro de preços consultada, é possível obter preço mais vantajoso, uma vez que o processo de licitação já foi realizado e os preços foram disputados, por meio da fase de lances. Cabe destacar que o principal objetivo das normas que regem o processo é identificar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, mediante a instauração do efetivo e eficiente processo de disputa entre os licitantes, de forma a estimular a redução do preço para o fornecimento do produto ou serviço licitado.

Em face do princípio constitucional da eficiência, o procedimento do sistema de registro de preços é um elemento pressuposto para possibilidade de utilização da ata pelo órgão não participante como opção disponível para atender a demanda apresentada, contribuindo para uma maior celeridade nas contratações, e com consequente redução dos custos envolvidos. Além disso, em regra, a administração contrata com menores preços, dado o efeito da economia de escala.

Outra vantagem é a segurança jurídica, uma vez que as condições estabelecidas na ata de registro de preços estão respaldadas pela legislação pertinente, garantindo transparência e conformidade com as recomendações/exigências legais. À luz do § 2º do art. 86 da Nova Lei de Licitações, se não participarem do procedimento, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços junto ao mercado do ramo.

A partir das informações da consulta, o valor da contratação representa uma economia significativa em comparação com a média obtida, considerando intuito de adquirir o(s) item(ns), respeitado o limite máximo de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços. Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso do serviço/fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a administração pública.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de preços mencionada, justifica-se pela vantagem – comprovada por meio de cotação inseridas no processo – e agilidade na aquisição no processo de compra, pois dispensa a necessidade de realizar uma nova licitação, reduzindo assim a burocracia e o tempo necessário para a aquisição pretendida, visando um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, considerando a urgência em executar o contrato, uma vez que a Adesão a ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico, por exemplo, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda do Órgão.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 950  
Assinatura

Por fim, é importante destacar, no entanto, que o Município se preocupa bastante com o controle dos gastos públicos, bem como com a transparência constitucional que se requer no uso dos recursos públicos, entendemos prudente restringir a adesão apenas a atas de registro de preços municipais que tenham sido formalizadas mediante licitação.

Portanto, a adesão a uma ata de registro de preços em questão pode trazer benefícios significativos em termos de agilidade, segurança jurídica e qualidade dos produtos, justificando, assim, a adesão a Ata de Registro de Preços ao cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

Considerando as informações acima mencionadas, há uma permissão legal para contratação pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, consoante extração das exigências legais referidas ao realizar pesquisa de preços, torna-se suficiente os valores estimados obtidos do Mapa Comparativo para que seja possível adesão à ata de registro de preços. O que demonstra a confirmação de atualização dos preços são as pesquisadas de preços e juntadas pelo agente público responsável pela cotação de preços, bem como admite a apresentação simplificada do valor médio do Mapa de Apuração, onde verificou-se adequação das mesmas, estando de acordo com a compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado.

DECLARO, que o objeto da Ata de Registro de Preços de interesse possui exata identidade àquele de que necessita ao Município, demonstrada de forma contundente que o item pretendido atende integralmente a demanda, assim considerada em suas características essenciais e determinantes, pelo valor indicado, retrata a opção mais vantajosa para a satisfação da necessidade do Município interessada na adesão.

Santa Luzia – MA, 10 de fevereiro de 2025.

Jarbas Costa Pereira  
Agente de Contratação  
Portaria nº 023/2025

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47

*Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão*

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 951

                      
Assinatura

**PORTARIA Nº 023/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. **JARBAS COSTA PEREIRA** portadora CPF nº 449.785.453-15, para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula nº 203609, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Artigo 2º** - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

- I-** tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II-** acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III-** dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV-** executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Artigo 3º** - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em especial:

- I-** acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial



na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 952  
Assinatura

**II-** conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**§1º** O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**§2º** A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput**.

**Artigo 4º** - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da

assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

**Artigo 5º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

**Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho – Membro CPF 612.837.813-79**

**Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza – Membro CPF 027.954.323-90**

**Artigo 6º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

**Artigo 7º** - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

**I-** admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

**II-** estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

**III-** opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

**§1º** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou

após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria 022/2025 e demais disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2025.



**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_  
Assinatura

## SUMÁRIO

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 955  
Assinatura

PORTARIA Nº 023/2025

### PORTARIA Nº 023/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o Sr. **JARBAS COSTA PEREIRA** portadora CPF nº 449.785.453-15, para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula n.º 203609, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Artigo 2º** - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

- I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Artigo 3º** - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em especial:

I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 956

Assinatura

**Artigo 5º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

**Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho –**  
Membro CPF 612.837.813-79

**Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza**  
Membro CPF 027.954.323-90

**Artigo 6º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a Comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

**Artigo 7º** - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL.

Assinatura

- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**§1º** O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**§2º** A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput**.

**Artigo 4º** - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1893e9c61f68d140b910430f1eed65e311cd5299

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeitura de Santa Luzia  
 Nº FL 957  
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, 06 de  
 janeiro de 2025.

*[Assinatura manuscrita]*

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**II-** estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

**III-** opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

**§1º** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**§2º** As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
 CUMPRA-SE.**

Prefeitura de Santa Luzia  
 Nº FL \_\_\_\_\_  
 Assinatura



**FUNDEB**

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2025

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 958

  
Assinatura

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 689

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E

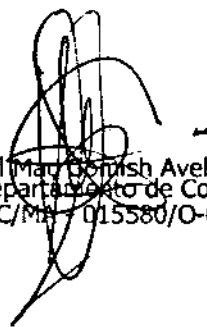
Dotação : 12.361.0051.2208.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 70.383,60

**SETENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E  
SESSENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,

  
Uriel Magalhães Avelar  
Coordenador do Departamento de Contabilidade  
CRC/MA - 015580/O-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

Page 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 959

Assinatura

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 241

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

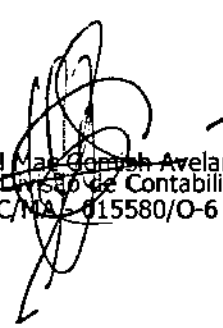
Dotação : 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 1.072.512,00

**UM MILHÃO, SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS**

Atenciosamente,

  
Uriel Mac Gonalves Avelar  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC/PA - 015580/O-6



  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ Nº 06.130.001/0001-47  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 041/2025 – GAB/P, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

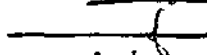
**"Dispõe sobre a nomeação do (a)  
COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO  
DE CONTABILIDADE, e dá outras  
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e das  
poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 28 de novembro de  
1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 960

**RESOLVE:**

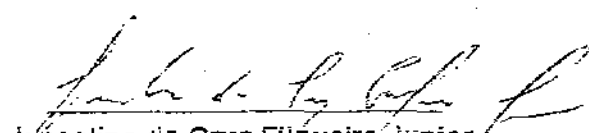
  
Assinatura

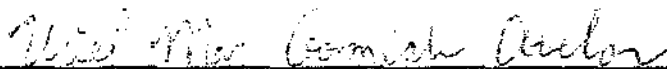
Art. 1º, Nomear o (a) Senhor (a) **URIEL NAO GOMISH AVELAR**, portador (a) da  
Cédula de Identidade RG nº 036531452009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº  
051.755.813-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR  
(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com denominação **DANS**, junto à  
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus  
efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

  
Jyscelino da Cruz Filgueira Junior  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



Av. Nabil Heikel, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, CEP nº 65.360-000



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020

EXTRAS

ISSN: 2966-5145



SANTA LUZIA - MA : DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 898 / 2025 : SEGUNDA, 13 DE JANEIRO DE 2025 : PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 041/2025 - GAB/P, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 041/2025 - GAB/P, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do (a) COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1995, especificamente o art. 52, V, pela presente.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) LRIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 026561492909-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, com denominação D.ANS, junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua eficácia à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Juscélino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

961

Assinatura

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA  
GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01c338dad12373f986c6aaf07b2e7688ce202b27

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.1/2025

**DECLARAMOS**, para fins de disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Certidão de Cobertura Orçamentária emitida pelo Setor de Contabilidade, que possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro.

**DECLARAMOS**, para fins de adequação orçamentária e financeira, que a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00. Pois a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17 e Lei Complementar 101/2022 pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025;

**DECLARAMOS** ainda que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, será conforme a programação financeira a seguir:

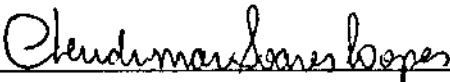
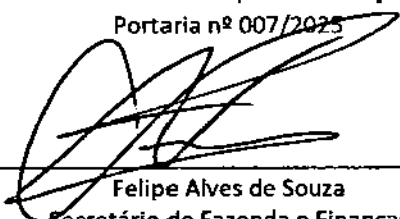
| 1º Exercício   | 2º Exercício | 3º Exercício |
|----------------|--------------|--------------|
| R\$ 363.314,02 | não haverá   | não haverá   |

O cronograma financeiro prévio de desembolso para fins de execução orçamentária, permitiu estabelecer como parâmetro o apresentado no demonstrativo abaixo:

| 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS  | 5º MÊS  | 6º MÊS         |
|--------|--------|--------|---------|---------|----------------|
|        |        |        |         |         |                |
| 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS        |
|        |        |        |         |         | R\$ 363.314,02 |

Por fim, conclui-se que o saldo disponível é suficiente para custear a despesa sem comprometer as metas planejadas, uma vez que as previsões de gastos correspondem à fonte de receita especificada e há previsão orçamentária normal.

Santa Luzia - MA, 10 de fevereiro de 2025.

  
Cleudimar Soares Lopes  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 007/2025  
  
Felipe Alves de Souza  
Secretário de Fazenda e Finanças  
005/2025



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

963

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nuzib Haickel - CEP: 65.390-000 - Santa Luzia - Maranhão

**PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0389962220100 SSP/MA e CPF nº 057.155.223-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

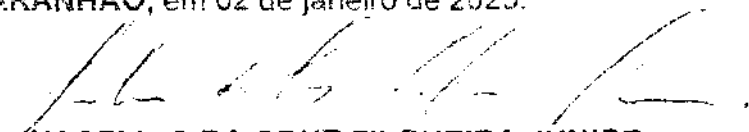
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

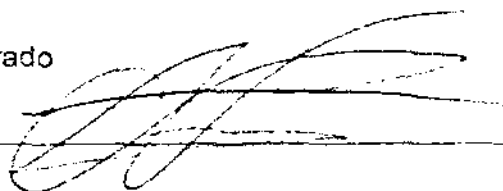
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.**

  
**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02/01/2025

Ciente:



**PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FELIPE ALVES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 0389962220100 SSP/MA e CPF nº 057.155.223-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 006/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) HÉRIK JAMES SILVA RAMOS, portador (a) do RG nº 0244616949 GEJUSPC/MA e CPF nº 650.039.003-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 964

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 007/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) CLEUDIMAR SOARES LOPES, portador do RG nº 20889994-4 SSP/MA e CPF nº 746.420.903-63, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 965  
Assinatura

**DISPÕE                      SOBRE                      A**  
**DESCENTRALIZAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE**  
**SANTA LUZIA, DELEGANDO**  
**COMPETÊNCIAS E PODERES AOS**  
**ORDENADORES DE DESPESAS, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a Estrutura Administrativo do Município;

**CONSIDERANDO** o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda".

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Ficam delegadas poderes e as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

*I – ordenar despesas das Secretarias com os Fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento realizado em conjunto e de forma solidária, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;*

*II - assinar contratos administrativos e licitatórios, convênios, repasses, ajustes, aditamentos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência pelo Prefeito Municipal;*

*III - autorizar, adjudicar, homologar, elaborar e assinar processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal.*

**ART. 2º.** Fica delegada à competência e os poderes ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças – SEMFAZ, em conjunto e de forma solidária com o Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; bem como o Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos a ela

vinculados, todos os estágios previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento.

**ART. 3º.** Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Artigo 1º, Inciso II, deste Decreto:

*I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

*II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

*III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, imobiliários ou mobiliários e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 03 de 2 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão,  
em 14 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA  
CRUZ FILGUEIRA  
JUNIOR:01951739  
370

Assinado de forma digital  
por JUSCELINO DA CRUZ  
FILGUEIRA  
JUNIOR:01951739370  
Dados: 2025.01.14 18:40:19  
+07'00"

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**



## SUMÁRIO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 967

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025   | 1 |
| DECRETO 012/2025, EM 15 DE JANEIRO DE 2025  | 2 |
| DECRETO DE Nº 013, EM 15 DE JANEIRO DE 2025 | 3 |
| DECRETO Nº 014/2025, EM 15 DE JANEIRO 2025  | 4 |
| Decreto Nº 15/2025                          | 4 |

### DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, DELEGANDO COMPETÊNCIAS E PODERES AOS ORDENADORES DE DESPESAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a Estrutura Administrativo do Município;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "Ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda".

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

### DECRETA

**ART. 1º.** Ficam delegadas poderes e as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

*I - ordenar despesas das Secretarias com os Fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento realizado em conjunto e de forma solidária, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;*

*II - assinar contratos administrativos e licitatórios, nomeações, convênios, repasses, ajustes, aditamentos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência pelo Prefeito Municipal;*

*III - autorizar, adjudicar, homologar, elaborar e assinar processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal.*

**ART. 2º.** Fica delegada à competência e os poderes ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ, em conjunto e de forma solidária com o Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; bem como o Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos a ela vinculados, todos os estágios previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento.

**ART. 3º.** Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Artigo 1º, Inciso II, deste Decreto:

*I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

*II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

*III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, imobiliários ou mobiliários e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 03 de 2 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, em 14 DE JANEIRO DE 2025.

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0047dd50fdcca3ffccff0e6af51259b0df05c08b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2025



PROCESSO DE ORIGEM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_/2025

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 968  
8  
Assinatura



OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA



VALOR GLOBAL

R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)



VIGÊNCIAS

INICIAL: \_\_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_\_



CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.370.531/0001-37, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, neste ato representada por Cleudimar Soares Lopes, portadora do CPF nº 746.\*\*\*.\*\*\*-63 e RG nº 000090689898-6/SSP-MA, Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB.



CONTRATADA

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede localizada à \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portadora do CPF: \_\_\_\_\_, representante legal.



DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA

BANCO \_\_\_\_\_  
AGÊNCIA: \_\_\_\_\_  
CONTA: \_\_\_\_\_  
TITULAR: \_\_\_\_\_



GESTOR(A) DO CONTRATO

DINAILTON DA CONCEIÇÃO SILVA

FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CARLOS LIMA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 969

[Assinatura]

Assinatura

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da mencionada **CONTRATANTE**, lavra o presente Contrato, referente ao Processo Administrativo/Adesão a Ata de Registro de Preço/ Objeto em epígrafe, observados as especificações, os preços e os quantitativos nesta discriminada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

1.1 O valor máximo global deste contrato é R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme planilha:

| LOTE 07- INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                 |                                                                                                                            |     |        |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|---------------|
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                                    | Material Didático                                                                                                          | 50  | UND    | R\$ 342,11     | R\$ 17.105,50 |
| 2                                                                                                    | Instrutor                                                                                                                  | 16  | HORA   | R\$ 307,36     | R\$ 4.917,76  |
| 3                                                                                                    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 2   | DIÁRIA | R\$ 432,12     | R\$ 864,24    |
| 4                                                                                                    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 200 | UND    | R\$ 29,47      | R\$ 5.894,00  |
| 5                                                                                                    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 50  | UND    | R\$ 44,37      | R\$ 2.218,50  |
| VALOR TOTAL                                                                                          |                                                                                                                            |     |        |                | R\$ 31.000,00 |
| LOTE 12- Capacitação para gestores escolares: LIDERANÇA – COMO DESENVOLVER TIMES DE ALTA PERFORMANCE |                                                                                                                            |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                                    | Material Didático                                                                                                          | 100 | UND    | R\$ 352,73     | R\$ 35.273,00 |
| 2                                                                                                    | Instrutor                                                                                                                  | 16  | HORA   | R\$ 316,90     | R\$ 5.070,40  |
| 3                                                                                                    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 2   | DIÁRIA | R\$ 442,30     | R\$ 884,60    |
| 4                                                                                                    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 30,41      | R\$ 12.164,00 |
| 5                                                                                                    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 100 | UND    | R\$ 45,73      | R\$ 4.573,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                          |                                                                                                                            |     |        |                | R\$ 57.965,00 |
| LOTE 13- Capacitação para gestores escolares: A LIDERANÇA NA GESTÃO DE EQUIPES                       |                                                                                                                            |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                                    | Material Didático                                                                                                          | 100 | UND    | R\$ 340,54     | R\$ 34.054,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 970

Assinatura

|                                                                                                |                                                                                                                               |     |        |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|---------------|
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                     | 16  | HORA   | R\$ 305,95     | R\$ 4.895,20  |
| 3                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 2   | DIÁRIA | R\$ 428,90     | R\$ 857,80    |
| 4                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,34      | R\$ 11.736,00 |
| 5                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 100 | UND    | R\$ 44,17      | R\$ 4.417,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                               |     |        |                | R\$ 55.960,00 |
| LOTE 14- Capacitação de gestores: PILARES DA GESTÃO ESCOLAR: GESTÃO DE PESSOAS                 |                                                                                                                               |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                              | Material Didático                                                                                                             | 100 | UND    | R\$ 340,54     | R\$ 34.054,00 |
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                     | 16  | HORA   | R\$ 305,95     | R\$ 4.895,20  |
| 3                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 2   | DIÁRIA | R\$ 428,90     | R\$ 857,80    |
| 4                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,34      | R\$ 11.736,00 |
| 5                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 100 | UND    | R\$ 44,17      | R\$ 4.417,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                               |     |        |                | R\$ 55.960,00 |
| LOTE 15- Capacitação de COORDENADORES ESCOLARES: FORMAÇÃO DE EQUIPE COMO ESTRATÉGIA DE SUCESSO |                                                                                                                               |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                              | Material Didático                                                                                                             | 100 | UND    | R\$ 340,54     | R\$ 34.054,00 |
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                     | 16  | HORA   | R\$ 305,95     | R\$ 4.895,20  |
| 4                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 2   | DIÁRIA | R\$ 428,90     | R\$ 857,80    |
| 5                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,34      | R\$ 11.736,00 |
| 6                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 100 | UND    | R\$ 44,17      | R\$ 4.417,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                               |     |        |                | R\$ 55.960,00 |
| LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  |                                                                                                                               |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                              | Material Didático                                                                                                             | 30  | UND    | R\$ 341,87     | R\$ 10.256,10 |
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                     | 16  | HORA   | R\$ 306,21     | R\$ 4.899,36  |
| 3                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                  | 2   | DIÁRIA | R\$ 429,97     | R\$ 859,94    |
| 4                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, Nescau, pães, bolachinhas, copos, pratinhos e guardanapos)     | 120 | UND    | R\$ 29,43      | R\$ 3.531,60  |
| 5                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                                | 30  | UND    | R\$ 44,30      | R\$ 1.329,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                               |     |        |                | R\$ 20.876,00 |
| LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SERVIÇOS E PROGRAMAS                               |                                                                                                                               |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 996  
Assinatura: \_\_\_\_\_



|                                                             |                                                                                                                     |     |        |                |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|----------------|
| 1                                                           | Material Didático                                                                                                   | 30  | UND    | R\$ 341,87     | R\$ 10.256,10  |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                           | 16  | HORA   | R\$ 306,21     | R\$ 4.899,36   |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 2   | DIÁRIA | R\$ 429,97     | R\$ 859,94     |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 120 | UND    | R\$ 29,43      | R\$ 3.531,60   |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 30  | UND    | R\$ 44,30      | R\$ 1.329,00   |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 20.876,00  |
| LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES       |                                                                                                                     |     |        |                |                |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                           | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 1                                                           | Material Didático                                                                                                   | 30  | UND    | R\$ 341,87     | R\$ 10.256,10  |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                           | 16  | HORA   | R\$ 306,21     | R\$ 4.899,36   |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 2   | DIÁRIA | R\$ 429,97     | R\$ 859,94     |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 120 | UND    | R\$ 29,43      | R\$ 3.531,60   |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 30  | UND    | R\$ 44,30      | R\$ 1.329,00   |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 20.876,00  |
| LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A COMUNIDADE |                                                                                                                     |     |        |                |                |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                           | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 1                                                           | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                             | 30  | UND    | R\$ 293,54     | R\$ 8.806,20   |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                           | 20  | HORA   | R\$ 123,24     | R\$ 2.464,80   |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 2   | DIÁRIA | R\$ 369,12     | R\$ 738,24     |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 300 | UND    | R\$ 25,27      | R\$ 7.581,00   |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 30  | UND    | R\$ 38,04      | R\$ 1.141,20   |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 20.731,44  |
| LOTE 36 - CURSO DE ARTESANATO PARA A COMUNIDADE             |                                                                                                                     |     |        |                |                |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                           | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 1                                                           | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                             | 30  | UND    | R\$ 327,21     | R\$ 9.816,30   |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                           | 20  | HORA   | R\$ 137,38     | R\$ 2.747,60   |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 2   | DIÁRIA | R\$ 412,84     | R\$ 825,68     |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 300 | UND    | R\$ 28,16      | R\$ 8.448,00   |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 30  | UND    | R\$ 42,40      | R\$ 1.272,00   |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 23.109,58  |
| VALOR GLOBAL                                                |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 363.314,02 |



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 942  
Assinatura [assinatura]

**1.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

---

---

---

---

**2.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUA EFICÁCIA**

**3.1** O contrato terá prazo de duração adstrito ao crédito orçamentário, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, de acordo com as condições previstas no Art. 57 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

**4.1** A lavratura do presente contrato decorre da adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa M M DA S MARTINS LTDA – CNPJ nº 53.261.182/0001-10, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como os art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1** A prestação dos serviços será feita conforme solicitação da Secretaria Requisitante em Locais indicados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Prefeitura de Santa Luzia



Nº FL. 913  
Assinatura

**5.2** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 02 (duas) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**5.3** Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento ou execução do serviço no local indicado na Ordem de Fornecimento ou Serviço, em dias corridos, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento ou Serviço e Nota Fiscal correspondente.

**5.4** A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviço/Fornecimento, conforme o caso.

**5.5** As aquisições dos produtos ou execução dos serviços obedecerão à conveniência e às necessidades da Secretaria Requisitante.

**5.6** A aquisições dos produtos ou execução dos serviços será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Secretaria Requisitante;

**5.7** Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

**5.8** O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe- los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, inciso I e II, da Lei de Licitações nº 8.666/93,

**5.9** A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

**5.10** Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

**5.11** O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**5.12** Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;



**5.13** O inadimplemento de qualquer item do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1** O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado no banco/conta corrente/agência/titularidade da CONTRATADA em epígrafe, efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

**6.1.1** Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia dos seguintes documentos: a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante; b) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1** São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

**7.1.1** Caberá à Contratante a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, de acordo com o pactuado, com arrimo na Lei 8.666/93, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;

**7.1.2** Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

**7.1.3** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

Assinatura

**7.1.4** Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

**7.1.5** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**7.1.6** Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

**7.1.7** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 975

Assinatura



**7.1.8** Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

**7.1.9** Examinar todos os produtos fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;

**7.1.10** Rejeitar todo e qualquer item de má conservação e adulterado;

**7.1.11** A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução dos serviços;

**7.1.12** Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no contrato;

**7.1.13** Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando prazo para a sua correção.

**7.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

**8.1.1** Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;

**8.1.2** A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;

**8.1.3** Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;

**8.1.4** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 976  
Assinatura

**8.1.5** Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.6** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**8.1.7** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**8.1.8** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8.1.9** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;

**8.1.10** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;

**8.1.11** Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de fornecimento, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**8.1.12** Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.

**8.1.13** Providenciar a troca, às suas expensas, dos itens entregues em desacordo com às especificações solicitadas;

**8.1.14** Manter inalterados os preços e condições propostas;

**8.1.15** Prestar os serviços com rapidez e eficiência;

**8.1.16** Entregar o objeto durante o expediente do setor ou em horários alternativos, previamente acordados formalmente com a CONTRATANTE;

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura



8.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

9.1 À CONTRATADA caberá, ainda:

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 977  
Assinatura

9.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

9.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

9.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

9.1.3 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 A fiscalização da prestação de serviços será efetuada na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes, pelo Fiscal de Contrato em epígrafe que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRAÇÃO**

11.1 O presente Contrato poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Art. 72 e 78, inciso VI da Lei 8.666/93, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Igarapé do Meio – Ma e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 948  
Assinatura

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Art.14, Parágrafo Único do Decreto 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. 19.9. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado, a ser verificada pelo Setor de Compras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1 A supressão, por parte da Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

14.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento ou execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Assinatura

15.1 O Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Luzia MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 949

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Santa Luzia – MA, \_\_\_\_\_.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE  
CONTRATANTE

FORNECEDOR  
CONTRATADA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 980  
Assinatura

DESPACHO A PROCURADORIA MUNICIPAL

| RESUMO DE DADOS DO PROCESSO   |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:   | 026/2025                                                                                                                                                                                                  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:   | 008/2025                                                                                                                                                                                                  |
| PROCEDIMENTO AUXILIAR:        | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO                                                                                                                                                                         |
| ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES(S) | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                          |
| OBJETO:                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA |
| VALOR:                        | R\$ 363.314,02 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)                                                                                                         |
| VIGÊNCIA                      | ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                            |
| FUNDAMENTAÇÃO:                | NA LEI 8.666/93, BEM COMO O ART. 22 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013                                                                                                                                      |
| EMPRESA:                      | M M DA S MARTINS LTDA – CNPJ nº 53.261.182/0001-10                                                                                                                                                        |
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:   | 026/2025                                                                                                                                                                                                  |

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, ao ensejo, solicitamos os bons ofícios desta Procuradoria, no sentido de apresentar PARECER JURÍDICO a respeito de todos os aspectos legais e normativos sejam devidamente observados, garantindo que o contrato ou instrumento equivalente esteja em plena conformidade com as exigências legais, conforme Lei 8.666/93.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 10 de fevereiro de 2025.

*Cleudimar Soares Lopes*  
Cleudimar Soares Lopes  
Secretária de Educação  
Portaria nº 007/2025  
Órgão Não Participante

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 921  
Assinatura

**PARECER JURÍDICO Nº 022/2025**

Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2025

Processo Administrativo nº 026/2025

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

**EMENTA:** Licitação. Adesão de Ata de Registro de Preços. Curso de Capacitação. Secretaria de Educação. Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Decreto Federal nº 11.462/2023. Lei nº 8.666/93. Parecer Favorável.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura

**I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do processo administrativo nº 026/2025, no qual se busca adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, celebrada Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA.

O presente feito foi instruído com diversos documentos, dentre os quais: (i) cópia do edital e termo de referência da licitação que deu origem à ata; (ii) cópia da ata de registro de preços; (iii) ata da sessão do pregão eletrônico e proposta da licitante vencedora; (iv) pesquisa de preços; (v) justificativa; (vi) certidões negativas e de regularidade; (vii) aceite do órgão gerenciador da ata; (viii) aceite do fornecedor; (ix) minuta de termo de adesão à ata de registro de preços.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 982  
Assinatura

## II – DO OBJETO DA ANÁLISE

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa, não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura

## III - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Consoante já dito ao longo do presente parecer, busca-se adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, celebrada Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA, o qual tramitou de acordo com a Lei nº 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 está revogada. No entanto, continuará sendo aplicada aos contratos administrativos quando o processo licitatório tiver tramitado de acordo com as suas normas. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 191 da Lei nº 14.133/21:

“Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 983  
Assinatura

instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência."

Uma vez que o processo licitatório foi instruído de acordo com a Lei nº 8.666/93, essa deve ser aplicada ao procedimento de adesão a ata de registro de preços. Entendimento em sentido contrário significaria violação ao parágrafo único do artigo 191 da Lei nº 14.133/21.

No âmbito da União, o sistema de registro de preços é regulado pelo Decreto nº 11.462/23, o qual revogou o Decreto nº 7.892/13. Esse continua aplicável, no entanto, aos processos licitatórios e às contratações autuados e instruídos com a opção de aplicação da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, é o que estabelece o artigo 38 do primeiro decreto referido, o qual faz referência expressa às atas de registro de preços nos seus parágrafos primeiro e segundo:

"Art. 38. Os processos licitatórios e as contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, serão por eles regidos, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º Os contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preços firmados em decorrência do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura  
Data: 2 de 7





§ 2º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto."

A adesão a ata de registro de preços será possível quando estiverem presentes os seguintes requisitos: (I) houver justificativa da vantagem; (II) a ata estiver no prazo de vigência; (III) houver anuência do órgão gerenciador; (IV) existir concordância do fornecedor; (V) forem observados os limites quantitativos.

Os requisitos referidos estão em total sincronia com o que consta no artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13. Esse estabelece as exigências para adesão a ata de registro de preços no âmbito da União.

A Ata de Registro de Preços nº 051/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, é expressa em seu edital na Clausula 4.2, ao permitir a adesão por outros órgãos:

4.2. Poderão participar desta licitação, aderindo a Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da administração pública que não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7892/13 e Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, fizer adesão a ata de registro de preços, após anuência de Órgão Gerenciador e desde que devidamente justificada a vantagem.

Sendo assim, tem-se que a legislação do ente gerenciador da ata autoriza a adesão, estando em sincronia com o Decreto Federal nº 7.892/13.

Ao que se extrai do contido nos autos, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de nº 051/2024 ainda não se esgotou. Paralelamente a isso, Através do Ofício nº 001/2025 EDUC.ANU, a Administração Municipal consultou a empresa M M DA S MARTINS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 985

Assinatura



LTDA., quanto existir interesse por parte da mesma em fornecer o referido serviço, pela adesão à Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições e fornecimentos nela estabelecidas. A empresa respondeu positivamente, confirmando o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços, conforme resposta juntada. Como também houve anuência do órgão gerenciador. O que se verifica nos autos é que a adesão pretendida está de acordo com os limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13. Além disso, o gestor apresentou justificativa para a adesão, inclusive quanto aos quantitativos pretendidos.

O Tribunal de Contas da União possui entendimento no sentido de que a adesão a atas de registro de preço exige devida justificativa, devendo o administrador esclarecer as vantagens que serão obtidas, inclusive com pesquisa de preços. Nesse sentido, é o que se verifica:

A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços. Acórdão 8340/2018-Segunda Câmara.

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara.

Foi apresentada justificativa de vantajosidade da adesão pretendida, datado de gestor apresentou 10 de fevereiro de 2025 vantagens decorrentes. Tal justificativa, inclusive, está embasada em pesquisa de preços, a qual foi elaborada com base em 03 propostas de preços junto ao mercado do ramo. Considerando a justificativa apresentada, tem-se que, em

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 985  
Assinatura



tese, estão presentes os requisitos legais. Sendo assim, seria juridicamente possível a adesão à ata de registro de preços.

No entanto, observa-se a necessidade de inclusão de outras contratações públicas, além das usualmente realizadas, para garantir maior eficiência e atender com mais precisão às necessidades da administração pública. Além disso, informações extraídas do painel de preços do Governo Federal, que são essenciais, pois proporcionam uma base sólida para a análise comparativa de preços praticados no mercado, contribuindo para a tomada de decisões mais informadas e para a prevenção de sobrepreços, alinhando-se às diretrizes de economicidade e transparência.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_  
Assinatura

#### IV - DA MINUTA DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Ata de Registro de Preços nº 051/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, celebrada Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA e a legislação aplicável.

Verifica-se também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base, periodicidade e os critérios de atualização monetária. Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos normativos aplicáveis, parecer pela aprovação da presente minuta de Contrato.



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 984  
Assinatura

## V - DA CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela **viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024**, vinculada ao Pregão Eletrônico 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, celebrada Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA.

É o parecer.

À consideração superior.

Prefeitura de Santa -  
Nº FL \_\_\_\_\_  
Assinatura

Santa Luzia/MA, 10/02/2025.

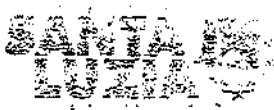
**FILIFE RAMOS SOUSA**

Assessor Jurídico - Portaria 078/2025

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 988

8  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ Nº 08.181.001/0001-47  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 078/2025 – GAB/P, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 069/2025, e a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) JURÍDICO DA CPL**, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1988, especificamente o art. 52, V, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.265.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) JURÍDICO DA CPL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 069/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.**

  
Jucelino da Cruz Figueira Junior  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Assinatura

providimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**PORTARIA Nº 076/2025 – GAB/P. DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **GINALDO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 055367622015-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 621.059.313-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**PORTARIA Nº 077/2025 – GAB/P. DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **IOVELTON ALVES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 17163262001-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 406.645.463-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com denominação **DAI**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**PORTARIA Nº 078/2025 – GAB/P. DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a revogação da Portaria 069/2025, e a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) JURÍDICO DA CPL**, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) JURÍDICO DA CPL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 069/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d9190eca635cf877a6e409f1cbd22ec9458348f8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**DESPACHO A CONTROLADORIA MUNICIPAL**

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

990

Assinatura

| RESUMO DE DADOS DO PROCESSO   |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:   | 026/2025                                                                                                                                                                                                  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:   | 008/2025                                                                                                                                                                                                  |
| PROCEDIMENTO AUXILIAR:        | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO                                                                                                                                                                         |
| ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES(S) | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                          |
| OBJETO:                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA |
| VALOR:                        | R\$ 363.314,02 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)                                                                                                        |
| VIGÊNCIA                      | ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                            |
| FUNDAMENTAÇÃO:                | NA LEI 8.666/93, BEM COMO O ART. 22 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013                                                                                                                                      |
| EMPRESA:                      | M M DA S MARTINS LTDA – CNPJ nº 53.261.182/0001-10                                                                                                                                                        |

Encaminhando em anexo a esse egrégio Controle Interno os autos do processo administrativo em epígrafe, para conferência dos atos praticados na Lei 8.666/93, mediante análise de legalidade processual e demais atos administrativos, de forma a emitir parecer de que foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável como objetivo de garantir que o processo de adesão esteja em conformidade com os princípios da administração pública.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 10 de fevereiro de 2025.

*Cleudimar Soares Lopes*

Cleudimar Soares Lopes  
Secretária de Educação  
Portaria nº 007/2025  
Orgão Não Participante



**PARECER CONTROLE INTERNO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 991  
Assinatura [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

INTERESSADO (A): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MA./ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA

---

**DADOS DO PROCESSO ORIGINÁRIO - 625/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 625/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA,

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2023

VIGÊNCIA DA ARP: ATÉ 07/03/2025.

**1. PRELIMINAR – DA ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988.



**COMPROMISSO COM O POVO**

Cumprir informar, que a manifestação desta Controladoria está adstrita a análise quanto à forma legal do procedimento administrativo qual seja a possibilidade de contratação de empresa especializada na execução de serviços, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/ MA através de processo de Pregão Eletrônico – CARONA, tendo como fundamento a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto 7892/2013. Dessa forma, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como, não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira, ficando as manifestações técnicas emitidas nesse processo sob a responsabilidade de seus subscritores.

Assim, a análise em comento tem por base os documentos e informações colecionados aos autos até o presente momento, bem como as fontes do direito ordinariamente aplicadas, ou seja, a legislação que rege a espécie.

**2. DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO**

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, com fundamento na Lei 8.666/93 e Decreta Federal nº nº. 7892/ 2013, em seu art. 22, passando assim, à apreciação desta Controladoria Interna, sob o âmbito da legalidade formal, os seguintes documentos:

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL \_\_\_\_\_

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

Assinatura

- Consulta do Processo nº 055/2023 no sítio do TCE/MA;
- Solicitação de Cotação realizada pela Coordenadora de Compras do Município de Santa Luzia;
- Cotação de preço enviada pelas empresas: Risque & Rabisque (R\$ 396.013,36); Resolutio Assessoria e Consultoria Acadêmica (R\$ 449.479,92); J.P.F Felix Eireli (R\$ 455.415,96);
- Declaração de realização de pesquisa de preço;
- Projeto Básico;
- Documento de Formalização de Demanda;
- Portaria 07/ 2025- GAB /P -Sec. Municipal de Educação e publicação no DOM;



- Portaria 24/ 2025- GAB /P- Coordenadora do Departamento de Compras e Patrimônio e publicação no DOM;
- Termo de Autuação do processo;
- Portaria 32/2025- GAB /P – Diretora da Divisão do Protocolo e publicação no DOM
- Despacho do Sec. de Gestão e Governo, pra prosseguimento do feito;
- Portaria 04/2025- GAB /P – Sec. Municipal de Gestão e Governo e publicação no DOM
- Ofício nº 01/2025- EDUC/ANU – Solicitação para o Munc. De Santa Luzia aderir a referida ata;
- E-mail enviado a Empresa MMDAS MARTINS LTDA- Manifestação de interesse do Município em contratar com a referida empresa através da Ata de Registro de Preço Ata de Registro de Preços nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2023, Processo nº 625/2023, Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA- Órgão Gerenciador e Declaração de Aceitabilidade por parte da referida empresa;
- Declaração de Aceitabilidade por parte da Empresa MMDAS MARTINS LTDA;
- Documentação de Habilitação da Empresa; Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômica;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Contrato 01.051.625/2024. Celebrado com a Prefeitura de Igarapé do Meio e publicação do contrato do DOM de Igarapé do Meio/MA;
- Carta de Anuência;
- Documentação referente Ata de Registro de Preços nº 051/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa M M D A S MARTINS LTDA – CNPJ nº 53.261.182/0001-10;
- Ata de Realização do Pregão Eletrônico 055/2023;

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

**COMPROMISSO COM O POVO**

- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2023;
  - Declaração de Atendimento aos Requisitos e Condições de Habilitação;
  - Justificativa de Vantajosidade e Compatibilidade de Valores;
  - Dotação Orçamentaria;
  - Portaria do Coordenador do Departamento de Contabilidade;
  - Declaração de Adequação Orçamentária emitida pela Secretária de Educação e pelo Sec. De Finanças de Santa Luzia bem como suas portarias de nomeação e publicação;
  - Minuta do Contrato;
  - Parecer Jurídico nº 22/2025 referente a minuta do contrato;
  - Despacho para a Controladoria
  - Portaria do Assessor Jurídico da CPL;
  - Autorização a Adesão a Ata;
- É o Relatório.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 994  
Assinatura

Do Decreto Federal supra citado, extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos;

### **3. DA ANÁLISE PROCESSUAL**

#### **a) Justificativa da vantagem:**

Em primeiro plano, o processo de Adesão a Ata já se vislumbra como vantajoso, por si só, uma vez que é um processo mais célere. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público, como é o caso da Contratação da Empresa para prestação de Serviços de Desenvolvimento e realização de Curso de Capacitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia. Não obstante ser auto evidente a vantagem de uma adesão. Após a referida pesquisa de preço foi possível aferir o valor que nortearia a contratação, qual seja R\$ 363.314,02 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais e dois centavos). Ressalto que a pesquisa de preços que demonstram que a contratação em questão foi pautada no menor preço.

**b) Esteja dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço:**

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 1 ano sendo homologada em 07/03/2024, com vigência até 07/03/2025. Portanto, a eventual participação estaria ainda sob vigência.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 995  
Assinatura

**c) Não participação do órgão aderente ao certame licitatório:**

Não houve participação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia no pregão a que se pleiteia a adesão

**d) Anuência do órgão gerenciador**

Em 07/02/2025 através de e-mail a Sec. Municipal de Santa Luzia enviou ofício ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço Ata de Registro de Preços nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2023, Processo nº 625/2023, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA, solicitando a esse a referida adesão. Em ato continuo o órgão gerenciador emitiu carta de anuência, constante nos autos.

**e) Aceitação dos fornecedores:**

Uma vez que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o produto e/ou serviço, é necessária a consulta a esse da sua disponibilidade no caso em tela do fornecimento do serviço de desenvolvimento e realização de curso de capacitação.

Dessa forma houve o envio do Ofício nº 01/2025- EDUC/ANU encaminhado pela Sec. Municipal de Educação de Santa Luzia através de e-mail a empresa MMDAS MARTINS LTDA, manifestando interesse na adesão a ata e por conseguinte nos serviços dessa. Em 08/02/2025 a referida empresa declarou aceitar prestar os referidos serviços a Sec. Municipal de Educação de Santa Luzia.

**f) Contração ou serviço não excedente a 100% do acordado na Ata de Registro de Preço**

**COMPROMISSO COM O POVO**

A Ata de Registro de Preço prevê a Contratação da Empresa para a realização serviço de desenvolvimento e de curso de capacitação. Pelo valor demonstrado no montante de R\$ 363.314.02(trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais e dois centavos) observa-se que a adesão não excede o limite legal.

**g) Aquisição dentro de 90 dias após a anuência**

A anuência da Prefeitura data de 07/02/2025, estando portanto, este processo dentro do prazo legal.

Assim sendo excluída a análise técnica do objeto, o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2023, Processo nº 625/2023, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93.

Observou-se ainda a solicitação de abertura do processo de Adesão pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia.

A Comissão de Licitação considerou que “a empresa MM DAS S MARTINS, CNPJ nº 53.261.182/0001-10 cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93(...), bem como que Ata de Registro de Preços nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2023, Processo nº 625/2023, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA, “ possui a exata identidade àquela de que necessita o Município, demonstra de forma contundente que os itens pretendidos atendem integralmente a demanda (...) retrata a opção mais vantajosa para satisfação da necessidade do Município (...)”.

Portanto se deprecende dos autos que a referida Empresa reúne os pressupostos exigidos e necessários para prestação de Serviços de Desenvolvimento e realização de Curso de Capacitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia.

Na presente situação, observa-se que através de ofício, o Município de Santa Luzia, consulta a possibilidade de adesão a ata de Registro de Preço de nº 051/2024 e manifesta interesse na contratação de empresa especializada para prestação de serviços em capacitação, ao preço geral de R\$ R\$ 363.314.02(trezentos e sessenta e três mil, trezentos e

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 996

[Assinatura]  
Assinatura

**COMPROMISSO COM O POVO**

quatorze reais e dois centavos) conforme descritas na planilha da referida Ata. Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador - órgão que realizou a licitação para ao sistema de registro de preços- informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente e inadequada. A Lei de Licitações nº 8.666/93, estabeleceu em seu artigo 15, inciso II, que as compras e contratação, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP

O Decreto nº 7.892/2013 inovou ao estabelecer o conceito de órgão não participante, comumente conhecida como “carona”, que, segundo Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, são “aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo, requerem posteriormente, ao órgão gerenciador o uso da Ata de Registro de Preços”.

Em relação ao conceito, destaco a definição de Marçal Justen Filho (2008):

[...] a prática conhecida como “carona” consiste na utilização por um órgão administrativo do sistema e registro de preço alheio. Como se sabe, o registro de preços é implantado mediante uma licitação, promovida no âmbito de um ou mais órgãos administrativos. Essa licitação é modelada de acordo com as necessidades dos órgãos que participam do sistema. A “carona” ocorre quando outro órgão, não participante originariamente do registro de preços, realiza contratações com base no dito registro.

Com relação aos elementos formais imprescindíveis à edição do ato administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços nº 051/2024, verifica-se que estão presentes os requisitos necessários à concretização do referido ato.

**4. DA CONCLUSÃO**

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanho o entendimento do Parecer da Assessoria Jurídica e opino FAVORAVELMENTE pela Adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2023, Processo nº 625/2023, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA.

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. \_\_\_\_\_

Assinatura

- 1- Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas;
- 2- Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelos Ordenadores de Despesas, nota fiscal com atesto (data, carimbo, assinatura legível) e o comprovante de transparência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;
- 3- Que seja consultado o setor de contabilidade a fim de averiguar se a dotação orçamentária presente nos autos abrange todos os serviços contratados;
- 4- Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SIC- Contrata do TCE/MA a fim de que seja cumprido o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022.

Por fim, deixamos registrado que, a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência do Gestor Municipal, que deverá ponderar sobre a vantagem ou não da pretendida contratação. Posto que a mesma possui titularidade da competência do mérito administrativo nesta situação.

É o parecer

Santa Luzia/MA, 10 de fevereiro de 2025.

  
**JOSENILSON FERRO SOUSA**  
CONTROLADOR GERAL  
PORTARIA 002/2025



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47

*Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão*

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 999

6  
Assinatura

**PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº **34458494-1 SSP/MA** e CPF nº **621.280.603-97**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,**  
**ESTADO DO MARANHÃO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado e registrado

Em 02 / 01 / 2025

Ciente: Josenilson Ferro Sousa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O responsável deste Órgão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 72, inciso VIII, da Lei nº. Lei n. 14.133/2021:

**CONSIDERANDO** a emissão de parecer jurídico e parecer técnico favorável a Adesão;

**CONSIDERANDO** que admite-se a adesão a Atas de Registro de Preços firmadas durante a vigência da Lei n.º 8.666/93 mesmo após 29 de dezembro de 2023, desde que ainda estejam vigentes, devendo ser observada a legislação que regulou o processo licitatório originário;

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preço a ser aderida encontra-se válida até o dia 24 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** sob o ponto de vista legal, Art. 22 da Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, que por tratar-se de serviços, havendo interesse público e após a observância de todos os seus requisitos legais prévios, é possível a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição de Órgão não Participante;

**CONSIDERANDO**, que o processo nº 07.1/2025, que reúne condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à legalidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Adesão em preço, contribuirá para a consecução das atividades escolares para a manutenção dos serviços públicos;

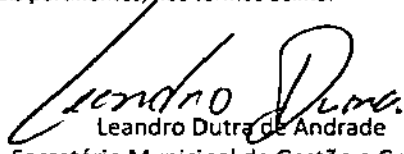
**CONSIDERANDO**, portanto, a própria conveniência pública,

**RESOLVE** autorizar a Adesão da Ata de Registro de Preços, observando as condições estabelecidas no processo licitatório originário, de acordo com o quadro abaixo:

**QUADRO RESULTADO**

|                               |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:   | 026/2025                                                                                                                                                                                                  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:   | 008/2025                                                                                                                                                                                                  |
| PROCEDIMENTO AUXILIAR:        | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 625/2023                                                                                    |
| ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES(S) | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                          |
| OBJETO:                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA |
| VALOR:                        | R\$ 363.314,02 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)                                                                                                               |
| FUNDAMENTAÇÃO:                | ART. 61 DA LEI Nº 8.666/1993 E ART. 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.488/2018                                                                                                     |
| EMPRESA:                      | M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10                                                                                                                                       |
| VIGÊNCIA:                     | ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                          |

Seja dada ciência aos interessados, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos acima.

  
Leandro Dutra de Andrade  
Secretário Municipal de Gestão e Governo  
Portaria nº 004/2025

Santa Luzia – MA, 10 de fevereiro de 2025.

**DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025**

**DISPÕE                      SOBRE                      A  
DESCENTRALIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA, DELEGANDO  
COMPETÊNCIAS E PODERES AOS  
ORDENADORES DE DESPESAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a Estrutura Administrativo do Município;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda".

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Ficam delegadas poderes e as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

*I – ordenar despesas das Secretarias com os Fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento realizado em conjunto e de forma solidária, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;*

*II – assinar contratos administrativos e licitatórios, convênios, repasses, ajustes, aditamentos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência pelo Prefeito Municipal;*

*III – autorizar, adjudicar, homologar, elaborar e assinar processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal.*

**ART. 2º.** Fica delegada à competência e os poderes ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças – SEMFAZ, em conjunto e de forma solidária com o Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; bem como o Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos a ela

vinculados, todos os estágios previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento.

**ART. 3º.** Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Artigo 1º, Inciso II, deste Decreto:

*I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

*II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

*III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, imobiliários ou mobiliários e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 03 de 2 de janeiro de 2025.

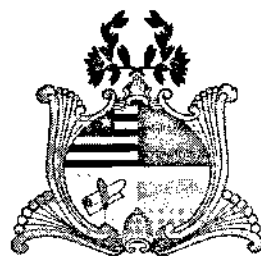
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão,  
em 14 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA  
CRUZ FILGUEIRA  
JUNIOR:01951739  
370

Assinado de forma digital  
por JUSCELINO DA CRUZ  
FILGUEIRA  
JUNIOR:01951739370  
Dados: 2025.01.14 18:40:39  
+02'00"

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**



## SUMÁRIO

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 1003  
Assinatura

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025   | 1 |
| DECRETO 012/2025, EM 15 DE JANEIRO DE 2025  | 2 |
| DECRETO DE Nº 013, EM 15 DE JANEIRO DE 2025 | 3 |
| DECRETO Nº 014/2025, EM 15 DE JANEIRO 2025  | 4 |
| Decreto Nº 15/2025                          | 4 |

### DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, DELEGANDO COMPETÊNCIAS E PODERES AOS ORDENADORES DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a Estrutura Administrativo do Município;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "*O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda*".

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

### DECRETA:

**ART. 1º.** Ficam delegadas poderes e as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

*I - ordenar despesas das Secretarias com os Fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento realizado em conjunto e de forma solidária, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;*

*II - assinar contratos administrativos e licitatórios, nomeações, convênios, repasses, ajustes, aditamentos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência pelo Prefeito Municipal;*

*III - autorizar, adjudicar, homologar, elaborar e assinar processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal.*

**ART. 2º.** Fica delegada à competência e os poderes ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ, em conjunto e de forma solidária com o Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; bem como o Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos a ela vinculados, todos os estágios previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento.

**ART. 3º.** Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Artigo 1º, Inciso II, deste Decreto:

*I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

*II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

*III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, imobiliários ou mobiliários e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.*

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 03 de 2 de janeiro de 2025.

**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, em 14 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 1004  
Assinatura

## PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ

## DECRETO 012/2025, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA QUANDO SE DESLOCAREM A SERVIÇO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei orgânica do Município em consonância com a estrutura Administrativa do Município.

## DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o sistema de concessão de diárias aos servidores do Município de Santa Luzia - MA, para cobrir despesas com deslocamento a serviço para fora da sede do Município.

Art. 2º - Ficam definidos os seguintes valores para as diárias de que

trata o artigo anterior. I - Em viagens à Capital do Estado do Maranhão:

- a. R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para Prefeito e Vice-Prefeito;
- b. R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os Secretários e Procuradores Judiciais;

c. R\$ 300,00 (trezentos reais) para Adjuntos, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes;

d. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os demais funcionários. II -

Em viagem a qualquer cidade, dentro do Estado do Maranhão:

- a. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Prefeito e Vice-Prefeito;
- b. R\$ 300,00 (trezentos reais) para os Secretários e Procuradores Judiciais;

c. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Adjuntos, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes;

d. R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais funcionários.

III - Em viagens às demais cidades fora do Estado do Maranhão e demais Capitais do País e do Distrito Federal

- a. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Prefeito e Vice-Prefeito

b. R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para os Secretários e Procuradores Judiciais;

c. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Adjuntos, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes,

d. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os demais funcionários.

Art. 3º - A concessão de diárias deverá ser motivada por determinação do Prefeito Municipal ou por necessidade apresentada através dos Secretários Municipais ou de órgãos parceiros pertencentes às esferas dos Governos Estaduais ou Federal.

Art. 4º - As diárias serão concedidas, com antecedência, por ato do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Administração e Finanças àqueles servidores que se deslocarem para fora da Municipalidade por motivo de trabalho.

Art. 5º - A concessão de diárias obedecerá aos seguintes critérios:

I - As diárias serão calculadas por período de 24 horas;

II - O pagamento da diária será integral, por fração de tempo superior a 12 horas;

III - Far-se-á o pagamento de 3/4 (três quartos) de diária, por fração de tempo superior a 8 horas e inferior a 12 horas;

IV - Será paga 1/2 (meia) diária, quando a fração de tempo seja superior a 4 horas e inferior a 8 horas;

§ 1º - Entende-se por horário de refeição, o período das 11:00 horas às 13:00 horas e das 18:00hs às 20:00 horas.

§ 2º - As diárias e frações serão contadas da data e horário de saída da sede do Município, até a data e horário de seu regresso.

Art. 6º - As diárias serão concedidas de acordo com as necessidades dos serviços, sendo autorizados por ato expreso do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Administração e Finanças àqueles servidores que se deslocarem para fora da municipalidade em virtude de seu serviço.

Art. 7º - Os recursos liberados aos servidores a título de diária serão destinados, exclusivamente, a cobrir as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana (combustível, táxi, passagens, motoristas de aplicativo etc.).

Art. 8º - Não se concederá diárias e nem se custará despesa de viagem ou estadia a pessoas sem vínculo empregatício, efetivo, comissionado, contratado ou cedido com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Art. 9º - Serão canceladas total ou parcialmente as diárias para servidores que por motivo superior tenha sua participação suspensa/cancelada ou retornarem à sede do Município antes da data prevista

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições anteriores

Registre-se, Publique-Se e Compre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0047dd50fdcca3ffccff0e6af51259b0df05c08b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

1005

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento em referência, conforme parecer jurídico, emitido pela Procuradoria do Município e Parecer Técnico emitido pela Controladoria Geral do Município, bem como autorização pela autoridade superior, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 22 da Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018;

**RESOLVE** homologar o resultado da adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa M M DA S MARTINS LTDA – CNPJ nº 53.261.182/0001-10, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e realização de cursos de capacitação para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Santa Luzia – MA.

Seja dada ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, de acordo com o quadro abaixo:

RESUMO DE DADOS DO PROCESSO

|                               |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:   | 026/2025                                                                                                                                                                                                  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:   | 008/2025                                                                                                                                                                                                  |
| PROCEDIMENTO AUXILIAR:        | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO                                                                                                                                                                         |
| ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES(S) | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                          |
| OBJETO:                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA |
| VALOR:                        | R\$ 363.314,02 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)                                                                                                        |
| VIGÊNCIA                      | ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                            |
| FUNDAMENTAÇÃO:                | NA LEI 8.666/93, BEM COMO O ART. 22 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013                                                                                                                                      |
| EMPRESA:                      | M M DA S MARTINS LTDA – CNPJ nº 53.261.182/0001-10                                                                                                                                                        |

Fica determinada a adoção de todas as providências necessárias para a concretização da adesão. Ademais, determina-se que este ato seja devidamente publicado nos meios oficiais competentes, garantindo pleno conhecimento público.

Santa Luzia - MA, 10 de fevereiro de 2025.

*Calopes*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Cleudimar Soares Lopes

Cleudimar Soares Lopes  
Secretária de Educação  
Portaria nº 007/2025  
Órgão Não Participante

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 1006

S  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



## TERMO DE CONTRATO Nº 2618/2025

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 1004  
Assinatura



**PROCESSO DE ORIGEM**  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2025



**OBJETO**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA



**VALOR GLOBAL**  
R\$ 363.314,02 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)



**VIGÊNCIAS**  
INICIAL: 10 de fevereiro de 2025  
FINAL: 31 de dezembro de 2025



**CONTRATANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.370.531/0001-37, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, neste ato representada por Cleudimar Soares Lopes, portadora do CPF nº 746.\*\*\*.\*\*\*-63 e RG nº 000090689898-6/SSP-MA, Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB.



**CONTRATADA**  
M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10, com sede localizada à Rua Duque de Caxias, nº 35, Bairro Mercado Municipal, CEP: 65.302-375, Santa Inês-MA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Maria Maroly da Silva Martins, portadora do CPF: 066.185.703-44, representante legal.



**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**  
BANCO ITAÚ  
AGÊNCIA: 9717  
CONTA: 99368-8  
TITULAR: M M DA S MARTINS LTDA



**GESTOR(A) DO CONTRATO**  
DINAILTON DA CONCEIÇÃO SILVA

**FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CARLOS LIMA SILVA

  
Cleudimar Soares Lopes





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da mencionada **CONTRATANTE**, lavra o presente Contrato, referente ao Processo Administrativo/Adesão a Ata de Registro de Preço/ Objeto em epígrafe, observados as especificações, os preços e os quantitativos nesta discriminada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 1008

Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 O valor máximo global deste contrato é R\$ 363.314,02 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS), conforme planilha:

| LOTE 07- INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                 |                                                                                                                              |     |        |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|---------------|
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                                    | Material Didático                                                                                                            | 50  | UND    | R\$ 342,11     | R\$ 17.105,50 |
| 2                                                                                                    | Instrutor                                                                                                                    | 16  | HORA   | R\$ 307,36     | R\$ 4.917,76  |
| 3                                                                                                    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                 | 2   | DIÁRIA | R\$ 432,12     | R\$ 864,24    |
| 4                                                                                                    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pão, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 200 | UND    | R\$ 29,47      | R\$ 5.894,00  |
| 5                                                                                                    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                               | 50  | UND    | R\$ 44,37      | R\$ 2.218,50  |
| VALOR TOTAL                                                                                          |                                                                                                                              |     |        |                | R\$ 31.000,00 |
| LOTE 12- Capacitação para gestores escolares: LIDERANÇA – COMO DESENVOLVER TIMES DE ALTA PERFORMANCE |                                                                                                                              |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                                    | Material Didático                                                                                                            | 100 | UND    | R\$ 352,73     | R\$ 35.273,00 |
| 2                                                                                                    | Instrutor                                                                                                                    | 16  | HORA   | R\$ 316,90     | R\$ 5.070,40  |
| 3                                                                                                    | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                                 | 2   | DIÁRIA | R\$ 442,30     | R\$ 884,60    |
| 4                                                                                                    | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgadinhos, frutas, café, achocolatado, pão, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 30,41      | R\$ 12.164,00 |
| 5                                                                                                    | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                               | 100 | UND    | R\$ 45,73      | R\$ 4.573,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                          |                                                                                                                              |     |        |                | R\$ 57.965,00 |
| LOTE 13- Capacitação para gestores escolares: A LIDERANÇA NA GESTÃO DE EQUIPES                       |                                                                                                                              |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                                    | Material Didático                                                                                                            | 100 | UND    | R\$ 340,54     | R\$ 34.054,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº F. \_\_\_\_\_

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 1009  
Assinatura \_\_\_\_\_



|                                                                                                |                                                                                                                            |     |        |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|---------------|
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                  | 16  | HORA   | R\$ 305,95     | R\$ 4.895,20  |
| 3                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 2   | DIÁRIA | R\$ 428,90     | R\$ 857,80    |
| 4                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,34      | R\$ 11.736,00 |
| 5                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 100 | UND    | R\$ 44,17      | R\$ 4.417,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                            |     |        |                | R\$ 55.960,00 |
| LOTE 14- Capacitação de gestores: PILARES DA GESTÃO ESCOLAR: GESTÃO DE PESSOAS                 |                                                                                                                            |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                              | Material Didático                                                                                                          | 100 | UND    | R\$ 340,54     | R\$ 34.054,00 |
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                  | 16  | HORA   | R\$ 305,95     | R\$ 4.895,20  |
| 3                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 2   | DIÁRIA | R\$ 428,90     | R\$ 857,80    |
| 4                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,34      | R\$ 11.736,00 |
| 5                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 100 | UND    | R\$ 44,17      | R\$ 4.417,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                            |     |        |                | R\$ 55.960,00 |
| LOTE 15- Capacitação de COORDENADORES ESCOLARES: FORMAÇÃO DE EQUIPE COMO ESTRATÉGIA DE SUCESSO |                                                                                                                            |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                              | Material Didático                                                                                                          | 100 | UND    | R\$ 340,54     | R\$ 34.054,00 |
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                  | 16  | HORA   | R\$ 305,95     | R\$ 4.895,20  |
| 4                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 2   | DIÁRIA | R\$ 428,90     | R\$ 857,80    |
| 5                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos) | 400 | UND    | R\$ 29,34      | R\$ 11.736,00 |
| 6                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 100 | UND    | R\$ 44,17      | R\$ 4.417,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                            |     |        |                | R\$ 55.960,00 |
| LOTE 25 - QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  |                                                                                                                            |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                              | Material Didático                                                                                                          | 30  | UND    | R\$ 341,87     | R\$ 10.256,10 |
| 2                                                                                              | Instrutor                                                                                                                  | 16  | HORA   | R\$ 306,21     | R\$ 4.899,36  |
| 3                                                                                              | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                               | 2   | DIÁRIA | R\$ 429,97     | R\$ 859,94    |
| 4                                                                                              | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos)        | 120 | UND    | R\$ 29,43      | R\$ 3.531,60  |
| 5                                                                                              | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                             | 30  | UND    | R\$ 44,30      | R\$ 1.329,00  |
| VALOR TOTAL                                                                                    |                                                                                                                            |     |        |                | R\$ 20.876,00 |
| LOTE 26 - A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL: SERVIÇOS E PROGRAMAS                               |                                                                                                                            |     |        |                |               |
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 1010



Assinatura

|                                                             |                                                                                                                     |     |        |                |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|----------------|
| 1                                                           | Material Didático                                                                                                   | 30  | UND    | R\$ 341,87     | R\$ 10.256,10  |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                           | 16  | HORA   | R\$ 306,21     | R\$ 4.899,36   |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 2   | DIÁRIA | R\$ 429,97     | R\$ 859,94     |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 120 | UND    | R\$ 29,43      | R\$ 3.531,60   |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 30  | UND    | R\$ 44,30      | R\$ 1.329,00   |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 20.876,00  |
| LOTE 27 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES       |                                                                                                                     |     |        |                |                |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                           | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 1                                                           | Material Didático                                                                                                   | 30  | UND    | R\$ 341,87     | R\$ 10.256,10  |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                           | 16  | HORA   | R\$ 306,21     | R\$ 4.899,36   |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 2   | DIÁRIA | R\$ 429,97     | R\$ 859,94     |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 120 | UND    | R\$ 29,43      | R\$ 3.531,60   |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 30  | UND    | R\$ 44,30      | R\$ 1.329,00   |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 20.876,00  |
| LOTE 33 - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS PARA A COMUNIDADE |                                                                                                                     |     |        |                |                |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                           | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 1                                                           | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                             | 30  | UND    | R\$ 293,54     | R\$ 8.806,20   |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                           | 20  | HORA   | R\$ 123,24     | R\$ 2.464,80   |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 2   | DIÁRIA | R\$ 369,12     | R\$ 738,24     |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 300 | UND    | R\$ 25,27      | R\$ 7.581,00   |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 30  | UND    | R\$ 38,04      | R\$ 1.141,20   |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 20.731,44  |
| LOTE 36 - CURSO DE ARTESANATO PARA A COMUNIDADE             |                                                                                                                     |     |        |                |                |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                           | QNT | UND    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 1                                                           | KIT DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NO CURSO                                                                             | 30  | UND    | R\$ 327,21     | R\$ 9.816,30   |
| 2                                                           | Instrutor                                                                                                           | 20  | HORA   | R\$ 137,38     | R\$ 2.747,60   |
| 3                                                           | Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)                                                                        | 2   | DIÁRIA | R\$ 412,84     | R\$ 825,68     |
| 4                                                           | Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, Nescau, pães, bolachas, copos, pratinhos e guardanapos) | 300 | UND    | R\$ 28,16      | R\$ 8.448,00   |
| 5                                                           | Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)                                                      | 30  | UND    | R\$ 42,40      | R\$ 1.272,00   |
| VALOR TOTAL                                                 |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 23.109,58  |
| VALOR GLOBAL                                                |                                                                                                                     |     |        |                | R\$ 363.314,02 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 2011  
Assinatura

**1.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

689

02 PODER EXECUTIVO

15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC

12.361.0051.2208.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

241

02 PODER EXECUTIVO

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**2.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUA EFICÁCIA**

**3.1** O contrato terá prazo de duração adstrito ao crédito orçamentário, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, de acordo com as condições previstas no Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

**4.1** A lavratura do presente contrato decorre da adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 055/2023, originada pelo Processo nº 625/2023, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa M M DA S MARTINS LTDA - CNPJ nº 53.261.182/0001-10, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio - MA, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como os art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1** A prestação dos serviços será feita conforme solicitação da Secretaria Requisitante em Locais indicados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1012

Assinatura



**5.2** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 02 (duas) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**5.3** Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento ou execução do serviço no local indicado na Ordem de Fornecimento ou Serviço, em dias corridos, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento ou Serviço e Nota Fiscal correspondente.

**5.4** A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviço/Fornecimento, conforme o caso.

**5.5** As aquisições dos produtos ou execução dos serviços obedecerão à conveniência e às necessidades da Secretaria Requisitante.

**5.6** A aquisições dos produtos ou execução dos serviços será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Secretaria Requisitante;

**5.7** Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

**5.8** O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe- los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, inciso I e II, da Lei de Licitações nº 8.666/93,

**5.9** A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

**5.10** Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

**5.11** O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**5.12** Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;



**5.13** O inadimplemento de qualquer item do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1** O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado no banco/conta corrente/agência/titularidade da CONTRATADA em epígrafe, efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

**6.1.1** Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia dos seguintes documentos: a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante; b) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1** São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

**7.1.1** Caberá à Contratante a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, de acordo com o pactuado, com arrimo na Lei 8.666/93, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;

**7.1.2** Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

**7.1.3** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

**7.1.4** Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

**7.1.5** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**7.1.6** Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

**7.1.7** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia  
nº FL. 3014  
Assinatura

**7.1.8** Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

**7.1.9** Examinar todos os produtos fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;

**7.1.10** Rejeitar todo e qualquer item de má conservação e adulterado;

**7.1.11** A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução dos serviços;

**7.1.12** Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no contrato;

**7.1.13** Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando prazo para a sua correção.

**7.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

**8.1.1** Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;

**8.1.2** A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;

**8.1.3** Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;

**8.1.4** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.

1015

Assinatura

**8.1.5** Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.6** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**8.1.7** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**8.1.8** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8.1.9** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;

**8.1.10** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;

**8.1.11** Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de fornecimento, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**8.1.12** Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.

**8.1.13** Providenciar a troca, às suas expensas, dos itens entregues em desacordo com às especificações solicitadas;

**8.1.14** Manter inalterados os preços e condições propostas;

**8.1.15** Prestar os serviços com rapidez e eficiência;

**8.1.16** Entregar o objeto durante o expediente do setor ou em horários alternativos, previamente acordados formalmente com a CONTRATANTE;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

3016

Assinatura



**8.1.17** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

**9.1** À CONTRATADA caberá, ainda:

**9.1.1** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

**9.1.2** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

**9.1.3** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

**9.1.4** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

**9.1.3** A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** A fiscalização da prestação de serviços será efetuada na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes, pelo Fiscal de Contrato em epígrafe que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRAÇÃO**

**11.1** O presente Contrato poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Art. 72 e 78, inciso VI da Lei 8.666/93, com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Igarapé do Meio - MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 1018



(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Art. 14, Parágrafo Único do Decreto 7892/13.

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL \_\_\_\_\_

Assinatura

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. 19.9. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado, a ser verificada pelo Setor de Compras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1 A supressão, por parte da Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

14.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento ou execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 O Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Luzia MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Santa Luzia – MA, 10 de fevereiro de 2025.

*Cleudimar Soares Lopes*

Cleudimar Soares Lopes

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB

Portaria nº 007/2025

CONTRATANTE

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1018

*[Assinatura]*  
Assinatura

*[Assinatura]*  
Felipe Alves de Souza  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 005/2025  
CONTRATANTE

MARIA MAROLY DA SILVA  
MARTINS 06618570344  
Eu sou o autor deste documento  
344 2025.02.10 16:51:12-03'00"  
Maria Maroly da Silva Martins  
CPF: 066.185.703-44  
M M DA S MARTINS LTDA  
CNPJ nº 53.261.182/0001-10  
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



## ORDEM DE SERVIÇO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

1019

Assinatura

**CONTRATANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.370.531/0001-37

**CONTRATADA**

M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/ 0001-10

**VALOR GLOBAL**

R\$ 363.314,02 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)

**DATA DO CONTRATO**

10/02/2025

**Nº DO CONTRATO**

2618/2025

**Nº DO PROCESSO**

26/2025

**Nº DA ADESÃO ARP**

008/2025

**Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:**

**OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência terá início na data da assinatura do contrato, extinguindo-se até dia 31 de dezembro de 2025, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último

Santa Luzia – MA, 10 de fevereiro de 2025.

Cleudimar Soares Lopes  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 007/2025

MARIA MAROLY DA  
SILVA

MARTINS:06618570344

MARIA MAROLY DA SILVA  
MARTINS:06618570344  
Eu sou o autor deste documento  
2025.02.10 16:53:28-03'00'

Maria Maroly da Silva Martins

CPF: 066.185.703-44

M M DA S MARTINS LTDA

CNPJ nº 53.261.182/ 0001-10

CONTRATADA

|                                                                      |   |
|----------------------------------------------------------------------|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO                                                   | 1 |
| EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024 | 1 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO                                               | 1 |
| ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024                        | 1 |

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025. PROCESSO ADM. Nº 22/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10:00hs (dez horas), Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - SRP na forma ELETRÔNICA, objetivando Contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Santa Luzia-MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziamma.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziamma.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitasantaluzia@gmail.com](mailto:licitasantaluzia@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 10 fevereiro de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024. PROCESSO: 26/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA. O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: FORNECEDOR: M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 363.314,02. LOCAL: Santa Luzia. DATA: 10 de fevereiro de 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo Homologação a Adesão à Ata de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Educação - ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, a vista da autorização de adesão à ata de registro de preços do Prefeito do Município de Santa Luzia/MA, Resolve Homologar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços, nestes termos: a) Processo nº: 26/2025; b) Adesão a Ata de Registro de Preços: 008/2025; c) Data Homologação: 10/02/2025; d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA; e) Valor Total: R\$ 363.314,02 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS); f) Contratado: M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10. Santa Luzia. 10 de fevereiro de 2025, 2860

Cleudimar Soares Lopes  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

## ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 625/2023

a) Espécie: Contrato nº 2618/2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA e a empresa M M DA S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.182/0001-10; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA; c) Fundamento Legal: Art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e alterado pelo Decreto nº 9.488/2018; d) Processo: 26/2025; e) Dotação Orçamentária: 689 02 PODER EXECUTIVO, 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC. 12.361.0051.2208.00003.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; f) Valor Global: R\$ 363.314,02 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS); g) Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025; g) Signatários: pelo Contratante Cleudimar Soares Lopes - Secretária Municipal de Educação, junto ao Felipe Alves de Souza - Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e57ae1ca1e78020f9fd2121d7af20735f5549eed

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal de Finanças, pela Contratada: MARIA MAROLY SILVA  
MARTINS – Responsável Legal, Santa Luzia – MA, 10 de fevereiro de 2025.

Cleudimar Soares Lopes  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

Felipe Alves de Souza  
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 1021  
Assinatura

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e57ae1ca1e78020f9fd2121d7af20735f5549eed  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

1022

Assinatura

- PESSOA JURÍDICA ". LEIA-SE: "689 02 PODER EXECUTIVO, 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC. 12.361.0051.2208.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 241 02 PODER EXECUTIVO, 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cleudimar Soares Lopes  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

Felipe Alves de Souza  
Secretário Municipal de Finanças

**ERRATA - GAB/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

ERRATA. A Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 915 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4, por isso fica determinado que, ONDE SE LÊ: "R\$ 565.637,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)", LEIA-SE: "R\$ 657.656,96 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)".

Herik James Silva Ramos  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Felipe Alves de Souza  
Secretário Municipal de Finanças

**ERRATA - GAB/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

ERRATA. A Secretária Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20244565/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 0101.07582.2024, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 915 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4, por isso fica determinado que, ONDE SE LÊ: "R\$ 523.511,09 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS)", LEIA-SE: "R\$ 526.511,08 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS)".

Leandro Dutra de Andrade  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

Felipe Alves de Souza  
Secretário Municipal de Finanças

**ERRATA - GAB/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

ERRATA. A Secretária Municipal de Educação, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2023, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 625/2023, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 918 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3, por isso fica determinado que, ONDE SE LÊ: "689 02 PODER EXECUTIVO, 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC. 12.361.0051.2208.00003.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ". LEIA-SE: "689 02 PODER EXECUTIVO, 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC. 12.361.0051.2208.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

ERRATA. A Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 915 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4, por isso fica determinado que, ONDE SE LÊ: "R\$ 669.979,16 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) ". LEIA-SE: "R\$ 577.959,20 (QUINHENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DEZESSEIS CENTAVOS)".

Cleudimar Soares Lopes  
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB

Felipe Alves de Souza  
Secretário Municipal de Finanças

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c84a8c87b848711aecaa271163046cea921af88d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 1023

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

**ERRATA.** A Secretaria Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024. PROCESSO: 26/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 918 / 2025: SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025: PÁGINA 01, por isso fica determinado que. **ONDE SE LÊ: "Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA". LEIA-SE: "Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo".** Santa Luzia – MA, 03 de MARÇO de 2025 - Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo



**Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV****ERRATA**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL 1024  
Assinatura

**ERRATA - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

ERRATA. A Secretaria Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024, VINCULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 030/2024. OBJETO: serviços de perfuração e manutenção de sistema de abastecimento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - VOL. 5 - Nº 927 / 2025: SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025: PÁGINA 2, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: "Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA ". LEIA-SE: "Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo". Santa Luzia – MA, 03 de março de 2025 - Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 9u5v1hc8chd20250604180638

**ERRATA - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024**

ERRATA. A Secretária Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES, ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE MALHARIA E SERIGRAFIA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 915 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: "Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA ". LEIA-SE: "Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo". Santa Luzia – MA, 10 de FEVEREIRO DE 2025-Leandro Dutra de Andrade-Secretário Municipal de Gestão e Governo.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: jhrperre0kp20250604180615

**ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA ERRATA. A Secretaria Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024. PROCESSO: 26/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 918 / 2025: SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025: PÁGINA 01, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: "Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA ". LEIA-SE: "Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo". Santa Luzia – MA, 03 de MARÇO de 2025 - Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo



Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 1025

Assinatura

Código identificador: aicandxtp1k20250611210602

